



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIII n. 7.979

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2011

57 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS SANTINI	Defensor Público-Geral PAULO ANDRÉ DEFANTE		

## DECRETO

DECRETO 'O' N.º. 039/2011, DE 29 DE JUNHO DE 2011

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N.º. 3.998, de 17 de dezembro de 2010,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de JUNHO de 2011

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

### A N E X O - I R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO 'O' N.º. 039/2011, DE 29 DE JUNHO DE 2011

E S P E C I F I C A C A O	I E G F	N S N O	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	C F D N			
AGENCIA ESTADUAL DE REGULA CAO DE SERVICOS PUBLICOS DE MS				
AGENCIA ESTADUAL DE REGULA CAO DE SERVICOS PUBLICOS DE MS				
09201.14.130.0013.21030000	F			
REGULACAO E FISCALIZACAO TEC NICA				
		3 3 81	67.000,00	0,00
			67.000,00	0,00
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS				
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS				
19201.26.782.0022.23810000	F			
CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO, IM PLANTACAO, CONSERVACAO DA INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA E OPERACIONALIZACAO DE PEDAGIA MENTO DE RODOVIAS				
		3 4 81	0,00	67.000,00
			0,00	67.000,00
FUNDACAO DE TURISMO DE MS				
FUNDACAO DE TURISMO DE MS				
21205.23.695.0023.24310000	F			
CENTRO DE CONVENCIOES				
		3 3 00	113.640,00	0,00
			113.640,00	0,00
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO				

AGRARIO E EXTENSÃO RURAL								
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO								
AGRARIO E EXTENSÃO RURAL								
21207.20.606.0027.24520000	F							
AGRAER - FORCA								
			2 3 40	1.243.388,00				0,00
			2 4 40	756.612,00				0,00
				2.000.000,00				0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDU CAO								
SECRETARIA DE ESTADO DE EDU CAO								
29101.12.361.0021.27120000	F							
FORMACAO CONTINUADA E DESEN VOLVIMENTO DO ENSINO FUNDA MENTAL								
			3 1 00	6.410.000,00				0,00
			3 3 00	3.895.896,00				0,00
29101.12.362.0021.27130000	F							
FORMACAO CONTINUADA E DESEN VOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO								
			3 1 00	0,00				1.700.000,00
			3 3 12	0,00				53.754,00
			3 3 00	0,00				5.605.896,00
			3 4 12	53.754,00				0,00
				10.305.896,00				7.305.896,00
				53.754,00				53.754,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO								
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO								
35101.28.845.0020.27940000	F							
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIO NAIS AOS MUNICIPIOS								
			3 3 00	0,00				3.113.640,00
				0,00				3.113.640,00
				67.000,00				67.000,00
				10.419.536,00				10.419.536,00
				2.000.000,00				0,00
				53.754,00				53.754,00
TOTAL GERAL				12.540.290,00				10.540.290,00

### OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
- 2 - EXCESSO DE ARRECADACÃO
- 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
- 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 4 - INVESTIMENTOS
- 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS
- 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT N. 2.228, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a utilização dos formulários de Nota Fiscal de Produtor, Série Especial, entregues aos produtores rurais no primeiro semestre de 2011, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o § 3º do art. 5º do Subanexo II ao Anexo XV ao Regulamento do ICMS, e

CONSIDERANDO que inúmeros produtores rurais não utilizaram totalmente os formulários de Nota Fiscal de Produtor, Série Especial, retirados nas Agências Fazendárias no primeiro semestre de 2011;

CONSIDERANDO a possibilidade de se prorrogar o prazo de validade dos referidos formulários, com economia de custo para os produtores e sem prejuízo para a arrecadação e a fiscalização,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2011, o prazo para utilização dos formulários de Nota Fiscal de Produtor, Série Especial (NFP/SE), entregues aos produtores rurais no primeiro semestre de 2011, não utilizados ou utilizados parcialmente, mediante revalidação pelo chefe da Agência Fazendária (AGENFA) do Município de domicílio fiscal do contribuinte e a pedido deste.

§ 1º A revalidação dos formulários de NFP/SE:

I - fica condicionada à prestação de contas relativa às NFP/SE já utilizadas;

II - deve ser efetuada mediante a aposição de carimbo próprio, no campo "prazo de validade" de todas as vias do documento fiscal, contendo a expressão "VÁLIDO ATÉ 31/12/2011", seguida do nome, matrícula e assinatura do chefe da AGENFA.

§ 2º Decorrido o prazo da revalidação, os formulários revalidados, mas não utilizados, devem ser devolvidos à AGENFA até o dia 10 de janeiro de 2012, sem prejuízo da prestação de contas dos documentos utilizados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 28 de junho de 2011.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO  
Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SAT N. 004/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO ser da conveniência da Administração Fazendária oportunizar que os contribuintes interessados providenciem a regularização e obtenham, por conseguinte, a liberação dos respectivos bens ou mercadorias que não foram regularizados no prazo de 60 (sessenta) dias contados das respectivas retenções, sendo, por isso, já considerados abandonados e sujeitos a leilão nos termos do disposto no art. 101 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

INTIMA as pessoas físicas e jurídicas relacionadas neste Edital a comparecerem ao Setor de Transportadoras da Unidade de Controle de Transportadoras, sito à Rua João Pedro de Souza, 966 - Bairro Santa Dorotéia, Município de Campo Grande, no prazo de cinco dias contados da data da publicação deste Edital, a fim de procederem à regularização fiscal dos respectivos bens ou mercadorias:

PROCESSO	NOME OU RAZÃO SOCIAL	TVF/TA	
		NÚMERO	DATA
11/011268/2011	POS SUL ASSIST TEC EQUIP. ELÉTRICOS LTDA.	26.191	19.11.2010
11/011333/2011	LUNETERRI ÓPTICA E JOALHERIA LTDA.	89.089	11.06.2010
11/011274/2011	BELAITECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA.	102.662	03.01.2011
11/033551/2010	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA INFORMÁTICA	79.157	14.12.2009
11/014835/2011	S'MOTORS COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.	24.046	04.08.2010
11/033902/2010	V B DOS SANTOS CONFECÇÕES	88.004 88.416	24.05.2010 31.05.2010
11/033847/2010	FERNANDO THALES DE OLIVEIRA	85.660	19.04.2010
11/033871/2010	AQUIDAMOTO MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA.	81.993	23.02.2010
11/011192/2011	D L SKATE LTDA.	102.314 102.581	22.12.2010 29.12.2010
11/011490/2011	S A G AUGUSTO	93.963	23.08.2010
11/011485/2011	GOLDFARB 12 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	93.937	23.08.2010
11/033622/2010	IRINEU BARBERO VITÓRIO	83.995	26.03.2010
11/011200/2011	MARCYN CONFECÇÕES LTDA.	93.518 94.201	17.08.2010 27.08.2010

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente  
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materiadoo@agiosul.ms.gov.br](mailto:materiadoo@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

**SUMÁRIO**

Decreto .....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	28
Boletim de Licitações.....	39
Boletim de Pessoal.....	41
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	48
Poder Legislativo .....	48
Municipalidades.....	51
Publicações a Pedido.....	56

11/033526/2010	A & F COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	76.072	14.10.2009
11/017855/2011	COMPACT RASTREAMENTO LTDA.	2.359	11.06.2010
11/017523/2010	HTP COMÉRCIO E SERVIÇOS	258	25.06.2009
11/017818/2011	ALBERTO DE CASTRO NEVES NETO	27.206	06.01.2011
11/014883/2011	OS INFORMÁTICA COMÉRCIO E ASSIST. TÉCNICA LTDA.	23.609	20.07.2010
11/014882/2011	EXCLAIM TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	24.054	05.08.2010
11/017830/2011	AGNALDO FERREIRA NOGUEIRA	27.546	26.01.2011
11/033872/2010	COMERCIAL PEREIRA DE ALIMENTOS LTDA.	87.582	17.05.2010
11/012213/2011	IOLANDA RODRIGUES NEIVA	566.783	09.09.2010
11/012204/2011	JOSÉ RICARDO CALHAL	19.362	03.08.2010
11/012215/2011	GOMES & NICK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	574.351	20.10.2010
11/033563/2010	NEVES & CAMPOS LTDA.	87.594	19.05.2010
11/033857/2010	CATENACCI & FABRI MÓVEIS LTDA.	87.530	17.05.2010
11/033577/2010	KÁTIA FELISBINO FERREIRA	84.843	07.04.2010
11/033496/2010	DANA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.	78.750	07.12.2009
11/033479/2010	M G PEREIRA MIRANDA	74.659	18.09.2009
11/033912/2010	ARSENAL - COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	75.644 76.561 76.712 77.193 77.988	05.10.2009 26.10.2009 28.10.2009 06.11.2009 23.11.2009
11/033915/2010	D. KIDS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.	78.250 79.046 79.222	27.11.2009 11.12.2009 16.12.2009
11/033550/2010	B R DOS SANTOS	76.023	13.10.2009
11/033538/2010	W F GONÇALVES DOS SANTOS	74.608	17.09.2009
11/011257/2011	MODA GRANDE CONFECÇÕES LTDA.	99.636	18.11.2010
11/011193/2011		101.063 101.663 102.225	06.12.2010 13.12.2010 21.12.2010
11/012200/2011	LÍDIA REGINA MASSI SÉRIO	2.972	03.01.2011
11/012199/2011		2.971	03.01.2011
11/012198/2011		2.970	03.01.2011
11/011517/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ	100.186	25.11.2010
11/011771/2011	ELI CALÇADOS LTDA.	103.616	27.01.2011
11/011497/2011	VÂNIA FARIAS GIARDULO	95.070	08.09.2010
11/011531/2011	D. TALHE MAGAZINE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA.	103.072	15.01.2011
11/012644/2011	R P DIAS ARDIGO	60.020	10.07.2009
11/013115/2011	NATY CALÇADOS LTDA.	227.597	14.07.2009
11/012646/2011	SIRLENE DA SILVA & CIA. LTDA.	60.510	08.07.2010
11/013120/2011	ANTONIO MARCOS BELÉM	219.640	12.05.2009
11/013109/2011	CICLO VIDA COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETA LTDA.	224.835 230.284	26.06.2009 04.08.2009
11/012170/2011	PAULO / JULIANO TINELLI	3.515	31.08.2010
11/020782/2011	LILIAN TOZONI	3.737	10.03.2011
11/020792/2011	VALDECI SALMOZO - MEDITERRÂNEO	3.764	31.03.2011
11/020771/2011	JC E WA ENGENHARIA LTDA.	3.724	24.02.2011
11/020785/2011	TIAGO / ALEXANDRE MARQUES	3.665	06.01.2011
11/033928/2010	GOLD ARGÉLIA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	2.453	19.04.2010
11/011182/2011	CLÁUDIA CAÇANJA BARROS	100.479	29.11.2010
11/011516/2011	SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA.	100.116	23.11.2010
11/011768/2011	LEANDRO GONDIM PEREIRA	103.599	26.01.2011
11/011196/2011	VIEGAS CALÇADOS LTDA.	96.620 97.177	30.09.2010 06.10.2010
11/012124/2011	MARIA CÉLIA MEDEIROS	3.341	11.05.2010
11/011868/2011	ALEXANDRE RENZ	3.432	15.07.2010
11/012185/2011	XCOPHY E CIA	3.601	12.11.2010
11/011591/2011	AUTO ELÉTRICA MG LTDA.	69.250 75.148 3.326	23.04.2010 01.10.2010 23.04.2010
11/020193/2011	IRMÃOS MUNIZ LTDA.	4.897	17.03.2011
11/011859/2011	BRUYNS & MIRANDA LTDA.	4.638	04.10.2010
11/020167/2011	HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA.	26.649	12.01.2011
11/012133/2011	THIAGO LUIZ DE SOUZA	3.394	18.06.2010
11/012188/2011	BENEDITO DONIZETI PEREIRA DA SILVA	3.656	22.12.2010
11/012187/2011	TONY ANDERSON DE CARVALHO	3.632	07.12.2010
11/012186/2011	FABIANA MICHELA COSTA	3.620	02.12.2010
11/020776/2011	MARIA EUNICE MARCHESONI FELISARI	3.690	21.01.2011
11/012189/2011	ABRANGE COM. SERV. LTDA. / FLÁVIO V. SOARES	3.648	21.12.2010
11/012181/2011	GR S.A.	3.574	20.10.2010
11/012172/2011	ODENIR RODRIGUES DA SILVA	3.510	26.08.2010
11/012179/2011	CRISTIANE PERIARD	3.569	18.10.2010
11/012157/2011	PAULA STURLINI	3.463	29.07.2010
11/012160/2011	ARNALDO / LAERTE DIAS	3.476	05.08.2010
11/033938/2010	NANCI DE JESUS ALBUQUERQUE PISSINI	2.445 84.304	30.03.2010 30.03.2010
11/020171/2011	JULIANA RICCI FREITAS MADRID	692	21.03.2011
11/012151/2011	IRMÃOS DIAS	3.425	13.07.2010
11/033908/2010	MIGNOLI & QUEIROZ LTDA.	85.534 85.979 86.636 86.678 87.057	17.04.2010 24.04.2010 05.05.2010 05.05.2010 12.05.2010
11/033905/2010	MARLI DOMINGOS DE SOUZA	83.293 83.673 83.959	16.03.2010 23.03.2010 25.03.2010
11/011522/2011	CODINOME PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA.	102.442	27.12.2010
11/033862/2010	ART'S INDÚSTRIA E CALÇADOS LTDA.	87.470	17.05.2010
11/033570/2010	M K IBAYRAT	88.280	29.05.2010
11/017843/2011	TECNORASTER TECNOLOGIA EM RASTREADORES LTDA.	1.941	22.03.2010
11/012153/2011	ORION ANTENAS E SOL WIRELESS	3.447	20.07.2010
11/012150/2011	SÉRGIO / BAUKO RENTAL LOC. DE EQUIPAMENTOS	3.417	08.07.2010
11/033562/2010	R. FIEDLER CONFECÇÕES	82.901	10.03.2010
11/012158/2011	GISLAYNE APARECIDA CRUZ TORRES	3.467	30.07.2010
11/033859/2010	ANTÔNIO SOARES BORGES	88.080	26.05.2010
11/011293/2011	OXIMEP ARMAZÉNS GERAIS E COMÉRCIO LTDA.	102.796	06.01.2011

11/033868/2010	ALINE COLOMBO BUENO	81.498	11.02.2010	11/011505/2011	CENTRO AUTOMOTIVO 13 DE MAIO LTDA.	97.859	18.10.2010
11/033897/2010	JULIV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	86.060	26.04.2010	11/011630/2011	WILSON FERREIRA DE MEDEIROS	74.473	13.09.2010
11/011258/2011	SAMTHILI COM. DE PROD. DE PAPELARIA LTDA.	98.952	08.11.2010	11/020769/2011	ADEVAR FERREIRA DE SOUZA	82.313	30.03.2011
11/020790/2011	AUGUSTO CÉSAR FERREIRA	3.750	21.03.2011	11/020760/2011	CASA & COZINHA MARMORARIA ESPECIALIZADA LTDA.	79.101	05.01.2011
11/012665/2011	SOLO ENGENHARIA LTDA.	77.693	01.12.2010	11/011621/2011	MELLO & MENEZES LTDA.	26.316	16.12.2010
11/012663/2011	REGIANE APARECIDA ZANONI	78.495	16.12.2010	11/020181/2011	MAIARA CORRAL MORALES QUALHARELLO	298	11.02.2011
11/012660/2011	VETORIAL SIDERURGIA LTDA.	65.163	20.12.2010	11/011599/2011	TOASSI & CIA. LTDA.	24.007	23.08.2010
		65.164	20.12.2010	11/020194/2011	MARCOS ANTONIO DU CATTE NELLA	4.899	21.03.2011
11/017852/2011	ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ACOUSTIC LTDA.	2.305	02.06.2010	11/020186/2011	LUIZ MACIEL I. LARANJEIRA SILVEIRA	5	24.01.2011
11/017832/2011	MAPS CONFECÇÕES INFANTIL LTDA.	1.466	28.09.2009	11/020184/2011	DAMASCENO / WURC IND. DE PEÇAS E ROLAMENTOS	74	14.03.2011
11/011854/2011	OSMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO	4.504	29.07.2010	11/011861/2011	KEZIA NISHIMURA	4.641	05.10.2010
11/011636/2011	FERNANDO MARIN CARVALHO	73.865	27.08.2010	11/011613/2011	MARLI URENHA TOSCANO	26.025	06.12.2010
11/011633/2011	ALZAIR RODRIGUES	73.073	06.08.2010	11/013408/2011	L F LOPES VIEIRA E CIA LTDA.	505.047	07.07.2009
11/012639/2011	TRIÂNGULO - TRANSPORTADORA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.	56.724	01.03.2010	11/011597/2011	MARIA DELMIRA CARIAGA	22.997	09.07.2010
11/013116/2011	E R DE ALMEIDA	227.666	15.07.2009	11/019347/2010	R & K COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.	531.236	19.01.2010
11/012661/2011	ILSON SEVERINO DIAS JÚNIOR	47.296	06.04.2009	11/011571/2011	EDGAR HAJIME OSHIRO	21.480	05.05.2010
11/011187/2011	CALÇADOS KOLLIS IND. E COMÉRCIO LTDA.	90.584	08.07.2010	11/011864/2011	BRIMON COM. LTDA.	4.688	25.10.2010
		91.369	20.07.2010	11/011612/2011	NADIR RODRIGUES FERREIRA	25.964	02.12.2010
		95.768	17.09.2010	11/011605/2011	TECNORASTER TECNOLOGIA EM RASTREADORES LTDA.	24.775	30.09.2010
11/033499/2010	VILMA DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES	77.890	19.11.2009	11/011844/2011	PATRÍCIA FAGUNDES	4.274	06.04.2010
11/033476/2010	W I SUL COM. DE PEÇAS HIDR. ASSIST. TÉC. LTDA.	73.761	28.08.2009	11/011869/2011	JAIRSON LEITE SOARES	4.768	06.12.2010
11/013117/2011	PRISCILA ALVES DA ROCHA	230.505	06.08.2009	11/013914/2011	KRIATIVA EXPOSITORES LTDA.	1.988	08.01.2011
11/013118/2011	APARECIDO PAULINO CHERES	229.016	24.07.2009	11/008379/2011	MICHAEL BRAGA	214	25.10.2010
11/012651/2011	SCANTECNICA MECÂNICA LTDA.	64.385	26.11.2010	11/014875/2011	BORGHİ REPRESENTAÇÕES DE RELÓGIOS LTDA.	25.590	22.10.2010
		65.433	06.01.2011	11/014819/2011	ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ACOUSTIC LTDA.	23.177	16.06.2010
11/012656/2011	IRMÃOS KATURCHI LTDA.	63.284	20.10.2010	11/011852/2011	ANTONIO MACEDO GONÇALVES	4.395	27.05.2010
11/011265/2011	LUZINETE JUSTO DA SILVA	102.216	21.12.2010	11/011848/2011	STREET MOTOS LTDA.	4.369	14.05.2010
11/012178/2011	VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.	3.567	18.10.2010	11/011867/2011	SANTA FERNANDA REP. COM. DE CONFECÇÕES	4.739	24.11.2010
11/012176/2011	REGINA CÉLIA SILVA	3.564	07.10.2010	11/014869/2011	TV VÍDEO SOM LTDA.	24.810	13.09.2010
11/012111/2011	PAULO HENRIQUE	3.322	22.04.2010	11/014871/2011	DULCE NEIDE DE CENI FAMEA	24.961	20.09.2010
11/020780/2011	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.	3.734	04.03.2011	11/020185/2011	MARIA CRISTINA F. LONGUI	57	24.02.2011
11/020778/2011	JUCENIA SOARES DE CARVALHO	3.696	25.01.2011	11/020183/2011	LUXO D'CASA LTDA.	90	22.03.2011
11/011526/2011	PAX E FUNERÁRIA BATISTA E SILVA LTDA.	96.552	29.09.2010	11/020191/2011	BANCO HSBC S.A.	4.878	10.02.2011
		2.501	29.09.2010	11/020187/2011	BANCO HSBC S.A.	4.837	07.01.2011
11/011368/2011	AGRO ENERGIA SANTA LUZIA LTDA.	102.211	21.12.2010	11/020190/2011	GILSON LUDIAR	4.873	07.02.2011
11/012125/2011	ANNELIESE APARECIDA GUERRA ABI	3.357	21.05.2010	11/020173/2011	PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSP. VALORES E SEGURANÇA	575	10.03.2011
11/012184/2011	CONTERN CONTR. COM. LTDA.	3.594	05.11.2010	11/020172/2011	HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA.	686	21.03.2011
11/012128/2011	MATHEUS GARCIA	3.364	31.05.2010	11/020170/2011	S. BAEZ	27.042	22.02.2011
11/012148/2011	NEWTON JOSÉ LOPES SOBRINHO	3.400	23.06.2010	11/020182/2011	ALMA COM. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.	123	27.01.2011
11/012168/2011	JÉSSICA SIMPLÍCIO LUCENA	3.509	26.08.2010	11/020764/2011	AGNALDO FERREIRA NOGUEIRA	81.930	21.03.2011
11/012144/2011	ÁGUAS FLORESTA LTDA.	3.396	21.06.2010	11/011639/2011	FABIANA APARECIDA ANDREOTTI	78.229	10.12.2010
11/011631/2011	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	77.094	19.11.2010	11/011532/2011	ELIZABETE CASTRO NAPOLITANO	103.254	20.01.2011
11/011624/2011	DROGARIA AUXILIADORA	3.236	31.08.2010	11/011330/2011	AKS CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA.	88.585	02.06.2010
11/020175/2011	ULDERICO SOCIARELLI	569	04.03.2011	11/011498/2011	M M ALVES BERNARTE & CIA. LTDA.	95.878	20.09.2010
11/020788/2011	MÁRCIO ZONTA	3.673	11.01.2011	11/011525/2011	GS REPRESENTAÇÕES LTDA.	100.115	23.11.2010
11/012174/2011	FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE	3.511	26.08.2010	11/011514/2011	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	100.065	22.11.2010
11/011623/2011	PEDERIVA E CIA LTDA.	3	16.09.2010	11/033485/2010	ST ODONTOMÉDICA PROD. E EQUIP. PARA SAÚDE LTDA.	76.325	19.10.2009
11/012130/2011	ABATEL ABATEDOURO BOV. T. LAGOAS MS LTDA.	3.390	17.06.2010	11/011601/2011	FERNANDES & OLIVEIRA COM. DE PEÇAS LTDA.	24.220	01.09.2010
11/011629/2011	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.	74.104	02.09.2010	11/011604/2011	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS-AMBEV	24.745	28.09.2010
11/011628/2011	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	72.188	16.07.2010	11/011619/2011	MODA GRANDE CONFECÇÕES LTDA.	26.226	13.12.2010
11/011625/2011	AGNALDO FERREIRA NOGUEIRA	68.991	15.04.2010	11/011598/2011	ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ACOUSTIC LTDA.	23.200	21.07.2010
11/011594/2011	SHINZATO & SHINZATO LTDA.	70.737	07.06.2010	11/011615/2011	LOPES & FERREIRA LTDA.	26.060	06.12.2010
		71.433	24.06.2010	11/012182/2011	HIGOR HENRIQUE PIERINI	3.577	22.10.2010
11/011592/2011	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA INFORMÁTICA	70.308	24.05.2010	11/011482/2011	M K IBAYRAT	89.042	09.06.2010
		70.515	28.05.2010	11/011259/2011	GOMES & MIAHIRA LTDA.	100.937	06.12.2010
11/011632/2011	MÁRCIA BRETTES DE OLIVEIRA MARREAS	72.769	29.07.2010	11/011499/2011	BRIGATTI & GOMES LTDA.	94.761	02.09.2010
11/011638/2011	EDUARDO SANTOS MAIA	76.850	12.11.2010	11/011484/2011	JULIANO RIBEIRO DOS SANTOS	91.972	28.07.2010
11/011637/2011	ANA MARIA GONÇALVES DE SOUZA	76.154	27.10.2010	11/011524/2011	ANDERSON VIEIRA COUTINHO	89.116	11.06.2010
11/017892/2011	ALFA ASSISTEC COMPRESSORES LTDA.	27.781	07.02.2011	11/014872/2011	ARAMIS D'ARTAGHAN HERETIER	25.228	01.10.2010
11/011501/2011	R. MARCHETTO CONFECÇÕES	95.678	17.09.2010	11/017878/2011	ARAMIS D'ARTAGHAN HERETIER	26.322	24.11.2010
11/017879/2011	TEC MAC COPIADORAS LTDA.	26.743	10.12.2010	11/014818/2011	METAL BRASIL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	22.782	20.05.2010
11/014870/2011	ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A.	22.602	07.05.2010	11/014865/2011	I V REIS	24.130	09.08.2010
11/014866/2011	COML. DE REFRIGERAÇÃO PANAN OESTE LTDA.	24.386	23.08.2010	11/011849/2011	PHARMACENTER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.	4.371	14.05.2010
11/014830/2011	EXPRESSO ARAÇATUBA TRANSP. LOGÍSTICA LTDA.	23.759	23.07.2010	11/011858/2011	ALBERTO VAZ	4.625	28.09.2010
11/017884/2011	MAURO CESAR CRISTOFANI	27.357	14.01.2011	11/017905/2011	NT INFRA ESTR. E SIST. DE INFORMÁTICA LTDA.	2.753	02.02.2011
		27.358	14.01.2011	11/017904/2011	TELEVISÃO MORENA LTDA.	2.734	10.01.2011
11/014877/2011	SK AUTOMOTIVE S.A. - DISTRIB. DE AUTOPEÇAS	25.767	29.10.2010	11/017897/2011	CONSTRUTORA RIBEIRO CARAM LTDA.	2.609	24.09.2010
11/033540/2010	PONTO CERTO UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.	77.724	17.11.2009	11/017883/2011	METAP COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA.	27.102	29.12.2010
11/032532/2010	VAGNER FALDA	83.761	24.03.2010	11/018678/2011	TRANSPORTES J E CAMPO GRANDE	3.419	09.12.2010
11/017527/2010	SORVEPAN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	521.815	04.11.2009			3.418	09.12.2010
11/014873/2011	SERPAN COMERCIAL LTDA.	25.335	07.10.2010	11/011491/2011	MIGNOLI & QUEIROZ LTDA.	94.125	27.08.2010
11/020158/2010	MAPS CONFECÇÕES INFANTIL LTDA.	1.432	11.09.2009	11/011365/2011	VALMIR FRANCISCO DE LIMA	89.968	29.06.2010
11/020155/2010	INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL	1.387	21.08.2009	11/014881/2011	ACCURCIO TRANSPORTES LTDA.	2.634	28.10.2010
11/017845/2011	GUAÍRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	2.205	13.05.2010	11/014879/2011	S Y ENDO ARTIGOS ESPORTIVOS	2.529	12.07.2010
11/017848/2011	ERVA DOCE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	2.302	01.06.2010	11/017875/2011	RENEU GILBERTO REPRESENTAÇÕES	26.110	16.11.2010
11/011766/2011	S. F. CHACON COMÉRCIO/ARGENOR FLORES CORREA JÚNIOR	2.761	23.09.2010	11/014822/2011	ASE MOTORS LTDA.	23.203	18.06.2010
11/017859/2011	AUTO PEÇAS MUTUM LTDA.	2.445	24.06.2010	11/017900/2011	PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA.	2.635	03.11.2010
11/011474/2011	ATM - MANUTENÇÃO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA.	2.533	29.11.2010	11/011607/2011	ELIAS BERNARDO	25.152	21.10.2010
11/011480/2011	J C CONFECÇÕES LTDA.	2.535	29.11.2010	11/011603/2011	ERES LEAL CRIVELARE	24.520	17.09.2010
11/033934/2010	F. S. FERREIRA	2.438	17.03.2010	11/011572/2011	MARCELO CÁCERES FLORENCIANO	21.522	06.05.2010
11/033935/2010	J. R. S. FERREIRA	2.434	15.03.2010	11/011589/2011	EMERSON MARTINS TELES	22.272	08.06.2010
11/033932/2010	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.	2.435	15.03.2010	11/017609/2010	SÉRGIO TURRO	510.681	14.08.2009
11/012210/2011	LUIZ ALBERTO DEGANI DE OLIVEIRA	585.800	22.12.2010	11/012658/2011	FUNDO PROM. COL. SHOPPING ELTORADO	64.786	09.12.2010
11/012201/2011	RAFAEL ZANGALLI DOS SANTOS	2.944	28.12.2010	11/011208/2011	SUAD HAZIME	101.413	10.12.2010
11/033875/2010	SÉRGIO CECONI	83.152	15.03.2010			102.182	21.12.2010
11/033924/2010	BISELIE SOUZA LTDA.	2.412	28.01.2010	11/011581/2011	GELMA MARIA LORENZI	21.524	06.05.2010
11/011367/2011	J D COMERCIAL LTDA.	100.295	27.11.2010	11/012212/2011	FATAH E FATAH LTDA.	559.856	28.07.2010

11/012120/2011	MARIA BENVINDA DOS SANTOS	3.340	11.05.2010
11/020784/2011	VCP - A/C PATRÍCIA - LAB HÉRCULES	3.741	15.03.2011
11/033481/2010	SCRAP COM. DE ARTEFATOS DE PAPEIS E ARTES LTDA.	67.604	13.04.2009
11/033544/2010	J D GOMES CHAVES	79.468	21.12.2009
11/017873/2011	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	26.003	10.11.2010
11/017885/2011	HOZANA LAZARA RODRIGUES GONÇALVES	27.627	29.01.2011
11/017893/2011	ELIAS VIEIRA DA SILVA	27.802	07.02.2011
11/013121/2011	MARIA ELIZA FRANCISCO XIMENES	237.824	16.10.2009
11/013119/2011	CÉLIA APARECIDA DE PAULA DUARTE	233.935	04.09.2009
11/014884/2011	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS	24.085	06.08.2010
11/011228/2011	DILMA MENEZES NOGUEIRA	89.414	18.06.2010
11/017858/2011	ARRAY INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA.	2.426	22.06.2010
11/019534/2010	DIOGO ANDRADE SILVA COM. DE COLCHÕES	532.040	26.01.2010
11/032913/2010	PONTA EM CONTA COMERCIAL LTDA.	17.940	26.04.2010
11/011608/2011	MARIA APARECIDA GONÇALVES FERREIRA	25.251	27.10.2010
11/011616/2011	JOÃO BATISTA AGUIAR FILHO	26.082	07.12.2010
11/011610/2011	ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ACOUSTIC LTDA.	25.471	11.11.2010
11/011568/2011	ARSENAL - COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	21.074 21.425	19.04.2010 03.05.2010
11/020774/2011	SERPAL ENGENHARIA E CONSTRUTOR	3.682	19.01.2011
11/011627/2011	ELIANE MARIANO DOS SANTOS IGLESIA	70.316	24.05.2010
11/011595/2011	FRANCISCO GONÇALVES	22.538	18.06.2010
11/011856/2011	ODAIR JOSE TELES DA SILVA	4.569	03.09.2010
11/011870/2011	GABRIELA APARECIDA C. OLIVEIRA	4.826	27.12.2010
11/012648/2011	PACINI & PACINI REPRESENTAÇÕES	61.825	25.08.2010
11/011863/2011	LUCIANE DA SILVA JARDIM	4.671	18.10.2010
11/011519/2011	MONTREAL COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	102.180	21.12.2010
11/012167/2011	DIEGO LÚCIO DO CARMO	3.483	11.08.2010
11/011866/2011	DESTAK COSMÉTICOS	4.713	09.11.2010
11/011862/2011	LIGEIRINHO MOTO ENTREGA	4.655	13.10.2010
11/011590/2011	DEP. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO COELHO & VALENTE LTDA.	22.319	10.06.2010
11/011606/2011	MARIA APARECIDA ESTEFANINI	24.782	30.09.2010
11/011602/2011	REMOTORS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.	24.349	10.09.2010
11/011609/2011	MARIA DE FÁTIMA SARTORI DIAS	25.447	10.11.2010
11/011596/2011	IVANI CUSTODIA ARAÚJO	22.550	18.06.2010
11/011620/2011	ALBERTO BRITO MACHADO	26.282	14.12.2010
11/017744/2010	VERONEZI & CIA LTDA.	542.443	06.04.2010
11/019519/2010	TOASSI & CIA LTDA.	525.476	30.11.2009
11/013912/2011	EMST FERTER	511.847 511.853	24.08.2009 24.08.2009
11/007201/2011	FERNANDES & GOMES LTDA.	561.018	04.08.2010
11/011622/2011	HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA.	26.521 4.711	30.12.2010 09.11.2010
11/011156/2011	ÁGUAS GUARIROBA S.A.	19.563	16.08.2010
11/011171/2011	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA.	578.205	11.11.2010
11/011163/2011	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.	538.299 554.273	09.03.2010 21.06.2010
11/013406/2011	MENDES E DOZZO LTDA.	26.801	25.01.2011
11/020192/2011	FERRACO AUTO PEÇAS LTDA.	4.895	15.03.2011
11/020188/2011	MARIA LUIZA GASSMANN ZANINI	4.851	18.01.2011
11/011111/2011	JESUEL BRAZ XAVIER	554.348	22.06.2010
11/011131/2011	DIRLEY RODRIGUES CARDOZO	559.796	28.07.2010
11/011099/2011	NEUSA LERMEN	503.389	24.06.2009
11/011174/2011	LUIZ ANTONIO BIAZZOTO	580.663	25.11.2010
11/020189/2011	ROBERT MARCELO OLIVA TORRICO	4.867	29.01.2011
11/020174/2011	HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA.	574	10.03.2011
11/014890/2011	BARBARA BARROS	27.600	28.01.2011
11/018652/2011	SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.	2.652	22.11.2010
11/018624/2011	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	26.995	22.12.2010
11/017891/2011	EXPRESSO ARAÇATUBA TRANSP. E LOGÍSTICA	24.766	10.09.2010
11/017557/2010	HAJJAR & LEMES LTDA.	528.318	16.12.2009
11/017603/2010	PONTE DE PEDRA ENERGÉTICA S.A.	513.001	01.09.2009
11/012406/2011	PORTO PRIMavera TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	571.126	01.10.2010
11/012422/2011	S'MOTORS COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.	586.508	29.12.2010
11/012424/2011	ANTONIO LAURINDO DA SILVA FILHO	588.004	12.01.2011
11/012412/2011	MECO MARTINS ENG. E CONSTRUÇÃO LTDA.	585.907	23.12.2010
11/012378/2011	HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA.	559.445 565.376	27.07.2010 31.08.2010
11/031726/2010	LURDES BARANCELLI	550.133	25.05.2010
11/013693/2011	ELIANE MARIA SANTIAGO CORREIA	86.008	07.12.2010
11/017525/2010	JULIV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	529.676 498.909	30.12.2009 19.05.2009
11/017555/2010	JOSÉ PAULO LIBÓRIO	16.365	15.01.2010
11/012425/2011	LIBERTY SEGURO S.A.	588.954	19.01.2011
11/012369/2011	CHRISTIAN PISSINI ESPINDOLA	18.633	08.06.2010
11/012427/2011	ELENIRA BORTOLUCCI MACEDA	1.907	21.12.2010
11/013399/2011	PLANTAR S.A PLANEJAMENTO TEC. E ADM. DE REF.	48.750	20.09.2010
11/021099/2010	ADEMIR ALVES MARTINS	507.397	21.07.2009
11/012202/2011	MODA GRANDE CONFECÇÕES LTDA.	583.473	10.12.2010
11/019747/2010	ILDO CARNEVALI SUPERMERCADO	248.684	03.03.2010
11/020392/2010	RETIFICA MARONI LTDA.	253.056	19.04.2010
11/015266/2011	ADERCY BALTA BELTUILHE	1.449	06.12.2010
11/011470/2011	LOJAS AMERICANAS S.A.	102.183	21.12.2010
11/018626/2011	AUTOBEL VEÍCULOS LTDA.	27.681	01.02.2011
11/033533/2010	ZENEIDE SEVERO DA CUNHA VICARI	74.092	04.09.2009
11/015267/2011	JOSÉ FRANCISCO DE LIMA	1.450	16.12.2010
11/011165/2011	AURÉLIO DAVALOS MELGAR	20.772	10.11.2010
11/011162/2011	ELIAS MATEUS RAMOS	20.773	10.11.2010
11/021378/2010	DELNICE EUJÁCIO ALVES	520.359	26.10.2009

11/011154/2011	CLÁUDIO LEAL RIBEIRO	70.948	10.06.2010
11/021393/2010	WLADIMIR DA SILVA	517.671	05.10.2009
11/021390/2010	GONÇALVES ZAFFANELLI REPRESENTAÇÕES LTDA.	13.116	22.06.2009
11/029815/2010	FÁBIO AUGUSTO KANASHIRO	2.096	19.05.2009
11/029822/2010	PACINI & PACINI LTDA.	76.036	29.08.2009
11/013688/2011	ERICSSON GESTÃO E SERV. DE TELECOM. LTDA.	84.759	08.10.2010
11/018227/2010	ITAMAR SPIRIANO GONÇALVES	3.128	17.07.2009
11/029828/2010	SOLO VIVO IND. COM. FERTILIZANTES LTDA.	78.024	01.12.2009
11/029842/2010	GPM RIO PRETO EQUIPAMENTOS LTDA.	80.889	16.04.2010
11/011161/2011	ALEX JOHNNY PALHETA DE OLIVEIRA	25.891	30.11.2010
11/037065/2010	BERT E MOSTOXOSA LTDA.	549.727	24.05.2010
11/011169/2011	WELLINGTON GONÇALVES RODRIGUES	566.289	03.09.2010
11/011172/2011	EDILSON DA SILVA FILGUEIROS	578.232	11.11.2010
11/011278/2011	ROZANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	102.766	04.01.2011
11/021358/2010	NOVA MOTORS LTDA.	522.071	06.11.2009
11/011508/2011	KAICARA ARMARINHOS LTDA.	98.068	22.10.2010
11/011102/2011	YUTAKA TANIGUCHI	505.802	10.07.2009
11/013691/2011	BRANDÃO E CRUZ LTDA.	85.861	30.11.2010
11/011107/2011	TEREZINHA PAULA DE QUEIROZ	548.722	17.05.2010
11/011152/2011	OURO VERDE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA.	572.146	07.10.2010
11/011118/2011	PRUDENTE DISTR. PEÇAS PARA TRATORES LTDA.	575.486	26.10.2010
11/011145/2011	INDEPENDÊNCIA S.A.	566.532	08.09.2010
11/017537/2010	MINARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	511.690	24.08.2009
11/017552/2010	CDR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	227.179	10.07.2009
11/006990/2011	NELSON KATAYAMA	271.709	23.11.2010
11/013404/2011	DEPÓSITO COPACABANA LTDA.	48.885	21.09.2010
11/013396/2011	J L DE LIMA	50.972	10.11.2010
11/013401/2011	J N VARANIS - COM. Q PREÇO	52.013	06.12.2010
11/013402/2011	EAR COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.	51.562	25.11.2010
11/013383/2011	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES JP LTDA.	43.599	30.04.2010
11/011161/2011	MARCILIANA DE SOUZA SILVA	583.188	09.12.2010
11/011151/2011	ANATIVIDADE BRITES	581.789	02.12.2010
11/011159/2011	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA	2.702	13.07.2010
11/021383/2010	NOVA MOTORS LTDA.	519.034	14.10.2009
11/021375/2010	ROSEMEIRE BEZERRA DE JESUS	521.370	03.11.2009
11/013412/2011	FÁBIO FREMIOT DE ALMEIDA	50.599	03.11.2010
11/013308/2011	SHALON COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA.	554.990	28.06.2010
11/011147/2011	UPGRADE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.	575.053	25.10.2010
11/013417/2011	CLENIO ROSSO	1.220	24.01.2011
11/011600/2011	CINE ÓPTICA SANTA TEREZA LTDA.	24.143	27.08.2010
11/008956/2011	LURDES INÊS BARANCELLI	586.972	03.01.2011
11/013385/2011	POSTO PIONEIRO LTDA.	44.752	04.06.2010
11/018555/2011	ELIANA TOLARDO GALLI	1.918	23.12.2010
11/018641/2011	NELSON ALVARENGA	1.461	19.08.2010
11/201968/2011	VANDERLEY SMANIOTTO	269.959	04.11.2010
11/018648/2011	AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	247.377	18.02.2010
11/018650/2011	LAURO R. PROCHERA	251.096	26.03.2010
11/018653/2011	STEFFANO CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS	267.102	30.09.2010
11/018644/2011	MIG DECORAÇÕES LTDA.	259.328	01.07.2010
11/015271/2011	EXPORTADORA E IMPORTADORA TOPÁZIO LTDA.	65.338	19.08.2009
11/012373/2011	CAL CENTER CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA.	80.542	25.02.2011
11/018647/2011	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	2.725	05.01.2011
11/035355/2010	ELENICE MOREIRA ZANATA	61.434	28.04.2009
11/019406/2011	JUSTINIANO SOARES NETO	2.626	07.01.2011
11/018170/2011	INSTIT. FED. EDU. CIÊNCIA DE TECNOLOGIA MS	1.974	04.01.2011
11/030552/2010	JOÃO PEREIRA DE SOUZA	2.517	21.09.2009
11/018171/2011	COMÉRCIO DE ÓCULOS DPZ LTDA.	2.053	19.02.2011
11/013444/2011	ZÉLIA BARBOSA PEREIRA	2.692	18.06.2010
11/013421/2011	AGUIAR & PALERMO LTDA.	70.495	05.03.2010
11/028781/2010	JOSÉ GONÇALVES DE CARVALHO	31.747	29.06.2009
11/019417/2011	ARGAMASSA FJ LTDA.	92.182	31.01.2011
11/033560/2010	HENRIQUE / ITAMAR JOSÉ NOGUEIRA	2.512	16.09.2009
11/013428/2011	CAL CENTER CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA.	72.739	22.05.2010
11/035418/2010	J A MODA CONTRY E ACESSÓRIOS LTDA.	62.779	16.06.2009
11/012687/2011	ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA.	37.462	14.04.2010
11/037044/2010	NATALINO RIBEIRO DA CUNHA	56.718	28.04.2009
11/011339/2011	CARLOS A BOTELHO	571.716	05.10.2010
11/037070/2010	DORIVAL MENEGUELLI	62.901	09.10.2009
11/013430/2011	BELLCAM LIMPEZA E SANEAMENTO LTDA.	73.831	01.07.2010
11/035412/2010	V. W. M. MARKETING E SERVIÇOS LTDA.	70.305	27.02.2010
11/032078/2010	CICLO VIDA COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	1.878 3.182	08.06.2009 07.07.2009
11/012392/2011	NUTRILANDIA COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA.	80.533	25.02.2011
11/031993/2010	AMADEUS FARIA	15.484	15.10.2009
11/035410/2010	WALTER BECK	61.236	18.04.2009
11/012684/2011	INGRID DE MATTOS XAVIER VALENZELA	39.964	11.08.2010
11/028805/2010	ADRIANA OLIVEIRA SIRAVEGNA	36.880	17.03.2010
11/013685/2011	MATTEL ENGENHARIA LTDA.	85.315	06.11.2010
11/029824/2010	SERMAQ DIESEL LTDA.	74.776	06.07.2009
11/029832/2010	LÍDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	72.855	20.05.2009
11/029083/2010	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	3.198	18.02.2010
11/013695/2011	SABORZITOS IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	86.601	07.01.2011
11/029834/2010	LUCIANA DA ROCHA AMORIM ARAÚJO	73.020	27.05.2009
11/029837/2010	ELIZANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	73.740	26.06.2009
11/010034/2011	VALDINEI AP.GIORA/SAINT-GOBAIN B. PROD. IND. CONST.	22.364	27.11.2010
11/043030/2010	EDILSON PEDRO DA SILVA	22.338	23.04.2010

11/043027/2010	LUÍS GUSTAVO PEREIRA	22.337	22.04.2010
11/028796/2010	N. A. GOMES FILHO & CIA LTDA.	35.841	29.01.2010
11/012707/2011	USINA ELDOADO S.A.	42.163	09.11.2010
11/028784/2010	RIEGER POÇOS ARTESIANOS LTDA.	30.483	13.04.2009
11/012717/2011	ASE MOTORS LTDA.	43.769	24.01.2011
11/019414/2011	JOÃO GILBERTO FERREIRA	77.372	31.07.2009
11/019419/2011	A. E. CARDOSO	86.286	21.06.2010
11/019421/2011	ANTONIO MARCOS ZANON	79.784	24.10.2009
11/019422/2011	RICARDO PEREIRA	80.209	10.11.2009
11/019416/2011	PAULO SÉRGIO DE SOUZA FREIRE	81.901	23.01.2010
11/018654/2011	RAPHAEL ALMEIDA TRAVASSOS BARBOSA	2.665	02.12.2010
11/014824/2011	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.	25.681	27.10.2010
11/014888/2011	NOVA MOTORS LTDA.	23.687	21.07.2010
11/010941/2011	CRISTIANE OLIVEIRA DA CUNHA	230.019(M)/ 6.183(E)	11.12.2010 06.01.2011
11/010783/2011	EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	217.386(M) /6.131(E)	28.09.2010 29.11.2010
11/012686/2011	RICARDO & SILVA LTDA.	37.445	13.04.2010
11/012721/2011	ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	43.904	31.01.2011
11/028803/2010	DOURAPEL PAPELARIA LTDA.	36.456	01.03.2010
11/012726/2011	CONSTRUMAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	2.318 39.180	07.07.2010 07.07.2010
11/028787/2010	DAYANI PICININI DE ANDRADE	31.540	15.06.2009
11/029804/2010	E. CLIMA AR CONDICIONADO REFRIGERAÇÃO LTDA.	3.188	04.02.2010
11/020180/2011	KELLY CRISTINA DE O. VICENTE	377	17.02.2011
11/022494/2011	KÁTIA ESTEFANIA RAFFAINE DE PAULA	1.496	27.01.2011
11/012703/2011	MARIA CLENIR MIRANDA DOS SANTOS	75.565	30.08.2010
11/015268/2011	MANZEPPE & DUTRA LTDA.	76.979	15.10.2010
11/012706/2011	MILANETTI & MILANETTI LTDA.	80.184	14.02.2011
11/035357/2010	VAGNER R. GARCIA	62.099	21.05.2009
11/012705/2011	IRMÃOS BRUNHARO LTDA.	41.684 41.685	25.10.2010 25.10.2010
11/012704/2011	AGNALDO BOGARIM CLAUDINO	41.439	13.10.2010
11/012725/2011	A S MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	2.323	27.07.2010
11/012715/2011	GRAN SAPORE BR BRASIL S.A.	42.442	19.11.2010
11/012730/2011	LUZALDO FRANCO ALVES	39.178 2.316	07.07.2010 07.07.2010
11/018643/2011	ELETRÔNICA MICHELIN LTDA.	28.315	04.03.2011
11/029818/2010	JOSÉ APARECIDO FERREIRA	77.347	29.10.2009
11/017608/2010	PANTANEIRA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.	537.752	05.03.2010
11/021152/2011	HUBER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	597.794	11.03.2011
11/021156/2011	COMERCIAL PEREIRA DE ALIMENTOS LTDA.	597.793	11.03.2011
11/010781/2011	PERFILADOS MS IND. E COM. DE FERRO E AÇO LTDA.	6.096(E) / 231.999(M)	08.11.2010 29.10.2010
11/010787/2011	GERMÃO RICARDO PEREIRA DE SOUZA	6.088(E) / 217.393(M)	03.11.2010 01.11.2010
11/010788/2011	MAICON PORTO DE SOUZA	6.004	01.09.2010
11/004783/2011	ALEX SANDRO VIEIRA OLIVEIRA	1.435	23.09.2010
11/049737/2010	DANIEL ALVES	1.835	01.06.2010
11/010053/2011	AZIEL VASCONCELOS NASCIMENTO	22.367	12.12.2010
11/012689/2011	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA	37.741	03.05.2010
11/012719/2011	HOMEX BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.	43.817	27.01.2011
11/012724/2011	VANINE FERNANDES DO PRADO ALVAREZ	2.332	17.12.2010
11/012716/2011	PROCAMPO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	42.579	25.11.2010
11/012727/2011	HELENA PETRONILIA PAIXÃO	39.179 2.317	07.07.2010 07.07.2010
11/019415/2011	FRANCISCA GENÉSIA DA COSTA	81.900	23.01.2010
11/019420/2011	HSE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.	89.573	20.10.2010
11/019412/2011	CHRISTOFANO & CIA LTDA.	84.164	08.04.2010
11/019552/2010	RADIAL DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	515.131	17.09.2009
11/019418/2011	RAIMUNDO NONATO ALENCAR DE OLIVEIRA	88.100	25.08.2010
11/011335/2011	DEONÉSIO APARECIDO DE LIMA	563.201	17.08.2010
11/017556/2010	CCR CAMPO GRANDE E REGIÃO MS	499.971	27.05.2009
11/013434/2011	HOZANA LAZARA RODRIGUES GONÇALVES	78.087 74.445	26.11.2010 22.07.2010
11/013431/2011	TEC MAC COMPUTADORES LTDA.	74.445	22.07.2010
11/012209/2011	ARTEFATOS RADRA SERVIÇOS LTDA.	80.599	28.02.2011
11/032002/2010	VERONEZI & CIA LTDA.	514.843	15.09.2009
11/032033/2010	FELIPE HOFFMANN THOMAS	514.433	11.09.2009
11/032009/2010	TRANSMANO TRANSPORTES LTDA.	549.423	20.05.2010
11/032007/2010	TIAGO NUNES DA SILVA	517.001	29.09.2009
11/013697/2011	SEBASTIÃO DOS SANTOS FERREIRA	73.750	29.06.2009
11/012711/2011	PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.	42.441	19.11.2010
11/021158/2011	COMERCIAL PEREIRA DE ALIMENTOS LTDA.	586.807	30.12.2010
11/011116/2011	AUTO POSTO PARAÍSO LTDA.	559.312	26.07.2010
11/011113/2011	ZANETTI & RODRIGUES LTDA.	557.254	12.07.2010
11/011149/2011	PAULO ROBERTO SANCHES CERVIERI	568.761	20.09.2010
11/035360/2010	LUCIANE GIOVANI RODRIGUES	64.518	17.07.2009
11/011617/2011	SAARA COMÉRCIO DE EQUIP. ELETR. LTDA.	78.566	13.12.2010
11/007320/2011	MELANE MENDONÇA	75.810	08.09.2010
11/028802/2010	PEDRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.	36.301	22.02.2010
11/012693/2011	MARLENE MILTÃO DE LIMA	38.830	22.06.2010
11/012708/2011	PIRES MARTINS & MARTINS LTDA.	42.206	11.11.2010
11/028797/2010	VALDERI MONTANHEI	36.299	22.02.2010
11/012426/2011	FERAL METALÚRGICA LTDA.	589.793	25.01.2011
11/013599/2011	C N A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	585.352	21.12.2010
11/035348/2010	NOVA MOTORS LTDA.	60.923	06.04.2009
11/019407/2011	DOUX FRANGOSUL S/A - AGROAVICULA INDUSTRIAL	3.243	06.01.2011

11/013432/2011	REVIMAQ REVISÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	77.467	03.11.2010
11/013439/2011	DISPANI COM. E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.	78.642	14.12.2010
11/013427/2011	MORENO & ARRAIS LTDA.	72.331	10.05.2010
11/018842/2011	VERGINIA VIEIRA ÓTICA	78.286	02.12.2010
11/035416/2010	OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA.	69.664	30.01.2010
11/019405/2011	SCANVEL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	2.557	28.04.2010
11/012700/2011	DOGLAS DE OLIVEIRA RAMOS	40.857	20.09.2010
11/012696/2011	POYRY TECNOLOGIA LTDA.	39.554 39.568	26.07.2010 26.07.2010
11/012720/2011	S A G AUGUSTO	43.823	27.01.2011
11/028786/2010	SONIA APARECIDA IRALA DE LIMA	30.901	06.05.2009

TVF/TA - Termo de Verificação Fiscal / Termo de Apreensão (E) Eletrônico (M) Manual

Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas com este Edital, o contribuinte deve entrar em contato com o referido Setor de Transportadoras, pelo telefone (67) 3389-7701 ou 3318-6453, no horário das 7h30 às 13h30.

Decorrido o prazo estabelecido neste Edital, os bens ou mercadorias não regularizados serão levados a leilão nos termos das disposições dos artigos 99 a 111 da Lei n. 1.810, de 1997, e dos artigos 153, II, a 164 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Campo Grande - MS, 28 de junho de 2011.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO  
Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SAT N. 005/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Os contribuintes relacionados no anexo publicado com este Edital, omissos quanto à apresentação das Guias de Informação e Apuração do ICMS (GIA) referentes aos períodos especificados no referido anexo, FICAM INTIMADOS a providenciar a entrega das respectivas GIA, até o dia 8 de julho de 2011, pela Internet ou na Agência Fazendária do Município do respectivo domicílio fiscal, por meio de disquete de 1,44 Mb, bem como o pagamento da multa prevista no art. 117, VII, *a*, da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, por GIA não entregue no prazo regulamentar;

II - A inscrição estadual do contribuinte que não apresentar a GIA no prazo estabelecido neste Edital será suspensa por cento e oitenta dias contados da publicação do Edital, com base no disposto no art. 36, II, *b*, do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998, e cancelada após o transcurso desse prazo, nos termos do disposto no art. 39, V, do referido Anexo IV;

III - A reativação da inscrição estadual suspensa ou cancelada fica condicionada, além da apresentação da GIA, à comprovação do pagamento da multa prevista no art. 117, VII, *a*, da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, por GIA não entregue no prazo regulamentar, e da indenização prevista no inciso I do art. 2º da Resolução/SEFOP n. 1.285, de 23 de setembro de 1998, devendo ser solicitada pelo contribuinte nos termos das disposições do Anexo IV ao RICMS.

Campo Grande - MS, 28 de junho de 2011.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE INTIMAÇÃO/SAT N. 005/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011

Insc Est	Razão Social	Períodos	Omissos
ÁGUA CLARA			
283485191	ALEXANDRE DE CAMARGO		FEV
283405627	ANTONIO QUIJADA	JAN	FEV MAR
283085479	CLINEU ARAUJO COSTA		FEV
283278390	COMPENSADOS PAIM LTDA EPP		FEV
283112336	DORIVAL CUSTODIO	JAN	FEV MAR
282797793	DUMAS MECANIZ AGRÍCOLA TERRAPLEN LTDA	JAN	FEV MAR
283226110	ELIZABETE BARBOSA DA SILVA-ME		FEV
283526483	F. S. DE OLIVEIRA	JAN	FEV MAR
283645431	FABIO PERES VIEIRA		MAR
283551410	FERNANDA FARIAS BERTO		FEV
283490080	IDALINA DE MATOS SANTOS	JAN	FEV MAR
283117958	IND COM MAD BOA ESPERANÇA LTDA-EPP		FEV
283369213	J L PEREIRA MADEIRAS	JAN	FEV MAR
283402024	J Q DE SOUZA CARVOARIA		FEV MAR
283513398	JOAQUIM ORTIZ DE CAMARGO	JAN	FEV MAR
283415053	JUTHI - IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA		FEV
283019859	KAEME MAQUINAS MOTORES LTDA		FEV
283161132	LAMINADORA POTENCIAL LTDA		FEV
283297840	LAURY RAFAELA TEIXEIRA LIMA	JAN	FEV MAR
283364106	LUZIA INACIA RODRIGUES AMORIM		FEV
283073616	MADEREIRA 3 D LTDA		FEV
283194260	MANOEL BRAZ PEREIRA	JAN	FEV MAR
283460431	MARTINHA DIAS DO NASCIMENTO FERNANDES		FEV MAR
283535237	P S DA SILVA CARVOARIA		MAR
283549114	R. SOARES - BEBIDAS	JAN	FEV MAR
283475269	RONALDO BASILIO PEREIRA		FEV MAR
283190175	ROSEMAR QUEIROZ VIDA	JAN	FEV MAR
283503017	SILVIA MARIA DE FARIAS		FEV
283090464	SOLANGE DA SILVA NANTES	JAN	FEV MAR

283395311	TRAGILIO SEBASTIAO COELHO		FEV		283430788	M S DEZOTTI		FEV	
283314206	TRANSPORTADORA W & I LTDA		JAN	FEV	MAR	283474343	MARCIO DE OLIVEIRA GARCIA		MAR
283642106	W L A ARANHA			FEV	MAR	283491434	VEREDAS COMERCIO DE CEREAIS LTDA		MAR
283570229	WAGNER A. BELOTO		JAN	FEV	MAR				
283303298	ZANONI COMER EXPORTADORA MADEIRAS LTDA			FEV			ANTONIO JOAO		
283251492	ZANONI IND COM MADEIRAS LTDA			FEV		282670114	ANTONIA LIMONGES SALDANHA	JAN	FEV
						283163542	CENEIDE VIANA PRESTES	JAN	FEV
	ALCINOPOLIS					283050632	M C OLIVEIRA	JAN	FEV
283427159	ADILSON I SIMÕES & CIA LTDA		JAN	FEV	MAR	283035595	MAGALI LEITE ALVES	JAN	FEV
283397942	ESAU QUEQUETO DA SILVA		JAN	FEV	MAR		APARECIDA DO TABOADO		
283354704	ETEVALDO BARBOSA LIMA		JAN	FEV	MAR	283425725	ADILSON CEZAR GOMES	JAN	FEV
283345810	EVANIO BARBOSA DIAS		JAN	FEV	MAR	283494301	ANA MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA	JAN	FEV
283441321	GERALDO MAGELA DOS SANTOS		JAN	FEV	MAR	283380853	ANEZIO GUIMARAES PEREIRA	JAN	FEV
283442948	JAQUELINE PIRES MONTEIRO		JAN	FEV	MAR	283492686	ANTONIO DE LIMA CEREAIS	JAN	FEV
283541733	JOELMA CORDEIRO ALVES		JAN	FEV	MAR	283463449	ELVECIO ANTONIO DOS SANTOS	JAN	FEV
283515139	JULLYS NEVES DE CAMPOS		JAN	FEV	MAR	283388331	LUCIMAR LUIZA VIEIRA		FEV
283557001	LEONTINA RAFFA DE SOUZA NETA		JAN	FEV	MAR	283651466	MICHELE MILANEZI		MAR
283641118	LUCIMAR FURTADO DE LIMA			FEV		283403560	SILVANA SHIUTTI ROMAO SANTOS		FEV
283539283	NELSON ARGENTINO JUNIOR & CIA LTDA				MAR	283281138	UNIAO COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA		FEV
283435674	ORGANIZAÇÃO MORTUARIA N S DA GRAÇA LTDA		JAN	FEV	MAR	283360933	VALDIRENE DE CASTRO SIMOES MORAIS	JAN	
283433582	ROZANIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA		JAN	FEV	MAR	283519495	VANESSA PAULINO MARTINS	JAN	
283131608	SHIRLEY APARECIDA PIMENTA CARLIS		JAN	FEV	MAR		AQUIDAUANA		
283535822	SUPERMERCADO SANTA RITA DE CASSIA LTDA		JAN	FEV	MAR	283495995	ALBARELLO & CIA LTDA	JAN	FEV
283524197	TEREZINHA SERROU CAMY MOTA			FEV	MAR	283557257	ALISSON AMORIM	JAN	
	AMAMBAI					283512792	BRUM & ALVES LTDA	JAN	FEV
283061545	ADILSO BAMBIL VITAL		JAN	FEV	MAR	283014229	CAMETAL IND PLACAS ARTEFATOS METAIS LTDA	JAN	FEV
283477440	ALESSANDRO MIRANDA ROA		JAN			283426721	CELSE TORRACA	JAN	FEV
283462965	ANDREIA CRISTIANE AJALA		JAN	FEV	MAR	283347651	CONCEICAO MACHADO DA SILVA	JAN	FEV
283638699	ANTONIO FLAVIO BRIZUEÑA			FEV	MAR	283380489	DELTA IND SIDERURGICA REC METALICOS LTDA	JAN	FEV
283117826	CAMILA CAROLLO & CIA LTDA			FEV	MAR	283432411	DOMINIUM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	JAN	FEV
283350865	J R VEÍCULOS LTDA		JAN			283025271	ELIO MIYOJI HATTORI	JAN	FEV
283649674	JOANILDE DOS SANTOS SANCHES MATOS				MAR	283633204	ELIZABETE CLEMENTE DE FREITAS		MAR
283504501	JULIANO DA SILVA BARBOSA		JAN	FEV	MAR	283468378	EMERSON DO NASCIMENTO MALHEIROS	JAN	FEV
283161647	M L ROBALDO		JAN	FEV	MAR	283466502	FABRICIO LUIS GANEM	JAN	FEV
283499770	MAGROS COMERCIO E BENEF DE MADEIRAS LTDA		JAN	FEV	MAR	283167351	GILBERTO ADAO DOS SANTOS	JAN	FEV
282528148	MALHARIA CISNE LTDA		JAN	FEV	MAR	283475773	GILBERTO ROMAN RICALDE	JAN	FEV
283495189	MARILISA DA SILVA		JAN	FEV	MAR	283052465	HELENO RAMAO PINTO	JAN	FEV
283423439	MARLENE SALETE MEES		JAN	FEV	MAR	283473401	JACQUELINE DE OLIVEIRA	JAN	FEV
283219009	NUTRIBAI NUTRICAÇÃO BOVINA AMAMBAI LTDA		JAN	FEV	MAR	283436905	JONAS DE SOUSA CORREA	JAN	FEV
283443839	RAFAEL BARBOSA DO NASCIMENTO		JAN			280016492	JORGE TAMASHIRO	JAN	FEV
283467878	ROZANGELA DE OLIVEIRA CHAPARRO			FEV		283459786	JOSE RICARDO DE SOUZA	JAN	
283412992	SUZAMAR GOMES CHARDINAL		JAN	FEV	MAR	283398710	LUIZ FERNANDO ALVES RIBEIRO	JAN	FEV
282161511	TEREZA ZOMER HOEPERS				MAR	283472731	MARCELO H. M. DE ALMEIDA		MAR
283449900	VALDECY ALVES DE OLIVEIRA		JAN	FEV	MAR	283260033	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BRASILIENSE		MAR
283496185	VERA LUCIA MORAIS DE LIMA CAVANHA		JAN	FEV	MAR	283495448	MAURA JOSE DA SILVA	JAN	FEV
283442735	WAGNER APARECIDO CORREA		JAN	FEV	MAR	280544057	MAURO MALHEIROS	JAN	FEV
	ANASTACIO					283533137	MICHAEL BUREMAN DOS SANTOS	JAN	FEV
283451300	ADENOR RAIMUNDO ALEXANDRE		JAN			282145192	MIGUEL GALEANO GARCIA	JAN	FEV
283224428	AMAURI DA ROSA FERREIRA		JAN	FEV	MAR	283396903	MONALISA DO CARMO GIMENES DITTMAR	JAN	FEV
283080604	ANGELA MARIA VALLEJO OLIVEIRA		JAN	FEV	MAR	283529083	NEUSA CABREIRA GONCALVES	JAN	FEV
283555289	ARACI BARBOSA DOS SANTOS		JAN	FEV	MAR	283502096	NOEMIA C DOS SANTOS CONFECÇÕES		MAR
283350440	CARVAO DIAMANTE NEGRO LTDA		JAN			283433957	OLGA MENDONCA DA SILVA	JAN	FEV
283549688	CICERO JOSE PEREIRA		JAN	FEV	MAR	283501324	OZENIR DA SILVA CHACHA DUARTE	JAN	FEV
283636947	DANIELA DE SOUZA ORTIZ			FEV		283568682	PAULA F. VILAMAIOR ALIMENTOS		MAR
283100125	DENILSON MARCOS DE ANDRADE		JAN	FEV	MAR	280791194	PETRO SUL LTDA		FEV
283453230	DIRCEU JOEL ROLON DELGADO		JAN	FEV	MAR	283474963	RAMAO GONCALVES DIAS & CIA LTDA	JAN	FEV
283166398	DORALINA AZEVEDO FARIA		JAN	FEV	MAR	283582421	RUTH MELLO & CIA LTDA		MAR
282202978	ECI RIBAS ALVES				MAR	282990216	TALCY TERRA DE MATTOS SOLER	JAN	
283064374	ELIANE DE ARRUDA FERNANDES		JAN	FEV	MAR	283573376	VALDINEY ROCHA	JAN	FEV
283342595	ELOISA GAETA		JAN	FEV	MAR	282884963	VERA & VERA LTDA	JAN	FEV
283314940	GLEICE APARECIDA DE OLIVEIRA JULIO				MAR	283452757	WILSON DE SOUZA SANTOS	JAN	FEV
283380454	HIBER FRANCO				MAR	283262974	ZEFERINO SANTOS ROSA	JAN	MAR
282708014	J C RIBEIRO		JAN	FEV	MAR		ARAL MOREIRA		
283254025	JANDIRA MENDES TRINDADE		JAN	FEV	MAR	283478306	BRANDAO & MOREIRA LTDA	JAN	FEV
283441283	LUZINETE CORONEL		JAN	FEV	MAR	281015457	CERAMICA SAO LUIS LTDA	JAN	FEV
283444665	MANOEL ANTONIO QUELHO		JAN	FEV	MAR	283499206	CHIRLEY BORGATO DE MOURA FREITAS	JAN	FEV
283416173	MARCELO DE FARIA PEITO		JAN	FEV	MAR	283526904	WELITON CABRAL MARTINS	JAN	FEV
283128615	MARIA GRACIELE DOS SANTOS				MAR		BANDEIRANTES		
283489006	MARIO ANTONIO DE ALMEIDA RIVAS		JAN	FEV	MAR	283327260	BRANCHER & CALVETTE LTDA	JAN	FEV
283068760	MARTA FERREIRA GALHARDI		JAN	FEV	MAR	283442212	EDMILSON PIANCO DA SILVA	JAN	FEV
283351500	MICHEL HONORIO VIANA				MAR	282595201	KREULICH E KRAULICH LIMITADA	JAN	FEV
282180540	ORLANDO SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS				MAR	282866485	PROTASIO & PAIM LTDA	JAN	
283496738	PAULINO E LOESIA LTDA		JAN	FEV	MAR	283007206	WILSON VALDENIR DE MENEZES		MAR
283354011	PAZ E SANTOS LTDA		JAN	FEV	MAR		BATAGUASSU		
283347279	R V BRAGA		JAN	FEV	MAR	283637463	ATR LOGISTICA TRANSPORTES LTDA		FEV
283463180	RENNER PAULINO DUARTE		JAN			283345373	CAMILA GONCALVES SANTOS-ME	JAN	FEV
283432691	SANDRA R. PIRES		JAN	FEV		283213442	CILENE DUARTE DE OLIVEIRA		MAR
283402237	TREKOS & TAREKOS COM UTIL DOM LTDA		JAN	FEV	MAR	283369639	EDICLEIA BARRETO DE OLIVEIRA	JAN	
	ANAURILANDIA					283438371	ISABEL BRAGA MOURA	JAN	FEV
283559519	J. R. AGROPECUARIA LTDA				MAR	283342064	JOILTON APARECIDO LIBERATO CAVALCANTE	JAN	FEV
283443375	PEREIRA E SANTOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA				FEV	283370254	JOSE CLAUDIO DA SILVA	JAN	FEV
283478209	VINICIUS WRUCK TROVATO		JAN	FEV		283486660	M.CHRISTALINO DA SILVA	JAN	FEV
	ANGELICA					283442328	MARIA DAS GRACAS SANTOS SILVA VIDROS	JAN	FEV
283447265	A G BARRIENTOS		JAN	FEV	MAR	283521295	MARMORARIA NOVO HORIZONTE LTDA	JAN	FEV
283483873	JANETE GARCIA MARQUES DOS SANTOS			FEV		283648163	MOVEIS ROMERA LTDA		MAR
283559284	L.V. LIMA PECAS PARA MOTOS		JAN	FEV	MAR	283089954	N FERREIRA COMERCIAL	JAN	FEV
283530570	LUZIA DE PAULA CALCADOS			FEV	MAR				MAR

283421045	R PEREIRA DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR	283529474	MARLI ANDRE DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR
283495570	ROBSON CLEBER SCANTAMBURLO	JAN	FEV	MAR	283254114	MASAYASU YAMUCHI	JAN	FEV	MAR
283548495	SIMONE CRISTINA ANDRADE BISPO	JAN	FEV	MAR	283580747	NEI RODRIGUES DA SILVA	JAN	FEV	MAR
283391138	SO PAPER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	JAN	FEV	MAR	282578897	NELSON MAYER			MAR
283427620	TANIA SOARES DA SILVA DE JESUS CAMARGO	JAN	FEV	MAR	283526858	ODACIR RIBEIRO DE LIMA	JAN	FEV	MAR
283469048	V M ROBERTO FREITAS	JAN	FEV	MAR	283582430	P. SERGIO DA SILVA BRINQUEDOS	JAN	FEV	MAR
283542934	VANDER DA SILVA BITTENCOURT	JAN	FEV	MAR	283156210	POUSADA RANCHO JARINU LTDA	JAN	FEV	MAR
283415312	VIDRACARIA DOIS IRMAOS LTDA	JAN	FEV	MAR	282138072	RAMONA VIEIRA DE SOUZA			MAR
283455519	VIDROTEMPER COMERCIO DE VIDROS LTDA	JAN	FEV	MAR	283581662	RIGOBERTO ANTONIO CRISTALDO VALIENTE	JAN	FEV	MAR
BATAYPORA					282951350	RITA MARA MARTINS DE MELLO LOPES			MAR
283537353	ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPELARIA	JAN	FEV	MAR	283213604	RITO GABRIEL DE ALMEIDA FERRAZ			MAR
BELA VISTA					283485167	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR
283445718	A JARA	JAN	FEV	MAR	283555645	ROBSON VENANCIO PAULINO			MAR
283484845	ADILSON FERREIRA - INFORMATICA	JAN	FEV	MAR	283363061	ROMUALDO GREFE			MAR
283471387	ALDEMAR HORING		FEV		283576103	RONIVAN JOEZI PERIN DRUM	JAN	FEV	MAR
283101504	ALDO DA SILVA DE ALMEIDA	JAN			283526696	ROSALI SANCHES	JAN	FEV	MAR
283576448	ALEX EDUARDO ANTUNES MACIEL	JAN	FEV	MAR	283517450	ROSELI VALENTE DIAS DE FREITAS	JAN	FEV	MAR
283523654	ANA PAULA DE MATOS MORAIS	JAN	FEV	MAR	283559934	SILVEIRA E TUMELERO LTDA	JAN	FEV	MAR
283186615	BACURI DO APA POUSADA E CONVEN LTDA	JAN	FEV	MAR	283246529	SIMONE CARRICO SARAVY	JAN	FEV	MAR
283421460	C P NISHIMURA	JAN	FEV	MAR	283560517	SOELENE SANTOS AZAMBUJA	JAN	FEV	MAR
283429020	COM VAREJISTA DE LIM SAO LUIZ LTDA	JAN	FEV	MAR	283130539	SOLANIA AIMEE DOMINICIANA AGRELA	JAN	FEV	MAR
283420359	DANIELLE TORRES DE MIRANDA	JAN	FEV	MAR	283126884	SONIA MARIA PERANDRE MACEDO	JAN	FEV	MAR
283457759	DANILO BORTOLONI CATTI	JAN	FEV	MAR	283524138	TRINDADE E FABRAO LTDA	JAN	FEV	MAR
283344814	EDINEIA LOUREIRO	JAN	FEV	MAR	BRASILANDIA				
283079584	EVILASIO LIMA NEPOMUCENO	JAN			283519223	AMELIA DE OLIVEIRA SANTOS	JAN	FEV	MAR
283327464	FLORA AMBIENTAL PROD FLORESTAIS LTDA	JAN	FEV	MAR	283165634	ANTONIO CARLOS FARIAS	JAN	FEV	MAR
283130393	G R G COENE	JAN	FEV	MAR	282430385	ARLUNDO DOMICIANO DA SILVA	JAN	FEV	MAR
283461063	JOELY APARECIDA MARTINEZ LEDESMA	JAN	FEV	MAR	282180060	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283434929	JUCEMAR DA SILVA PISSURNO	JAN	FEV	MAR	283199687	CASSIA CRISTINA ALVES			MAR
283280948	LUIZ MELCHIADES FERREIRA LOBO	JAN	FEV	MAR	283213868	CERAMICA SANTOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283485043	MARIA ANDREIA GESTEIRA DA SILVA	JAN	FEV	MAR	283195843	CIRLENE MOREIRA DA SILVA	JAN	FEV	MAR
283016213	MARIZA BARRETO LINO	JAN	FEV	MAR	282307460	DIVA RODRIGUES SILVA	JAN	FEV	MAR
283446749	MIRIAM ROCHA SOUZA	JAN	FEV	MAR	282070451	ESAU SANTOS	JAN	FEV	MAR
283438711	MIRTES ROSALVO L. DA CUNHA	JAN	FEV	MAR	283232943	FRANCISCA MARIA FERREIRA	JAN	FEV	MAR
283421410	NILDA GAMARRA	JAN	FEV	MAR	283302135	FRANCISCO SANCHES GARCIA	JAN	FEV	MAR
283451068	ODIR M DA SILVA	JAN	FEV	MAR	282892133	HAMILTON ASSIS OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR
283476710	ROSEMARI ROJAS DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR	283398370	IVONE APARECIDA FERREIRA LEITE	JAN		
283435100	VANDERLEI BARROS DA CRUZ JUNIOR	JAN	FEV	MAR	283426543	JEFERSON APARECIDO DA SILVA	JAN	FEV	MAR
BODOQUENA					283533374	JOAO DA SILVA FAUSTINO	JAN	FEV	MAR
283354216	A APARECIDA TIJOLLI	JAN	FEV	MAR	283431415	JOCIMAR JOSE MARQUES		FEV	MAR
282530541	CAMARGO CORREA CIMENTOS S/A			MAR	283269901	JORGE JUSTINO DIOGO	JAN	FEV	MAR
283519860	COSTA ROCHA & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283502789	JOSE SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR
283642580	FERNANDA ALEIXO DA SILVA		FEV		282443959	JOSE SOARES SILVA BRASILANDIA	JAN	FEV	MAR
283381710	PATRICIA C SANTOS DE SOUZA	JAN	FEV	MAR	283079185	JOSE VALDO BEZERRA	JAN	FEV	MAR
283446536	R BARBOSA DO NASCIMENTO	JAN	FEV	MAR	283519193	JULIANA FERREIRA DE GUSMAO SANTINI	JAN	FEV	MAR
283443154	R S SERAPHIM	JAN	FEV	MAR	282305238	JUVENAL RAVANHANI	JAN		
283544783	RODRIGO S. ALBUQUERQUE	JAN	FEV	MAR	283315601	KITAGAWA & OZAKO LTDA	JAN	FEV	MAR
282083618	RUBENS ANTONIO PERETTO	JAN	FEV	MAR	282890840	LEIA APARECIDA BUENO DIOGO	JAN	FEV	MAR
BONITO					283430842	LEONIA MAURICIO DA SILVA	JAN	FEV	MAR
283367202	ADELINA APARECIDA FERREIRA ZAMPIERI	JAN	FEV	MAR	282445145	MANOEL SILVA CHIOSINI	JAN	FEV	MAR
283429410	ARARA AZUL PRESENTES LTDA	JAN	FEV	MAR	283020628	MARCELO SOUZA BARTHOLOMEU	JAN	FEV	MAR
283479280	BONGRAF-PAPELARIA E GRAFICA LTDA	JAN	FEV	MAR	283232935	MARIA APARECIDA PUCI ALVES	JAN	FEV	MAR
283472960	CASA DO FAZENDEIRO PRODUTOS VET. LTDA	JAN	FEV	MAR	283195851	MARIA DA CRUZ PRATES MENDES	JAN	FEV	MAR
283548070	CELINHO ASPET DE ALMEIDA	JAN	FEV	MAR	283496509	MARIO HENRIQUE SOUZA SOARES		FEV	
283601892	CESAR LUIZ BISPO CAMELO	JAN			283375140	MAYCON AUGUSTO SERVILHA BARBOSA			MAR
283613696	DERIO JAMIR BERVIG	JAN	FEV	MAR	283526815	NATALINO FERREIRA DA SILVA	JAN	FEV	MAR
283271035	DINAMICA COMERCIO & CONSTRUCAO LTDA	JAN	FEV	MAR	283510390	RANCHOS PIZZARIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283578033	DUARTE E MENEZES LTDA	JAN	FEV	MAR	283016361	RODRIGO JOSE FERREIRA	JAN	FEV	MAR
283507349	EDERSON MARTINS TELES	JAN	FEV	MAR	283417099	VANDERLEI FERNANDO D ALARME /MS	JAN	FEV	MAR
283484977	EDINALDO GREGORIO DIAS	JAN	FEV	MAR	283366532	WALTER VIEIRA SILVA LANCHONETE	JAN	FEV	MAR
283526840	EVER GREEN BRASIL COM. E IMPORT. LTDA	JAN	FEV	MAR	CAARAPO				
283410434	F. G. CRUZ & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283460350	BRUNA ALEXANDRA DIEFENTHALER	JAN	FEV	MAR
283516399	FABIANA DE ANDRADE AIELLO	JAN	FEV		283638737	CLAUDIMIRO XAVIER DOS SANTOS		FEV	MAR
283589841	GEISILENE APARECIDA GOULART SILVA	JAN	FEV	MAR	283461489	CONEXCEL CELULARES LTDA			MAR
282815597	GETULIO ALVES DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR	283625856	ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA	JAN	FEV	MAR
283435895	H.G. XAVIER - ENXOVAIS	JAN	FEV	MAR	283440970	FRANCIS CARLA BACANELO	JAN	FEV	MAR
283179392	HOTEL POUSADA ROSA ROSE LTDA	JAN	FEV	MAR	283573660	FRANCIS RODRIGO CALGAROTO		FEV	MAR
283417463	ILCO OSMAR BINZ		FEV	MAR	283478497	FRASAO & BENITES LTDA	JAN	FEV	MAR
283444894	IVAN ROEDER	JAN	FEV	MAR	283377518	JOSE ROBERTO DE FARIAS	JAN	FEV	MAR
283627484	IVETE DOS SANTOS PERES	JAN	FEV	MAR	283566469	MARILZE CARPES DE LIMA	JAN	FEV	MAR
283623411	J. CARLOS RIBEIRO			MAR	282655891	OLTOMAR ALMEIDA DE PAULO	JAN	FEV	MAR
283342226	JA RODRIGUES	JAN	FEV	MAR	283525185	SAVIO OLIMAR AMARAL BARROS	JAN	FEV	MAR
282856773	JADIR SOARES DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR	282959483	TRANS ANAHEIM TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283297026	JALVIR GOTTARDI			MAR	CAMAPUA				
283427299	JAQUELINE FERNANDES MACIEL	JAN			283634278	AURELIANO ROCHA NETO	JAN	FEV	
283306785	JOSE BATTAGLIN FILHO & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283422521	JADER HUDSON DE PAULA EPP	JAN		
283642386	JOSE DE ARRUDA AMARILHA		FEV	MAR	283344440	JERONIMO ANTONIO CORREA NETO	JAN	FEV	MAR
282547053	JULIA PEREIRA GOULART	JAN	FEV	MAR	283650320	JOSE INACIO FILHO & CIA LTDA			MAR
283581468	JUSTO PASTOR CHAVES	JAN	FEV	MAR	283352612	MARCELO OTAVIANI DI PIETRO		FEV	MAR
283301252	LENICE GOMES ALVES RIBEIRO	JAN	FEV	MAR	283492066	RAEL PEREIRA DA SILVA	JAN	FEV	MAR
283417579	LEOPOLDO ZANUNCIO	JAN	FEV	MAR	283550589	SERGIO GALKOWSKI	JAN	FEV	MAR
283506520	LORECI ROQUE ZANARO		FEV	MAR	283258195	SERPA & SERPA LTDA			FEV
283535784	LUCILENE NOGUEIRA SUTIL	JAN	FEV	MAR	283527552	SOUZA E SERPA COMERCIO DE TINTAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283491892	LUIS OTAVIO FASSINI			MAR	282937790	THEREZINHA NEUSA GIROLOMETTO	JAN	FEV	MAR
283385081	LUZINETE VIEIRA SILVA	JAN	FEV	MAR	CAMPO GRANDE				
283592672	MACIEL & BENITES LTDA	JAN	FEV	MAR	283421029	3 F TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA			FEV
282778926	MARCELO HIDALGO SOUZA			FEV	283424400	A M CENTRAL TONER E CARTUCHOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283397349	MARIA G AMARAL SILVA	JAN			283229012	A W TRANSPORTE RODOVIARIO CARGAS LTDA			MAR
283251174	MARICELMA VAREIRO DA ROCHA	JAN	FEV	MAR					

283500670	A. G. PIRES	JAN	FEV	MAR	282960759	BIANOR CAXIAS & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283639121	AB NOGUEIRA		FEV		283391081	BIRIL TRANSPORTES LTDA		FEV	MAR
283639105	ABADIO & CIA LTDA		FEV		283413433	BK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	JAN	FEV	MAR
283553588	ABELENICE DE OLIVEIRA SIQUEIRA		FEV		283536454	BONTEMPO TRANSPORTES LTDA	JAN		
283559632	ABISAI BORGES SENA				283228865	BOREX COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			MAR
283249412	ABRAO COMERCIO DE BAGUETES LTDA	JAN	FEV	MAR	283385227	BORTOLIN FORTE & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283414626	AC COMERCIO PROD TERAPEUTICOS LTDA	JAN	FEV	MAR	282981810	BRASIL & BASTOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283599987	ACADEMIA ANDRADE LTDA		FEV		283470917	BRASMAQ PECAS E SERVICOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283626909	ACC VIDROS TEMPORADOS LTDA		FEV		283438657	BRAVA AUTO ELETRICA LTDA	JAN		
282873708	ADAO RODRIGUES DA SILVA	JAN	FEV	MAR	283543965	BRITO & NOGUEIRA LTDA	JAN	FEV	MAR
283391456	ADENILTON RODRIGUES DELGADO		FEV	MAR	283282045	BRITTO & LOPES LTDA	JAN	FEV	MAR
282740236	ADRIANA CRISTINA BERNARDELLI	JAN	FEV	MAR	283422734	BRUNO DIAS BRITO	JAN	FEV	MAR
283544848	ADRIANA DE SOUSA DOMINGUES	JAN	FEV	MAR	283393424	BRUNO SANTOS E BARBETO	JAN	FEV	MAR
283215275	ADRIANA PEREIRA RODRIGUES	JAN	FEV	MAR	283465700	BRYANDA BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA		FEV	MAR
283485094	ADRIANO ALVES SPADINI	JAN	FEV	MAR	283486864	BSS SEGURANCA LTDA	JAN	FEV	MAR
283401761	AGRO VIDA VERDE LTDA			MAR	283517670	C G SILVEIRA			MAR
283229195	AGUIRRE & MELO LTDA		FEV		283330821	C VIANA	JAN	FEV	MAR
283603348	ALAIDE ANDRADE TUFALILE	JAN	FEV	MAR	283474785	C. A. DOS SANTOS & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283485710	ALBUQUERQUE & ZANDONA LTDA	JAN	FEV	MAR	283538210	C.A. DE ALGAUER	JAN	FEV	
283407115	ALENCAR & VIDAL LTDA	JAN	FEV	MAR	283643463	C2J DANCING BAR LTDA		FEV	MAR
283420073	ALEXANDRE CARDOZO DE OLIVEIRA		FEV		283553227	CABRAL & AMORIM LTDA		FEV	
283618515	ALEXANDRE SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO	JAN			283522208	CALDEIRA & ALVES LTDA		FEV	MAR
283594713	ALICIA RIQUELME ESCOBAR		FEV	MAR	283643587	CAMILA BASTOS OURIVES LOPES		FEV	
283513004	ALINE GONCALVES NOGUEIRA	JAN	FEV	MAR	283569743	CAMILA DE AVILA CARDOSO		FEV	MAR
283490519	ALSIDNEI ANDRE DA SILVA	JAN	FEV	MAR	283546956	CAMPOS & NUNES LTDA			MAR
283231602	AMARAL & GOMES LTDA	JAN	FEV	MAR	283515562	CAPIMAR INDUSTRIAL LTDA	JAN	FEV	MAR
283573341	AMARAL DE MATOS COM DE COSMETICOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283426152	CAPITAL TRUCK CENTER LTDA			MAR
283485418	AMARILDO PAZINATO	JAN	FEV	MAR	283164174	CARLOS ALMIR DALLASTA	JAN		
283476389	ANA A. DA SILVA CHAVES	JAN	FEV	MAR	283500239	CARLOS FLAG ROCHA	JAN	FEV	MAR
283514396	ANA CAROLINA ALVES	JAN	FEV	MAR	283495685	CARLOS ROBERTO RODRIGUES BENTOS	JAN	FEV	MAR
283426934	ANA CAROLINA RECALDE GOMES	JAN	FEV	MAR	283323485	CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR
283492708	ANA FELIX DE SOUZA	JAN	FEV	MAR	283271736	CARMEN ELIANE SOBRAL NOGUEIRA		FEV	
282838481	ANA LIDIA MEURA	JAN	FEV	MAR	283381388	CAROLINE DOS SANTOS COMIN	JAN	FEV	MAR
283463929	ANA LUCIA DA SILVA	JAN	FEV	MAR	283430664	CARVALHO & NEVES DA SILVA LTDA	JAN	FEV	MAR
283649100	ANA PAULA FRANCA NORILER			MAR	283539232	CARVALHO CONV LOCACOES PARA FESTAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283408057	ANA PAULA GRASSI NAVARRO	JAN	FEV	MAR	282957049	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	JAN	FEV	MAR
283504404	ANADRI MAT ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283414529	CASA DAS CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA			MAR
283535989	ANALI PRESENTES E ARTESANATOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283443251	CASA DAS PANQUECAS COM DE ALIMENTOS	JAN	FEV	MAR
283468564	ANALIA FERNANDES CORREA	JAN	FEV	MAR	283416491	CASA DE CARNE E CONV DA FAMILIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283375728	ANDRADE & COSTA LTDA	JAN	FEV	MAR	283546034	CASA DE CARNE E CONVENIENCIA JESUS LTDA	JAN	FEV	MAR
283617276	ANDRADE & TORRES LTDA		FEV	MAR	280795467	CASA ROYAL LTDA	JAN	FEV	MAR
283426055	ANDRADE E BARROS LTDA		FEV		283595884	CASSIA SCHIAVE		FEV	MAR
283558148	ANDRE MENDES DE ARAUJO FILHO	JAN	FEV	MAR	283524006	CAVALHEIRO SOUSA COM ATAC SORVETES LTDA			MAR
283401036	ANDREIA MOURA BARBOSA	JAN	FEV	MAR	283128844	CELIO VICENTE DA SILVA		FEV	MAR
283396784	ANE DA SILVA LIMA	JAN	FEV	MAR	283413948	CENTER AGUAS COMERCIO DE AGUAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283521783	ANGELA APARECIDA CARMO DE OLIVEIRA			MAR	283204249	CENTRAL COPIAS PAPELARIA SAO BENTO LTDA			MAR
283623799	ANILTON SILVA ECHEVERRIA	JAN			283214996	CENTRAL OLEO LTDA	JAN		
283641045	ANTONIA APARECIDA GARCIA DO NASCIM.		FEV		283432888	CENTROTEC EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283398590	ANTONIO CARLOS DE MORAES LEMOS	JAN	FEV	MAR	283471344	CERQUEIRA & ALMEIDA LTDA	JAN	FEV	MAR
283561467	ANTONIO CESAR SIMOES DE MOURA			MAR	283415630	CHAMA VIVA GAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283417820	ANTONIO G. DE OLIVEIRA - COSMETICOS &	JAN	FEV	MAR	282957308	CIBELE KRAEMER MELLO BOLSAS ACESSORIOS	JAN	FEV	MAR
283487887	ANTONIO R. DA SILVA	JAN	FEV	MAR	283438061	CICERA ALVES SILVA DE SANTANA	JAN	FEV	MAR
283011181	APARECIDA BARBOZA DE JESUS	JAN	FEV	MAR	283304561	CICERO AVAIR CHAGAS LIMA	JAN	FEV	MAR
283386193	APARECIDA DONIZETE FAGUNDES MOCHI		FEV	MAR	283339705	CICERO GONCALVES DE OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR
282775943	APARECIDA UENO ARAUJO		FEV		283634758	CICERO SALES DA SILVA	JAN	FEV	
283018879	ARAS PRODUTOS VETER LTDA	JAN	FEV	MAR	283545186	CLA CLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	JAN	FEV	MAR
282801650	ARCO ENGENHARIA E COM LTDA			MAR	283545194	CLA CLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	JAN	FEV	MAR
283471263	ARCO IRIS COM VAREJ DE COSMETICO LTDA	JAN	FEV	MAR	283458259	CLARICE RODRIGUES CAMPOS	JAN	FEV	MAR
283394587	ARISTEU RIBAS DE ARAUJO	JAN	FEV	MAR	283429135	CLAUDEMIR CAMPOS DA SILVA	JAN	FEV	
283354399	ARMARINHOS VILCAL LTDA	JAN	FEV	MAR	283506725	CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR	JAN	FEV	MAR
283383372	ARMAZEM DO FERRO MOVEIS DECORACOES LTDA	JAN	FEV	MAR	283555491	CLEBERSON BRITO DA SILVA	JAN	FEV	MAR
283488042	ARTRELEONILDA DA SILVA	JAN	FEV	MAR	283482575	CLENIR MARIA DE SOUZA	JAN	FEV	MAR
283526610	AUGUSTO ROBSON CABRERA DURE	JAN	FEV	MAR	282487948	CLEONICE A FRANCESCINI GEALH	JAN	FEV	MAR
283256257	AUTCOR COMERCIO DE TINTAS LTDA			MAR	283447583	CM COSMETICOS LTDA	JAN		MAR
283353066	AUTO ELETRICA SANTA RITA LTDA	JAN			283435801	COM DE ALIM PONTO DO PAO DE QUEIJO	JAN		
283317604	AUTO MECANICA J FLORES LTDA	JAN			283117680	COMAR COMERCIO MATERIAIS RECICLAV LTDA		FEV	
283504536	AYALA & FARIAS LTDA	JAN	FEV	MAR	283447150	COMERCIAL COENE LTDA		FEV	MAR
283395842	AZEVEDO & RIGHETTI LTDA	JAN	FEV	MAR	283458550	COMERCIAL DE PROD VAREJ JBG LTDA	JAN	FEV	MAR
283272252	AZUL & ROSA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	JAN	FEV	MAR	283389028	COMERCIAL MUCURIPE LTDA	JAN	FEV	MAR
283602767	B. G. GOMES	JAN	FEV	MAR	283364670	COMERCIAL PAULINE DE ILUMINACOES LTDA	JAN	FEV	MAR
283155019	BABY LAR LTDA	JAN	FEV	MAR	283447524	COMERCIO DE ALIMENTOS ZAHARAN LTDA	JAN	FEV	MAR
282873210	BABY STAR ENXOVAIS COORD PARA BEBE LTDA	JAN	FEV	MAR	283318180	COMWEWE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283405708	BALBINO & LOBO LTDA			MAR	283444207	COMITIVA DA PIZZA LTDA	JAN	FEV	MAR
283044594	BAM PNEUS LTDA	JAN			282436715	CONF E CALCADOS HORIZONTE LTDA	JAN	FEV	MAR
282815333	BAR LANCHONETE DO PONTO LTDA	JAN			283140364	CONSPACE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	JAN		
282967206	BARBOZA E FERNANDES LTDA	JAN	FEV	MAR	283597747	CONSTANTINO & CIA LTDA		FEV	
283398086	BARRA DOURADA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	JAN	FEV	MAR	283410418	CONSTRUTORA CONSVI LTDA		FEV	MAR
283571730	BARROS & BATISTA LTDA		FEV		283487666	CONVENIENCIA MEGA FESTAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283550287	BATISTA & ALENCASTRO COM DE ALIM LTDA		FEV		283493097	CONVENIENCIA SOL NASCENTE LTDA	JAN		
283553375	BEER GOLD CONVENIENCIA LTDA	JAN	FEV		283150114	COPREMOL IND E COM PREMOLDADOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283334320	BEL PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283136650	CORDIL MATA DO JAC E CONVENI LTDA	JAN	FEV	MAR
283362910	BELLA HOUSE MOVEIS PLANEJADOS LTDA		FEV		283159375	CORE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	JAN	FEV	MAR
283501260	BEM ESTAR VIANA LTDA	JAN	FEV	MAR	283534990	CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA MAGICAS		FEV	
282283145	BENJAMIN MARTINS FILHO		FEV		283383143	CROMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	JAN	FEV	MAR
283290625	BERNARDO AGUILHEIRA	JAN	FEV	MAR	283281685	CRYSTALLIT IND E COM DE ARGAMASSA LTDA	JAN	FEV	MAR
283179015	BH COMERCIO DE TINTAS LTDA	JAN	FEV		283445688	D & M COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	JAN	FEV	MAR

283610085	D D M COM COSM PERFUM E DESCART LTDA			MAR	283478780	EVELYN TATIANE CAVALCANTE RAMOS	JAN	FEV	MAR
283346400	D S MACHADO E CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283400218	EVIDENCE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JAN	FEV	MAR
283523697	D*MARTINS MODAS E ACESSORIOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283576324	EXPRESSO TRANS-BOLIVIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283322900	DAFLON CONFECÇOES LTDA			MAR	283514981	EZENILTON MUDESTO SILVA	JAN	FEV	MAR
283134950	DAMAZIO FIALHO VIEGAS	JAN	FEV	MAR	283498536	F C PAPELARIA E FLORICULTURA LTDA	JAN	FEV	MAR
282985344	DANIEL GRACIANO DE TOLEDO	JAN			283420111	FABIANE MACIEL	JAN	FEV	MAR
283266341	DANIELLA GOMES PEREIRA DE SOUZA COSTA			FEV	283571187	FABRICACAO E COM ATAC E VAREJISTA LTDA	JAN		
283433884	DANIELLA TULIO DA SILVA & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283493470	FABRICIA PEREIRA ALVES	JAN	FEV	MAR
283500930	DANIELLY MORAES DE OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR	283423560	FABRICIO NAVARROS AYALA	JAN	FEV	MAR
283540729	DATA FRAME TELE INFORMATICA LTDA	JAN			283405473	FALT BAR LTDA	JAN	FEV	MAR
283454563	DEBORA CRISTINA PAULI MIRANDA			MAR	283479574	FATIMA PINTO MARTINEZ DE SOUZA			
283568178	DEJAIR ROBERTO DA SILVA	JAN	FEV	MAR	283283246	FEITOSA & FIGUEIREDO LTDA	JAN	FEV	MAR
283548282	DEJESUS ANTONIO ALIENDRES LEITE	JAN	FEV	MAR	283542420	FELIPE MATHEUS R LOPES & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283426160	DELOSANGELA DE SOUZA CHAMORRO	JAN	FEV	MAR	283454440	FERNANDA DE CASTRO PESQUERO DEGHAICHE	JAN	FEV	MAR
283606665	DELTA - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	JAN	FEV	MAR	283603720	FERNANDA E. H. NAGLIS LANCH. CASA DE SUC	JAN	FEV	MAR
283555025	DENIS WESTER FREITAS FRAGA	JAN	FEV	MAR	283495260	FERNANDA ROSA DA SILVA	JAN	FEV	MAR
283283270	DENISE FERREIRA PAELO	JAN	FEV	MAR	283215305	FERNANDES & SIMADA LTDA	JAN	FEV	MAR
283532831	DEONILDA PEREIRA EUZEBIO	JAN	FEV	MAR	283510021	FERREIRA E RIBEIRO LTDA	JAN	FEV	MAR
283622970	DERMA COM DE PROD MEDICOS E HOSP LTDA	JAN			283644265	FF-FRANCISCO COMERCIO DE CELULARES LTDA			MAR
283450045	DESCART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JAN	FEV	MAR	282989390	FG COMERCIAL LTDA	JAN	FEV	MAR
283522771	DESTAK COMERCIO E SERVICOS LTDA			FEV	282830774	FIGUEIREDO & NASCIMENTO LTDA	JAN	FEV	MAR
283464518	DHAYSE CLARA R DOS SANTOS COSMETICOS	JAN	FEV	MAR	283592060	FLAVIO APARECIDO CORREA DE OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR
283162082	DIANA LOURDES LIMA DO COUTO	JAN			283441224	FLAVIO CAVALCANTE LOPES	JAN	FEV	MAR
283434996	DIEGO APARECIDO QUERINO	JAN	FEV		283396938	FLORESTE SUPRIMENTO FLORESTAL LTDA	JAN		
283526238	DIEGO GONCALVES FERREIRA	JAN	FEV	MAR	283529806	FLORICULTURA ESPACO VERDE LTDA	JAN		
282708642	DIMELO DO BRASIL PROD ALIMENTICIOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283349310	FLORICULTURA REUNIDAS LTDA	JAN		
283477873	DIOGO ARMANDO SPINATO			FEV	283431873	FONSECA & RIBEIRO LTDA	JAN	FEV	MAR
283421371	DIOGO ULISSES DA COSTA	JAN	FEV	MAR	283533510	FOREVER TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	JAN	FEV	MAR
283484438	DIOMAR MODAS LTDA	JAN	FEV	MAR	283433833	FORMARTE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	JAN	FEV	MAR
282977341	DISTRIBUIDORA MOGIANA DE ALIMENTOS LTDA			MAR	282721266	FORNELLO IND. COM DE PAES & ALIM LTDA	JAN	FEV	MAR
283187581	DJALMA ARAUJO MACIEL			FEV	283215950	FR4 SERVICOS DE BUFFET LTDA	JAN	FEV	
283617381	DOCE ENCANTO BABY COMERCIO LTDA	JAN			283394552	FR4 SERVICOS DE BUFFET LTDA	JAN	FEV	MAR
283496584	DOCE SONHO COMERCIO DE CELULARES LTDA	JAN	FEV	MAR	283291524	FRANCISCA NASARE DA SILVA YOSHIOKA	JAN	FEV	MAR
283453494	DONADELLI IND E COM DE PAES MASSAS	JAN	FEV	MAR	283290765	FRANCISCO ALVES MOTA	JAN	FEV	MAR
283317680	DOUGLAS DE ALENCAR SASSAKI	JAN	FEV		283283009	FRANCISCO AQUINO DE AMORIM	JAN	FEV	MAR
283554320	DOUGLAS GONCALVES TIBURCIO			MAR	283520540	FRANCISCO JUSTINO ALVES NETO			MAR
283549408	DOUGLAS LUIS RIBEIRO DA SILVA			FEV	283518278	FREDERICO DE VILLALBA FILHO	JAN	FEV	MAR
283410027	DOUGLAS TAVARES DA SILVA	JAN	FEV	MAR	282845453	FREIOS CENTRO OESTE LTDA	JAN	FEV	MAR
283405201	DROGARIA EBENEZER LTDA	JAN	FEV	MAR	283354097	FRIPIN INDUSTRIA E COM DE SORVETES LTDA	JAN	FEV	MAR
283067683	DROGARIA N SRA DE FATIMA LTDA	JAN			283534249	FRUTA MORD IND. E COM.DE PROD.ALIM. LTDA	JAN	FEV	MAR
283431938	DROGARIA SANTA LUZIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283058293	G DA SILVA MENDONCA	JAN	FEV	MAR
282687220	DROGARIA SANTA PAULA LTDA	JAN			283440627	G. K. VALENSUELA	JAN	FEV	MAR
283498749	DROGARIA SAO MIGUEL LTDA	JAN	FEV	MAR	283410400	GABI & LINS LTDA	JAN	FEV	MAR
283394064	DROGAVI MEDICAMENTOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283217049	GABRIELO COMERCIO DE CALCADOS LTDA		FEV	MAR
283499257	E C SOUZA & FILHO LTDA	JAN	FEV	MAR	283309008	GANHA POUCO UTILIDADE DOMESTICA LTDA	JAN	FEV	MAR
283534796	E. B. DE ALMEIDA	JAN	FEV	MAR	283431083	GAZAL & SILVEIRA MODA FEMININA LTDA			MAR
283520736	EASY TECH SOL. PRATICAS EM INFORMAT LTDA	JAN	FEV		283485973	GEALI ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283067128	EDENILSON DE OLIVEIRA DOMINGUES	JAN	FEV	MAR	283435810	GELAUTO LTDA	JAN	FEV	MAR
283526793	EDER CARLOS ROCHA	JAN	FEV	MAR	283460636	GENETICA COM DE PRODS AGROPEC. LTDA	JAN	FEV	MAR
283522763	EDICARLOS DE SOUSA PEREIRA	JAN			280038135	GERALDO AMBROZIO		FEV	
283449748	EDIMAR NUNES PEREIRA	JAN	FEV	MAR	283643773	GERMINAS SEMENTES DE PASTAGENS LTDA		FEV	MAR
282967737	EDIR MACIEL DA COSTA E CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283642637	GERSON LUIZ OJEDA		FEV	MAR
283493445	EDISON SANCHES PAINO	JAN	FEV	MAR	283498790	GF. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283422513	EDNEIA BATISTA BARBOSA	JAN	FEV	MAR	283451157	GIDEON FREIRES PEREIRA NETO	JAN	FEV	MAR
283491477	EDSON DE SOUZA VANDE	JAN	FEV	MAR	283442611	GILBERTO DE SOUZA	JAN	FEV	MAR
283313447	EDSON LESCANO COML PRESTADORA DE SERV.	JAN	FEV	MAR	283362685	GILBERTO TAKESHI ARAKAKI	JAN	FEV	MAR
283606738	EDSON S. A. DA CRUZ	JAN	FEV		283441046	GLOBAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283299290	EDU TURISMO E PASSAGENS LTDA	JAN	FEV	MAR	283256974	GLOBO CELL CELULARES LTDA		FEV	MAR
283222069	EDUARDO FERNANDES NEVES	JAN	FEV	MAR	283440848	GM - DIST DE MED, PRODS HOSP E PERF		FEV	
283506865	EGERT, PASSOS & CIA LIMITADA			FEV	283526327	GODOY NOGUEIRA & CAMARGO LTDA			MAR
283633611	ELAINE RODRIGUES MAIDANA FERREIRA	JAN			283396423	GOES & FREITAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		FEV	
283640260	ELDA COSTA LIMA DA SILVA			FEV	283629320	GOLDFARB INCORPORACOES CONSTRUCOES S/A	JAN	FEV	MAR
283197978	ELETROLEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JAN	FEV	MAR	283581867	GOMES & AQUINO LTDA	JAN	FEV	
283447508	ELIANE ALVES DE MESTRA	JAN	FEV	MAR	283384549	GOMES & VENDRAMI LTDA	JAN	FEV	MAR
283502827	ELIAS PEDRO DA SILVA	JAN			283382899	GR COMERCIO DE PECAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283510650	ELIDIANE DO PRADO ROSA	JAN	FEV	MAR	283330490	GRACINDO RODRIGUES DA CRUZ	JAN	FEV	MAR
283121327	ELIO MARIO DE BRITO	JAN			283490691	GRADELAR ESQUADRIAS METALICAS LTDA	JAN		
283043431	ELIO MIYOJI HATTORI	JAN	FEV	MAR	283384174	GRAFSCREEN PROD E SERVICOS GRAFICOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283490870	ELISANGELA VEIGA DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR	283455373	GUIZABHI CONFECÇAO E COM DE TAPETES	JAN	FEV	MAR
283586320	ELIZEU RAMOS CUSTODIO	JAN			283459204	H.M. VENTILADORES LTDA	JAN	FEV	MAR
283458801	ELTON BEZERRA DO NASCIMENTO	JAN	FEV	MAR	283476915	H.O COMERCIO DE EQUIP E SERVICOS LTDA	JAN	FEV	MAR
282688420	ELVIS GERALDO DE SOUZA	JAN	FEV	MAR	283379197	HAROLDO RIBEIRO PEREIRA	JAN	FEV	MAR
283522810	ELVIS MARQUEZE VENTURIN	JAN	FEV	MAR	283203579	HEBRAICA TELECOMUNICACOES LTDA			MAR
283507756	ELVIS SERGIO DE ALMEIDA & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283495324	HELIO FERREIRA DA SILVA	JAN	FEV	MAR
283554614	EMERSON BARROS DE ANDRADE			FEV	283397225	HELLEN DE MOURA BUENO COMPARIN		FEV	
283388250	EMERSON DUARTE NEVES	JAN	FEV		283548398	HELTON CABRAL	JAN	FEV	MAR
283454857	EMERSON GONCALVES	JAN	FEV	MAR	283467266	HETTIENE MARIA DA SILVA	JAN		
283139528	EMPRESA DE RADIODIFUSAO FM TUIUIU LTDA	JAN	FEV	MAR	283470143	HILDEBRANDO SANTOS DA SILVA	JAN	FEV	MAR
283531347	ENCANTART FESTAS E VARIEDADES LIMITADA	JAN	FEV		282742328	HILTON DIAS DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR
283446978	ENEIAS DA SILVA BERBET	JAN	FEV	MAR	283255234	HIOCHINOBU WAKIMOTO HONDA	JAN	FEV	MAR
283584955	EQUIPA-MS DISTRIBUIDORA DE ACESS LTDA	JAN			283327421	HUGO STEIN	JAN	FEV	MAR
283255200	ERAIDES PAULA DA SILVA			MAR	283513101	HUPP & HAYASHIDA BAR E RESTAURANTE LTDA		FEV	MAR
283469021	ERNANE COM VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283298804	ICHIBAN COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA		FEV	
283636327	ESTELLA CRISTHINA ALVES	JAN	FEV		283155701	IEDA OLIVEIRA VILHAGRA	JAN	FEV	MAR
283168145	ESTER RAMOS REINALDO			FEV	283434791	ILDA MARINHO	JAN	FEV	MAR
283044527	ESTRELA DOURADA TRANSPORTES LTDA	JAN	FEV	MAR	283224282	ILSON LEITE REIS	JAN	FEV	MAR
				FEV	283636700	INDUSTRIA COM CONFECÇOES DAMYLLER LTDA		FEV	
				MAR	283445360	INDYCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	JAN	FEV	MAR

283536667	INTERBREED COM MEDIC IMP EXP LTDA	JAN	FEV		283628847	LOUREIRO & LIMA LTDA	JAN	FEV	MAR
282987550	IRINEU GONCALVES DE CAMPOS		FEV		282393471	LOUZINDA RAMOS FERREIRA	JAN	FEV	MAR
283295040	ITALO ARAKAKI	JAN	FEV	MAR	283425555	LUANA CELLA DE SOUZA	JAN	FEV	MAR
283500875	ITAMAR GREGORIO	JAN	FEV	MAR	283593431	LUANA TAIRINI CENTURIAO KARLINSKI	JAN	FEV	MAR
283298901	IVANI BERNARDES BORGES DE OLIVEIRA		FEV		283477377	LUCIANA BRANDAO ALVES PEREIRA DE CASTRO	JAN	FEV	MAR
283404507	IZABEL CRISTINA BERNARDELLI FERREIRA	JAN	FEV	MAR	283505109	LUCIANA DOS SANTOS SILVA OTICA	JAN		
283039191	IZABEL CRISTINA PEREIRA DA CRUZ	JAN	FEV	MAR	283583320	LUCIANE MARIA DE JESUS	JAN	FEV	MAR
283608927	IZELDA PRESTES DORNELLES	JAN	FEV	MAR	283421339	LUCIMARA DE SOUZA ARANTES	JAN	FEV	MAR
283385804	J & C VINHOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283232501	LUIZ FEIER TRANSPORTES	JAN	FEV	MAR
283466308	J A RAMOS	JAN	FEV	MAR	283397330	LUIZ FELIPE WIDAL	JAN	FEV	MAR
280903456	J ANTONIO DE SOUZA	JAN	FEV	MAR	283422394	LUIZ FERNANDO GIMENES NUNES	JAN	FEV	MAR
283373164	J B L DO COUTO		MAR		283633662	LUIZ OTAVIO NOGUEIRA E SILVA	JAN		
283373199	J B L DO COUTO		MAR		283549866	M & O DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283232854	J D G MARTINEZ	JAN	FEV	MAR	283421738	M C D DE OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR
283405660	J G S DE FREITAS	JAN	FEV	MAR	283331810	M E TRANSPORTES LTDA	JAN	FEV	MAR
283510528	J R COM SUP P INF ESCOLAR E HIGIENE LTDA	JAN	FEV		283346787	M GAS COMERCIO LTDA		FEV	MAR
283532858	J. E. BERGAMINI	JAN	FEV	MAR	283551518	M L DE OLIVEIRA JOAO		FEV	
283547413	J.PEREIRA LACERDA	JAN	FEV		283416262	M M M AMARAL & CIA LTDA - DF	JAN	FEV	MAR
283601647	J.S. PEIXOTO		MAR		283403454	M M SURUBI	JAN	FEV	MAR
283320206	JAIME LOPES DE MACEDO	JAN	FEV	MAR	283417013	M V REIS CICLO	JAN	FEV	MAR
283465255	JAIRO DE OLIVEIRA LIMA		FEV	MAR	283538988	M&F FESTAS LTDA	JAN		
283459298	JANNIELLY LANDRO DELGADO	JAN	FEV	MAR	283440953	M. R. ROSSI DISTRIBUIDORA	JAN	FEV	MAR
282837191	JDS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	JAN	FEV	MAR	283623926	M. V. LISBOA	JAN	FEV	MAR
283392185	JEFFERSON LEAL DE FRANCA	JAN	FEV	MAR	282898484	MACSERVICE PECAS E SERVICOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283554444	JETRO GRUBER	JAN	FEV	MAR	283595264	MADEREIRA OCEANICA LTDA	JAN	FEV	MAR
283479892	JK ALIMENTACAO LTDA	JAN	FEV	MAR	283596830	MADSON DESTRO	JAN	FEV	MAR
283322098	JK AUTO ELETRICA LTDA	JAN	FEV	MAR	283504021	MAGDA C F COSTA & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283360445	JN LAVA JATO & CONVENIENCIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283455314	MAINITY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283188090	JOAO BANDEIRA LEITE		FEV	MAR	283486260	MALAGOLI PINHEIRO & CIA LTDA		FEV	MAR
282987657	JOAO BATISTA SILVA COM PROD ALIMET.	JAN	FEV	MAR	283215321	MANOEL EDNO DE ASSIS	JAN		
282972803	JOAO FRANCISCO ARANTES	JAN	FEV	MAR	282224955	MANUFATURADOS COURO BORRACHAS TUPI LTD	JAN		
283427370	JOHAN ADENAUER DE O. SATHLER	JAN	FEV	MAR	283331690	MARA GLEICE ALEXANDRE COM PROD ALIM LTDA	JAN	FEV	MAR
283626968	JOHNNY MARTINS SANTANA	JAN	FEV	MAR	283564660	MARCAS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	JAN	FEV	
283409916	JOILSON DA SILVA SOUZA		FEV		283376490	MARCELO BARBOSA CABRAL	JAN	FEV	MAR
283232609	JOLANDO & PEREIRA LTDA		MAR		283395362	MARCIO AURELIO DE ALMEIDA		FEV	MAR
283487461	JORDAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA	JAN	FEV	MAR	283452331	MARCIO YAMASHIRO	JAN	FEV	MAR
283159456	JORGE FRANCISCO DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR	283572159	MARCO ANTONIO BARATA PEREIRA		FEV	MAR
283529610	JORGE YUKIO TAKAKI	JAN	FEV	MAR	283310170	MARCO ANTONIO LEITE DEMARCO		FEV	
283479248	JORVINIANO BATISTA GOMES	JAN	FEV	MAR	283531410	MARCOS ANTONIO LARA GONCALVES	JAN	FEV	MAR
283617527	JOSE CARDOSO DA SILVA	JAN			283435844	MARCOS CESAR VOLLKOPF DA SILVA	JAN	FEV	MAR
283490705	JOSE CARLOS DOS SANTOS FELICIO	JAN	FEV	MAR	283402695	MARCOS QUARESMA DE ALMEIDA	JAN	FEV	MAR
282806768	JOSE COELHO		MAR		283474670	MARCOS RIBEIRO DOS ANJOS	JAN	FEV	MAR
283120550	JOSE DOS SANTOS PEREIRA	JAN	FEV	MAR	283546077	MARCOS VENICIUS FRANDOLOSO		FEV	MAR
283550880	JOSE GERALDO MOREIRA DA CUNHA	JAN	FEV	MAR	283546700	MARIA AMELIA DA SILVA			MAR
283281880	JOSE GONZAGA FILHO		FEV		283192828	MARIA CRISTINA GOMIDE	JAN	FEV	MAR
283219327	JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	JAN	FEV	MAR	283228784	MARIA DE FATIMA DE JESUS	JAN		
283514949	JOSE ROBERTO SANTOS-PRODS ALIMENTICIOS	JAN	FEV	MAR	283440147	MARIA DE LOURDES NEVES SARAVY	JAN	FEV	MAR
283291338	JOSE RODRIGUES SOARES JUNIOR	JAN	FEV	MAR	283517379	MARIA ELIZA CARVALHO DE SOUZA	JAN	FEV	MAR
283430699	JOSEANE ALBA	JAN	FEV	MAR	283435232	MARIA ESIA DE JESUS GARCIA	JAN	FEV	MAR
283323590	JOSEFA PRASERES DE ARAUJO	JAN	FEV		283503238	MARIA HELENA BIZULI AZEVEDO		FEV	MAR
283420065	JOVINA DE ARAUJO SILVA	JAN	FEV	MAR	283150270	MARIA HELENA PINHEIRO WEIBER			MAR
283551887	JUDETE SEVERINA RIBEIRO	JAN	FEV	MAR	283356308	MARIA INES GEJAO DOS SANTOS		FEV	
283381779	JULCEMARA GOMES DE OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR	283346450	MARIA JOSE ROSALINA DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR
283282517	JULIE RONDON BARRA	JAN	FEV	MAR	283135263	MARIA LUCIA CORDEIRO		FEV	
283392649	JULIO FERREIRA CAVALCANTE	JAN			282448586	MARIA LUCIA FERREIRA	JAN	FEV	
283290218	JUMEYRE TRANSPORTES LTDA	JAN	FEV	MAR	281054746	MARIA LUZIA OSHIRO	JAN		
283318252	JURANDIR ROBERTO BATISTA	JAN	FEV	MAR	283573856	MARIA ROSA SEQUEIRA DUSSEL	JAN	FEV	MAR
283520205	K L BELMONTE		FEV	MAR	283411481	MARIANO & PASSOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283471760	K M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		MAR		283120606	MARILENE FERRAZ DE ALCANTARA	JAN	FEV	MAR
283532696	KANNA BEER CONVENIENCIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283158581	MARINA FERNANDES SAMORANO CANO	JAN	FEV	MAR
283465646	KAPITAL BOMBAS DIESEL LTDA	JAN	FEV	MAR	283645474	MARISA LOJAS S/A			MAR
283525240	KARINE CRISTINA DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR	283645989	MARLENE CAINETE RODRIGUES			MAR
282972595	KAZU TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	JAN			282854835	MARLENE DO AMARAL MORAES	JAN	FEV	MAR
283144505	KENIO EVANDRO BRISTOT		FEV		283554576	MARLENE JUSTINO DE ALMEIDA	JAN	FEV	MAR
283265493	KK FAST FOOD LANCHES LTDA	JAN	FEV	MAR	283599260	MARLENE TAVARES DA SILVA	JAN		MAR
283519754	KLEBER OLIVEIRA DIAS	JAN	FEV	MAR	283626500	MASKOTY COMERCIO DE GAS LTDA	JAN		
283568305	KLEBER SANTOS DE AZEVEDO		MAR		283469749	MASSA PURA IND E COMERCIO ALIMENTOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283394811	KOFANOVSKI & ZAMPIERI LTDA		FEV		283477261	MATAO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283217073	KOI COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283332417	MAURO ANTONIO DA SILVA MERCEARIA	JAN	FEV	MAR
283470305	KOLLER & SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283511354	MAURO BORBA DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR
283323566	KWANG SOO KIM	JAN	FEV	MAR	283477768	MAXIMO UMBERTO SANDOVAL	JAN	FEV	MAR
283455608	L & K COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283536993	MAXNUTRI SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	JAN	FEV	MAR
283497564	LA MORENA CONFECcoes LTDA		MAR		282960384	MAZOTTI & CIA LTDA	JAN	FEV	
282521380	LAJES E ARTEFATOS DE CIMENTO MARCEL LTDA	JAN	FEV	MAR	283632224	MB VIDEO LTDA	JAN		
283477164	LANCHES TUDO DE BOM LTDA	JAN	FEV	MAR	283338814	MECANICA MOTTA LTDA	JAN	FEV	MAR
283503459	LEANDRO SILVA RAIMUNDO DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR	283496460	MEDINA & BOBADILHA LTDA	JAN	FEV	MAR
283196955	LEMES & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283137010	MEGAPLAN COMERCIAL LTDA	JAN	FEV	MAR
283447419	LEONICE GOMES MARTINS	JAN	FEV	MAR	283543183	MEIRE BALBINO DE ARAUJO	JAN	FEV	MAR
283354887	LIBERIO GONCALVES AMORIM		FEV		283460407	MELP IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283317027	LILIAN DO ROCIO SANTOS	JAN	FEV	MAR	283547391	MENDES E VARGAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283282380	LILIANA NASSAR SCALISE	JAN	FEV	MAR	283442280	MENEGAZZO & DAMASCENO COSMETICOS LTDA	JAN		
283197463	LINO & GOMES LTDA	JAN	FEV	MAR	283576286	MENEZES & NASCIMENTO LTDA	JAN	FEV	MAR
283474092	LOPES & MARTINS LTDA	JAN	FEV		283405813	MERCADO BIGFOUR CENTER MORENINHAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283581794	LOPES DA COSTA & PEZZOLANTE LTDA		FEV	MAR	283399775	MERCADO BOA VISTA LTDA	JAN	FEV	MAR
283461616	LORENTZ & OLARTE LTDA	JAN	FEV	MAR	283429496	MERCADO SAN TOME LTDA	JAN	FEV	MAR
283638567	LOTO LANCE COMERCIO ELETRONICO LTDA		FEV	MAR	283490225	MF RESTAURANTE LTDA	JAN	FEV	MAR
283520574	LOUBET E BARBOSA LTDA	JAN	FEV	MAR	283522925	MICHEL DO NASCIMENTO	JAN	FEV	MAR

283472120	MICROSAT REPAROS DE ANTENAS LTDA	JAN	FEV		283232552	PAULO CESAR LANI			MAR
283520485	MIGUEL DELOSSANTO CHAVES DE CABREIRA	JAN	FEV	MAR	283137800	PAULO CESAR PIRES DA SILVA		FEV	MAR
283418117	MIL COMERCIO MATERIAIS P/CONSTRUCAO	JAN	FEV	MAR	283600136	PAULO MARCOS DOMINGOS	JAN		
282576118	MILTON COELHO	JAN	FEV	MAR	283438509	PAULO MASANOBU KINJO	JAN	FEV	MAR
283550716	MIOLA & MIOLA LTDA	JAN	FEV	MAR	283591749	PAULO ROBERTO LAURENTI	JAN	FEV	MAR
283502061	MISTER POLERAS CONFECÇÕES LTDA	JAN	FEV	MAR	280612133	PE & CAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA			MAR
283555980	MJ RONDON BARRA		FEV	MAR	283449080	PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR
283641215	MKL TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA			FEV	283135123	PEDRO SILVA ARAUJO	JAN	FEV	MAR
283569450	MLF CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	JAN	FEV	MAR	283084685	PEDRO VANDERNEI SILVA TEIXERA			FEV
283368284	MOACYR DE CASTRO DA SILVA			MAR	283635355	PEFF PRODUCOES & EVENTOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283347716	MODA GRANDE CONFECÇÕES LTDA			MAR	283072237	PEQUENOS DETALHES LTDA			FEV
283593792	MOISES JUSTINO DE ALENCAR	JAN			283483733	PERFECT HOME IND COMERCIO DE MOVEIS LTDA	JAN	FEV	MAR
283546999	MONGES & SOUZA LTDA	JAN			283323744	PESSOA & MOURA LTDA	JAN	FEV	
283436549	MORIA - AGENCIA DE VIAGEM LTDA	JAN	FEV	MAR	283404124	PET SHOP ADRI COMERCIO DE RACOES LTDA	JAN	FEV	MAR
283540206	MS BRASIL PRODUTOS TEXTEIS LTDA	JAN	FEV	MAR	283419474	PET SHOP TOCA DO BICHO LTDA	JAN	FEV	
283516941	MS CRINAS LTDA			FEV	283475293	PIMENTA NATIVA REST & LANCHONETE LTDA	JAN	FEV	MAR
283435550	MSRG RURAL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	JAN	FEV	MAR	283394013	PINGUIM CONVENIENCIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283257385	MUSICBRAZIL COM IMP E EXP PROD ART LTDA	JAN	FEV	MAR	283419741	PINHEIRO & PINHEIRO ALIMENTOS LTDA	JAN	FEV	MAR
282868496	N P TRINDADE MELAO	JAN	FEV	MAR	283608293	PINHO COM ROUPAS AC USO PROFIS. LTDA	JAN	FEV	MAR
282777822	N S LOPES	JAN	FEV	MAR	283622750	PISSINI & YONAMINE LTDA	JAN	FEV	MAR
283455870	NACIONAL COMERCIO DE SEMENTES LTDA	JAN			283581387	PITOMBA FACCAO E CONFECÇÃO LTDA			FEV
283243180	NAERCIO GERALDO	JAN	FEV		283016620	PLASTFRIOS COMERCIAL LTDA			FEV
283555106	NAGIB HAZIME	JAN	FEV		283356073	PONTO DA CACHACA LTDA	JAN	FEV	MAR
283292172	NANCY DE SOUZA CARDOSO			FEV	283457180	PONTUAL UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283643439	NATUFRIOS COM. DE ALIMENTOS E EMBAL LTDA			FEV	283117036	PORTAL DO PANTANAL COZINHA REGIONAL LTDA	JAN	FEV	MAR
283221046	NATURALE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283385340	POSSARI & ROSA LTDA	JAN	FEV	MAR
282837477	NDS BRASIL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	JAN	FEV	MAR	283514906	POSSE & ARAUJO LTDA			FEV
283264586	NEDI COMERCIO DE CONGELADOS LTDA			FEV	283514221	POVOAS E MACHADO LTDA	JAN	FEV	MAR
283109572	NEGE ABRAO CURY	JAN	FEV	MAR	283548096	PRIME COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	JAN	FEV	MAR
283409436	NEURAIDES FERREIRA DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR	283556374	PRIMEIRA DAMA COMERCIO DE ROUPAS LTDA			MAR
283386150	NEXT EQUIP COMUNIC SERV CONT TELEF LTDA	JAN	FEV	MAR	283271787	PRISCILA AUXILIADORA ESTIGARRIBIA GOMES	JAN	FEV	MAR
283429674	NILSON DE OLIVEIRA CASTELA	JAN	FEV	MAR	283419261	PRODUZIR FOMENTO AGRICOLA COM EXPORT S/A			FEV
283477318	NILSON FRUTO			MAR	282564055	PRUDENTE DIST PECAS PARA TRATORES LTDA	JAN	FEV	MAR
283163020	NILSON MOREIRA DA SILVA			MAR	283158794	Q BELLA CONFECÇÕES LTDA	JAN	FEV	MAR
283418133	NILTON CESAR DA SILVA	JAN	FEV	MAR	283374373	QUADROS & BOGARIM LTDA	JAN	FEV	MAR
283369892	NILTON ROBSON BENEDETTI	JAN	FEV	MAR	283115114	R & M COMERCIO DE GAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283086580	NIPPONTEC EQUIPAM AUTOMOTIVOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283109297	R A CAMPOS & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283349476	NIRA LEAO DE MATOS VIEIRA	JAN	FEV	MAR	283392266	R F DA SILVA AGUA MINERAL	JAN	FEV	MAR
282928472	NISSI ENGENHARIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283364025	R F VILELA	JAN	FEV	MAR
283449128	NONATO & OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS	JAN	FEV	MAR	283060956	R M S DA SILVA	JAN	FEV	MAR
283432225	NOVA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283522739	R.P.DA SILVA - MERCEARIA	JAN	FEV	MAR
283642220	NOVA LISBOA CONVENIENCIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283523611	R.S.A.X. PEREIRA SOARES-COM DE CONF LTDA	JAN	FEV	MAR
283515589	NUNES & BESEM LTDA	JAN		MAR	283437391	RA BAR E RESTAURANTE LTDA			MAR
283438541	NURY MOVEIS E ELETROS LTDA	JAN	FEV	MAR	283594489	RALUMARTINS-IND E COM. DE CONFECÇÕES LTDA			FEV
283215925	NUTRI ANIMAL COMERCIO DE RACOES LTDA	JAN	FEV	MAR	283057505	RAYMUNDA JOSEFINA FERREIRA	JAN	FEV	MAR
282211195	NUTRICAQ AGRO PASTORIL LTDA			MAR	283573120	RBGO MELLO & MELLO LTDA			FEV
283298960	NUTRICLIN NUTRICAQ & SAUDE HUMANA LTDA	JAN			282965742	REAL METAIS COMERCIO DE PEDRAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283451750	O ALFA PASTELARIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283439114	REDIMED IMP E EXP PROD ALIM E COSM	JAN	FEV	MAR
283497190	O S FROIS	JAN	FEV	MAR	283523883	REGINA CELIA CAVALLI GEISHOFER	JAN		
283628391	O.S LEDESMA RESTAURANTE E PIZZARIA			MAR	283400307	REGUERA & PASSOS LTDA			FEV
283501154	OC FESTAS LTDA	JAN	FEV	MAR	283291699	REIS E CARVALHO LTDA	JAN		
283537060	ODAILSON CRISTALDO GOMES	JAN	FEV	MAR	283469919	RELVAFARMA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283523891	ODILON FERNANDES DA SILVA	JAN	FEV	MAR	283469927	RELVAFARMA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283400900	OLGA BAR E RESTAURANTE LTDA	JAN	FEV	MAR	283527269	RENATA BERTOLINO MACEDO	JAN	FEV	MAR
283182539	OLIVEIRA & BELMONTE LTDA	JAN	FEV	MAR	283570318	RENBA TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA			MAR
283431466	OLIVEIRA & VIEGAS LTDA	JAN	FEV	MAR	283331178	RESTAURANTE E LANCHONETE FAVORITA LTDA	JAN	FEV	MAR
283204389	OLIVEIRA ABRAHAO E CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283515201	RESTAURANTE E LANCHONETE O POMAR LTDA	JAN	FEV	MAR
283456086	OLIVEIRA FERNANDES & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283416114	RESTAURANTE NIPO BRASILEIRO LTDA	JAN	FEV	MAR
283495332	OLIVIA BEZERRA DA SILVA	JAN	FEV	MAR	283193417	RESTAURANTE SEVERGNINI LTDA	JAN	FEV	MAR
283355875	ONAIMIS COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS	JAN			283422335	REVISTAS GUAICURUS LTDA	JAN	FEV	MAR
282541462	ORGANIZACAO ESPERANCA LTDA	JAN	FEV	MAR	283454970	REZENDE & QUEIROZ INFORMATICA LTDA	JAN	FEV	MAR
283308036	ORIGINAL TRANSPORTES LTDA	JAN		MAR	282854843	REZENDE E ALBANA LTDA	JAN	FEV	MAR
283187310	ORIODANTAS ANTUNES TEODORO			MAR	283641312	RI HAPPY BRINQUEDOS LTDA			FEV
283086564	ORLANDO TOSHIHIRO YAMAUCHI	JAN	FEV		283579820	RIBAS COMERCIO DE TINTAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283611910	OSMAN DA SILVA			MAR	283414324	RIBEIRO & ALMEIDA LTDA	JAN	FEV	MAR
282124772	OTICA ELLOS LTDA	JAN			283370491	RIBEIRO & TYBUSCH LTDA			MAR
282090789	OTICA IPANEMA LTDA	JAN			283331097	RICARDO ALVES MAIA	JAN	FEV	MAR
283414995	OTILIA BOGAZ	JAN	FEV	MAR	283466626	RICARDO HADDAD NESRALA			MAR
283454830	OTILIA NUNES CRISTALDO			FEV	283406330	RICARDO LUIS COSTA LACERDA	JAN	FEV	MAR
283509058	OTIMUS ENXOVAIS E CONFECÇÕES LTDA	JAN	FEV	MAR	283503700	RICART COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	JAN	FEV	MAR
283444053	P & B COMERCIO DE CEREAIS LTDA	JAN	FEV	MAR	283441194	RITA MAGALHAES			MAR
283602279	P S SOARES	JAN	FEV	MAR	282922431	RM SUPERMERCADOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283474033	P.V PROD AGROPECUARIOS VETERINARIOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283483016	ROBERTO FAGUNDES CABRAL	JAN	FEV	MAR
283472073	PABLO DRUSIANO FOSCHIERA	JAN	FEV	MAR	282547738	ROBERTO MIGUEL	JAN		
283290692	PACEPACA EXE COM INS CERC ELE RURAL LTDA	JAN	FEV	MAR	283210222	ROBERTO SHIGUEO BANDO	JAN	FEV	MAR
283058099	PADARIA E CONFETARIA DOM VELOSO LTDA	JAN	FEV	MAR	283150637	ROBSON GOMES PELZL	JAN	FEV	MAR
283383208	PADILHA & CABRIOTTI LTDA	JAN			283507616	RODASA COM DE C E TRANSP LTDA			FEV
282519610	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS MAQ LTDA	JAN	FEV	MAR	283521660	RODOBELL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	JAN	FEV	MAR
283455420	PAIAO E MACHADO LTDA			MAR	283604409	RODOMELLO COMERCIO DE PNEUS LTDA			FEV
283045523	PANIFICADORA SANTIAGO LTDA	JAN	FEV	MAR	283495308	ROGERIO BRUNO FERREIRA	JAN	FEV	MAR
282323139	PARK'S LANCHONETE LTDA	JAN	FEV	MAR	283637013	ROMEU BESSA JUNIOR COMERCIO DE BEBIDAS			MAR
283250348	PARMA & VIGNOLI LTDA	JAN	FEV	MAR	283453958	RONALDO SOARES DE OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR
283477024	PASSOS & ALVARENGA LTDA			FEV	282303839	ROPEL TRANSPORTES LTDA			MAR
283265426	PATRICIA C ESTADULHO COM DE MOVEIS	JAN	FEV	MAR	283492902	ROSALINO DE SOUZA & SOUSA LTDA			FEV
283496142	PATUAH MODAS LTDA	JAN			283596767	ROSANE FERREIRA AMORIM	JAN		
283599146	PAULO CESAR GARAGNANI	JAN			283421126	ROSANGELA BARBOSA FAGUNDES	JAN	FEV	MAR
					283424729	ROSANGELA BRANDAO MARTINS	JAN	FEV	MAR

283257059	ROSANGELA CENTURIAO		FEV		283171065	TRANSPORTADORA VERONESE LTDA		JAN	FEV	MAR		
283516992	ROSANGELA DA SILVA LOPES		JAN	FEV	MAR	283415541	TRANS K TRANSPORTES LTDA		JAN	FEV	MAR	
282975365	ROSANGELA REZENDE NASCIMENTO LOPES		JAN	FEV	MAR	283362413	TRANSPORTADORA LISBOA LTDA		JAN			
283237236	ROSELI MOREIRA DE BRITO			FEV		283350997	TUCANOS CONF E COM DE ROUPAS PROF LTDA		JAN	FEV	MAR	
283547863	ROSIL CALCADOS LTDA		JAN	FEV	MAR	283060034	UNIAO COM CHAVES ACES LTDA			FEV		
283434767	ROYAL PISOS LTDA		JAN	FEV	MAR	283221240	UNISYSTEM INFORMATICA LTDA				MAR	
283619392	RS DUTRA		JAN	FEV	MAR	283114665	UNIVERSO PARALELO COMIC SHOP LTDA		JAN	FEV	MAR	
283604182	RUBENS SOLER RODRIGUES FILHO		JAN	FEV		283282797	V F RESTAURANTE LTDA		JAN	FEV		
283592125	S B DE BARROS TRANSP E COM. DE CARVAO		JAN	FEV	MAR	283402938	V PEREIRA FILHO		JAN	FEV	MAR	
283363770	S C BATISTON & CIA LTDA		JAN	FEV	MAR	283492759	V. A. MONSON			FEV	MAR	
283318120	S DA ROSA NUNES				MAR	283414243	V. FRANCO		JAN	FEV	MAR	
283353163	S. PAIVA DE OLIVEIRA				MAR	283539003	V.L.S. MOREIRA		JAN	FEV	MAR	
283639113	S. W. B. PEROTTO				FEV	MAR	283273216	VALDELI ALVES DIAS ME		JAN	FEV	MAR
283421690	SA & TOMIATTI LTDA		JAN	FEV	MAR	283422165	VALDEMIR CESARO PICULI		JAN	FEV	MAR	
283338261	SABORES RAPIDOS LTDA		JAN	FEV	MAR	283450142	VALDO BATISTA DE SOUZA JUNIOR				MAR	
283503696	SACOLAO BOM SUCESSO LTDA				FEV		282805362	VALE DIST DE PROD ALIMENTICIOS LTDA		JAN	FEV	MAR
283629452	SAITO COM E ATIVIDADES DESPORTIVAS LTDA		JAN			282870717	VALENCIO & SOUZA LTDA		JAN	FEV	MAR	
283291150	SALVA & CIA LTDA		JAN	FEV	MAR	283267062	VALKIRIA PALOSCHI		JAN	FEV	MAR	
283512660	SAMPAIO & SAMPAIO FABR ECOM.PAES LTDA				FEV	283293152	VALTER FERREIRA DE SOUZA		JAN	FEV	MAR	
283558466	SANCHES E SILVA SANCHES LTDA				FEV	MAR	283647078	VASOS, ARTEF E PLANTAS SOL NASCENTE LTDA				MAR
283477725	SANDRA CRISTINA NOGUEIRA FLAVIO		JAN	FEV	MAR	283512890	VASQUES E FERNANDES LTDA		JAN	FEV	MAR	
283193506	SANDRA DE FATIMA CASARIN FLAVIO				FEV	283316624	VEND COMERCIO METAIS LTDA		JAN			
283529997	SANDRA H. P. CAMPITELLI		JAN	FEV	MAR	283457694	VERA LUCIA DA SILVA SOUZA		JAN	FEV	MAR	
283608102	SANDRA ROSA VIEIRA		JAN			283485540	VERDAO COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		JAN	FEV	MAR	
283403497	SANDUB'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		JAN	FEV	MAR	282782796	VETERINARIA MAT COM PROD VETER LTDA		JAN	FEV	MAR	
283539453	SANDY H B NANTES DA COSTA		JAN	FEV	MAR	283635363	VIA BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		JAN			
282882340	SANTORO & SANTORO LTDA		JAN	FEV	MAR	283391332	VIA IMPLANTE PRODUTOS ODONTOLOGICOS			FEV		
283624523	SANTOS & ARAUJO LTDA				FEV	MAR	283426950	VIANA & GUARRACINO COM MAT P CONSTR LTDA		JAN	FEV	MAR
283417862	SANTOS & BENITEZ LTDA		JAN	FEV	MAR	283437626	VIC COMERCIO DE VEICULOS LTDA		JAN			
283650079	SASSUAVI IND E COM DE CALCADOS LTDA				MAR	283332360	VICTORIO PENZO NETO			FEV	MAR	
283210087	SATURNINO & BARBOSA LTDA		JAN	FEV	MAR	283427566	VIDA CARRO PECAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		JAN	FEV	MAR	
283533064	SC TERTO ACOUGUE E CONVENIENCIA		JAN	FEV	MAR	283020385	VIDA LONGA CONFECOES LTDA				MAR	
283550414	SCS ALIMENTOS, FRIOS E BEBIDAS LTDA		JAN			283541571	VIDAL & SOUZA LTDA			FEV		
283441062	SCUDLER & CIA LTDA		JAN	FEV	MAR	283425490	VIEIRA E BRITES COMERCIO DE TINTAS LTDA		JAN	FEV	MAR	
283372311	SDR SERV E COM EQUIP ELETRICOS SEG				FEV	MAR	283060069	VIEIRA MOTOPECAS E TRANSPORTES LTDA			FEV	MAR
283440201	SEM CONCORRENCIA LTDA		JAN	FEV	MAR	283490470	VILELA & MORAIS LTDA		JAN	FEV	MAR	
283526246	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR				FEV	MAR	283501251	VILMA XIMENES DE BRITO		JAN	FEV	MAR
283266279	SERROU COMERCIO DE COSMETICOS LTDA		JAN	FEV	MAR	282038906	VILSON SILVA NEVES		JAN	FEV	MAR	
282759220	SERV FAST COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		JAN	FEV	MAR	283451440	VINICIUS ANTONIO MORISHIGUE		JAN	FEV	MAR	
283500921	SGUISSARDI & DIAS LTDA		JAN	FEV		283491507	VISTA ESTE SONHO COMERCIO DE ROUPAS LTDA		JAN	FEV	MAR	
283529377	SIDIANA RODRIGUES PEREIRA		JAN	FEV	MAR	283448040	VIVIAN RODRIGUES				MAR	
283321881	SILAS SOUZA ALENCAR JUNIOR		JAN	FEV	MAR	283267054	VO ERMINIA ALIMENTOS LTDA		JAN			
283558482	SILVA & SOUTO LTDA		JAN	FEV	MAR	283490926	W & M COM VAR PRODS DE INFORMATICA LTDA				MAR	
283542756	SILVA FERREIRA E ROSA LTDA				MAR	283542667	W & S IND COMERCIO DE CONFECOES LTDA		JAN	FEV	MAR	
283353201	SILVA, PINHEIRO & HIGA LTDA		JAN	FEV	MAR	283463643	W A COMERCIO E SERVICOS LTDA		JAN	FEV	MAR	
283338687	SILVANA NORBERG				MAR	283454393	W R DE CARVALHO		JAN	FEV	MAR	
283642327	SILVANO RIBEIRO DE SOUZA				MAR	283472278	W.G. RIBAS COMERCIO DE MADEIRAS		JAN	FEV	MAR	
283438533	SILVERIO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO		JAN	FEV	MAR	283467142	WAGNER JOSE BERTACINI		JAN	FEV	MAR	
283172010	SILVIA PRADO TEIXEIRA		JAN	FEV	MAR	283440538	WALDERI TEIXEIRA DOS SANTOS		JAN	FEV	MAR	
282715061	SIMONETTI & SIMONETTI LTDA				FEV	283393564	WALPACK - EMPACOT E DIST ALIMENTOS LTDA		JAN	FEV	MAR	
283567058	SJ CONVENIENCIA LTDA		JAN	FEV	MAR	280036663	WANDERLEIN BASSI		JAN	FEV	MAR	
283467037	SK REVENDA DE GAS LTDA		JAN	FEV	MAR	283089725	WANDERLEY DA COSTA VIANA		JAN	FEV	MAR	
283375523	SOARES & RESENDE LTDA		JAN			283504587	WEG TELECOM LTDA		JAN	FEV	MAR	
283412194	SOLUCAO GRAFICA E EDITORA LTDA				MAR	283498889	WEILLER & VIEIRA LTDA		JAN	FEV	MAR	
283331160	SONHO DE AGUIA DISTR PROCES DE AGUA LTDA		JAN	FEV	MAR	283584157	WELLEN THATIANE DA SILVA				MAR	
283567503	SONIA SORRILHA NANTES DE LIMA		JAN	FEV	MAR	283232439	WF INFORMATICA LTDA		JAN			
283418656	SORAYA GUIMARAES RIBAS OTTONI				MAR	283450894	WILSON MATHEUS DA SILVA		JAN	FEV	MAR	
283531983	SORELLE BOUTIQUE LTDA		JAN	FEV	MAR	283288647	WL COMERCIO DE GAS LTDA		JAN	FEV	MAR	
283420316	SOUZA & GARCIA LTDA		JAN	FEV	MAR	283436700	WS2 COM.VAREJISTA DE GENERO ALIM LTDA		JAN	FEV	MAR	
283350687	SOUZA DA SILVA & SILVA GONCALVES LTDA		JAN	FEV	MAR	283488999	XAVIER COMERCIO DE MOVEIS LTDA		JAN	FEV	MAR	
283541644	SPORT'S LANCHES LTDA				FEV	MAR	283459492	YONAN MODAS E CALCADOS LTDA		JAN	FEV	MAR
283470275	STOCK CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA				FEV	MAR	283510994	ZM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			FEV	MAR
283369809	STOP CERVEJARIA LTDA		JAN	FEV	MAR	CARACOL						
283371803	SULBLOCOS PRE-MOLDADOS LTDA				MAR	283463414	HELIO DE SOUZA CARVAO VEGETAL-ME		JAN	FEV	MAR	
283348585	SUPERMERC. GONCALVES & DELLE VEDOVE		JAN	FEV	MAR	283401923	LUCIANO FERREIRA DE SOUZA		JAN	FEV	MAR	
283067527	T D B RESTAURANTE DANCING BAR LTDA				FEV	283381841	OLIVEIRA & CASTRO LTDA		JAN	FEV	MAR	
283459042	T.C. & SILVA LTDA		JAN	FEV	MAR	283527439	SILMAR SORRILHA LEITE		JAN	FEV	MAR	
283512512	TAIS SOUZA DE SA ADAMI		JAN			CASSILANDIA						
283471727	TALITA APARECIDA DE SANDRE		JAN	FEV	MAR	283604980	ADELSON P DE OLIVEIRA		JAN		MAR	
283486350	TALK COM E IMP ELETRODOMESTICOS LTDA		JAN	FEV	MAR	283119985	AGROFORT COMERCIO PROD AGROP LTDA		JAN	FEV	MAR	
283511524	TALK COM IMP DE ELETRODOMESTICOS LTDA		JAN	FEV	MAR	283371021	ALMEIDA & FERREIRA LTDA		JAN	FEV	MAR	
283617624	TAMIRIS GARCIA MOREIRA		JAN	FEV	MAR	283392100	APARECIDA GOMES SILVA		JAN	FEV	MAR	
283451858	TAZ MOTO PECAS & SERVICOS LTDA		JAN		MAR	283318686	COMERCIAL DE ALIMENTOS JOEMA LTDA				MAR	
283456361	TECSUL BALANCAS ELETRONICA LTDA				FEV	283459395	E R DE SOUZA		JAN	FEV	MAR	
282771220	TEREZA TONNOUS DOS SANTOS		JAN	FEV	MAR	283468319	EDNA MARIA PALMA DUARTE		JAN			
283521430	TEREZINHA DE FRANCA		JAN	FEV	MAR	283075317	ERALDO JACINTO ANDRADE		JAN	FEV	MAR	
283639164	TEREZINHA MARLI LEITE DA SILVA				FEV	MAR	283556951	ESTILOS A ECONOMICA COM DE ROUPAS LTDA		JAN	FEV	MAR
283395656	TERRA & MARIANO LTDA		JAN	FEV	MAR	283509694	FATIMA APARECIDA BERNARDES DO CARMO		JAN	FEV	MAR	
283464020	TERTO & PORFIRIO LTDA		JAN	FEV	MAR	283394412	FURTADO BORGES & REZENDE MELO LTDA		JAN	FEV	MAR	
283500514	THAIS VALERIA FEITOSA IGLESIAS		JAN	FEV	MAR	283476249	JESUS QUEIROZ DA SILVA				MAR	
283476206	TIAGO REZENDE ACOSTA - CONV E ACOUGUE		JAN	FEV	MAR	283391189	JUNIOR LUCIO SILVA				MAR	
283569280	TIBERIO AMANCIO PEREIRA		JAN	FEV	MAR	283459557	LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS		JAN	FEV	MAR	
283404663	TOMIATTI & CIA LTDA		JAN	FEV	MAR	282691588	MARCOS ROBERTO GOMES FERREIRA		JAN	FEV	MAR	
283392029	TOP FIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		JAN	FEV	MAR	283602503	ONGARATTO & GROTA LTDA		JAN			
283289821	TOSTA ESPINDOLA & CIA LTDA		JAN	FEV	MAR	283388340	PAULINO FREITAS & CIA LTDA		JAN	FEV		
282950877	TOYS SKATE SHOP ESP LTDA		JAN	FEV		283607858	PAULO CESAR FELIX COTRIM			FEV	MAR	
						283635487	PELLEGO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		JAN			

283559160	R DE C S SOUZA	JAN	FEV	MAR	283269537	L L IND COM IMP E EXP DE EMBALAGENS LTDA	FEV		
282252096	RIBEIRO & CARRILHO LTDA	JAN	FEV	MAR	283490608	LOGISTICA TMM LTDA	FEV		
283630256	SAEKI & CECATO MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	JAN			283368659	MANOEL CENTURION	JAN	FEV	MAR
283503416	SANDRO APARECIDO SOARES DUTRA	JAN	FEV	MAR	282876138	MARIA EMILIA SABATEL DE VASCONCELLOS	JAN	FEV	MAR
283557451	SOUZA & CORTES LTDA	JAN	FEV	MAR	283163968	METRAN & METRAN LTDA	JAN	FEV	MAR
283430869	VALDECREIR CANDIDO	JAN	FEV	MAR	283337079	N M LIMA	JAN	FEV	MAR
283448466	VIEIRA DA COSTA E MARTINS LTDA	JAN	FEV	MAR	283537256	N.R. DA SILVA-MERCEARIA	JAN	FEV	MAR
283494824	VITORIA TECIDOS & CONFECÇÕES LTDA	JAN	FEV	MAR	283411724	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MOTOCICLETAS	JAN		MAR
283643510	WAAD BICHOFE FETTE		FEV	MAR	283337109	R G DA SILVA VILALVA	JAN	FEV	MAR
CHAPADAO DO SUL					280014805	RAFAEL CANDIA	JAN	FEV	MAR
283477784	ADAGIR ADEMAR BEVILACQUA	JAN	FEV	MAR	283447036	RAMALHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	JAN	FEV	MAR
283214805	ALMIR A DE OLIVEIRA		FEV		283584548	RECONTEC SUL - DIV. DE SIST. DE REF LTDA	JAN	FEV	
283458003	ANDRE LUIS PREHL		FEV		283296143	REIPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283427981	ANDREA DA SILVA NUNES	JAN	FEV	MAR	283625627	RM COMERCIO EXP, IMP E PECUARIA LTDA	JAN		
283362626	BOUTIQUE SILVA LTDA			MAR	283530790	S. A. DE PINHO	JAN	FEV	MAR
283434651	CELIO ROBERTO FELIX DA SILVA & CIA LTDA	JAN			283194421	SAULO ALMEIDA DE ABREU			MAR
283446668	CLEIDE ELIANA COSTA ARAUJO SCOCA			MAR	283483067	SILVA & MORAES LTDA	JAN	FEV	MAR
283103833	ELY & ELY LTDA		FEV		283592559	TARABEIN & SUAREZ LTDA			MAR
283401656	FRITZEN & SILVA LTDA	JAN	FEV	MAR	283222913	V F DE SOUZA	JAN	FEV	MAR
283142480	INNOVAR AGRONEGOCIOS COM E REPRES LTDA		FEV	MAR	283491485	V. P. C. MORAIS	JAN	FEV	MAR
283649496	JOAQUIM ANTONIO MACHADO			MAR	283368900	VALDEMIR FERREIRA CAMPOS	JAN	FEV	MAR
283457287	JORGE DE ARAUJO SOFTOV		FEV		282794484	YAHYA M OMAR SAID	JAN	FEV	
283469986	MARCOS LOPES	JAN	FEV	MAR	283638672	ZANETTE IND E COMERCIO ALIMENTOS LTDA		FEV	MAR
283546476	MENESES & SILVA LTDA	JAN	FEV	MAR	COSTA RICA				
283649909	PRIMAVERA MOVEIS PLANEJADOS LTDA			MAR	283572400	ELIZABETE APARECIDA DA SILVA ORTIZ	JAN	FEV	MAR
283512202	SAMUEL BEZERRA - BRECHO			MAR	282578374	EMPRESA ARMAZENADORA DE COSTA RICA S/A			MAR
283094346	SULGRAOS ARMAZENS GERAIS LTDA	JAN	FEV	MAR	283518561	JULIO ALVES DA SILVA			MAR
283467827	TIAGO VERNE DIVINO	JAN	FEV	MAR	283123907	JURACI ALVES SILVA	JAN	FEV	MAR
283342838	TOMAS & OLIVEIRA LTDA	JAN	FEV	MAR	283346027	LEONEL & CIA LTDA - ME			MAR
283530308	V.B. DE SOUZA	JAN	FEV	MAR	283346612	LILYAN MARTINS COELHO - ME			MAR
283500808	VIMPEL VIVEIROS DE MUDAS PEDO LTDA	JAN			283488891	LUIS CARLOS XAVIER FURTADO	JAN	FEV	MAR
283501073	WORD NEWS COM MAT CONSTR E SERV LTDA	JAN	FEV		283589205	MARLENE APARECIDA DE PADUA	JAN	FEV	
CORGUINHO					283643552	PAULO ERNANDES MAURICIO		FEV	
283506849	CLEOMAR FREITAS DE CARVALHO -			MAR	283542080	WORD NEWS COM MATERIAIS DE CONST LTDA	JAN	FEV	MAR
283417889	GILSON CARREIRA			MAR	COXIM				
283432730	MARCIO ROBERTO AZEVEDO DE CARVALHO	JAN	FEV	MAR	283411104	A J DA SILVA MERCEARIA	JAN	FEV	MAR
283448148	PANTANAL IND COM MAT CONSTRUÇÕES LTDA	JAN	FEV	MAR	283177349	AFONSO ALVES OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR
283472804	RAUSTHER ROBERT PESSOA DA SILVA	JAN	FEV	MAR	283410701	AGROPANTANAL AGROPECUARIA LTDA	JAN		
CORONEL SAPUCAIA					283142197	ANA LUISA MOTTA DE SIQUEIRA	JAN	FEV	MAR
283471425	BRUNO NUNEZ ESPINDOLA			MAR	283234237	COMERCIAL IMPERIAL LTDA	JAN	FEV	MAR
283536837	CARLOS ARAUJO NUNES	JAN	FEV	MAR	283461624	DANIEL DA SILVA HOLANDA	JAN	FEV	MAR
283101385	DROGARIA SANTO ANTONIO LTDA EPP	JAN	FEV	MAR	283388560	DAVID ALVES DE ARAUJO			MAR
283482753	EUZEBIA AREVALO	JAN			283432250	E DE ALMEIDA SANTOS	JAN	FEV	MAR
283436719	H R M DOS SANTOS	JAN	FEV		283484012	E. R. C. ROCHA	JAN	FEV	MAR
283342609	I R D DE LIMA COUTO		FEV	MAR	283422319	ELIZABETH LIONES GONZAGA	JAN	FEV	MAR
283368110	L S PAVAO	JAN	FEV	MAR	283508710	F I CORREIA DA SILVA	JAN	FEV	MAR
283601159	LUIZ CARLOS CORREA			MAR	283432462	G L LUDWIG	JAN	FEV	MAR
283101172	NEUTON LUIS ROHL			MAR	283350610	G S RODRIGUES	JAN	FEV	MAR
283168633	NUNES & SCHIAVE LTDA			FEV	283637064	H DE ALBUQUERQUE FLOR		FEV	MAR
283440082	R C DE MOURA AQUINO	JAN	FEV	MAR	282474862	ITAMAR SEABRA SANTANA & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283114266	R R BUSCIOLI AUTO PECAS	JAN	FEV	MAR	283369523	J C DA SILVA VARIEDADES	JAN	FEV	MAR
283473215	S F R DE MENEZES	JAN	FEV	MAR	283458267	J DOS SANTOS COSTA		FEV	
283382538	W R PINTO DA SILVA		FEV	MAR	283491612	J. B. DA SILVA ZANCHETT	JAN	FEV	MAR
CORUMBA					283535199	JOAO VICENTE DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR
283528451	A L SILVA	JAN	FEV	MAR	283091070	JORCELY TEODORO DA SILVA	JAN	FEV	MAR
283160225	A T DE NORONHA VIALI	JAN	FEV	MAR	282869832	JOSE ERNANE ALENCAR VIDRACARIA	JAN	FEV	
283414669	AE PECAS E SERVICOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283252588	L B FERNANDES	JAN	FEV	MAR
283476001	ANA ROSA DE SOUZA	JAN	FEV	MAR	283481200	LIDIANE APARECIDA TIAGO MORAIS	JAN	FEV	MAR
283428910	C H N C RODRIGUES	JAN	FEV	MAR	283490268	MARCOS ANTONIO FERREIRA	JAN	FEV	MAR
283275685	CANTARES ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA	JAN	FEV	MAR	282193812	MARIANA LUIZA QUEIROZ		FEV	
283549750	CARDOSO & CARDOSO TRANSP INTER LOG LTDA			MAR	283374810	MARILENE RIBEIRO DA LUZ	JAN	FEV	MAR
282116214	CLEOMAR DE SOUZA			MAR	282969837	MELGAREJO E MOURA EMBALAGENS LTDA		FEV	MAR
283372931	COMERCIAL VITORIA DE FRALDAS LTDA	JAN	FEV	MAR	283325666	MONICA PETTINATO PEREIRA	JAN	FEV	MAR
280015410	DARMANSHEFF & CIA LTDA		FEV	MAR	283510790	N S DE SANTANA REIS	JAN	FEV	MAR
283500719	DC PICOLES DO CERRADO LTDA	JAN	FEV	MAR	283647833	NELSON FERNANDES MUNHOZ			MAR
283497009	DELICIO MAZALI ALVES	JAN	FEV	MAR	283052155	NEVES & CONCEICAO LTDA			MAR
283632585	DELTA LOGISTICA REPRES E COMERCIO LTDA	JAN	FEV		282979832	OFICINA DA MODA COMER CONFECÇÕES LTDA	JAN	FEV	MAR
283568194	DOMINGA CACERES HUANCA	JAN	FEV	MAR	283377330	OLINA INACIA PEREIRA	JAN	FEV	MAR
283275995	E M SOUZA	JAN	FEV	MAR	282427376	OLIVO KOHL & FILHOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283498439	E. L. GONCALVES	JAN	FEV	MAR	283410981	OPCAO GRAFICA LTDA	JAN	FEV	MAR
283634693	ECCO IND E COM DE BEBIDAS E ALIM LTDA	JAN			283523905	RENAN ALMEIDA MACHADO	JAN	FEV	MAR
283427485	F. S. FERREIRA		FEV		282541209	RONALDO RIBEIRO RODRIGUES & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR
282992820	GESILDA P DE M FIGUEIREDO	JAN	FEV	MAR	283465808	T Z MIRANDA	JAN	FEV	MAR
283336935	H W ARGUELHO	JAN	FEV	MAR	283471611	V R DA SILVA AUTO PECAS			MAR
283429712	H. HERRERA	JAN	FEV	MAR	283485949	VASCO COM DE ALIMENTOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283500280	HAROLDA ALVES DA SILVA	JAN	FEV	MAR	282193820	WALDEMAR RODRIGUES DA SILVA		FEV	MAR
283492104	HARRIM J. MENDEZ ALVAREZ	JAN	FEV	MAR	283357088	WANDERLEY BRAGA GONCALVES	JAN		
283359285	HELIDA ROMEIRO PAUOSI		FEV		283052120	WILSON MANOEL SILVA	JAN	FEV	MAR
283050640	HELOISA BENTO	JAN	FEV	MAR	DEODAPOLIS				
283087757	ILMA SOARES DIAS	JAN	FEV	MAR	280034822	CHOBO IMADA		FEV	MAR
283651474	IMCOR IMOVEIS LTDA			MAR	283379316	J R CAMPOS	JAN		
283438207	J A PIZARRA EXPORTADORA	JAN	FEV	MAR	280034830	JOSE SILVA PAZ FILHO			MAR
283296240	J C GIOLANDO	JAN	FEV	MAR	283428759	LUCIA ALVES DE SOUZA	JAN	FEV	MAR
283430354	JEFFERSON GAETE GAUTO	JAN	FEV	MAR	283470054	LUIS A C DE BRITO	JAN	FEV	MAR
283619937	JONIVALDO FERNANDES DA SILVA	JAN	FEV	MAR	282842195	MARCIO HARUO KOCHIYAMA			MAR
					283175940	NEIDE BORGES DOS REIS & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR

283532742	RAMAO GELSON BUENO	JAN	FEV	MAR	283605308	MARCIO RANGEL DA SILVA & CIA LTDA		FEV	
283304642	SERGIO GONCALES	JAN	FEV	MAR	283635347	MARGARETE DE FATIMA RUIZ	JAN	FEV	MAR
283459107	SIMONE DE SOUZA LOPES PEREIRA	JAN	FEV	MAR	283428376	MEGA PIZZA LTDA			MAR
DOIS IRMAOS DO BURITI					283288850	MERCEARIA DE LOSS LTDA	JAN	FEV	MAR
282988378	IRINEU SAVITRAZ	JAN	FEV	MAR	283466790	MICHEL ROBERTO TEIXEIRA	JAN	FEV	MAR
DOURADINA					283603356	MIL CALHAS E SERRALHERIA LTDA	JAN	FEV	
283631872	AGS TRANSPORTE E CEREAIS LTDA		FEV		283108770	MUSSE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	JAN	FEV	MAR
283422564	L J DA SILVA	JAN	FEV	MAR	283213043	N C DIAS	JAN	FEV	MAR
283515430	NEPONUCENO E CANDIDO LTDA	JAN	FEV	MAR	283176849	NATALIA DE CAMPOS STEVANELI			MAR
283259809	OZEIAS DIAS SANCHES	JAN	FEV	MAR	283511095	NELSON ALENCASTRO VERA0	JAN	FEV	
283427540	R A FRAGA	JAN	FEV	MAR	283541482	OSMAR VAGULA	JAN		
283043687	VALDECI SEBASTIAO DA SILVA	JAN	FEV	MAR	282966218	PAULOVICH & CASTRO LTDA	JAN		
DOURADOS					283384751	PEREIRA E CORREIA LTDA			MAR
283635371	A C F MACHADO	JAN	FEV	MAR	283463660	PET SHOP AMICAO LTDA	JAN	FEV	MAR
283582294	A CRISTINA DE OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR	283297190	PNEUTEC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	JAN	FEV	MAR
283517662	A F VIEIRA	JAN	FEV	MAR	283561920	RAQUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO		FEV	MAR
283518812	A. C. F. REIS		FEV		280851995	RECUPERADORA BRAS-SOLDAS LTDA	JAN		
283461284	ADMIR VENANCIO ALVARES	JAN	FEV	MAR	283475943	RESTAURANTE CARRO DE BOI LTDA	JAN	FEV	MAR
283449373	AGUIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JAN	FEV	MAR	280022778	RETIFICADORA COMETA LTDA	JAN		
280663749	AHMAD H GHADIE	JAN	FEV	MAR	282765573	REUNICE ASSIS SILVA CAMARGO	JAN	FEV	MAR
283526602	AJALA SILVA & CIA LTDA			MAR	283539070	RIBEIRO & MENEZES LTDA	JAN	FEV	MAR
283424192	ANADIL DE OLIVEIRA NOE	JAN	FEV	MAR	283335700	RODRIGO DA SILVA MARTINS	JAN	FEV	MAR
283324970	ANDERSON ALBERTONI NUNES & CIA LTDA	JAN			283450533	ROLPAR ROLAMENTOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283486074	APARECIDA LUIZA DE SOUZA	JAN	FEV	MAR	283123249	ROSENEIDE DA SILVA LIMA OLIVEIRA		FEV	
283482915	BARBOSA & FERRARI LTDA	JAN	FEV	MAR	282835830	RUBENS BORGES DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR
283533790	BERTHE & RIBEIRO LTDA	JAN	FEV	MAR	283580933	RUTE ATELIE LTDA	JAN	FEV	MAR
283510595	BETANIA RODRIGUES MENDONCA	JAN	FEV	MAR	283479051	S P D COMERCIO DE CONFECOOES LTDA	JAN	FEV	MAR
283260939	BRANDAO & ROTTA LTDA	JAN	FEV	MAR	283341807	SANDRA NASCIMENTO FIGUEREDO	JAN	FEV	MAR
283279109	BRUNO GABRIEL LUCCA	JAN	FEV	MAR	282502980	SEMENTES CAMPO VERDE LTDA - EPP	JAN	FEV	MAR
283064820	C.D.R.CML. DOURADOS DE ROLAMENTOS LTDA		FEV	MAR	283185244	SEMPREBELA DIST DE COSMETICOS LTDA		FEV	
283426314	CAETANO & SOUZA LTDA	JAN	FEV	MAR	283630965	SEMPREBOM COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	JAN		
283416971	CAIUA MADEIRAS TIJOLOS ECOLOGICOS LTDA	JAN	FEV	MAR	282952705	SILVANIA OLIVEIRA ALVES			MAR
283324929	CAMAROT CALCADOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283577223	SILVANIA PEREIRA FREIRE	JAN	FEV	
283502606	CARDOSO & MOURA LTDA		FEV		283508868	SIMONE E MOREIRA LTDA	JAN	FEV	MAR
283161434	CARVALHO & HEIMBECHER LTDA	JAN	FEV	MAR	283615362	SIMONGINI E SILVA LTDA	JAN	FEV	
283333138	CELSO JOSE MARTINS	JAN	FEV	MAR	282809554	SOZZI & COSTA LTDA	JAN	FEV	MAR
283381337	CELUARTE E INFORMATICA LTDA FILIAL		FEV	MAR	283085959	TARUMA AUTO ELETRICA LTDA	JAN	FEV	MAR
283461977	CENTRO AUDITIVO DOURADOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283169613	TDM TRANSPORTES LTDA	JAN	FEV	MAR
283435330	CIPOLLA & RODRIGUES LTDA	JAN	FEV	MAR	283497920	TEN CATEN & CUNHA LTDA	JAN	FEV	MAR
283275219	CLOVIS CAETANO DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR	283424052	TEREZINHA INES BONFIM SILVA	JAN	FEV	MAR
283503513	CONCEICAO APARECIDA FERREIRA ROCHA	JAN	FEV	MAR	283369949	TERRA SUL PECAS E IMPL. AGRICOLAS LTDA	JAN		
283383887	CONVENIENCIA S & A LTDA	JAN	FEV	MAR	283643110	TRACTOR LUB PECAS E ACESSORIOS LTDA		FEV	
283625880	CYNARA BUENO SIMOES		MAR		283552808	TRANS TIO SUDA LTDA	JAN	FEV	MAR
283260629	DECAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA			MAR	283383399	TRANSCAIANA TRANSPORTES LTDA			MAR
283449357	DECORART'S COM DE PRODS ARTESANAIS LTDA	JAN	FEV	MAR	283297387	TRANSFAGANELO TRANSPORTES LTDA	JAN	FEV	MAR
283288876	DIPAUULA ARMAZENS GERAIS LTDA		FEV		283218428	TRANSPORTADORA GABRICELI LTDA	JAN	FEV	MAR
283511150	DISPERATI & REIS LTDA	JAN	FEV	MAR	283601930	TRANSPORTADORA JAO LTDA	JAN	FEV	MAR
282860843	DOURAGRICOA COML PECAS AGRICOLAS LTDA	JAN	FEV	MAR	282856323	TV LUAR CONsertos APARELHOS ELET LTDA			MAR
283578181	DOURATEXIL COMERCIO DE CONFECOOES LTDA	JAN	FEV	MAR	283341394	UCHOA & CIA LTDA		FEV	
283564040	E FERREIRA DE SOUSA	JAN	FEV	MAR	283470747	WALKABOUT BAR LTDA	JAN	FEV	MAR
283042540	ELCIO RIBEIRO DA SILVA	JAN	FEV	MAR	283644672	YUI RENT A CAR LTDA			MAR
283433299	ELISEU DE ALMEIDA MARTINS	JAN	FEV	MAR	283641690	ZANATTA CALCADOS E ACESSORIOS LTDA		FEV	
283421541	ELIZIANE DE QUEIROZ FELIPE	JAN	FEV	MAR	ELDORADO				
283312963	ELLA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA		FEV		283434570	M P DE CERQUEIRA	JAN	FEV	MAR
283413077	ELSON FERNANDO TOLENTINO	JAN	FEV	MAR	283127503	MARCOS WOLF	JAN	FEV	MAR
282868682	ENIO DE ALMEIDA FLORES	JAN	FEV	MAR	283396172	RODRIGO DONIZETI DUTRA	JAN	FEV	MAR
283018356	EUSEBIO DIAS MARTINS		FEV		FATIMA DO SUL				
283235896	EVILIN SELARIA JB LTDA	JAN	FEV	MAR	283449365	A MATHEUS DANTAS ACOUGUE E CONVEN.	JAN	FEV	MAR
283496037	F R DE ANDRADE	JAN	FEV	MAR	283436379	C. A. BARBOSA	JAN	FEV	MAR
283341513	FARMACIA CONTINENTAL LTDA	JAN	FEV	MAR	283544880	C. A. DA COSTA VILAS BOAS	JAN	FEV	MAR
283341572	FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA	JAN	FEV	MAR	283557702	CAMILA C. F. DA SILVA	JAN	FEV	MAR
283321121	FREITAS & FREIRE LTDA	JAN	FEV	MAR	283643951	CASA & PRESENTES LTDA		FEV	MAR
283427043	G L M ROTILLI	JAN	FEV	MAR	283577215	CASOTTI & CASOTTI LTDA	JAN		
283464755	GALDINO & PEREIRA LTDA	JAN	FEV	MAR	282111654	CICERO A AMARAL	JAN		
283593148	GRACIELI DO AMARAL	JAN	FEV		283335149	CONSTRUFATIMA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	JAN		
282834028	GRAFICA DOURATIPO LTDA	JAN	FEV	MAR	283319852	E DA S VASCONCELOS JUNIOR	JAN	FEV	MAR
283350873	GRASSI & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283379570	EDILEUSA SANTOS ALENCAR	JAN	FEV	MAR
283645741	GUILHERME DA CUNHA			MAR	283122765	EMILIO VALOTA NETO PNEUS	JAN		
283352558	IL BRANDAO	JAN		MAR	283458941	ERA DIGITAL PRODUCOES FOTOGRAFICAS LTDA		FEV	
283573058	JANETE VIEGA MACENA			MAR	283522992	EROS PONTES		FEV	
282942289	JOAO PEREIRA DE MELO	JAN	FEV	MAR	283510773	EZEQUIEL A. DA SILVA		FEV	
283436310	JORDAO APARECIDO DA SILVA	JAN	FEV	MAR	283362529	FARMACIA FAVO DE MEL LTDA	JAN	FEV	MAR
283515830	JOSE CARLOS CHAVES			MAR	283340770	FAVO DE MEL COM DE MAT P CONSTRUCAO LTDA	JAN		
283493909	JOSE CARLOS DE SOUZA CONFECOOES	JAN	FEV	MAR	283603755	G G DA SILVA SCOCA	JAN		
283015080	JOSE LAZARO DO NASCIMENTO		FEV		283528460	GERSON FIOR SANTANA - SOM	JAN	FEV	MAR
283553960	JRC FRIOS LTDA	JAN	FEV		282984500	GILBERTO DA SILVA MELO	JAN	FEV	MAR
282643478	LAURO MONTEIRO GOMES		FEV		282232320	GRAFICA SAO MARCOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283478225	LEONARDO MUNARINI & CIA LTDA		FEV	MAR	283380837	IND E COM DE VELAS BELA LUZ LTDA	JAN	FEV	MAR
282502076	LILLY LOOK BIJOUTERIAS LTDA	JAN			283372346	IND. DE ALIM. RECANTO DOIS IRMAOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283196130	LINALDA SANTANA DIAS DA SILVA	JAN	FEV	MAR	283193700	IVANILDO PINHEIRO PAES		FEV	
283527072	LOURDES DE OLIVEIRA PASQUINI	JAN	FEV	MAR	283399520	JBANDECHI CELULARES LTDA	JAN	FEV	MAR
283041536	LUCELENE THOMAZ	JAN	FEV	MAR	283147474	JOAQUIM FERNANDES GUIMARAES			MAR
283428783	LUCIVAL ALCANTARA DA SILVA			MAR	283148640	JULIANO VIEIRA	JAN	FEV	MAR
283524820	M T M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283608072	L. C. TRICHES RESTAURANTE	JAN	FEV	MAR
283537108	MAR DI NAPOLLI PIZZARIA LTDA	JAN	FEV		283609273	LAYSAN. DE O. RODRIGUES	JAN		
282769609	MARCELO PEREIRA DE LIMA	JAN	FEV	MAR					
282951873	MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR					

283563770	LEIA B. C. SANTOS	JAN	FEV	MAR	283558652	J. A. LAZARINO & CIA LTDA	JAN		
282445420	LUIS CARLOS PINHEIRO	JAN	FEV	MAR	283544260	JEFFERSON REBEQUE	JAN	FEV	MAR
283584947	LUIS FERNANDO PITTOL	JAN			283484969	JOAO DE ALMEIDA	JAN	FEV	MAR
282693696	LUIZ RODRIGUES ACESSORIOS	JAN	FEV	MAR	283107901	JOAO JARA	JAN		
283319860	M H DA ROSA INACIO	JAN	FEV	MAR	283240610	LEANDRO CLEBER REITER	JAN	FEV	MAR
283547421	MARIA ROQUE DE ANDRADE	JAN	FEV	MAR	283138785	MINI MERCADO J C LTDA		FEV	
283426799	MARTA RIBEIRO DA SILVA	JAN	FEV	MAR	282476210	PAZINATTO & FILHOS LTDA	JAN		
283423692	MORAIS COMERCIO DE GAS LTDA	JAN	FEV	MAR	283433116	ROBSON RODRIGUES MATOSO	JAN	FEV	MAR
282663932	O KLEM			MAR	283570067	SPEED IND.E COM.DE ELETRODOMESTICOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283634987	RONDES ANDRADE DINIS	JAN				ITAQUIRAI			
283350938	S M S GONCALVES	JAN	FEV	MAR	283452455	ADEMIR DALGALLO	JAN	FEV	MAR
283262389	SILVONE N R LOPES	JAN	FEV	MAR	283435887	AGROPECUARIA BOI GORDO LTDA	JAN	FEV	MAR
283070919	TRANS RODA BRASIL LTDA			MAR	283476109	DIOGO DA ROSA DUTRA	JAN	FEV	MAR
282952241	TRANSPORTADORA LAZAROTTO LTDA	JAN	FEV	MAR	283380047	F H RODRIGUES LOC MAQ AGRIC E RECICLAGEM	JAN	FEV	MAR
283412232	V A DA SILVA & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283532556	FARIAS E FARIAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283118849	W K EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283526220	ITAPLASTICO IND E COM DE PLASTICO LTDA	JAN	FEV	MAR
283524154	W. P. DE OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR	283156317	JORGE VENCESLAU BERALDO	JAN	FEV	MAR
283565896	XAVIER E CASTRO LTDA	JAN	FEV		283450711	LUCINEI PEREIRA DA SILVA		FEV	
280561989	YASUOMI YUKAWA	JAN	FEV	MAR	283574399	PEDRO PAULO PEREIRA FERREIRA	JAN		
FIGUEIRAO					283410388	RUBENS NOGUEIRA DE QUEIROZ	JAN	FEV	MAR
283457201	A C G DA SILVA	JAN		MAR	283564091	S A CASAGRANDE FLORICULTURA	JAN	FEV	
283486341	ROZANIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA		FEV	MAR	283386754	SEBASTIAO DA SILVA CONFECOES	JAN	FEV	MAR
GLORIA DE DOURADOS					283532203	VALDEMIR PAZETO	JAN	FEV	MAR
283147865	ANTONIO VAGNER DA SILVA & CIA LTDA			MAR		IVINHEMA			
283434104	APARECIDO FRANCISCO CARVALHO		FEV	MAR	283563907	ADEMIR ALVES DA SILVA - PANIFICADORA	JAN	FEV	MAR
282085700	APARECIDO VIEIRA CAVALCANTE			MAR	282931317	ALCEU GOMES DA SILVA			MAR
282441417	AUTO ELETRICA OURO VERDE LTDA			MAR	283509864	ANIZIA SANTOS DA CONCEICAO TEIXEIRA	JAN	FEV	MAR
282441026	AUTO PECAS SERGIO LTDA			MAR	283370939	ARROEIRA MADEIRAS LTDA	JAN	FEV	MAR
282272429	CASA ANDRADE COM PROD ALIMENTICIOS LTDA		FEV	MAR	283470046	BELIZARIO & CALDERAN LTDA	JAN	FEV	MAR
281080070	DELI GOMES JARDIM			MAR	283649127	C Z M DA SILVEIRA			MAR
283333545	DROGAPHARMA MEDEIROS LTDA		FEV	MAR	283419202	CAMILO MADSON CACCIA	JAN	FEV	MAR
283441712	D'VANDER IND COM DE CONFEC LTDA	JAN	FEV	MAR	283423285	COM. DE ARMARINHOS TRES FRONTEIRAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283394102	EDVALDO BATISTA MENEZES		FEV	MAR	283402245	DIVINO AUGUSTO DA SILVA	JAN	FEV	MAR
282546774	FRANCISCO JOAQUIM SILVA		FEV	MAR	283019387	ELTON HOSTON BELIZARIO		FEV	MAR
283145951	ISAQUE ALVES DA SILVA & CIA LTDA		FEV	MAR	283079142	FM VALE DO IVINHEMA LTDA	JAN	FEV	MAR
283475811	J. L. CASTELLINI MACHADO			MAR	283247711	IRENE DE SOUZA SILVA - ME	JAN	FEV	MAR
283319593	JAQUELINE A B GARCIA LEAL			MAR	283354054	IRMAOS ZANOLI AUTO ELETRICA LTDA	JAN	FEV	MAR
280931255	JOAO NASCIMENTO SANTOS			MAR	283350350	J V HERNANDES			MAR
283271086	JOSE HUMBERTO ANDRADE			MAR	283563796	JONATHAN ALVES	JAN	FEV	MAR
283488603	LUCILAINE MARTINS SOARES	JAN	FEV	MAR	283437642	JOSE ABERIDES DE ARAUJO		FEV	MAR
280804148	M Z DE MEDEIROS & CIA LTDA			MAR	283384689	JOSE MARIA TELES DE CARVALHO	JAN	FEV	MAR
283644516	MANAUARA TRANSPORTES LTDA			MAR	283415673	MARCELO APARECIDO PINTO	JAN	FEV	MAR
283428694	MARIA APARECIDA MEDEIROS FERNANDES		FEV	MAR	282980440	MARINES DE FATIMA BELIZARIO	JAN	FEV	
282358943	MATERCON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			MAR	283486716	MAURO CESAR DE BRITO & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283580232	NBL TRANSPORTES LTDA			MAR	283502126	N.M. ALVES TRANSPORTADORA ROTA DO PANTAN	JAN	FEV	MAR
283367709	NELI APARECIDA DE SOUZA	JAN	FEV	MAR	283644591	R F CARVALHO OLIVEIRA			MAR
283340827	NEUMA FERREIRA CARVALHO			MAR	283396334	SANTOS & ALVES LTDA	JAN	FEV	MAR
283091800	NILTON CESAR MANFRE			MAR	282924337	VIOLIN COMERCIO ALIMENTOS LTDA	JAN		
280570708	OLIVAL DANIEL DOS SANTOS			MAR	283435097	WORKTECH INFORMATICA LTDA	JAN	FEV	MAR
280849249	OZAIR MIRANDA ROSA			MAR		JAPORA			
282182446	RELOJOARIA LINCOLN LTDA			MAR	283051817	ADEMIR MARCOS MENDES		FEV	MAR
283364181	RJ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	JAN	FEV	MAR		JARAGUARI			
283580275	ROCHA & FERREIRA MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	JAN			283212101	CORDEIRO DA SILVA & SCHIAVON LTDA	JAN	FEV	MAR
283362782	SOUZA & MADUREIRA LTDA		FEV	MAR	283536209	DISCO NORTE INDUSTRIA COM DE ARTIG LTDA	JAN	FEV	MAR
280043007	SUMIE YMAMURA YAMATO	JAN	FEV	MAR	283112158	EULER JOSE NOGUEIRA	JAN	FEV	MAR
283252650	VILELA & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283350202	GENITA DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR
283493690	WILCOLLOR FILMES FOTOGRAFICOS LTDA		FEV	MAR	283576707	IVAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	JAN	FEV	MAR
GUIA LOPES DA LAGUNA					282760784	JONAS DE ALMEIDA BATISTA	JAN	FEV	MAR
282311424	ANTONIO RUBINT		FEV			JARDIM			
283407182	IRIS LEMES DA SILVA	JAN	FEV	MAR	283472219	COMPRE PLANTE EUCALIPITOS COM MUDAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283350539	LORIMAR W KRAUSE MOVEIS	JAN	FEV	MAR	283374055	CONVENIENCIA TRAKINAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283544538	MARCIO EUGENIO XAVIER	JAN	FEV	MAR	283545275	DANIELLY JACQUES DANTAS	JAN	FEV	MAR
283269570	SILVANO HENRIQUE	JAN	FEV	MAR	283485787	DINAMICA CELULARES E ACESSORIOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283550023	TABATA MORAES OURIQUES	JAN	FEV	MAR	283403632	EDILENE F. GODINHO	JAN	FEV	
283515414	VALFRIDO EDGAR PEREIRA	JAN	FEV	MAR	282972196	FATIMA MOREIRA SALOMAO	JAN	FEV	MAR
IGUATEMI					283339578	INCOPRE INDUSTRIA E COMERCIO SA		FEV	MAR
283345322	ANA CLAUDIA FERNANDES FOLLE	JAN	FEV	MAR	283373407	J CORREA RODRIGUES	JAN	FEV	MAR
282142827	JOSE HOLANDA CAVALCANTE	JAN	FEV	MAR	283064170	JOSE RIBAMAR ALVES FERREIRA	JAN	FEV	MAR
283540133	M. A. DO NASCIMENTO FARIAS	JAN	FEV	MAR	283584084	KLEIN & CIA LTDA		FEV	
283561106	PREMACOL TRANSPORTADORA LTDA			MAR	283430273	L R DE ALMEIDA	JAN	FEV	MAR
283538872	S Z ALFINI AGROPECUARIA	JAN	FEV		283651750	LUCAS M. N. SCHULTZ			MAR
INOCENCIA					283436778	LUIS CARLOS MORAES SOARES	JAN	FEV	MAR
283394951	AGUINALDO RAMOS DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR	283402733	LUIZ CARLOS C. DOS SANTOS			MAR
283325968	ANDERSON CHALUB SILVA		FEV	MAR	283285737	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR
283488417	ANTONIO DE LIMA CEREAIS		FEV	MAR	283272961	MARIO NOGUEIRA DE SOUZA	JAN	FEV	MAR
283422696	ARILEY PEREIRA DESTRO	JAN	FEV	MAR	283118342	NELSON GONCALVES	JAN	FEV	MAR
283147822	JOSE ANIBAL REIS FERREIRA	JAN			280964706	O R NEVES	JAN	FEV	MAR
ITAPORA					283456108	ODILSON MENEZES CUNHA	JAN	FEV	MAR
283073624	AGROPORA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283207280	PAX UNIVERSAL LTDA	JAN		
283063386	B.D.ALVARES	JAN			283224355	PROEXCI ENGENHARIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283425156	D M DE SOUZA RODRIGUES	JAN	FEV	MAR	283102209	RAMONA B L C PLEUTIN	JAN	FEV	MAR
283496886	H. GENARIO	JAN			283631287	ROBERTO LUIZ CHERES		FEV	MAR
					283396881	ROSIMEIRE BRUM OJEDA DE OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR
					283443545	SANDRELLY BARROS FLEITAS	JAN	FEV	MAR
					283412097	SIDNEY DA SILVA BATISTA	JAN	FEV	MAR
					283549513	TARISON GOMES CAETANO	JAN	FEV	MAR
					282778489	UTIL DISTRIBUIDORA EMBALAGENS LTDA	JAN	FEV	MAR

283258268	VARGAS & LEITE LTDA	JAN	FEV	MAR	283595370	ADNAN OLIVEIRA ALVES			MAR
JATEI					283639911	AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA			MAR
283037644	AMILTON DIAS DO NASCIMENTO			MAR	283481005	ALVARO M. SATO	JAN	FEV	MAR
283592214	NELVO & MARTINS LTDA	JAN			283314877	AMAURI MENEQUETTI JUNIOR	JAN		
283473967	RAMOS & GOMES COM PROD FARMAC. LTDA		FEV	MAR	283241659	ANTONIO INACIO SANTOS	JAN	FEV	MAR
283478314	SILVA & OLIVEIRA COM GENEROS ALIMEN LTDA		FEV	MAR	283608579	ANTONIO SERGIO DA SILVA TRANSPORTE	JAN		
JUTI					282355146	BEJARANO & BEJARANO LTDA	JAN	FEV	MAR
283483296	INDUSTRIA COM. ESTOFADOS ESTOFALAR LTDA		FEV	MAR	282977279	C A SOUZA	JAN	FEV	MAR
282350667	RAIMUNDA MOREL	JAN	FEV	MAR	283219262	CARLOS JOSE PFUTZOR	JAN	FEV	MAR
283321458	SILVINO CLEBER TROCHER	JAN	FEV	MAR	283438487	CLAURIC TRANSPORTES LTDA			FEV
283413751	W STABENOW & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283431423	CLEIBE CAVANHA DAI - TRANSPORTES	JAN	FEV	MAR
283198729	WANDERLY APARECIDA PIRES DA SILVA	JAN	FEV	MAR	283312025	DAGHETTI & PELLIN LTDA	JAN	FEV	MAR
LADARIO					283481587	DANIEL GONCALVES DA SILVA	JAN	FEV	MAR
282984038	D L G SOBRINHA	JAN	FEV		283076798	DEPOSITO MATERIAS CONST OURO VERDE LTDA	JAN	FEV	MAR
283390336	FRIGORIFICO TRIANGULO LTDA	JAN	FEV	MAR	283616946	ESTOFAMA TAPECARIA E AUTO CAPAS LTDA	JAN	FEV	MAR
282260579	HOLANDA & SALDANHA LTDA	JAN	FEV	MAR	283415100	EUFRASIO MARTINS JUNIOR - TRANSPORTES	JAN	FEV	MAR
283561122	MARTA BATISTA ARAUJO	JAN	FEV	MAR	283363509	FENIX-CONSTRUTORA OBRAS SANEAMENTO	JAN	FEV	MAR
LAGUNA CAARAPA					283414359	J B DO AMARAL	JAN		
283454695	CICERO JOSE DE OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR	283307439	J L QUEIROZ DOS SANTOS TRANSPORTES	JAN	FEV	MAR
283186747	CLOVIS DA SILVA SANTOS	JAN	FEV	MAR	283402784	JAIME PERRONI & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283616962	JOAO VELCI			MAR	283307463	JAIR FRANCISCO FELIX TRANSPORTES	JAN	FEV	MAR
283457473	NELIO PORTILHO ESPINDOLA	JAN	FEV	MAR	283311932	JUAREZ ULISSES BACURAU TRANSPORTES	JAN	FEV	MAR
283411651	ROSANA ROCHA MARTINS	JAN	FEV	MAR	283296542	L J DA COSTA & CIA LTDA	JAN		
283482214	ROSELANE DOS SANTOS RIBAS			MAR	283501740	LOURDES SCHWARTZ LOURENCO	JAN	FEV	MAR
283449225	TANIA DOS SANTOS SCHINAIDER			MAR	283233974	LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BRAGA	JAN	FEV	
283128526	TRANSLAGUNA TRANSPORTES LTDA	JAN	FEV	MAR	283417803	M.D ABRUCEZI TOLENTINO	JAN	FEV	MAR
MARACAJU					283059729	MAGNELSON PINHEIRO CAVALCANTE	JAN	FEV	MAR
283480246	A P PLENTEZ	JAN			283452510	MARIA A G DE SOUZA	JAN	FEV	MAR
283449829	ALBA ROMANO ANTUNES MENDONCA	JAN	FEV	MAR	283425644	MAURICIO JOSE DA COSTA TRANSPORTES	JAN	FEV	MAR
283532653	ANDREA RODRIGUES CONSTANTE	JAN	FEV		283455462	MAURO CESAR DE BRITO & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283485809	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA	JAN	FEV	MAR	283307650	MOACIR CLAUDINO TRANSPORTES	JAN	FEV	MAR
283421428	AUTOCLIMA COM VAR PECAS LTDA	JAN	FEV	MAR	283462329	MORETTI & LIUTTI COM. DE MADEIRAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283591480	CLAUDIO CARVALHO VARGAS			MAR	280660022	MOTA, FONTES & FONTES LTDA			FEV
283476168	DINAMICA CELULARES E ACESSORIOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283446692	N. A. DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR
283524685	GUILHERME DE L. MARTINEZ	JAN	FEV	MAR	283301619	NATHALIE GOES LIMA	JAN	FEV	MAR
283080507	J S FREDERICO	JAN	FEV	MAR	283550252	NESPOLES & SILVA LTDA	JAN	FEV	MAR
283483806	JANE BENITES MARTINS	JAN	FEV	MAR	283457082	NEVES & COSTA LTDA	JAN	FEV	MAR
283349859	JOSEFA GONCALVES PEREIRA	JAN	FEV	MAR	283452161	ODAIR CASSIANO ADRIANO	JAN	FEV	MAR
283409339	JULIO CESAR MACIEL	JAN	FEV	MAR	282065792	OLARIA SANTA CATARINA LTDA	JAN	FEV	MAR
283437480	L. R. UTILIDADES LTDA	JAN	FEV	MAR	283473444	OLIVEIRA & SOUZA LTDA	JAN	FEV	MAR
283465786	LARISSA SOUZA AQUINO	JAN	FEV	MAR	283568844	R MESSIAS CONFECÇÕES	JAN	FEV	MAR
283513500	M. A. DOS SANTOS	JAN			283589728	R. L. COIMBRA CONSTRUÇOES	JAN	FEV	MAR
283388544	M. F. CORDEIRO SONEGO	JAN	FEV	MAR	283570261	RAFAEL ROBERTO DITZEL	JAN	FEV	MAR
283558954	M. R. BENATTI	JAN	FEV	MAR	283482265	ROBELO & MADEIRA LTDA			MAR
283542292	MAGAZINE NOTA 10 LTDA	JAN	FEV	MAR	283524707	ROBSON SOARES DA CRUZ	JAN	FEV	MAR
283052520	MARLENE APARECIDA BARBIERO DORIGAO	JAN	FEV	MAR	283557710	ROGERIO DE SOUZA BATISTA TRANSPORTES	JAN	FEV	MAR
283429232	MARLENE GARCIA	JAN	FEV	MAR	283541873	S L GARCIA	JAN	FEV	MAR
283226870	MARLY DO COUTO PORTELA			FEV	283508078	SIMONE BARBOSA BRAGA	JAN	FEV	MAR
283455594	MAURO CESAR DE BRITO & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283318643	STO IND COM CONFECÇÕES ACESSORIOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283483750	MAURO CESAR DE BRITO & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283254491	T W EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA	JAN	FEV	MAR
282813942	NEIVA NICOLAU			MAR	283314249	VALDIR CORREA DE ANDRADE TRANSPORTES	JAN	FEV	MAR
283625171	PADARIA MILAGRE DO TRIGO LTDA	JAN			283507667	VALERIA GRANZIERA DE OLIVEIRA			FEV
280972407	PADARIA SAO SEBASTIAO LTDA		FEV	MAR	NIOAQUE				
283518669	R. M. CARDOZO	JAN	FEV	MAR	282274111	ADIR DUARTE LEAO	JAN	FEV	MAR
283647876	S B L LAZZARETTI	JAN	FEV	MAR	283454300	ADONEL ANDRADE DOS SANTOS			FEV
283271388	S K INFORMATICA LTDA	JAN	FEV	MAR	283477423	ANIBAL JOSE DE OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR
283128623	SALETE TOMASI TONIOLLI	JAN	FEV	MAR	283574844	C. DE COUTO	JAN	FEV	MAR
283201967	TEREZA DE SOUZA GUABERABA	JAN	FEV	MAR	283463465	CINTIA LOURENCA DE SOUZA VALDES	JAN	FEV	MAR
282179330	TRIPOLI & DIAS LTDA	JAN			283285303	EURIS VERGINIA MARIM SPINDULA	JAN	FEV	MAR
283515457	VIVIANE NOGUEIRA BARBOSA	JAN	FEV	MAR	283647280	HENIO PEREIRA DE ANDRADE			MAR
MIRANDA					282461132	JOSE EVARISTO MORELLI			MAR
283040459	ALBUQUERQUE & MATIAS LTDA	JAN	FEV	MAR	283346094	JOSE FRANCISCO LIMA	JAN	FEV	MAR
283465530	ANDRESSA MENDES DE ARRUDA DA SILVEIRA	JAN	FEV	MAR	283335190	JUDITE ALVES DA SILVA	JAN	FEV	MAR
283369280	CORTESIA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	JAN	FEV	MAR	283407328	LUIZ FERNANDO BARROS FONTOLAN	JAN	FEV	MAR
283581344	DEBORA DE ALMEIDA BATISTA DE SOUZA	JAN	FEV	MAR	283386762	MIL CONVENIENCIA E GAS LTDA			MAR
283520370	FRANCISCO GOMES RAMALHO	JAN	FEV	MAR	283366419	PEDRO RIBEIRO ALVES	JAN	FEV	MAR
283419253	JAMES FLORES ARISTIMUNHA	JAN	FEV	MAR	283647299	RENATA BARBOSA NOGUEIRA			MAR
281049629	MOACIR CRISTOVAO DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR	283454474	V W GAZ LTDA	JAN	FEV	MAR
283351411	SIBELE VIEIRA VIANNA	JAN	FEV	MAR	283064200	VALMIR GERONIMO DA SILVA	JAN	FEV	MAR
MUNDO NOVO					283475870	VANDERLEI SANCHES	JAN	FEV	MAR
283472901	ANDREIA TERESINHA VIEIRA	JAN	FEV	MAR	283350113	WAGNER CARDOSO MARQUES & CIA LTDA			MAR
283473762	CELIO ROBERTO FELIX DA ROCHA	JAN	FEV	MAR	NOVA ALVORADA DO SUL				
283489898	CLEUDINICE A. MARTINS DOS SANTOS			MAR	283543620	COPECAS COM DE PEC PARA CAM E CAR LTDA			MAR
283442646	DAGUIMAR DA SILVA ROCHA	JAN	FEV	MAR	282722580	EASY TRANSPORTES LTDA			FEV
282979425	DO MAIOR COM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA			MAR	283186160	MATERCON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	JAN	FEV	MAR
283218843	EDILSON SANTOS PONTELLI			MAR	283649208	PRATO FEITO-ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA			MAR
283444185	FABIO FELTRIN JULIO	JAN	FEV	MAR	283411180	RAYSSA VIAGENS TUR LTDA			FEV
283516453	G S E TRANSPORTES LTDA	JAN	FEV	MAR	283428562	RJ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA			MAR
283179821	SERRALHERIA ACOFER LTDA	JAN	FEV	MAR	283372419	SAFI BRASIL ENERGIA S/A			MAR
283473711	SILVA & SILVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	JAN			283105623	TRANSPORTADORA ALVORADA LTDA			MAR
283344067	SOL MAIOR COMERCIO IMPORTACAO EXP LTDA	JAN			283587962	WESLEY MARCONDES DE SOUZA & CIA LTDA			FEV
283495782	WALDIR LUIZ DE SOUZA		FEV	MAR	NOVA ANDRADINA				
NAVIRAI					283251956	A NOGUEIRA SANTOS COMERCIO	JAN	FEV	MAR
283547537	A G DA SILVA TRANSPORTES	JAN	FEV	MAR	283459026	A R J OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR
283307455	A R PEREIRA TRANSPORTES	JAN	FEV	MAR	283419725	ADRIANA BATISTA P. OLIVEIRA & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283499290	A. M - SERV. INSTALACOES EQUIP.IND. LTDA	JAN	FEV	MAR	283423420	ALEX DA SILVA	JAN	FEV	MAR
					283427817	ANA CORDEIRO PONCE	JAN	FEV	MAR

283430516	APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	JAN	FEV	MAR	283628383	ASTOLFI E EID LTDA	JAN	FEV	MAR
283487194	CALEFE & KAVADA LTDA		FEV		283437219	CLAUDEMAR VIEIRA DA SILVA	JAN	FEV	MAR
283635908	CALEFE & KAVADA LTDA			FEV	283390026	DENIA DE OLIVEIRA SOUZA	JAN	FEV	MAR
283396750	CAMILA SOARES DA SILVA	JAN			283444908	E A GONCALVES MERCEARIA	JAN	FEV	MAR
283329173	CASA DE CARNES R. N. LTDA	JAN	FEV	MAR	282530029	E V DA SILVA	JAN	FEV	MAR
283533080	CLARINES DA SILVA	JAN	FEV	MAR	283252260	HELHO DO NASCIMENTO	JAN	FEV	MAR
283405953	CLAUDIA MARIA ALMEIDA E CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	282914722	IVANETE SILVA DE ASSIS	JAN	FEV	MAR
283635673	CORNETO & PEREIRA LTDA	JAN	FEV		283531657	J R CAMPANHOLI & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283401770	ELENY MONTEIRO MIGLIORINI MOURA ANDRADE	JAN	FEV		283371145	L B PUCKES DE ALMEIDA	JAN	FEV	MAR
283329262	FABIO MIRANDA MORI	JAN	FEV	MAR	283421614	L F INSANBRALDE	JAN	FEV	MAR
283642629	IRANICE PEREIRA DE LIMA		FEV	MAR	283133066	LATICINIO JD LTDA			MAR
283377429	IVONE SOARES DE SOUZA	JAN	FEV	MAR	283506040	M A BACCIN PICOLOTTO	JAN	FEV	MAR
283074272	J. R. AGROPECUARIA LTDA			MAR	283298227	M C FELICIANO GONCALVES	JAN	FEV	MAR
283406712	JOSE APARECIDO FACIO	JAN	FEV	MAR	283246804	M E KISCHNER	JAN	FEV	MAR
283482923	JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA	JAN	FEV		283467070	MARCOS ANTONIO DE MATTOS	JAN	FEV	MAR
283413964	LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR	283474912	MARCOS XAVIER DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR
283420804	MAICON DE PAULA NASCIMENTO	JAN	FEV	MAR	283570601	O R PEREIRA	JAN	FEV	MAR
283421509	MARCILENE DOS SANTOS RIBEIRO	JAN	FEV	MAR	283572256	PINHEIRO & NUNES LTDA	JAN	FEV	MAR
283476346	MARIA OLAZAR DE MOURA	JAN	FEV	MAR	283525509	S M MARTINS DE OLIVEIRA			MAR
283359773	MILANI, MILANI & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283356014	SADI STEFFENON	JAN	FEV	MAR
283241772	N S SOUZA	JAN	FEV	MAR		PEDRO GOMES			
283222395	OLAVO FRANCISCO FERREIRA	JAN	FEV	MAR	282948996	JOSEFINA N MORAES CONFECOOES			MAR
283431580	ORLANDO FERREIRA BRAVO & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283127090	LOURIVAL BONILHA	JAN	FEV	MAR
283406275	OSMAR ANTONIO QUEIROGA FILHO	JAN	FEV	MAR	282986502	MARLENE GOMES DE OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR
283376384	ROSANA AMARAL MUNIZ			FEV	283081341	RAIMUNDA FERREIRA CASIMIRO	JAN	FEV	MAR
283651792	ROSANIA LOPES			MAR	283464356	TROPICAL COM DE MAT P/CONSTRUCAO LTDA	JAN	FEV	MAR
283419857	RUTH SOARES SANTANA CONFECOOES	JAN	FEV	MAR	283325305	VERONICA ALVES DOS SANTOS CERVIERI	JAN	FEV	MAR
283480955	S ALBANO	JAN				PONTA PORA			
283417714	S R SOARES COSMETICOS	JAN	FEV	MAR	282757295	ADTR AGENCIA DESP E TRANSP RODOV LTDA		FEV	MAR
283473479	SCHWAB & MACHADO LTDA	JAN	FEV	MAR	283376082	ALBIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283448911	SEBASTIANA FELICIANA RAMOS GOMES	JAN	FEV	MAR	283305541	ALEX VILLALBA FERREIRA	JAN	FEV	MAR
282598952	SEMENTES NAJA LTDA			FEV	283390573	BOCALON & MAIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283453036	TERRA RICA TRANSP. RODOV. DE CARGAS LTDA	JAN	FEV	MAR	283302240	BORBA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283436786	TRANSMAPLAN LTDA	JAN	FEV	MAR	283397969	BW3 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		FEV	MAR
283002506	VALDETE HONORIO DE SOUZA SANTOS			MAR	283017333	CHIARA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	JAN	FEV	
283074604	VERA LUCIA JORGE GONCALVES	JAN	FEV	MAR	283305266	CLEDI MARIA HAAS ANTON	JAN	FEV	MAR
283461632	VINICIUS WRUCK TROVATO	JAN	FEV		283374276	COMERCIO DE ROUPAS RACINE LTDA	JAN	FEV	MAR
	NOVO HORIZONTE DO SUL				282729208	CONSTRIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	JAN	FEV	MAR
283081732	AGOSTINHO ZANETTI GUERREIRO	JAN	FEV	MAR	283540664	DAYANA CORDOVA MASSARANDUBA	JAN	FEV	MAR
283545585	FABIO FARIAS GOMES	JAN	FEV	MAR	283271167	DINIZ MIGUEL MONTEIRO DE ALMEIDA	JAN		
283459999	FLAVIO HESS PITTA	JAN	FEV	MAR	283426268	EZEQUIEL SERVULO DE SOUZA PONTA PORA		FEV	MAR
283391731	J S DE LIMA BEBIDAS	JAN	FEV	MAR	283650400	GELSON FELIX DA CRUZ			MAR
283157798	LUIZ APOLONIO DA SILVA	JAN	FEV	MAR	283519258	GOLDEN CAR AUTO PECAS LTDA	JAN		
283432748	MARANATA JEANS WEAR CONFECOOES LTDA	JAN	FEV	MAR	283304839	ISABEL RIBEIRO INSFRA	JAN	FEV	MAR
	PARANAIBA				283451289	J C COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283383178	A C C TRANSPORTES LTDA			FEV	283118539	JOANIR SUBTIL VIANA			MAR
283407719	ADAO ROBERTO LOZAN	JAN	FEV	MAR	283510170	JOAO BATISTA GOMES DE MATOS	JAN	FEV	MAR
283286067	ANTONIO LIMA CEREAIS	JAN	FEV	MAR	283482303	JOAO CARLOS DOBRE			MAR
283398604	APARECIDA PRANDINI PEREIRA	JAN	FEV	MAR	283489545	JOSE NILTON JUSTINO DA SILVA	JAN	FEV	MAR
283477580	AUTO ELETRICO PARANAIBA LTDA	JAN	FEV	MAR	283417072	K R VERON NOFAL	JAN	FEV	MAR
283375663	DEJANIRO ALVES DE FREITAS	JAN		MAR	283649992	KMG INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	JAN		MAR
283402504	ENGESET ENG. E SERV.TELECOMUNICAOE S/A	JAN	FEV	MAR	283154136	L SHAN LIVROS	JAN	FEV	MAR
283392444	FAUSTINO & MATOS LTDA	JAN			283447958	LATICINIOS MICHELLE LTDA	JAN	FEV	MAR
283639075	FOGACA & FOGACA LTDA			FEV	283425091	M A CULZONI FOX	JAN	FEV	MAR
283285940	GM COM E DIST. DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA			FEV	283424699	MARCELO AMARO DA SILVA	JAN	FEV	MAR
283408693	IND. E COM. DE EMBALAGENS PLAST TAC LTDA			FEV	283431610	MARCIAL PLUTARCO GOMEZ MACIEL	JAN		
283314028	J L DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283368527	MARIA VILMA MIRANDA PRIETO	JAN	FEV	MAR
283524057	J.E DISTRIBUID. DE SUCOS E BEBIDAS LTDA	JAN	FEV	MAR	283361271	MARQUES & AMARAL LTDA		FEV	MAR
283313781	JOAO ARLINDO MACEDO & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283497416	MIGUEL GONCALVES DA ROSA & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283477172	JOAO PAULO VIEIRA	JAN	FEV	MAR	282678077	MIURA & NISHI LTDA		FEV	MAR
282811613	JOSE LUIS DE OLIVEIRA SILVA			MAR	283305479	NIVALDO DE SOUZA NANTES	JAN	FEV	MAR
283285885	JOSE ROBERTO BARROS CAVALCANTE	JAN	FEV	MAR	283417234	OSCAR BRAGA DE CAMPOS VESTUARIOS	JAN	FEV	MAR
283499362	JOSIANE ROSA DA COSTA			MAR	283305444	PARRA & CARNEIRO LTDA			FEV
283487704	JULIO CESAR PASSADOR	JAN		MAR	283131071	RESTAURANTE RECANTO DOS AMIGOS LTDA	JAN	FEV	MAR
282928790	LAURA MARIA GONZALEZ MACEDO	JAN	FEV	MAR	283395230	SAMANTHA MARTINES RIGO	JAN	FEV	MAR
283587970	MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIP. S/A			FEV	282970975	SIVAL DA SILVA	JAN	FEV	MAR
283043717	MARCOS SUELIO ALVES DE OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR	283629886	SONELEY DA SILVA SANTOS			MAR
283370068	MARIO MARTINS DE OLIVEIRA & CIA LTDA	JAN			283406194	SONIA COELHO PALERMO		FEV	MAR
283313978	MARTA ADELAIDE COSTA CASTILHO			MAR	282939237	SORVETERIA SAPORE DI FRUTTI LTDA	JAN	FEV	MAR
280808518	MILTON ROMAN SOUZA	JAN	FEV	MAR	282711708	SOTENCO ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	JAN	FEV	MAR
283377160	NATHAN PRESENTES LTDA	JAN	FEV	MAR	283601523	TOFFOLLI TRANS RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	JAN	FEV	MAR
283436620	NELSON DE SOUZA	JAN	FEV	MAR	283529113	TRANS.POLEGAR TRANSPORTE DE CARGAS LTDA			FEV
282387650	PAULO SERGIO SILVA	JAN	FEV		283133040	TRANSPORTADORA YAMAKAWA LTDA	JAN	FEV	MAR
283314052	PIONEIRA DIST CARNES GENEROS ALIME LTDA	JAN	FEV		283486988	VALENTIM & BOTTGER LTDA	JAN		
283473606	RAQUEL ADELAIDE COSTA DUTRA	JAN	FEV	MAR	283468530	VANDERLEI DIONISIO DE OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR
283458224	RÉGINA ANA PAESANO	JAN			283143088	VIA SUL VEICULOS LTDA			MAR
283368977	SELENA MOTOS LTDA			FEV	283389591	VILMA DIAS ESPINDOLA	JAN	FEV	MAR
283438029	SOUZA & FREITAS LTDA	JAN			283548312	YOO & PREZA LTDA			MAR
283442867	V. P. MOURA	JAN		MAR		PORTO MURTINHO			
283480777	VANESSA MENDES FREITAS FARIA			MAR	283462990	COMERCIO DE EXTINTORES EL SHADAY LTDA		FEV	MAR
283499729	VONIN ALVES FERREIRA	JAN	FEV	MAR	283552786	DANIEL ADAN SOARES MORAIS	JAN	FEV	MAR
283401605	VULCANIZA PNEUS LTDA	JAN	FEV	MAR	283530324	DARCI ROMEIRO - MINIMERCADO	JAN	FEV	MAR
282774777	WALMIR APARECIDO DA FONTE	JAN	FEV	MAR	283570741	ERIKA CRISTINA GOMES YARZON	JAN	FEV	MAR
	PARANHOS				283472626	EVERALDO SOUZA - CONRAD	JAN	FEV	MAR
283530103	A AFONSO DE CARVALHO	JAN	FEV	MAR	283225793	GRESHI TURISMO LTDA	JAN	FEV	MAR
283477202	A F ALVES RIBEIRO	JAN	FEV	MAR	283527366	HUVER FERREIRA PAEL	JAN	FEV	MAR
					283486376	JOAO AVALOS	JAN	FEV	MAR
					283565209	JORGE MEAURIO FILHO	JAN	FEV	MAR

283606185	M. F. OLIVEIRA DA ROSA	JAN	FEV	MAR	283464631	BRUM COMERCIO LTDA	JAN	FEV	MAR
283550120	MARLON CARNEIRO DA SILVA	JAN	FEV	MAR	283460997	CANADA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	JAN		
283551054	MIRIAM C. GONZALEZ	JAN	FEV	MAR	283506490	CONVENIENCIA Z R LTDA		FEV	
283258926	PORTO BRASIL IND COM IMP EXP LTDA	JAN	FEV	MAR	283643480	DAL PRA TRANSPORTES LTDA		FEV	MAR
283229772	SANDRA MARIA BARTOLOMEU HONDA	JAN	FEV	MAR	283480017	LEONI MAGGIONI	JAN	FEV	MAR
283554428	SOUZA & MAIDANA LTDA	JAN	FEV	MAR	283540761	MAGNO HENRIQUE CRUZ	JAN	FEV	MAR
283235179	SUELY ARECO DE OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR	283425598	MARIA JOSE DE BRITO RECICLAGENS	JAN	FEV	MAR
283537388	WILMA NILDA GIMENEZ	JAN	FEV	MAR	283268425	MOTTER & LODEA LTDA			MAR
RIBAS DO RIO PARDO					283550708	OSVAIR APARECIDO ANSELMO GONCALVES			MAR
283419431	CAPECCI & CAPECCI LTDA			MAR	283601132	PERICLES NICK	JAN	FEV	MAR
283194500	CELIA REGINA PINTO			MAR	283499460	RAFAEL AUGUSTO FACHINELLO	JAN	FEV	MAR
283488263	CITIODORO CARVOARIA LTDA		FEV	MAR	283271213	ROSANEIDE FERREIRA GOMES			MAR
283488409	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR	282915435	SUL AMERICANA TRANSP RODOVIARIOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283417943	DAVI JOSE DE ANDRADE	JAN	FEV	MAR		SELVIRIA			
283360968	DIONISIO BARBOSA DE SOUZA	JAN	FEV	MAR	283502762	SILVIA A DA SILVA OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR
283369299	EDILSON TEJO BOSZCZOWSKI	JAN	FEV	MAR		SETE QUEDAS			
283409525	EDIVALDO JOSE DA SILVA PNEUMATICOS	JAN	FEV	MAR	283280972	ARACI MARQUES VENDRAMINI	JAN	FEV	MAR
283305827	ELIANA MADEIRA SANCHES	JAN			282664459	ERASMO JUSTINO DE ARAUJO	JAN	FEV	MAR
283418044	EMERSON FREITAS CAVALCANTI	JAN	FEV	MAR	283456833	LUIS ODENIL DE SOUZA	JAN	FEV	MAR
283443030	ESTER MATOS DE CARVALHO	JAN	FEV	MAR		SIDROLANDIA			
283101180	FLORENTINO ALVES MARTINS		FEV	MAR	283395940	ADEMAR BERTUZZI	JAN	FEV	MAR
283528656	IDEMIO TAVEIRA	JAN	FEV	MAR	283560711	ADILSON APARECIDO DE ALMEIDA		FEV	MAR
283651105	LEONI CANDIDO VIEIRA			MAR	283490659	ADRIANO PAULO HENSEL			MAR
283414030	LIZANDRA FERNANDES - COSMETICOS	JAN	FEV	MAR	283549874	ALTINO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	JAN	FEV	MAR
283507250	LUCINDA DOMINGUES RAMOS GUEDES	JAN	FEV	MAR	283505060	ARTEFATOS DE CONCRETO SIDROLANDIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283510544	M L DE MORAES	JAN	FEV	MAR	283469056	CARINE TAVARES	JAN	FEV	MAR
283503580	MACENA & LIMA LTDA	JAN	FEV	MAR	282685081	CARLECO & CARLESSE LTDA	JAN	FEV	MAR
283481374	METALMIL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	JAN	FEV	MAR	283268107	CLOVIS MAIA CREPALDI	JAN	FEV	MAR
283614706	SAMUEL PIRES DO NASCIMENTO			MAR	283462078	DANILO BORTOLONI CATTI	JAN	FEV	MAR
283320109	SERGIO ROCHA DE SOUZA & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283526963	DENISE BASSO PETRO	JAN	FEV	MAR
283281340	SERRARIA SANTO ANTONIO DE AGUDOS LTDA	JAN			283448920	DIEIME DA SILVA BRAGA			MAR
283570296	SIMONE KUBITZA HENRIQUES	JAN	FEV	MAR	283280719	DIODETE DE OLIVEIRA PEREIRA	JAN	FEV	MAR
283530782	WAGNER FERREIRA DA SILVA			MAR	283217464	DOMINGUES TRANSPORTES LTDA	JAN	FEV	MAR
RIO BRILHANTE					283474262	E. V. PINHEIRO	JAN	FEV	MAR
283564148	ABEL A. MARTINS	JAN			283536004	ELIANE GARCETE ROMERO	JAN	FEV	MAR
283475374	ALTAIR GONCALVES DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR	283454377	ELIZABET VILHALVA FLORES			MAR
283230533	BRASIL COMERCIO DE TINTAS LTDA	JAN	FEV	MAR	283418419	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA VESTUARIO E			MAR
283155965	CARLOS ROBERTO SEGATTO	JAN	FEV		283481579	EMERSON CUEVAS FERNANDES	JAN	FEV	MAR
283468130	CENTRALPECAS COM DE PECAS AUTOMOTIV LTDA	JAN	FEV	MAR	283567600	G & D SERRALHERIA LTDA		FEV	
283564431	CLEBER MACHADO MESSIAS		FEV		283347740	GENESIO PEREIRA DE ARRUDA	JAN	FEV	MAR
283425180	EMILENE CRETO FERNANDES	JAN	FEV	MAR	283638834	GUILHERME FRAINER GONCALVES	JAN	FEV	MAR
283605103	FLAPAM PANIFICADORA E CONVENIENCIA LTDA			MAR	283438924	HELENA APARECIDA LEME DE CARVALHO	JAN	FEV	MAR
283230800	INTER COUROS BRILHANTE LTDA	JAN			283566060	IVONE KELY FUGIMOTO COELHO	JAN	FEV	MAR
283521619	LUIZ CARLOS MACEDA	JAN	FEV	MAR	283429895	J. B. DE OLIVEIRA CORREA	JAN	FEV	MAR
283438495	LUZIA GONCALEZ MIRANDA TEIXEIRA	JAN	FEV	MAR	283503378	JOSE MENDONCA		FEV	
283452870	M. GALTER	JAN	FEV	MAR	283508540	JOZILENE FERREIRA DE SOUZA	JAN	FEV	MAR
283407611	MANZATO & SOUZA LTDA	JAN	FEV	MAR	283443073	JUCELIA RIPOL NUNHES	JAN	FEV	MAR
283301996	MAURO CESAR DE BRITO	JAN	FEV	MAR	283507934	K L MANUTENCAO ELETRICA LTDA		FEV	MAR
283321237	MAURO CESAR DE BRITO E CIA LTDA	JAN	FEV	MAR	283392533	L C AMARAL DE SOUZA	JAN	FEV	MAR
283538627	NILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR	283262648	LEIDA MENEZES MORAES & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283495197	NOVAIS & BORDIGNON LTDA	JAN	FEV	MAR	283547332	LEONARDO BRUNO CARVALHO SANTOS	JAN	FEV	MAR
283648945	PRATO FEITO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA			MAR	283577894	LIONEL MARTINS ROSSI			MAR
283420383	REBELLO & SANTOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283428406	LM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283422114	RESTAURANTE E LANCHONETE TIO MARIO LTDA	JAN	FEV	MAR	283535890	LOJA MARCON ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283394110	RONY LUCAS RAMALHO	JAN	FEV	MAR	283614200	LUIZ ANTONIO CORREA PINHEIRO	JAN	FEV	MAR
283631813	SIRLENE SALES NOGUEIRA			MAR	283147423	MARCIA REGINA SANCHES BESSON	JAN	FEV	MAR
283094842	WILSON APARECIDO ALVES FILHO	JAN	FEV	MAR	283623667	MARIA SUELENE ARAUJO SILVA	JAN		
RIO NEGRO					283518073	MARLI TEREZINHA CAUVILLA		FEV	
283196696	ALICE ARANTES SANTOS	JAN	FEV	MAR	283339462	NELCIR ROSSONI & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283418052	ARIANE APARECIDA CAVALIERI DE CARVALHO	JAN	FEV	MAR	283451416	NORBERTO BECHER DE AGUIAR	JAN		
283392568	JOÃO IVO G DO NASCIMENTO	JAN	FEV	MAR	283210150	NOVA QUIMICA COM VAR PROD LIMPEZA LTDA	JAN		
283479850	VALTER CARVALHO DE MORAES			MAR	283343478	PABLO FERNANDO GIOTTO		FEV	
RIO VERDE DE MATO GROSSO					283358181	PAULO SERGIO BEZERRA DA SILVA	JAN		
283427027	ANA PAULA BARBOSA LIMA	JAN	FEV	MAR	283554479	R. F. OSSUNA	JAN	FEV	MAR
283534877	CARVOARIA ALIANÇA LTDA	JAN	FEV	MAR	283429160	R. P. DE AMARAL	JAN	FEV	MAR
283456990	CLAUDIONOR SALES DA SILVA	JAN	FEV	MAR	283439734	SALVADOR LEONEL SARAIVA	JAN	FEV	MAR
283467584	JOÃO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR			MAR	283557753	SIDROGAS COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	JAN	FEV	
283644648	JOSE ROBERTO LEÃO FILHO			MAR	283650931	SIDRONET PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			MAR
283080566	MARIA J DA SILVA MERCADO	JAN			283496010	SMANIOTTO LTDA			MAR
283650729	OSVALDO VIANNA DOS SANTOS			MAR	283433868	STRALIOTTO & STRALIOTTO LTDA			MAR
283258241	REGINALDO RODRIGUES SCHRAMM	JAN	FEV	MAR	283486597	TOKA DA MOTO COM. PECAS E A. P/MOTO LTDA	JAN		
282920552	REGINO MARTOS CACERES	JAN	FEV	MAR	282788140	TRANSPORTADORA BUCHANELLI LTDA	JAN		MAR
283311606	SENNA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	JAN	FEV	MAR	283359544	UELITON MARQUES DE SOUZA	JAN	FEV	MAR
ROCHEDO					283596260	URIAS PEREIRA DE ARAUJO	JAN	FEV	MAR
283532149	EDISON COSTA DE ALMEIDA			MAR		SONORA			
283389397	EDVALDO GONCALVES BISPO			MAR	283434643	ARIADNE DANTAS DE SOUZA	JAN	FEV	MAR
283504340	NEOMED DIST MAT MEDICO HOSPITALARES LTDA			MAR	283508221	CLEITON DE SOUZA OLIVEIRA	JAN	FEV	MAR
282341293	SHIGEYUKI OTA	JAN	FEV	MAR	283492040	CRISTIANE RAMOS DE SOUZA	JAN	FEV	MAR
283588527	TRANSCARV FURTUNA LTDA	JAN	FEV	MAR	283412143	DOUGLAS RIBEIRO	JAN	FEV	MAR
SANTA RITA DO PARDO					283649860	FRIBON TRANSPORTES LTDA			MAR
283634405	A S MARTINS & CIA LTDA -ME	JAN			281048681	ILDEFONSO PEDRO NETO	JAN	FEV	MAR
283411015	ELIZETE CORDEIRO DE FREITAS	JAN	FEV	MAR	283645148	INES FERREIRA DO PRADO - CONFECÇÕES			MAR
283034505	JOSE SOUZA BRAGA	JAN			283491205	J G CARDOSO	JAN	FEV	MAR
282940480	RANDERSON LIMA	JAN	FEV	MAR	283516658	L A DE ALMEIDA COSTA	JAN	FEV	MAR
SAO GABRIEL DO OESTE					283020970	LUCIMAR DA SILVA CONFECÇÕES	JAN		
283385529	AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA		FEV	MAR	283469072	M A DOS SANTOS NASCIMENTO	JAN	FEV	MAR

283260440	PRUDENTE AGRICOLA LTDA EPP	JAN	FEV	MAR	283619058	LEANDRO GUIMARAES PINHEIRO	JAN	FEV	MAR
283466090	REALINO GOMES RODRIGUES	JAN	FEV	MAR	283502452	M J USINAGEM LTDA	JAN	FEV	MAR
283429275	S C STORT	JAN	FEV	MAR	283547952	M.M. DE OLIVEIRA - RESTAURANTE	JAN	FEV	MAR
283476303	WANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	JAN	FEV	MAR	282962557	MAGALI MUSSA M THOME	JAN	FEV	MAR
TACURU					283143584	MARCELA DIAS MAIO	JAN	FEV	MAR
283549491	MARIO LUIZ PEDROTTI			MAR	283489073	MARCO ANDRE SALIM VIEIRA	JAN	FEV	MAR
283511745	NAZIM EL -KADRI	JAN	FEV	MAR	283020075	MAURICIO DE OLIVEIRA BRAGUIN	JAN	FEV	MAR
283539607	RAMONA CASTANHA			MAR	283566507	MAURICIO RIBEIRO DE SOUZA FILHO		FEV	MAR
283352159	VALDELINO ALVES	JAN	FEV	MAR	283443340	MIRAGE RADICAL COMERCIO VESTUARIO LTDA	JAN	FEV	MAR
TAQUARUSSU					283630612	NADIA APARECIDA DIAS	JAN	FEV	MAR
283536802	S. M. DA SILVA	JAN	FEV	MAR	283450002	NOEL MOREIRA JUNIOR	JAN	FEV	MAR
283476036	V F MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	JAN	FEV	MAR	283601280	NORMA ALVES DE AMORIM	JAN	FEV	MAR
TERENOS					283448342	POWER TECH ELETRICA INSTRUMENT AUT LTDA		FEV	MAR
283456736	ANTONIO COSTA BARBUENO	JAN	FEV	MAR	282844376	ROGERIO PATRICIO DA SILVA	JAN	FEV	MAR
283555556	AURELIANO BRITES			MAR	283444274	RONALDO PIRES DA COSTA	JAN	FEV	MAR
283624345	ENEIA PEREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA			FEV	283528982	RUBIA CORTES OTERO	JAN	FEV	MAR
283047011	FRANCISCO RODRIGUES TAVARES JUNIOR	JAN	FEV	MAR	283442484	SELENA MOTOS TRES LAGOAS LTDA		FEV	MAR
283467983	IRINEU SAVITRAZ	JAN	FEV	MAR	283494816	SOUZA & REIS LIVRARIA E LOCADORA LTDA		FEV	MAR
283402067	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR	283429437	TRATOR LINK PECAS E SERVICOS LTDA	JAN	FEV	MAR
283293004	PEDRO MEURER			MAR	283386444	WANDERLEI VIEIRA DE BARROS	JAN	FEV	MAR
283430923	RENATA COSTA GOMES	JAN	FEV	MAR	VICENTINA				MAR
283493020	SERGIO IVAN DE ANDRADE	JAN	FEV	MAR	283211407	JOSE ROCHA DE ARAUJO			MAR
283453893	SORVETES BISUKINHO LTDA			MAR	283412437	JULIEDER DA SILVA MARQUES	JAN	FEV	MAR
283586826	VETBOI AGRONEGOCIOS LTDA			MAR	283408146	RONALDO SILVA COSTA & CIA LTDA	JAN	FEV	MAR
283220210	WALENTIN MERTENS	JAN	FEV	MAR	283261854	VALTER LOPES DE ALMEIDA & CIA LTDA		FEV	MAR
TRES LAGOAS					283173815	VICENTE DE JESUS MACIEL		FEV	MAR
283469269	A N SOLDAS E MECANICA LTDA	JAN	FEV	MAR	<b>Extrato do Contrato Nº 009/2011</b>	<b>Nº Cadastral 0010/2011-SEFAZ</b>			
282722025	ADEMIR A DE SOUZA			MAR	<b>Processo nº</b>	11/024.648/2011			
283553324	AFONSINA JUCA MARIANO	JAN	FEV	MAR	<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.			
283536926	AGILSON FERREIRA DE SOUZA	JAN	FEV	MAR	<b>Objeto:</b>	ATUALIZAÇÃO DA LICENÇA DE USO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE, CONFORME CONSTA DA PROPOSTA N. SFZMS-LIC-180511-V2.			
281050830	ALDO PINTO QUEIROZ	JAN	FEV	MAR	<b>Ordenador de Despesas:</b>	ANDRÉ LUIZ CANCE			
283456795	ALEX BERNARDES DA SILVA	JAN	FEV	MAR	<b> Dotação Orçamentária:</b>	Programa de Trabalho 04.122.0020.2242.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39			
283395788	ANA CLAUDIA DE ARAUJO GUEDES			MAR	<b>Amparo Legal:</b>	Caput do artigo 25 da Lei Federal n. 8666/1993.			
283501421	ANAILOR EVANGELISTA PEREIRA	JAN	FEV	MAR	<b>Valor:</b>	R\$ 5.280.298,56 (Cinco milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)			
283568348	ANGELA MARIA GOMES BENITES NOGUEIRA			MAR	<b>Data de Assinatura:</b>	30/6/2011			
282256342	ANTONIO CARLOS NATERA			MAR	<b>Do Prazo:</b>	O contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura.			
283638419	APARECIDA RIBEIRO			MAR	<b>Assinam:</b>	MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO e PAULO MUNHOZ VAZ.			
283537515	B G ZAMBALDI CALCADOS	JAN	FEV	MAR					
283527838	BONITA BIJUTERIA LTDA	JAN	FEV	MAR					
283233907	CAMPINEIRA DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA	JAN	FEV	MAR					
283434953	CARBAT CARBONO ATIVADO DO BRASIL LTDA			MAR					
283473991	CARDOSO NOGUEIRA LTDA	JAN	FEV	MAR					
283634600	CARLOS COLOMBO PAPI	JAN	FEV	MAR					
283470402	CELI DA SILVA LEMES	JAN	FEV	MAR					
283487348	CELSO DE SOUZA PORTO	JAN	FEV	MAR					
283603194	CESAR ROBERTO DA SILVA	JAN	FEV	MAR					
283487534	CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA			FEV					
283641002	CONCORDIA LOGISTICA S/A			MAR					
283075635	CONSTRULIDER MATERIAIS P/ CONSTR LTDA	JAN	FEV	MAR					
283432900	COZINHA IND PAPA SOL MAMA LUA LTDA	JAN	FEV	MAR					
283497521	CRYSTIANI FERREIRA DE BRITO PINHEIRO	JAN	FEV	MAR					
282740473	D V DA SILVA	JAN	FEV	MAR					
283551178	DANIELA ALMEIDA MACHADO LOPES			MAR					
283455500	DARIANI APARECIDA MORETTI	JAN	FEV	MAR					
283451254	DARLENE OLIVEIRA PIRES	JAN	FEV	MAR					
283515376	DAYSE MARIA BENTO ARACATUBA	JAN	FEV	MAR					
283515171	DIEDRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			FEV					
283492058	DOCE SONHO COMERCIO DE CELULARES LTDA	JAN	FEV	MAR					
283170123	DOMINGOS DA CRUZ DUARTE	JAN	FEV	MAR					
283401176	DROGARIA DROGA JATO LTDA			FEV					
283636173	ELIAS & RODRIGUES MAT CONST E CONST LTDA			FEV					
283525010	ELIEL MONTEIRO DOS SANTOS	JAN	FEV	MAR					
283261595	ELMANO NEVES MACIEL	JAN	FEV	MAR					
282227245	EXPRESSO BOIADEIRO TOURO LTDA			MAR					
283646616	FABIO ALCAMIM MARTINS			MAR					
283328355	FABIO RIBEIRO CARDOSO	JAN	FEV	MAR					
283494590	GEANE DA SILVA ALVES			MAR					
283465336	GILSON GUIMARAES GALVAO	JAN	FEV	MAR					
282698647	GOMES MENDONCA LTDA	JAN	FEV	MAR					
283441577	GRANJA MEDEIROS & GRANJA MEDEIROS LTDA	JAN	FEV	MAR					
283639997	HENRIQUETA CONCEICAO DUARTE TORCHETTI			MAR					
283011327	HL RENOVADORA DE PNEUS LTDA			MAR					
283401850	INEZ CONSUELO GONCALVES DA SILVA MARTINS			FEV					
283563389	ISOLINA ANTONIA ESPERANDIO	JAN	FEV	MAR					
283550465	J.K.CONFECCOES LTDA	JAN	FEV	MAR					
283549700	JESUS APARECIDO FRANCO DE MATOS			MAR					
283449594	JOSE RIBEIRO TORRES			FEV					
283569751	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS CONSTRUCOES	JAN	FEV	MAR					
283073560	JOSUE RODRIGUES HERCULANO	JAN	FEV	MAR					
283481838	JURACY ALVES DIAS	JAN	FEV	MAR					
283553847	KATIELY QUEIROS DE FREITAS	JAN	FEV	MAR					
283551968	KELLEN OLIVIA TEODORA DIAS ROSA	JAN	FEV	MAR					
283487569	L & L COMERCIO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	JAN	FEV	MAR					
283538546	L & L COMERCIO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	JAN	FEV	MAR					
282935002	L C TEIXEIRA	JAN	FEV	MAR					

**Extrato do Contrato Nº 009/2011**      **Nº Cadastral 0010/2011-SEFAZ**  
**Processo nº** 11/024.648/2011  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.  
**Objeto:** ATUALIZAÇÃO DA LICENÇA DE USO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE, CONFORME CONSTA DA PROPOSTA N. SFZMS-LIC-180511-V2.  
**Ordenador de Despesas:** ANDRÉ LUIZ CANCE  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04.122.0020.2242.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39  
**Amparo Legal:** Caput do artigo 25 da Lei Federal n. 8666/1993.  
**Valor:** R\$ 5.280.298,56 (Cinco milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)  
**Data de Assinatura:** 30/6/2011  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura.  
**Assinam:** MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO e PAULO MUNHOZ VAZ.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 32/2011

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia cinco do mês de julho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

\*Recurso Voluntário n. 133/2009  
Processo: 11/000059/2009-ALIM n. 14845-E de 17.09.2008  
Recorrente: Cláudio Castro Cunha - Porto Murtinho-MS. - IE: 28.529.067-3 - Advogada: Sabine I. Schutoff  
Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
Autuante: Charles Müller  
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli  
Pedido de vista: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 19/2010  
Processo: 11/025110/2009 - ALIM n. 16558-E de 26.06.2009  
Recorrente: Alumtek Laminação Alumínio Ltda. - Aparecida do Taboado-MS. - IE: 28.302.870-0  
Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
Autuantes: Adileu Pimenta Júnior e Jorge Augusto Anderson Mendes  
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni  
Relator: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

Recurso Voluntário n. 42/2010  
Processo: 11/037916/2009 - ALIM n. 17106-E de 01.09.2009  
Recorrente: Cooperativa Agropecuária Industrial - Dourados-MS. - IE: 28.210.232-9  
Advogados: Vladimir Rossi Lourenço e outros  
Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
Autuantes: Carlos Alberto Taliani e Diro Inouye  
Julgadora de 1ª Instância: Adilma Bezerra da Silva  
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 43/2010  
Processo: 11/037921/2009 - ALIM n. 17107-E de 01.09.2009  
Recorrente: Cooperativa Agropecuária Industrial - Dourados-MS. - IE: 28.210.232-9  
Advogados: Vladimir Rossi Lourenço e outros  
Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
Autuantes: Carlos Alberto Taliani e Diro Inouye  
Julgadora de 1ª Instância: Adilma Bezerra da Silva  
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 167/2010  
Processo: 11/007189/2010 - ALIM n. 18298-E de 11.02.2010  
Recorrente: Cooperativa Agropecuária Industrial - Dourados-MS. - IE: 28.210.232-9  
Advogados: Vladimir Rossi Lourenço e outros  
Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
Autuante: Carlos Alberto Taliani

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

\*reincluído em pauta.

Campo Grande, 29 de junho de 2011.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 75/2011 – PROCESSO N. 11/049678/2008 (ALIM n. 15438-E/2008) – RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 63/2010) – RECORRENTE: Locatelli Distribuidora de Petróleo Ltda – I.E. N. 28.225.656-3 – Campo Grande-MS –AUTUANTE: Antônio Carlos de Mello – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO – RELATOR: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 63/2010) – CONTRADIÇÃO E OMISSÃO – NÃO OCORRÊNCIA – REDISCUSSÃO DA MATÉRIA E REEXAME DE PROVAS – IMPOSSIBILIDADE – AUSÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 68 DA LEI N. 2.315/2001 – INDEFERIMENTO.

É inadmissível pedido de esclarecimento que, em vez de pautar-se pelas hipóteses previstas no art. 68 da Lei n. 2.315/2001, tenha por objetivo a rediscussão da matéria e reapreciação de provas.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo indeferimento do pedido.

Campo Grande, 22 de junho de 2011.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 09.06.2011, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 76/2011 – PROCESSO N. 11/039261/2009 (ALIM n. 17172-E/2009) – RECURSO: Recurso Voluntário n. 74/2010 – RECORRENTE: V. Pilati Emp. de Transp. Rodoviários Ltda. – I.E. N. 28.304.808-5 – Corumbá-MS – ADVOGADO: Juliano Huck Murbach (OAB/PR 23.562) – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Dorivam Garcia Mendes – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Gérson Mardine Fraulob – REDATOR: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti.

EMENTA: ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – REMESSA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS POR ESTABELECIMENTO DETENTOR DE REGIME ESPECIAL – RESPONSABILIDADE DO REMETENTE – AUTUAÇÃO EM FACE DA TRANSPORTADORA – ERRO DE IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO – NULIDADE DO ALIM – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

Tratando-se de exigência de ICMS incidente sobre prestação de serviço de transporte de mercadorias remetidas por estabelecimento comercial de produtos agrícolas detentor de regime especial, a sujeição passiva, por substituição tributária, é do remetente, contratante do frete.

É nulo o ato de lançamento, por erro de identificação do sujeito passivo, no qual se indica o prestador de serviço de transporte de produtos agrícolas, remetidos por estabelecimento detentor do regime especial, como sujeito passivo da obrigação tributária, ainda que o substituto tributário não tenha efetuado a retenção na fonte, diante da ausência de regra legal prescritiva da responsabilidade tributária do substituído tributário.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 74/2010, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando o parecer, de ofício, pela declaração de nulidade do ALIM. Vencido o Cons. Relator.

Campo Grande-MS, 22 de junho de 2011.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti – Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14.06.2011, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Flávio Nogueira Cavalcanti. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 77/2011 – PROCESSO N. 11/028998/2009 (ALIM n. 125-M/2009) – RECURSO: Recurso Voluntário n. 69/2010 – RECORRENTE: Kit's Shopp Distribuidora de Cosméticos Ltda. – I.E. N. 28.270.858-8 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Nilo Gomes da Silva (OAB/MS 10108) e outros – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Marlene de Almeida – JULGADOR SINGULAR: Carlos Afonso Lima Ranieri – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATORA: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria.

EMENTA: ICMS. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. CELEBRAÇÃO POR AGENTE TRIBUTÁRIO ESTADUAL EM HIPÓTESE NÃO DECORRENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO – INCOMPETÊNCIA – NULIDADE DECLARADA DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

São nulos, por vício de incompetência, os atos de lançamento e de imposição de multa celebrados por Agente Tributário Estadual em hipótese que não decorra de fiscalização de mercadoria em trânsito.

Declarada, de ofício, tal nulidade, resta prejudicada a análise do Recurso Voluntário.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 69/2010, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, de ofício, pela nulidade do ALIM, ficando prejudicado o recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 22 de junho de 2011.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21.06.2011, os Conselheiros João de Campos Corrêa, Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Mário Roberto Ferreira da Silva e Daniel Castro Gomes da Costa. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 78/2011 – PROCESSO N. 11/049892/2008 (ALIM n. 15427-E/2008) – RECURSO: Recurso Voluntário n. 115/2009 – RECORRENTE: Aerobrás Combustíveis Ltda. – I.E. N. 28.295.057-5 – Corumbá-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Antonio Carlos de Mello – JULGADOR SINGULAR: Carlos Afonso Lima Ranieri – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATORA: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO – FALTA DE INDICAÇÃO DOS PONTOS DE DISCORDÂNCIA COM A DECISÃO RECORRIDA. NÃO-CONHECIMENTO.

A teor do que dispõe a súmula n. 13 deste Tribunal Administrativo Tributário, o recurso voluntário cujas razões não combatem a decisão recorrida, como no caso dos autos, deixando de enunciar os fundamentos de fato e de direito pelos quais a decisão merecia ser reformada, não deve ser conhecido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 115/2009, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de junho de 2011.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 09.06.2011, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges e Daniel Castro Gomes da Costa. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido através do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) pela autoridade julgadora de primeira instância administrativa, ou impetrar recurso voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução. Embasamento legal: arts. 23, I c/c 24, III e 78, I e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - EDSON JOSE ALMEIDA IE: 28.299.586-2  
AVE HONDURAS, 33 - PIRAVEVE - IVINHEMA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 17308 - E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06  
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000  
Nova Andradina MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

Jose Arnaldo Silva  
Matrícula 284068  
Chefe do OPR\_06 de Nova Andradina

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL n. 96/2011 - SAD/SANESUL CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o item 15.3, do Edital n. 1/2010 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL, de 29 de dezembro de 2009, tornam pública a **convocação da candidata**, constante no anexo único, aprovada e classificada no Concurso Público de Provas e Títulos/SANESUL, para realizar o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), de caráter obrigatório de acordo com a data e horário especificados, observando-se:

**I** - Endereço:

**Local:** Trainner Recursos Humanos  
**Rua:** Arthur Jorge, 1870.  
**Bairro:** São Francisco  
**Telefone:** (067) 3303-3638

**II** - a candidata deverá apresentar-se para o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, munida de documento oficial de identidade e caneta esferográfica preta;

**III** - o resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será expresso pelos conceitos:

a) **Apto:** significando que a candidata apresentou perfil psicológico profissional para o desempenho do emprego público;

b) **Inapto:** significando que a candidata não apresentou perfil psicológico profissional para o desempenho do emprego, sendo assim, considerada contraindicada;

**IV** - O não comparecimento da candidata na data, horário e local determina-

dos ou não apresentar o perfil psicológico estabelecido para o emprego será eliminada do Concurso Público.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento  
de Mato Grosso do Sul S/A

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 96/2011 - SAD/SANESUL**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

**Data:** 1º de julho de 2011  
**Horário:** 8h

Nome	Emprego	Classificação	Localidade
Nádia Beatriz Farias da Silva	Advogado	4º	Campo Grande

**Extrato do XVI Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 001/2011 Nº Cadastral 0001/2011-SAD**

**Processo nº** 13/001.311/2010  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e EXTENSÃO RURAL e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e S. H. INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:** CONTRATO DE ADESAO Nº 002/2011-AGRAER CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato e a Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2011 e da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 002/2011.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO Aditar o valor de R\$ 3.308,76 (três mil, trezentos e oito reais e setenta e seis centavos), em cota única, com recursos provenientes do PI-FISAGRAER, Fonte de Recursos 0250000000, para o fornecimento de combustível, em atendimento ao deslocamento dos técnicos do Programa Vale Renda.  
**Valor:** R\$ 3.308,76 (Três mil, Trezentos Oito reais e Setenta e Seis centavos)  
**Data de Assinatura:** 20/6/2011  
**Assinam:** THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS e GAUDILEY COLETA BRUN, JOSÉ ANTÔNIO ROLDÃO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 673/2010 Nº Cadastral 0060/2010-SED**

**Processo nº** 29/021.847/2010  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ESPÓLIO DE JOSÉ TAVARES DO COUTO, por intermédio da inventariante WILMA CERQUEIRA DO COUTO, representada pela procuradora OLIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE  
1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira - Do Valor, referente ao Contrato de Locação de Imóvel n. 673/2010, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Primeira do referido contrato.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES  
2.1. Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O valor global pelo período de 12 (doze) meses passa a ser de R\$ 79.680,00 (setenta e nove mil seiscientos e oitenta reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 6.640,00 (seis mil seiscientos e quarenta reais) de acordo com o Laudo de Avaliação n. 110/2011 - JAE/SEOP da Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos financeiros a contar de 01 de junho de 2011."  
**Valor:** R\$ 7.040,00 (Sete mil , Quarenta reais )  
**Data de Assinatura:** 1/6/2011  
**Assinam:** CHEILA CRISTINA VENDRAMI e EVA MARIA CÉSAR OLIVA.

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 18171 de 14/04/2011**  
**Processo: 29/030280/2010**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de Bandeirantes/MS, CNPJ/MF N. 03.501.491/0001-42, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de bebedouro, geladeiras, freezers para as Escolas Municipais Patotinha, José de Anchieta e José Bonifácio.  
**Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 13.187,00, em parcela única, sendo:  
. CONCEDENTE: R\$ 10.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - CONV.018171, Natureza da Despesa 44.40.41.02, Item 44102, Fonte 0250000000, Empenho n. 2011 NE 02448 de 08/06/2011.  
. CONVENENTE: R\$ 3.187,00 - a título de contrapartida do município

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011.

**Assinatura:** 28/06/2011

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**  
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

**FLAVIO ADREANO GOMES - CPF/MF n. 694.337.201-72**  
Prefeito Municipal de Bandeirantes/MS - CONVENENTE

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 18395 de 06/06/2011**

**Processo n: 29/015736/2011**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais

e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina/MS, CNPJ/MF N. 03.923.828/0001-00, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

**Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 202.968,85, em 04 parcelas, por conta da fonte 0120000000, PT 12.361.0021.2712.0000, PI: CONV.018395, sendo:

- R\$ 183.731,03 - ND 33.50.41.06, item 34106, Empenho n. 2011 NE02554 de 21/06/2011;

- R\$ 19.237,82 - ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2011 NE02555 de 21/06/2011

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011

**Assinatura:** 28/06/2011

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

**LADISLAU SIQUEIRA ARVELINO - CPF/MF n. 164.630.578-78**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina/MS - CONVENENTE

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 18348 de 31/05/2011**

**Processo n: 29/016744/2011**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis/MS, CNPJ/MF N. 01.651.099/0001-54, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

**Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 90.453,51 em 05 parcelas, por conta da fonte 0120000000, PT 12.361.0021.2712.0000, PI CONV.018348, ND 44.50.41.03, item 44103, Nota de Empenho 2011 NE02503 de 15/06/2011.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011

**Assinatura:** 28/06/2011

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

**OSMAIR CAMPOS - CPF/MF n. 388.248.419-53**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis/MS - CONVENENTE

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9538, DE 6 DE JUNHO DE 2011.

*Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente Saúde e Segurança - Educação Profissional Técnica de nível médio, no Colégio CELQ, de Amambai, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 108/2011, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 06/06/2011, e o disposto no Processo nº 29/000478/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Colégio CELQ, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 3.768, Centro, Amambai, MS, para oferecer Educação Profissional Técnica de nível médio no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - Educação Profissional Técnica de nível médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/06/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9539, DE 6 DE JUNHO DE 2011.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - Educação Profissional Técnica de nível médio, na MACE - Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio "Pedro Chaves dos Santos", de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 109/2011, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 06/06/2011, e o disposto no Processo nº 29/051171/2009,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - Educação Profissional Técnica de nível médio, na MACE - Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio "Pedro Chaves dos Santos", localizada na Rua Vinte e Seis de Agosto, nº 63, Centro, Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/06/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9540, DE 8 DE JUNHO DE 2011.

*Desativa o funcionamento do ensino fundamental, na UFE – Unidade de Formação Educacional, de Campo Grande, MS, e descredencia a instituição de ensino.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 110/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 08/06/2011, e o disposto no Processo nº 29/015097/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do ensino fundamental, na UFE – Unidade de Formação Educacional, de Campo Grande, MS, a partir de 2011.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/06/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9541, DE 8 DE JUNHO DE 2011.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil, no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA ALZIRA – PÓLO, de Jateí, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 111/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 08/06/2011, e o disposto no Processo nº 29/221430/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA ALZIRA – PÓLO, de Jateí, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2011.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/06/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9542, DE 8 DE JUNHO DE 2011.

*Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil, no "Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe", de Itaquiraí, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 112/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 08/06/2011, e o disposto no Processo nº 29/094251/2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o "Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe", de Itaquiraí, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no referido Centro, pelo prazo de três anos, a partir de 2011.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/06/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9543, DE 8 DE JUNHO DE 2011.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Menino Jesus, de Iguatemi, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 113/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 08/06/2011, e o disposto no Processo nº 29/044109/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Menino Jesus, de Iguatemi, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2011.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/06/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9544, DE 8 DE JUNHO DE 2011.

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins de regularização de vida escolar dos educandos, na Escola-Pólo Municipal Rural "Ladislau Gomes de Brito", de Anastácio, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 114/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 08/06/2011, e o disposto no Processo nº 29/025435/2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola-Pólo Municipal Rural "Ladislau Gomes de Brito", localizada na Colônia Pulador, Zona Rural, município de Anastácio, MS, nos anos de 2008, 2009 e 2010, para fins de regularização de vida escolar dos educandos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/06/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9545, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

*Desativa o funcionamento do ensino fundamental, na Escola-Pólo Municipal Rural "Ladislau Gomes de Brito", de Anastácio, MS, e descredencia a instituição de ensino.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 115/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 08/06/2011, e o disposto no Processo nº 29/016156/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola-Pólo Municipal Rural "Ladislau Gomes de Brito", localizada na Colônia Pulador, Zona Rural, município de Anastácio, MS, a partir de 2011.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/06/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9546, DE 8 DE JUNHO DE 2011.

*Desativa o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Cenecista Frei Cristóvão, de Rio Verde de Mato Grosso, MS, e descredencia a instituição de ensino.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 116/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 08/06/2011, e o disposto no Processo nº 29/011121/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Cenecista Frei Cristóvão, de Rio Verde de Mato Grosso, MS, a partir de 2011.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/06/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9547, DE 8 DE JUNHO DE 2011.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, de Itaquiraí, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 117/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 08/06/2011, e o disposto no Processo nº 29/049090/2006,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, de Itaquiraí, MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2011.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/06/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9548, DE 8 DE JUNHO DE 2011.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL ARTUR TAVARES DE MELO, de Maracaju, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 120/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 08/06/2011, e o disposto no Processo nº 29/048294/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL ARTUR TAVARES DE MELO, localizada na Estrada da Água Fria, Km 54, Zona Rural, município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/06/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9549, DE 8 DE JUNHO DE 2011.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil - Pólo - "Professor Gilberto de Araújo Teixeira", de Iguatemi, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 121/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 08/06/2011, e o disposto no Processo nº 29/029417/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil - Pólo - "Professor Gilberto de Araújo Teixeira", de Iguatemi, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2011.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/06/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9550, DE 8 DE JUNHO DE 2011.

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Antonio de Souza - POLO, de Jaraguari, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 122/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 08/06/2011, e o disposto no Processo nº 29/028204/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Antonio de Souza - POLO, de Jaraguari, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2011.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/06/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9551, DE 8 DE JUNHO DE 2011.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil, no CEINF - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA, de Jaraguari, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 123/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 08/06/2011, e o disposto no Processo nº 29/027255/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no CEINF - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA, de Jaraguari, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2011.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/06/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS Nº 118/2011, aprovado em 08/06/2011.

PROCESSO Nº: 29/015310/2011

INTERESSADO(A): Lidia Lorena Arredondo Lugo

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Lidia Lorena Arredondo Lugo, no Centro Regional de Educación "Dr. Raúl Peña", localizado na cidade de Pedro Juan Caballero, Paraguai.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS Nº 119/2011, aprovado em 08/06/2011.

PROCESSO Nº: 29/016926/2011

INTERESSADO(A): Claudio Ruben Gilbert Gonzalez

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Claudio Ruben Gilbert Gonzalez, no Colégio Experimental "Bernardo Valdivieso", localizado na cidade de Loja, Equador.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER PLENÁRIA/CEE/MS Nº 125/2011, aprovado em 09/06/2011.

PROCESSO Nº: 29/009125/2011

INTERESSADO(A): Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos/Juari Batista Pereira - Laguna Carapã, MS

ASSUNTO: Regularização de vida escolar

DECISÃO: Regulariza a vida escolar do educando Juari Batista Pereira, na 5ª série do ensino fundamental, na Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, localizada em Laguna Carapã, MS.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER PLENÁRIA/CEE/MS Nº 126/2011, aprovado em 09/06/2011.

PROCESSO Nº: 29/012302/2011

INTERESSADO(A): Escola Estadual Prof.ª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo/ Karine Barbosa Martins - Caarapó, MS

ASSUNTO: Regularização de vida escolar

DECISÃO: Regulariza a vida escolar da educanda Karine Barbosa Martins, no Ciclo I, no ano de 2003, na Escola Estadual Prof.ª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, localizada em Caarapó, MS.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 18165 de 14/04/2011**

**Processo: 29/038059/2010**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF N. 03.501.509/0001-06, denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de microcomputadores, projetores, televisores e ares condicionados para a EM Alcídio Pimentel e EM Plínio Barbosa Martins.

**Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 33.000,00, em parcela única, sendo:

. CONCEDENTE: R\$ 30.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – CONV.018165, Natureza da Despesa 44.40.41.02, Item 44102, Fonte 0250000000, Empenho n. 2011 NE 02472 de 09/06/2011.

. CONVENIENTE: R\$ 3.000,00 – a título de contrapartida do município  
**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011.

**Assinatura:** 28/06/2011

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**NELSON TRAD FILHO - CPF/MF n. 404.481.181-49**

Prefeito Municipal de Campo Grande/MS – CONVENIENTE

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 18168 de 14/04/2011**

**Processo: 29/030358/2010**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF N. 03.501.509/0001-06, denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Osvaldo Cruz.

**Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 62.405,26, em parcela única, sendo:

. CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – CONV.018168, Natureza da Despesa 33.40.41.02, Item 34102, Fonte 0250000000, Empenho n. 2011 NE 02444 de 07/06/2011.

. CONVENIENTE: R\$ 12.405,26 – a título de contrapartida do município

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/04/2012.

**Assinatura:** 28/06/2011

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**NELSON TRAD FILHO - CPF/MF n. 404.481.181-49**

Prefeito Municipal de Campo Grande/MS – CONVENIENTE

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 18173 de 15/04/2011**

**Processo: 29/030262/2010**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de Ivinhema/MS, CNPJ/MF N. 03.575.875/0001-00, denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de computadores, estabilizadores, impressora multifuncional, ar condicionado, data show, câmera digital, caixa amplificadora, microfones, mesas para computador e cadeiras para as escolas Municipais de Ivinhema-MS.

**Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 23.390,00, em parcela única, sendo:

. CONCEDENTE: R\$ 20.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – CONV.018173, Natureza da Despesa 44.40.41.02, Item 44102, Fonte 0250000000, Empenho n. 2011 NE 02506 de 15/06/2011.

. CONVENIENTE: R\$ 3.390,00 – a título de contrapartida do município

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011.

**Assinatura:** 28/06/2011

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**RENATO PIERETTI CÂMARA - CPF/MF n. 582.835.871-53**

Prefeito Municipal de Ivinhema/MS – CONVENIENTE

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 18277 de 13/05/2011**

**Processo: 29/045771/2010**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de Ivinhema/MS, CNPJ/MF N. 03.575.875/0001-00, denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de mesas com banco para refeitório, mesa pré-escolar com cadeirinha e de material de consumo para a Escola Municipal Orliene Marcon.

**Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 14.840,00, em parcela única, assim distribuído:

. CONCEDENTE: R\$ 10.000,00, assim sendo:  
R\$ 250,00, PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – CONV.018277, Natureza da Despesa 33.40.41.02, Item 34102, Fonte 0250000000, Empenho n. 2011 NE 02542 de 20/06/2011.

R\$ 9.750,00, PT 12.361.0035.2175.0000, PI – CONV.018277, Natureza da Despesa 44.40.41.02, Item 44102, Fonte 0250000000, Empenho n. 2011 NE 02543 de 20/06/2011.

. CONVENIENTE: R\$ 4.840,00 – a título de contrapartida do município

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2012.

**Assinatura:** 28/06/2011

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**RENATO PIERETTI CÂMARA - CPF/MF n. 582.835.871-53**

Prefeito Municipal de Ivinhema/MS – CONVENIENTE

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 18279 de 13/05/2011**

**Processo: 29/029928/2010**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de Ivinhema/MS, CNPJ/MF N. 03.575.875/0001-00, denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição e instalação de Parque Infantil para a Escola Municipal Rural José do Patrocínio, Gleba Ouro Verde/Azul.

**Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 11.000,00, em parcela única, sendo:

. CONCEDENTE: R\$ 10.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – CONV.018279, Natureza da Despesa 44.40.41.02, Item 44102, Fonte 0250000000, Empenho n. 2011 NE 02502 de 15/06/2011.

. CONVENIENTE: R\$ 1.000,00 – a título de contrapartida do município

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011.

**Assinatura:** 28/06/2011

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**RENATO PIERETTI CÂMARA - CPF/MF n. 582.835.871-53**

Prefeito Municipal de Ivinhema/MS – CONVENIENTE

Retificação por ter constado erro no original.

Publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.977 de 28 de Junho 2011, Página 5

**Extrato do Termo Aditivo n. 01 ao Convênio sob n. cadastral 17985 de**

**21/03/2011**

**Processo: 29/002474/2011**

**Onde se lê:**

**Objeto:** alterar a Cláusula Quarta do Convênio original sob n. cadastral 17985 de 21/03/2011, adicionando recursos ao convênio original.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011.

**Leia-se:**

**Objeto:** alterar a Cláusula Quarta do Convênio original sob n. cadastral 17985 de 21/03/2011, adicionando recursos ao convênio original.

**Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 64.800,00, em 05 (cinco) parcelas, pelo PT 12.122.0021.2715.0000, PI – CONV.017985, Natureza da Despesa 34.40.41.02, Item 34102, Fonte 0100000000, Empenho n. 2011 NE 02501 de 15/06/2011.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011.

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento nº. 0134/2011

Processo: 29/009.236/2011

Nota de Empenho nº. NE. 02438/2011

Valor: R\$ 5.831,76 (Cinco mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte 0112130073.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.

Objeto: Aquisição de Botijão de gás e multiprocessador de alimentos para atender as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, conforme convênio nº 806005/2007.

Amparo Legal: Lei nº 10.520/02 Decreto nº 11.818/05 subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 30 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (10/06/2011).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente

exercício.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### COMUNICADO

A **Casa da Saúde** (Secretaria de Estado de Saúde), situada à Av. Afonso Pena nº 3.547, **convoca** os cidadãos abaixo-relacionados a comparecerem no **Setor de Órteses e Próteses**, no horário das 07:00 às 13:00, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assunto de seu interesse.

- Antonio Roberto Ribeiro

- João Moreira da Cunha

- Sergio Leandro Silva

Em, 29/06/2011

Vera Lúcia Gianotti

Coordenadora da Casa da Saúde/SES/MS

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 15.819/2010 – 34/2010.**

**Processo n.º: 27/003869/2009**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77, com intervenção da Secretaria de Estado de Obras - CNPJ n. 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n. 15.457.856/0001-68.

**Município de Deodápolis** - CNPJ n.º 03.903.176/0001-41

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 15.819/2010 – 34/2010, por 12 (doze) meses a partir de 18/05/2011.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 15.819/2010 – 34/2010, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 17.05.2011

**Ass:** Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

**Manoel José Martins** - CPF/MF n.º 080.438.841-53

**Wilson Cabral Tavares** - CPF/MF n.º 236.809.541-15

**Extrato do Termo de Rerratificação ao Convênio n. 18.097/2011 – 16/2011**

**Processo n.º: 27/001.072/2011**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - S.S.C.H** - CNPJ 15.452.212/0001-87

**Objeto:** O presente termo tem por objeto retificar a Clausula Nona do Convênio n.º 18.097/2011 – 16/2011, que passará a constar com a seguinte redação:

*“CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA*

*O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 06 de junho de 2011, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.*

*.....”*

**Da ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 18.097/2011 – 16/2011 não alteradas pelo presente termo.

**Data ass.** 28/06/2011

**Ass:** Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n.º 200.639.381-20

**Rubens Pereira** - CPF nº 104.963.431-49

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 051 DE 21 DE JUNHO DE 2011.**

O **Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA**, torna público que, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei n. 2.256, de 09 de julho de 2001, combinado com o art. 2º § 4º do Decreto Estadual n. 12.367, de 05 de julho de 2007,

### D E L I B E R A “ad referendum”

**Processo nº:** 23/100865/2010

**Assunto:** Licença Prévia

**Requerente:** Calcário Bonito Ltda

**Município:** Bela Vista/MS

**Art. 1º** Aprovo, “ad referendum”, à emissão de Licença Prévia para a atividade de Extração e Beneficiamento de Calcário da **CALCÁRIO BONITO LTDA**, processo **23/100865/2010**, devendo constar na Licença Prévia - LP as condicionantes assinaladas no Parecer Técnico elaborado pela equipe de análise do IMASUL.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de junho de 2011.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**  
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Termo de Parceria nº. 17130/2010  
Processo nº 25/000771/2010  
Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Custo do Projeto: R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da CONCEDENTE, e contrapartida de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) do CONVENIENTE.  
Local de Realização do Projeto: Campo Grande/MS  
Data de assinatura do TP: .07/06/2011 Início do Projeto: .07/06/2011 Término: .31/01/2012  
Objeto do Termo de Parceria: Aquisição de material permanente para equipar a sala de informática da IAPPEC  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 08244003521730000, Natureza de Despesa 445042, Fonte 0250000000, UG nº 250101, PI-CONV.017130/2010, Nota de Empenho 2011NE00701 DE 07/06/2011, conforme Plano de Trabalho.  
Nome da OSCIP: Instituto de Apoio, Proteção à Pesquisa, Educação e Cultura - IAPPEC  
Endereço: Rua Visconde de Cairú, 2170, Jardim Monumento.  
Cidade: Campo Grande UF: MS CEP: 79070-310  
Tel.: (67) 3387-0251 Fax: (67) 3025-3890 E-mail: iappec@hotmail.com  
Nome do responsável pelo projeto: Maria Cristina Ferreira Tavares Rodrigues  
Cargo / Função: Diretora de Projetos  
Assinam.: Tania Mara Garib. CPF nº 108.829.951-20  
Flávio Luis da Silva Farina. CPF nº 063.839.468-62  
Norma Lúcia de Lima Gonçalves Vieira. CPF nº 365.178.871-72  
Gabriela Tavares Rodrigues. CPF nº 009.097.511-10  
Márcia Abrão Lacerda . CPF nº 337.869.841-15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17903/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000105/2011  
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ nº. 04.150.335/0001-47 e Casa Criança Feliz - CNPJ nº. 94.722.287/0002-98, domiciliada em Dourados- MS.  
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática para a Casa Criança Feliz, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.  
VALOR: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 445042, **2011NE00703** de 07/06/2011, e **contrapartida** do CONVENIENTE no valor de **R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais)**, **totalizando** a quantia de **R\$ 15.274,00 (quinze mil, duzentos e setenta e quatro reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.  
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  
VIGÊNCIA: 07/06/2011 a 31/01/2012  
DATA DA ASS: 07/06/2011.  
ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF nº. 108.829.951-20.  
Klaus Armin Simon. CPF nº 681.004.500-72.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 559 – DE 27 DE JUNHO DE 2011.

*Dispõe sobre a frequência dos servidores que cumprem regime de escala de plantão ou revezamento no âmbito da Superintendência de Assistência Socioeducativa e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 72, inciso II, da Lei 2.152, de 26 de outubro de 2000, e  
Considerando a necessidade de normatizar a frequência dos servidores que cumprem regime de escala de plantão ou revezamento nas Unidades Educacionais de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade, da Superintendência de Assistência Socioeducativa,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fixar normas, procedimentos e controle de frequência dos servidores que cumprem regime de escala de plantão ou revezamento nas Unidades Educacionais de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade, da Superintendência de Assistência Socioeducativa.

Art. 2º A frequência será tratada da seguinte forma:

I - Falta abonada ou justificada: o abono ou justificativa será considerada apenas para o dia referido; os dias subsequentes até a sua próxima escala de plantão ou revezamento deverão ser cumpridos em regime de expediente, sob pena do devido corte do ponto e desconto na remuneração, sem prejuízo das demais consequências legais;

II - Falta injustificada: o dia faltoso e os subsequentes até a sua próxima escala de plantão ou revezamento não serão computados para nenhum efeito legal, sem prejuízo das demais consequências legais.

Art. 3º O servidor impossibilitado de comparecer à escala de plantão ou revezamento deverá comunicar imediatamente à Direção da Unidade, pelo meio mais rápido ou prático disponível.

I - As ausências ao serviço serão anotadas no mesmo dia nos respectivos controles de frequência, pelo código da ocorrência, conforme discriminação constante do Anexo III; (Decreto nº 10.738, de 18 de abril de 2002)

II - As ausências por motivo de saúde deverão ser justificadas mediante a apresentação de atestado médico ou do boletim de inspeção médica, até quarenta e oito horas do retorno ao trabalho, conforme regras da perícia médica oficial. (Decreto nº 10.738/02)

Art. 4º - Ficam convalidados os atos administrativos relativos à PORTARIA SAS/SEJUSP/MS Nº 001 de 30 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7801, de 04 de outubro de 2010.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 27 de junho 2011.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 560 – DE 27 DE JUNHO DE 2011.

*Dispõe sobre troca de plantão de serviço nas Unidades Educacionais de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade da Superintendência de Assistência Socioeducativa e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 72, inciso II, da Lei 2.152, de 26 de outubro de 2000, e

Considerando necessidade de normatizar as trocas de serviços entre servidores que cumprem carga horária em escala de serviço ou turnos de revezamento, devido à relevância da manutenção da segurança e disciplina nas Unidades Educacionais da Superintendência de Assistência Socioeducativa,

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para a troca de plantão de serviço nas Unidades Educacionais de Internação Provisória e Semiliberdade, vinculadas à Superintendência de Assistência Socioeducativa.

Art. 2º A troca de plantão fica limitada a 02 (dois) no mesmo mês.

Art. 3º A troca de plantão deverá ser firmada através de "Termo de Compromisso" com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 1º O Termo de Compromisso será firmado em 04 (quatro) vias e deverá conter:

I - O nome, matrícula e assinatura do substituído e do substituto;

II - O aval do responsável pelo plantão do substituído;

III - O aval do Diretor da Unidade respectiva.

§ 2º O substituto assume na vigência do termo de compromisso, os direitos, deveres, obrigações e responsabilidades do substituído.

Art. 4º Em caso excepcional, na troca de mais de dois plantões deverá haver a prévia anuência do Superintendente de Assistência Socioeducativa.

Parágrafo único. Os assentamentos, registro e controle das trocas de plantão é de responsabilidade do Diretor da Unidade.

Art. 5º No retorno das férias legais, os servidores que cumprem carga horária em escala de serviço ou turnos de revezamento, deverão cumprir expediente no período compreendido entre o último dia de férias e a próxima escala de serviço, sob pena do devido corte do ponto e desconto na remuneração, sem prejuízo das demais consequências legais.

Art. 6º Ficam convalidados os atos administrativos relativos à PORTARIA SAS/SEJUSP/MS Nº 002 de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7810, de 19 de outubro de 2010.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2011.

#### WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO Nº CADASTRAL 013737/2009

PROCESSO Nº 31/000.709/2008

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ/MF nº 03.015.475/0001-40 e o Instituto Mirim de Campo Grande/MS, CNPJ Nº 15.528.821/0001-72.

**OBJETO:** Fica aditado ao convênio originário o valor mensal de R\$ 1.054,88 (Hum mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para cada mirim, conforme definido pela Lei nº 12.382 de 25.02.2011, em decorrência da elevação do valor do salário mínimo nacional e acordo coletivo da categoria, perfazendo o valor mensal de R\$ 52.744,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Convênio, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02 de julho de 2011 e término em 01 de julho de 2013.

**DATA ASSINAT:** 27 de junho de 2011.

**ASSINAM:** WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI - CPF Nº 179.756.207-00

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DENISE MANDARANO CASTRO - CPF Nº 794.279.107-63

### REPUBLICAÇÃO POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO D. O. N. 7.978, DE 29 DE JUNHO DE 2011

#### ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

##### EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 019/2011

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, etc.

**Considerando** o que dispõe o Art. 94, II, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005 e suas alterações contidas na Lei Complementar n. 140, de 22 de dezembro de 2009, combinado com o Art. 142, VII, do Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

**Considerando** o que dispõe o EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS N. 008/2011, de 30 de março de 2011, publicado no D. O. n. 7.920, de 01 de abril de 2011 e EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS N. 015/2011, de 19 de abril de 2011, publicado no D. O. n. 7.936, de 27 de abril de 2011;

#### RESOLVE:

Tornar público no "Anexo I", relação dos alunos ausentes, no "Anexo II", os alunos que requereram desligamento, e no "Anexo III" a **HOMOLOGAÇÃO** e o **RESULTADO FINAL** do "CURSO DE PROMOÇÃO", realizado na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, no período de 25/04/2011 a 16/06/2011, para os cargos de **Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense, Perito Papiloscopista, Agente de Polícia Judiciária e Agente de Polícia Científica**, concedendo, aos interessados, o prazo de dois (02) dias úteis para interposição de recursos.

Campo Grande, 29 de junho de 2011.

**Sidnei Alberto**  
Delegado de Polícia - Classe Especial  
Diretor da Academia de Polícia Civil

### ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 019/2011 (Ausentes)

N.	NOME	CL	FUNÇÃO
1	ADRIANA FERREIRA SABACIANSHIS	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA

2	ANASTACIO MARTINS CORONEL	1ª	PERITO MEDICO LEGISTA
3	ANDERSON FERNANDO DE OLIVEIRA DE AQUINO	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
4	ANGELO OLIVIO TAFFAREL	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
5	APARECIDA DA COSTA PONTES	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
6	AURÉLIO TOMAZ DA SILVA BRILTES	1ª	AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA
7	CARLOS HUMBERTO NAVES JUNIOR	3ª	AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA
8	CLECIANE DOS SANTOS PEREIRA	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
9	CRISTINA ROSA GOMES DE SOUZA	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
10	DIVIANE ROSA BUENO	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
11	FABIANO VILERA	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
12	GENIRA DELFINA DA SILVA SOUZA	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA
13	HÉLIO CALIXTO PAZ	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA
14	ISAIAS NASCIMENTO DE FREITAS	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
15	JULIANO RAMOS	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
16	MANIL MINARINI FILHO	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
17	MARCELO FELIX SOARES	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
18	MARCIO DE MORAES FERNANDES	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
19	MARIO AUGUSTO ORTIZ COUTINHO	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
20	MARTINHO ANTONIO AQUINO	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
21	PAULO CESAR VALDEZ	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
22	PEDRO JOSE XAVIER	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA
23	RENATO LUIZ BENITES AJALA	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
24	RICARDO ALEXANDRE COTRIM DE REZENDE	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA
25	ROBSON HOLOSBACK DE AVILA	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
26	RODNEY ORIBES DA SILVA	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA
27	RODRIGO NUNES ROQUE	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
28	ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
29	WYLLIANS LEE DE OLIVEIRA DADALTO	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA

**ANEXO II - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 019/2011  
(Desligados a pedido)**

N.	NOME	CL	FUNÇÃO
1	ALACIR DONIZETTI TOLFO	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
2	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS ROCHA ORTIZ	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA
3	CESAR RICARDO NUNES	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
4	CIRO DANTAS	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
5	EVERALDO ALVES DOS SANTOS	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
6	FRANCISCO DA SILVA LIMA	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
7	MARIOMAR CORREA DOS SANTOS	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
8	NILSON FERRAZ RAMIRO	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
9	REGINALDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
10	RONALDO FERREIRA PENEDO	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
11	ROSINEI PERTILE	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
12	SANDRA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA
13	SEBASTIAO APARECIDO BATISTA DE FREITAS	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA

**ANEXO III - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 019/2011  
(Resultado Final)**

N.	NOME	CL	FUNÇÃO	Média
1	FERNANDO PACIELLO JUNIOR	1ª	DELEGADO DE POLICIA	94,3
2	SANDRO MARCIO PEREIRA	1ª	DELEGADO DE POLICIA	91,8
3	MARIA DE FÁTIMA REZENDE	1ª	DELEGADO DE POLICIA	90,0

1	ALBERTO CEZAR BATISTA VIEIRA	2ª	DELEGADO DE POLICIA	95,5
2	ALBERTO VIEIRA ROSSI	2ª	DELEGADO DE POLICIA	94,0

1	ALEXANDRA MARIA FAVARO	3ª	DELEGADO DE POLICIA	95,8
---	------------------------	----	---------------------	------

1	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	94,3
2	FERNANDO BENITES BASTOS	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	94,0
3	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA MACIEL	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	94,0
4	ROSELY M. DE ALMEIDA VIEIRA	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	92,5
5	JARBAS SÓTERO PREBITZ	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	91,8
6	CARLOS NEY PEREIRA DOS SANTOS	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	91,5
7	SANDELY NAZARE PEREIRA	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	91,3
8	RODRIGO CHAVES RICARDO	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	91,0
9	CARLOS NORBERTO BAEZ	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	90,5
10	JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	90,0
11	LUIZ CARLOS BIAGI PIREZ	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	89,8
12	ALICE GARCIA MACEDO	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	89,5
13	ANGELA MARIA AFONSO SILVA	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	89,3
14	WALDIR MARCONDES GOMES	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	89,0
15	EVALDO SEBASTIÃO DA COSTA SILVA	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	88,5
16	ELIZABETH ALVES MACHADO	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	88,3
17	MARIA DONIZETTI BELINELLI MACEDO	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	88,3
18	VILMA CÉLIA PINHO CABRERA	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	88,3
19	LUIZ DUARTE PACHECO	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	87,0
20	OZIMIR LOPES DA SILVA	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	86,5
21	MARIA APARECIDA RONDINA	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	85,8
22	HENRIQUE THOME BAPTISTA	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	85,3
23	MAISA SOARES DE PERES	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	85,3
24	NEIDE BENITEZ DA SILVA OLIVEIRA	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	84,5
25	MARIA DE LOURDES RIQUELME	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	83,0
26	CELIO GIONGO	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	82,8
27	JOSE SANTOS DE ALMEIDA	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	80,3
28	SHIRLEY APARECIDA PETINATI RODRIGUES	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	80,3
29	MARIA LUZIA EUFRASIA DA SILVA	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	74,8
30	IVANI DE SOUZA RIOS	1ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	70,3

1	MARALANGE MARIA ALMEIDA PEREIRA	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	99,0
2	MICHELE GIFFONI DIAS	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	98,5
3	RONALDO MARCELO VINHA	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	98,5
4	CLAUDILENE APARECIDA FIGUEIREDO	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	98,3
5	MARIA ANGÉLICA FONTANARI DE C. E SILVA	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	98,3
6	DANIEL GONDA	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	97,8
7	ROBSON AUGUSTO DA SILVA	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	97,8
8	ELIZA MOSLAVES	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	97,5

9	PATRICIA KARAKAMA CARNEIRO	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	97,5
10	ADRIANA JARCEM DA SILVA	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	97,3
11	FABRICIA APARECIDA ALVES DIAS	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	97,3
12	FRANCINE LAIZO DOS SANTOS	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	96,8
13	WILSON XAVIER PAIVA	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	96,5
14	GRACIELA MACHADO	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	96,3
15	GREACE KALLY SIMONE VEDOVATO	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	96,3
16	PAULO DE SOUZA LIMA	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	96,3
17	ALESSANDRO JACOMETO	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	96,0
18	SANDRA DOS SANTOS GALINDO	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	96,0
19	ANA CLÁUDIA MOREIRA SERAFIM	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	95,8
20	FABIANA PEREIRA GUIMARAES	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	95,8
21	FRANCISCO SILVA LEITE	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	95,8
22	PAULO VICENTE BANDEIRA	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	95,8
23	DANIEL BALBINO DA SILVA	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	95,5
24	ERIVALDO MARQUES PEREIRA	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	95,5
25	VIRGINIA RODRIGUES DA CUNHA	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	95,5
26	HELIO PEREIRA DE DEUS	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	95,3
27	JAIR OLIVEIRA RODRIGUES	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	95,3
28	LEONARDO BRITES JUNIOR	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	95,3
29	LUIZ ANTONIO MARIANO	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	95,3
30	ROSANGELA GAMARRA	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	95,3
31	VINICIUS DOURADO MATTOS	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	95,3
32	FERNANDO SÉRGIO GONÇALEZ	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	95,0
33	ANA MARIA B. DO NASCIMENTO CAMPOS	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	94,8
34	FABIANA DA SILVA GARCIA PEREIRA	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	94,8
35	BERNARDINO MEDINA	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	94,3
36	GIANCARLO CORRÊA MIRANDA	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	94,3
37	MILTON BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	94,3
38	SOLANGE DE MELLO	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	93,8
39	CRISTINA ALVES DA COSTA	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	93,3
40	ALEXANDRE MORAES LUGES	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	93,0
41	ALESSANDRA RICCI SABINO	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	92,8
42	LUCELEA DE LOURDES TAVARES GOMES	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	92,8
43	THIAGO LOPES CAMPOS	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	92,8
44	KATIA DENISE PEREIRA MIRANDA ZERIAL	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	92,0
45	ALEXANDER MARQUES CABRAL	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	91,5
46	ROSANIA SILVA ARAUJO	2ª	ESCRIVAO DE POLICIA JUDICIARIA	88,3

1	MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	99,3
2	EDSON RODRIGUES ARIMURA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	98,8
3	ANDRE SHIRAKURA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	97,8
4	LUIS MARIO CORREA FARIAS	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	97,5
5	MARLENE IRMA ANDERSON DE ANGELO	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	97,0
6	RENATO CESAR AREAS MORALES	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	96,5
7	VALDENIR MANZANO CAMACHO	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	96,5
8	KARIN WORTMANN QUARTIN	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	95,3
9	FABIO MOREIRA DA SILVA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	94,8
10	ANTONIO MARTINS	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	93,5
11	GEOLCI SOARES DA ROSA JUNIOR	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	93,0
12	CLAYTON COIMBRA DE SOUZA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	92,8
13	WANDERLEY DOS SANTOS	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	92,8
14	JOAO BOSCO CALDAS BATISTA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	92,5
15	ANTONIO CARLOS BRUM	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	92,3
16	CLAUDIO MACEDO	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	92,3
17	WALTER ANTUNES ROSA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	92,3
18	ALFREDO MEWES BERGONZONI	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	92,0
19	RONICLEITON MATOSO DA SILVA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	92,0
20	MARIA ALCI MORAIS	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	91,8
21	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	91,3
22	RAMÃO XAVIER DE ARRUDA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	91,3
23	KLEBER ALISSON AMARILHA PIGOSSO	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	90,8
24	CARLOS ALBERTO NUNES	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	90,5
25	BETUEL JEFFERSON FERNANDES DOS SANTOS	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	90,3
26	NILSON CORRÊA DA TRINDADE	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	89,8
27	LUIZ VAZ	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	89,5
28	CHARLES FINIZOLA ONO	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	89,3
29	INAURA ARRUDA DE ALMEIDA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	89,0
30	NELSI JOÃO PERLIN	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	88,8
31	VALMIR ANDRETA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	88,8
32	ZENILDETH ALVES PEREIRA GOES	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	88,8
33	FLORIBAL TORALEZ MARTINS FILHO	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	88,3
34	JOSE TOMAZ DE SOUZA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	87,5
35	WAGNER BRITO FERNANDES	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	87,5
36	JOÃO CARVALHO SOARES	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	87,3
37	JOAO APARECIDO DO NASCIMENTO	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	87,0
38	NORIVAL RODRIGUES FERREIRA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIARIA	87,0

39	VALERIA SERRA DO VALE	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	87,0
40	UMBERTO REBEQUE	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	86,8
41	PAULO JORGE LEITE	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	86,3
42	ARQUIMEDES PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	86,0
43	CARLOS RENATO RAMOS NUNES	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	85,5
44	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	85,5
45	DAMIÃO ELEOTERIO DE SANTANA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	84,8
46	REGINALDO LUIZ BATISTA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	84,8
47	DULCE APARECIDA EUBANQUE	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	84,5
48	CARLOS ANTONIO PIRES SARAVI	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	84,3
49	LUIZ CARLOS DE SOUZA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	84,3
50	AURIO GONÇALVES DA TRINDADE	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	84,0
51	OTACILIO LUIZ DE CARVALHO FILHO	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	84,0
52	PAULO ROZENO DE SOUZA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	84,0
53	GETULIO VARGAS	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	83,8
54	LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	83,5
55	MILTO RUBENS DA SILVA DIANA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	83,5
56	EDILSON VICENTE DE SOUZA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	82,8
57	FATIMA REGINA PEREIRA BENITT	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	82,8
58	EDSON PEREIRA COELHO	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	82,5
59	GILBERTO FARIAS FREITAS	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	82,3
60	MARIA ZONEIS CORREA GONSAGA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	82,3
61	EDSON FRANCISCO CORDEIRO	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	82,0
62	IZALTINA BORGES DOS SANTOS CARVALHO	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	82,0
63	JOAO MATEUS MOREIRA VIEIRA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	82,0
64	CARLOS ROBERTO DA SILVA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	81,8
65	REINALDO DA SILVA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	81,5
66	GILVAN ANTONIO NEVES	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	81,3
67	JACKSON PINHO DE MOURA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	81,0
68	MARIA APARECIDA PEREIRA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	80,8
69	MARIA AUXILIADORA ORTIZ	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	80,8
70	ARACI BRUM DOS SANTOS SILVA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	80,3
71	JOSÉ CLAUDINEI DE MORAES	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	79,8
72	NEOVANIR OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	79,8
73	ZILDA FERNANDES	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	79,5
74	GERALDINA BENTO BISPO	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	79,3
75	LUIZ ANTONIO VENTURA DE SOUZA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	79,0
76	JOCIRLEY URT DE FREITAS	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	78,8
77	AMAURI GUEDES XAVIER DE ANDRADE	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	78,5
78	IVALDO RODRIGUES DA SILVA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	78,3
79	JONAS ANDRE DOS SANTOS	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	78,0
80	CORCINE CORREA ORTIZ	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	76,5
81	ALDINAR ANTUNES DE ANDRADE	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	76,0
82	MARIA GORETH LEITE DA CONCEICAO	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	75,5
83	SIZINO GOMES DA COSTA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	75,5
84	EDUARDO CAVALCANTI DA ROCHA MACIEL	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	75,0
85	JOANA ARCE SAMANIEGO	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	75,0
86	LISANDRO LUNA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	75,0
87	ANTENOR SILVEIRA SANTOS	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	73,8
88	SEBASTIÃO LUGES FILHO	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	73,5
89	FRANCISCO SANDRO DE FREITAS	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	73,0
90	REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	72,8
91	PAULO ROBERTO MARTINS	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	71,5
92	EDSON FILETO DE ARRUDA	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	71,0
93	MARIA LUIZA CARDILIO	1ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	70,3

1	CASSIO ALEXANDRE DE PAULO ALTAFINI	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	98,3
2	MARCOS YUKIO COMARELLA MEGURO	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	98,0
3	PAULO CESAR ECHEVERRIA COUTO	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	98,0
4	ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	97,5
5	MARCOS RODRIGUES GONÇALVES	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	97,5
6	SILVIO RAMOS PEREIRA	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	97,0
7	SUELY APARECIDA BALDO	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	97,0

8	LAURA JANE CORRÊA	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	96,5
9	GERALDO CARDOSO	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	96,3
10	JOSE APARECIDO DA SILVA	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	96,3
11	RYCHARDSON GONÇALVES MARTINS	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	96,3
12	JORGE LUIZ ALVES DA COSTA	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	95,5
13	THOMAZ ALFRED DUBOC	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	95,3
14	JOÃO BATISTA PAES BARBOSA	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	95,0
15	EDUARDO JORDÃO	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	95,0
16	PAULO CESAR DA SILVA	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	95,0
17	RUBENS MAURICIO DOS SANTOS	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	95,0
18	RAMÃO AGUINALDO NUNES DOS SANTOS	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	94,5
19	VEIMAR GONCALVES	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	94,5
20	IZALTINO OJEDA PEREIRA	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	94,3
21	RODRIGO MARTINS NOVAIS	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	94,0
22	EDINALDO DO NASCIMENTO CLEMENTE	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	93,8
23	IRACENO TEODORO ALVES NETO	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	93,8
24	EDSON PEDRO DOS ANJOS	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	93,5
25	GILVANI DA SILVA PEREIRA	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	93,5
26	GILBERTO SANTANA NETO	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	93,3
27	DENILSON CARDOSO ALBRES	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	92,8
28	EDUARDO JULIACE DE ARAUJO	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	92,8
29	VIVIANE MADRID RODRIGUES	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	92,8
30	EDERSON MARCIO RAMOS	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	92,5
31	JULIANA MENDONÇA DA CRUZ	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	92,3
32	GLACIANE GRAÇA DE SOUZA	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	92,3
33	CRISTINA BEATRIZ MARQUES	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	91,8
34	ROSANGELA ISMAIL DA COSTA	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	91,8
35	JORDÃO JOSÉ DA SILVA	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	91,5
36	IVALDO RAMOS DE JESUS	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	91,5
37	MARCELO DO PRADO PINHEIRO	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	91,3
38	RUI FERNANDO MARTINS NUNEZ	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	91,3
39	MICHELLE CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	91,0
40	UBIRACY DANTAS DA SILVA	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	91,0
41	JOSÉ LOPES DA SILVA JUNIOR	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	91,0
42	JULIANE ROSA DIAS	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	91,0
43	ANDRE CARVALHO BITENCOURT	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90,5
44	RODRIGO ANASTACIO ALVES	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90,5
45	RUI GIBIM LACERDA JUNIOR	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90,5
46	MARCELO MINERVINI	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90,3
47	ANSELMO PEREIRA DA SILVA	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90,0
48	NEILSON VIEIRA DE ARAUJO	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90,0
49	JÚNIOR CEZAR NAVARRO	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	89,8
50	JOSÉ FABIO DOS SANTOS	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	89,5
51	ANTONIO MARQUES RAMIRES JUNIOR	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	89,3
52	PAULO EDUARDO GAMARRA FERREIRA	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	88,8
53	RODRIGO LIMA FAVARO DE MENEZES	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	88,8
54	ABEL DE FREITAS PIMENTA	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	88,5
55	ADEMIR SINCLER DE LIMA	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	88,5
56	DANIELLE FREITAS STABULLO DOS SANTOS	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	88,5
57	LEXSANDER CARDOSO DA CRUZ	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	88,5
58	ANTONIO MARCOS BORGES	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	88,0
59	JOSE AGUILLERA NETO	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	88,0
60	LUIZ GUILHERME FERREIRA ANDRIES	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	87,5
61	FLAVIO ORTIGOSA	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	86,8
62	PAULO JOSE GOMES	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	86,3
63	GLACIELA GRACA DE SOUZA PAES	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	85,8
64	JEVISON PEREIRA DIAS	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	84,8
65	ANTONIO CARLOS SILVEIRA DA CUNHA	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	84,5
66	APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	84,0
67	FLAVIA CASTRO PAES	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	83,8
68	IVAN ZACARIAS RAMOS DE ALMEIDA	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	81,0
69	MARTINA AQUINO XIMENES	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	79,5

70	JULIO OLIVEIRA PETTENGILL	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	79,3
71	JACIMAR OLIVEIRA DA SILVA	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	78,5
72	JANDER MARIETTI MATOS	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	78,5
73	ADRIANA IARA VALENÇA MELO	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	77,3
74	WALTER ALVES MARTINS	2ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	75,3

1	JOÃO CARLOS VERONESE LEMOS	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	96,3
2	REGINA MARIA PEREIRA DA SILVA	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	95,8
3	LUCIENE DUTRA TEIXEIRA	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	93,8
4	MAX WEBER EUBANQUE PRADO	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	92,0
5	JUNIOR CESAR RIBEIRO BATISTA	3ª	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90,5

1	KATSUMI MAEDA	1ª	PERITO CRIMINAL	90,5
---	---------------	----	-----------------	------

1	MELISA PORTO TRONCHINI	2ª	PERITO CRIMINAL	97,0
2	ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA	2ª	PERITO CRIMINAL	95,8
3	THELMA DA SILVA CONCEIÇÃO	2ª	PERITO CRIMINAL	95,8
4	CARMEN ELISANGELA RECHE DE CASTILHO	2ª	PERITO CRIMINAL	94,8
5	GLAUCÉ SANTOS DE MELLO	2ª	PERITO CRIMINAL	94,3
6	VALDSON RODRIGUES GOMES	2ª	PERITO CRIMINAL	94,3
7	DOMINGOS SAVIO RIBAS	2ª	PERITO CRIMINAL	94,0
8	JOSÉ HERMANN PEDRAZA SEJAS	2ª	PERITO CRIMINAL	94,0
9	NADMA ARANTES MELGAREJO	2ª	PERITO CRIMINAL	94,0
10	FERNANDA FELIX FERREIRA	2ª	PERITO CRIMINAL	93,5
11	MARIA DAS GRAÇAS MUJOL DA SILVA	2ª	PERITO CRIMINAL	93,3
12	MARLENE DE OLIVEIRA SOARES	2ª	PERITO CRIMINAL	93,3
13	EMERSON LOPES DOS REIS	2ª	PERITO CRIMINAL	93,0
14	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	2ª	PERITO CRIMINAL	92,3
15	VALMOR GARCIA DE OLIVEIRA	2ª	PERITO CRIMINAL	92,3
16	AIRES BATISTA VILALBA	2ª	PERITO CRIMINAL	92,0
17	ANTONIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	2ª	PERITO CRIMINAL	92,0
18	LUIS FERNANDO DOS SANTOS ROCHA	2ª	PERITO CRIMINAL	92,0
19	ZULEICA MONTEIRO LAPAS	2ª	PERITO CRIMINAL	92,0
20	LUCIENE PACHE CAETANO	2ª	PERITO CRIMINAL	91,5
21	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	2ª	PERITO CRIMINAL	90,3
22	JOÃO RICARDO BARROS RODRIGUES	2ª	PERITO CRIMINAL	89,3
23	EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA	2ª	PERITO CRIMINAL	89,0

1	CARLOS EDUARDO TRINDADE AMARAL	1ª	PERITO MEDICO LEGISTA	95,0
2	JOSÉ ARRUDA FIALHO	1ª	PERITO MEDICO LEGISTA	91,8
3	TAIZ AMARAL DE GOUVEIA	1ª	PERITO MEDICO LEGISTA	91,0
4	PEDRO EURICO SALGUEIRO	1ª	PERITO MEDICO LEGISTA	90,8

1	FRANCISCO VILMAR SANTOS DAS NEVES	2ª	PERITO MEDICO LEGISTA	96,0
2	REGIS ALBERTINI	2ª	PERITO MEDICO LEGISTA	92,5
3	MARCO ANTONIO ARAUJO DE MELLO	2ª	PERITO MEDICO LEGISTA	92,3
4	RICARDO DA FONSECA CHAUVE	2ª	PERITO MEDICO LEGISTA	91,0
5	PATRICIA MITIE NAKAMURA	2ª	PERITO MEDICO LEGISTA	90,8
6	SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS	2ª	PERITO MEDICO LEGISTA	90,3
7	SIMEI RICARDO DE LIMA	2ª	PERITO MEDICO LEGISTA	89,8
8	MARLENE CARMONO LEMOS	2ª	PERITO MEDICO LEGISTA	88,8
9	JAILSON CARMONO LEMOS	2ª	PERITO MEDICO LEGISTA	87,0

1	EVANIR GONÇALVES FIGUEIREDO	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	91,5
2	ANTONIO LUIZ DE SOUZA	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	89,5
3	MARIA SALUMITA CASTRO SILVEIRA	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	89,3
4	JELCI SIPPERT SPEROTTO	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	88,0
5	OGNA FELICIANO DO PRADO	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	87,0
6	OLINDA DE ARAUJO ACOSTA	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	86,8
7	EVA APARECIDA DO NASCIMENTO IDALINO	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	86,5
8	JANICE ANDERSON MENDES	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	85,8
9	ONÉSIMO CORREA MENDONÇA	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	85,8
10	GEIZA MARIA FERNANDES DA SILVA	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	85,0
11	CLODOALDO JONAS GOMES DE CASTRO	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	84,8
12	NEIDE RECALDE NUNES	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	84,0
13	IVETE DOS SANTOS SILVA CAMPOS	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	83,0
14	SELMA YAMASHITA MOREIRA	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	82,5
15	ADEMAR SUEO MIZUGUCHI	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	82,3
16	JULIO CESAR BRANDÃO COELHO	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	79,8
17	VALENTINA TRELHA CARVALHO DE ALMEIDA	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	79,8
18	YOLANDA VASCONCELLOS BRAGA	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	79,5
19	FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	78,0
20	MARIZA ARGUELHO DE QUEIROZ	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	75,0
21	IVANIO ANTONIO DE ALMEIDA NOGUEIRA	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	74,3
22	WAMBER SILVA MAIA	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	72,0
23	BENTA DE ALMEIDA	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	71,0
24	MOYÉS FERNANDES DOS SANTOS	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	70,5
25	FRANCISCA TEODORO KRAUSER	1ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	70,0

1	ELAINE PRETI DOS REIS	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	97,5
2	EDSON NASCIMENTO	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	96,3
3	JUCILENE CORREIA DE MENEZES	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	96,0
4	DANIEL FERREIRA DE FREITAS	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	95,8
5	JULIANA CARDOSO BREGUEDO FALAVINO	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	94,5
6	MARCIO CRISTIANO PAROBA	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	94,3
7	AIRTON JOSÉ DE PELLEGRIN	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	93,8
8	MAURILTON FERREIRA DE SOUZA	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	93,5
9	RAFFAELA OLIVEIRA DA SILVA	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	93,5
10	MARIA DE FATIMA FERREIRA BITTENCOURT	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	93,3
11	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	93,0
12	MARCOS GONSALES SOARES	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	93,0
13	GISELIA SUBTIL MALDONADO	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	92,3
14	HAMILTON JOSÉ RIGONATO	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	92,3
15	VALDEIR ALVES GOMES	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	92,3

16	ROSIMARI SILVA DA ROSA BUENO	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	91,5
17	ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	91,3
18	EDMIR SANTINELLI GOMES DA SILVA	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	90,8
19	AGMA DA COSTA FERREIRA LOPES	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	90,8
20	LIDIANE DE BRITO CURTO	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	90,5
21	ANGELICE MARIA NERY	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	90,3
22	JAMES CHARLES RODRIGUES	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	89,8
23	PAULO ROBERTO BRITTO DA CRUZ	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	89,8
24	RUBEN WORTMANN NETO	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	89,3
25	LUIZ FERNANDO COELHO ALVES	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	88,5
26	NORMA VIEIRA VALÉRIO	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	88,3
27	NORMA JORNADA QUEIROZ	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	87,8
28	WAGNER MARTINS DE ALMEIDA	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	87,3
29	EDSON SAIEFERT DA SILVA	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	87,0
30	CHRISTIANE CANDIDA CASTRO SÁ MARQUES	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	86,5
31	DARCÍLIA SIQUEIRA FABRES	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	86,5
32	ELISÂNGELA SOUZA DA SILVA	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	84,8
33	ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	83,3
34	IVANEIDE APARECIDA FERREIRA VITAL	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	80,8
35	CLEITON BARBOSA CARDOSO	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	80,0
36	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	79,3
37	LUZIA ZONETE CORREA GONÇALVES	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	78,3
38	MAURO GONSALES SOARES	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	78,3
39	IZABEL GIROTTI FRANQUI ROCHA	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	77,5
40	MARIA BRAGATO REGINATO ANGELO	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	75,3
41	AUGUSTA ROSEMEYRE OLIVEIRA	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	72,0
42	MARIA NUNES DE ARAUJO RAMOS	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	70,8
43	ELIANE DE OLIVEIRA DA LUZ	2ª	PERITO PAPILOSCOPISTA	70,0

1	ANA CRISTINA CORRÊA BURANELLO	1ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	96,8
2	EDUARDO JOSE RECHE DE CASTILHO	1ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	96,5
3	HEDYL MARCOS BENZI FILHO	1ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	95,8
4	JOSE CARLOS HENRIQUE DORNELLES DE ABREU	1ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	94,3
5	NAPOLEÃO STABILE LIMA	1ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	92,3
6	FRANCISCA ALHANDRA ROCHA E SILVA	1ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	92,0
7	WILLIAN SALAZAR BELFORT	1ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	84,8

1	MÁRCIA HELENA FRANCO SANTOS GODOY	3ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	98,5
2	MARISA FERREIRA AQUINO	3ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	96,5
3	RENATO PORTO TRONCHINI	3ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	96,3
4	FLAVIA MICHELLE BASUALDO MENDES	3ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	95,5
5	WILLIAM DA SILVA CAMPOS	3ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	94,5
6	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	3ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	94,0
7	TIAGO POTRICH	3ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	94,0
8	ROSA MARIA DA SILVA PRUDENCIA	3ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	92,8
9	PRISCILA MORGADO SANCHES BORGES	3ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	92,8
10	JAKSON XAVIER MARTINS	3ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	92,0
11	SELOI RODRIGUES	3ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	92,0
12	WAGNER FARIA RODRIGUES	3ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	92,0
13	SANDRO BARRETO DOS SANTOS	3ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	91,8
14	JULIANO ALVES MICELI	3ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	91,0
15	RICK TAVARES CHAVES	3ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	91,0
16	JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO	3ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	91,0
17	ELLISON FERREIRA XAVIER	3ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	90,5
18	ELCIONE ARISTIMUNHA DA SILVA	3ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	90,0
19	ROBERTO ITSUO SONOHATA	3ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	90,0
20	CARLOS EDUARDO GALVAO DE ALENCAR	3ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	89,0
21	VANDERSON FERREIRA QUINTANA	3ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	88,5
22	ROBERTO ALVES DANTAS	3ª	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	87,5

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2011.

Partes:	Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos – SEGRH e Zetrasoft Ltda.
Objeto:	Compartilhamento da Cessão dos Direitos de Uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico, via internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, Módulo de Compra de Dívidas e Módulo do Servidor – eConsig.
Prazo:	03 (três) anos, a partir da data da efetiva implantação.
Amparo legal:	Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual n. 12.796, de 3 de agosto de 2009, alterações posteriores e Resoluções Regulamentadoras.
Assinado em :	01 de junho de 2011.
Assinam:	Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari pela SEGRH e Renato César Vieira Araújo pela Zetrasoft Ltda.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS DE 2011

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2011, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho Estadual de Previdência, nesta Capital, reuniram-se os Conselheiros do CONPREV/MS, Oriaivaldo Lino Leite, Marlene Figueira da Silva, Desirée Oliveira da Silveira, Francisco Tavares da Câmara e Maria Antônia Rodrigues, sob a Presidência do Conselheiro Marco Aurélio Cavalheiro Garcia. A presente reunião contou com a presença dos senhores Moacyr Roberto Salles, Diretor-Presidente da AGEPREV, Pedro Pedros dos Santos, ex-contador da AGEPREV e Luiz Sousa de Brandão, atual contador da AGEPREV/MS, bem como da senhora Anália do Amaral Arruda, Diretora Financeira da AGEPREV. Justificada de acordo com art.5º do Decreto 12.211/06, a au-

sência da Conselheira Marlene Aparecida Carrenho. Constatada a existência de quorum conforme art.11º do Decreto nº 12.211/06, foram iniciados os trabalhos com a leitura do relatório de análise do Balanço Geral do exercício de 2010 da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, formulado pelo conselheiro Marco Aurélio Cavalheiro Garcia onde foram feitas as seguintes observações: No decorrer dos anos 2010 e 2011 efetuou análises, solicitou informações e emitiu pareceres aos balancetes mensais do ano de 2010 da AGEPREV/MS. Depois de sanadas dúvidas quanto a alguns questionamentos feitos referentes aos lançamentos, no decorrer da análise do referido Balanço Geral, concluiu que os demonstrativos contábeis referentes ao período atendem as formalidades legais, bem como os dados apresentados nos citados demonstrativos estão adequados sendo de parecer favorável pela aprovação do mesmo. O presidente passou a palavra a senhora Anália do Amaral Arruda, que apresentou o demonstrativo do Regime Próprio de Previdência Social: Apuração da insuficiência financeira do Fundo Financeiro da 2010, sendo sanadas algumas dúvidas quanto ao demonstrativo financeiro e previdenciário. A seguir o senhor Pedro agradeceu ao apoio recebido durante sua permanência na contabilidade da Agência de Previdência e apresentou o senhor Luiz Sousa de Brandão como atual contador da AGEPREV/MS. A senhora Anália informou ainda que será realizado um curso de CPA10, onde será importante a presença dos conselheiros. Em prosseguimento, foi colocado em votação o parecer do Balanço Geral de 2010, considerando que o referido Balanço foi elaborado e firmado pela Secretária de Estado de Fazenda através da Diretoria de Contabilidade – DICONTE, e considerando ainda o Certificado de Auditoria nº 020/2011, firmado pelo Auditor-Geral do Estado senhor Rédel Furtado Néres em 02 de junho de 2011, de onde se infere que as demonstrações contábeis referentes ao Balanço Geral do Órgão/Entidade em referência foram elaboradas de acordo com as legislações aplicáveis à matéria, estando em consonância com os Princípios da Administração Pública preconizados pela Carta Magna Estadual e encontrando-se em condições de aprovação, resguardadas as ações relativas aos exames dos atos de gestão realizadas pela Auditoria-Geral do Estado, Órgão de Controle Interno do Conselho, nos termos do Art. 114 da Lei nº 3.150/05 deliberou pela sua homologação, para os fins de direito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim Celi Teresinha Moreira Leal, secretária-executiva e pelos Conselheiros presentes. Campo Grande (MS), 28 de junho de 2011.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do Contrato Nº 053/2011 Nº Cadastral 0131/2011-AGESUL**  
**Processo nº** 19/100.331/2011  
**Partes:** A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GTEL CONSTRUTORA LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de construção do Posto Fiscal Trevo de Mineiros - 1ª Etapa, no município de Costa Rica/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 004/2011-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** WILSON CABRAL TAVARES  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04123002012410000, Fonte de Recursos 0240000000, Natureza de Despesas 44.90.51.02  
 Lei 8.666/93.

**Amparo Legal:** R\$ 2.539.833,46 (Dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)  
**Valor:** 22/6/2011

**Data de Assinatura:** O prazo será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente Ordem de Início de Serviços.  
**Do Prazo:** WILSON CABRAL TAVARES e MARIA CLARA MASCARENHAS SCARDINI

**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e MARIA CLARA MASCARENHAS SCARDINI

**Extrato do Contrato Nº: 0059/2011 Nº Cadastral: 0130/2011-AGESUL**  
**Processo nº** 19/100.330/2011  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e a empresa DIMAÇ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA..

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção contínua com aplicação de peças originais ou de primeira linha para conserto e reforma de equipamentos de marca FIAT ALLIS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.

**Ordenador de Despesas:** WILSON CABRAL TAVARES  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51  
 Lei 8.666/93.

**Amparo Legal:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)  
**Valor:** 29/06/2011

**Data de Assinatura:** O prazo será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura  
**Do Prazo:** WILSON CABRAL TAVARES e GILSON PIRES DE QUEIROZ

**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e GILSON PIRES DE QUEIROZ

**Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 161/2011 Nº Cadastral: 0126/2011-AGESUL**  
**Processo nº** 19/100.638/2011  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA SONHO REAL LTDA.

**Objeto:** Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.), na rodovia: MS/223, sobre o Córrego Onça - trecho: Silviolândia - Jauru, com extensão de 74,00m, no município de Coxim-MS.

**Ordenador de Despesas:** WILSON CABRAL TAVARES  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51  
 Lei nº 8666/93 e suas alterações.

**Amparo Legal:** R\$ 48.436,80 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)  
**Valor:**

**Do Prazo:** 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.  
 27/06/2011.

**Data de Assinatura:** WILSON CABRAL TAVARES e ADENAUER CAMPOS DE MORAIS.

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2010 Nº Cadastral 0063/2010-AGESUL**  
**Processo nº** 19/102.296/2009  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e COPLANGE ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da Ordem de Execução de Serviços n. 38/2010.

**Valor:** R\$ 17.525,00 (Dezessete mil, Quinhentos e Vinte e Cinco reais )

**Data de Assinatura:** 21/6/2011  
**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI.

**Extrato do Contrato Nº 057/2011 Nº Cadastral 0129/2011-AGESUL**  
**Processo nº** 19/100.876/2011

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GSA CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos serviços de construção de Ponte de Concreto Armado na Rodovia MS/316, sobre o Córrego Saltinho, Extensão: 10,00 m e largura: 5,00 m, no município de Chapadão do Sul/MS, de acordo com as especificações, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** WILSON CABRAL TAVARES  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26.782.0022.2387.0000 - Fonte de Recursos 0281994023 - Natureza de Despesas 4.4.90.51  
 Lei 8.666/93.

**Amparo Legal:** R\$ 223.268,81 (Duzentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).  
**Valor:** O prazo para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de assinatura do presente instrumento.

**Do Prazo:** 28/6/2011

**Data de Assinatura:** WILSON CABRAL TAVARES e GILMAR FLORES  
**Assinam:** BEZERRA.

**Extrato do Contrato Nº 058/2011 Nº Cadastral 0128/2011-AGESUL**  
**Processo nº** 19/100.120/2011

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MARCANTE E AMARILHA LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção contínua com aplicação de peças originais ou de primeira linha para conserto e reforma de equipamentos de marca Komatsu, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.

**Ordenador de Despesas:** WILSON CABRAL TAVARES  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51  
 Lei nº 8.666/93.

**Amparo Legal:** R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais).  
**Valor:**

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 29/6/2011

**Data de Assinatura:** WILSON CABRAL TAVARES e IZABELLA SLOMA  
**Assinam:** MARCANTE.

**Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 147/2011 Nº Cadastral 0127/2011-AGESUL**  
**Processo nº** 19/100.763/2011

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e RECOM REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA.

**Objeto:** Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.) e vigamento armado (V.A.) na rodovia MS/215, sobre o Rio do Peixe, com extensão de 46,00 m, trecho: Pedro Gomes - Rio do Peixe, no município de Pedro Gomes/MS.

**Ordenador de Despesas:** WILSON CABRAL TAVARES.  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51  
 Lei nº 8666/93 e suas alterações.

**Amparo Legal:** R\$ 137.066,05 (Cento e trinta e sete mil, sessenta e seis reais e cinco centavos).  
**Valor:** 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

**Do Prazo:** 27/06/2011.

**Data de Assinatura:** WILSON CABRAL TAVARES e JALBAS SOARES  
**Assinam:** MACEDO.

**Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 152/2011 Nº Cadastral 0125/2011-AGESUL**  
**Processo nº** 19/100.305/2011

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CAÇÃO & STIIRMER LTDA.

**Objeto:** Reforma de ponte de madeira em vigamento simples

(V.S.) e vigamento armado (V.A.) na rodovia MS/340, sobre o Rio do Peixe, no trecho compreendido entre Baiánópolis, Fala Verdade e o Entrº da MS/080, com extensão de 42,00 m, no município de Rio Negro/MS. WILSON CABRAL TAVARES

**Ordenador de Despesas:****Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

**Amparo Legal:****Valor:**

Lei nº 8666/93 e suas alterações.  
R\$ 148.781,63 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos). 90 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

**Do Prazo:****Data de Assinatura:****Assinam:**

22/06/2011  
WILSON CABRAL TAVARES e MANUEL SILVA RODRIGUES CAÇÃO.

**Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 153/2011 Nº Cadastral 0123/2011-AGESUL****Processo nº****Partes:**

19/100.639/2011  
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CAÇÃO & STIIRMER LTDA. Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.) na rodovia MS/352, sobre o Rio Negro - trecho: Entrº MS/080 - Taboco - Jacobina, com extensão de 72,00m, no município de Rio Negro-MS.

**Ordenador de Despesas:****Dotação Orçamentária:**

WILSON CABRAL TAVARES  
Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

**Amparo Legal:****Valor:**

Lei nº 8666/93 e suas alterações.  
R\$ 145.356,65 (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

**Do Prazo:**

60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

**Data de Assinatura:****Assinam:**

22/06/2011  
WILSON CABRAL TAVARES e MANUEL SILVA RODRIGUES CAÇÃO.

**Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 157/2011 Nº Cadastral 0122/2011-AGESUL****Processo nº****Partes:**

19/100.587/2011  
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MDP CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

**Objeto:**

Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.), na rodovia MS/427, sobre o Córrego Babaçu, trecho: Rio Verde - Sete Quedas - Entrº MS/228, com extensão de 12,00 m, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

**Ordenador de Despesas:****Dotação Orçamentária:**

WILSON CABRAL TAVARES  
Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

**Amparo Legal:****Valor:**

Lei nº 8666/93 e suas alterações.  
R\$ 44.061,99 (Quarenta e quatro mil, sessenta e um reais e noventa e nove centavos).

**Do Prazo:**

30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

**Data de Assinatura:****Assinam:**

22/06/2011  
WILSON CABRAL TAVARES e MOISES DIAS PORTILHO.

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 002/2011 ao Contrato Corporativo Nº 001/2011 Nº Cadastral 0001/2011-AGRAER****Processo nº****Partes:**

21/501.397/2010  
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. e S. H. INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato e a Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2011 e da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 002/2011.

**Valor:**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO  
Aditar o valor de R\$ 3.308,76 (três mil, trezentos e oito reais e setenta e seis centavos), em cota única, com recursos provenientes do PI-FISAGRAER, Fonte de Recursos 0250000000, para o fornecimento de combustível, em atendimento ao deslocamento dos técnicos do Programa Vale Renda.

**Data de Assinatura:****Assinam:**

R\$ 3.308,76 (Três mil, Trezentos Oito reais e Setenta e Seis centavos).  
20/6/2011  
JOSÉ ANTÔNIO ROLDÃO, GAUDILEY COLETA BRUN e THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS.

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2008 Nº Cadastral 0011/2008-AGRAER****Processo nº****Partes:**

21/500.048/2008  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

**Objeto:**

Alterar a representação da SAAE, e prorrogar por mais um ano a vigência prevista na Cláusula Décima quinta do Contrato, iniciando-se em 1º/07/2011 até 30/06/2012 podendo ser prorrogado.

**Data de Assinatura:**

27/6/2011

**Do Prazo:****Assinam:****OLIVEIRA.**

1/7/2011 a 30/6/2012

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e IDEMAR JONAS DE

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS

CNPJ/MF nº 02.741.679/0001-03

1. NIRE nº 54.3.0000351- 4

Local: Sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS

Data: 28/04/2011 Horário: 8h

Acionistas: Matias Gonsales Soares-Representante do ESTADO; Gustavo Mano Gonçalves Representante da GASPETRO.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às oito horas, na sede da MSGÁS, em Campo Grande - MS, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado por seu procurador Sr. Matias Gonsales Soares, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG n. 2.102.912-2 - SSP/PR e do CPF n. 530.304.949-34, residente e domiciliado na Rua Praia de Itaipu, 164, Jardim Autonomista, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, e a PETROBRAS GÁS SA. - GASPETRO, inscrita sob o CNPJ/MF nº 42.520.171/0001-91, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, 12º andar, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por seu Procurador, Gustavo Mano Gonçalves, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 40.521 e inscrito no CPF/MF sob o nº 532.452.377-15, domiciliado na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 22º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ. Em atenção à convocação da Assembléia na forma da Lei, foi a mesma regularmente instalada, tendo sido eleitos para ocuparem os cargos e funções de Presidente e Secretário, respectivamente, o senhor Carlos Alberto Negreiros Said Menezes e o senhor Gustavo Mano Gonçalves. Assumindo a palavra, o Sr. Presidente deu início à deliberação dos assuntos constantes da pauta a seguir: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras, o Relatório Anual da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano-base de 2010 (artigo 132, inciso I, da Lei das S/A); 2) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição dos Dividendos (artigo 132, inciso II, da Lei das S/A); 3) Eleger e dar posse aos membros do Conselho Fiscal; 4) Eleger e dar posse aos membros do Conselho de Administração. Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Assembléia solicitou ao Secretário que procedesse à leitura dos itens da Ordem do Dia. Colocadas em discussão as matérias da Ordem do Dia, decidiram tomar as seguintes deliberações: No item 1, Os representantes dos acionistas na AGO, aprovaram o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as Contas da Administração da MSGÁS, referentes ao exercício findo em 31/12/2010, acompanhados do relatório dos auditores independentes, assinado pelo Contador Marcelo Palamartchuk, relativo ao exercício social de 2010 datado de 18/02/11 e do Parecer do Conselho Fiscal. Devido à ressalva constante em ambos os documentos, os acionistas instruem a Administração da MSGÁS que discuta, junto ao cliente, os parâmetros necessários para ajustar a valor presente o saldo da conta "Adiantamentos de Clientes". No item 2, Os representantes dos Acionistas na AGO tomaram ciência do resultado positivo no valor de R\$ 13.219.409,15 (treze milhões, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e nove reais e quinze centavos) da Companhia, no exercício social de 2010, e deliberaram que o mesmo seja totalmente absorvido pelos prejuízos acumulados, conforme determina o artigo 189 da Lei n. 6.404/76, não restando portanto nenhum valor a ser distribuído. No item 3, os representantes dos acionistas na AGO acataram por unanimidade, para o mandato de um ano, ou seja, até a primeira AGO de 2012, a recondução do Sr. Nelson Shiguemori Tsushima, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG n.º 792.946 - SSP/PR e do CPF n.º 185.583.489-87, residente e domiciliado na Rua Arthur Jorge, 1.885, Vila Rosa, em Campo Grande, em Mato Grosso do Sul e do Sr. Renato Katayama, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CREA 540/D - MT e do CPF n.º 481.109.578-20, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 2.951, Jardim Autonomista, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, como Membros Titulares do Conselho Fiscal, e do Sr. Rédel Furtado Nêres, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do RG. 1.795.621 - SSP/MS e do CPF 573.608.711-15, residente e domiciliado na Rua Kame Takayassu, 20, casa 7, Carandá Bosque, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, e do Sr. Vicente Hiroyuki Yasunaka, brasileiro, casado, Contador, portador do RG. 137.363 - SSP/MS e do CPF 294.246.581-68, residente e domiciliado na Rua Dona Virgínia, 346, Bela Vista, em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, como Membros Suplentes do Conselho Fiscal, respectivamente, por indicação do Acionista ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; e, por indicação do Acionista GASPETRO, o Sr. Robson Atallah Braga, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF 734.953.017-04 e CRC/RJ 65332, domiciliado na Av. Chile, 65, 3º andar, sala 301, Rio de Janeiro/RJ, como Membro Titular do Conselho Fiscal, e a Sra. Viviana Cardoso de Sá e Faria, brasileira, solteira, Economista, inscrito no CPF 026.921.737-16 e CORECON/RJ 24.476, residente e domiciliada na Rua Bolívar, 164, Apto. 601, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, como Membro Suplente do Conselho Fiscal. Aprova a remuneração mensal do Conselheiro Fiscal no valor correspondente a um décimo da remuneração atribuída ao Diretor Presidente da Companhia, não acumulada à participação nos lucros e observadas as prescrições legais sobre a matéria. No item 4, os representantes dos acionistas na AGO acataram por unanimidade para o Triênio 2010-2013, cujo mandato encerra-se em 29/07/2013, as indicações dos Conselheiros de Administração, elegendo e dando posse a cada um, conforme segue: Indicação do acionista Estado do Mato Grosso do Sul: Conselheiros Titulares: Sr. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 001.911.000 - SSP/MS, CPF n.º 413.650.977- 49, domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2.027, Residencial Solar Cesani, Apto. 2101, em Campo Grande/MS, este como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Matias Gonsales Soares, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. 2.102.912-2 - SSP/PR e CPF 530.304.949-34, residente e domiciliado na Rua Praia de Itaipu, 164, Jardim Autonomista, em Campo Grande/MS e o Sr. Gilberto Cavalcante, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG. 128.546 SSP/MS e do CPF n. 140.327.089-91, residente e domiciliado na Rua Kame Takaiassu, 20, Casa 189, bairro Carandá Bosque, Campo Grande/MS; Conselheiros Suplentes, respectivamente: Sr. Amilton Luis de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, portador do RG. 278.703/MS e do CPF 337.866.311-15, residente e domiciliado à Rua Manoel Cecílio, 768, Bairro São Bento, Campo Grande/MS e o Sr. Fábio Edir dos Santos Costa, brasileiro, casado, portador do RG. 14.798.064-1 SSP/SP, e do CPF 123.548.048-81, residente e domiciliado à Rua Horácio Vicente de Almeida, n.º 3160, Bairro Jardim Europa, Campo Grande/MS e o Sr. Mário Basso Dias Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA 17.483 - MG e do CPF 176.239.016-72, residente e domiciliado à Rua Nortelândia, 818, Bairro Santa Fé, Campo Grande/MS; Indicação da Acionista GASPETRO: a acionista GASPETRO deixa de indicar novos Conselheiros, ficando os mandatos dos atuais Conselheiros automaticamente prorrogados até a posse dos seus sucessores, conforme determina o Parágrafo Terceiro do Artigo 8º do Estatuto Social da MSGÁS. Enfim, sem mais assunto a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente Assembléia, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por mim, Gustavo Mano Gonçalves. Certifico que esta Ata é cópia fiel. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS. Certificado o Registro sob n.º 5430153, em 27/06/2011, pelo Secretário Geral Sr. Nivaldo Domingos da Rocha. Campo Grande - MS, 28 de abril de 2011. Matias Gonsales Soares-Presidente; Gustavo Mano Gonçalves-Secretário. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-Representante: Matias Gonsales Soares; PETROBRAS GÁS SA. -Representante: Gustavo Mano Gonçalves.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO CONVÊNIO 18.104/2011 de 29 de Junho de 2011.**

PROCESSO N.º 31/701.537/2011

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de SONORA CNPJ 24.651.234/0001-67 e o Departamento Estadual de Trânsito de MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929.0001/38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, autorização e delegação pela Prefeitura, para o DETRAN/MS registrar e licenciar os veículos classificados como ciclomotores, bem como, controlar e arrecadar as taxas e impostos decorrentes desta atividade.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, especialmente nos artigos 24 e 25; Resolução do CONTRAN e Lei Federal nº. 8.666 de 21 de julho de 1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, com suas alterações e Resolução/SEFAZ 2093/2007 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 29 de Junho de 2011.

ASSINAM: ZELIR ANTONIO MAGGIONI - Prefeito de Sonora CPF 321.982.721-72 e CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA - Diretor Presidente DETRAN-MS – CPF 356.587.891-68.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE  
DETRAN/MS**

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição direta de 15.000 (quinze mil) colares de tomada polipropileno DN 50 mm x 3/4.

RECURSOS: Próprios Conta: 41.202

VALOR: R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da Ordem de Compra.

PROCESSO Nº 00.396/2011/GESU/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 22.06.11

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira  
CONTRATADA: Sr. Júlio Henrique Garcez Goellner

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONVÊNIO Nº 015/2008 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPLAN.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 31.359,87 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

PROCESSO Nº 825/2008/APRES/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 01.06.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira  
CONTRATADA: Sr. Roberto Hashioka soler

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 010/10 – PP Nº 070/2009 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E FORTSAM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 10.439,25 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO Nº 00.475/2009/GEMA/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 20.06.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira  
CONTRATADA: Sr. Julio Henrique Garcez

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 009/10 – PP Nº 070/2009 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 11.306,75 (onze mil, trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

PROCESSO Nº 00.475/2009/GEMA/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 20.06.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira  
CONTRATADA: Sr. Marco Antonio Saling

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 236/09 – PP Nº 036/2009 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 105.080,00 (cento e cinco mil, e oitenta reais).

PROCESSO Nº 00.303/2009/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 16.06.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira  
CONTRATADA: Sr. Julio Henrique Garcez Gaellner

4º EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE PESSOAL/2011  
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Acordo Coletivo de Trabalho SANESUL/SINDÁGUA e Deliberação n. 1, de 26 de novembro de 2009, do Conselho de Administração da SANESUL.

OBJETO: Rescisão de contrato de Trabalho, do Concurso Público da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. SANESUL.

PARTES:

Contratante: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. SANESUL, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Carlos Barbosa.

Rescisão:

Nome	Emprego	Município/Distrito
Devayr Suriano do Santos Junior	Advogado	Campo Grande

CAMPO GRANDE, 29 de Junho de 2011.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 15.556/2010 firmado entre a FCMS e o Sindicato Rural de Rio Negro**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste **TERMO ADITIVO** a alteração do Convenio originado do Processo nº. 09/600.414/2009, destinado à execução do Ponto de Cultura "Projeto Desenvolvimento Socio Cultural e Economico de Rio Negro" em conformidade com o Programa Mais Cultura, objetivando a adequação do Cronograma de Desembolso, alterar a redação do Item 4.1 da **CLÁUSULA QUARTA-DO REPASSE FINANCEIRO**, bem como dar nova redação ao Item 9.1 da **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO**, os quais passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE FINANCEIRO:**

**4.2. A CONCEDENTE** repassará diretamente ao **CONVENIENTE**, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), creditado de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro (anexo V), fl. 347 dos Autos, em 3 (três) parcelas de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) cada, a serem creditadas nos meses de março de 2010, março/2011 e dezembro/2011.

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO:**

**9.1. O presente instrumento terá sua vigência DE 30 DE JUNHO DE 2011 até 30 de maio de 2012;(…)"**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas, explícita ou implicitamente por este PRIMEIRO TERMO ADITIVO, as quais ficam inteiramente ratificadas, desde que com seus termos não conflitem.

**Do Foro:** Comarca de Campo Grande/MS.

**Concedente:**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98

**Representada por:**Diretor- Presidente – FCMS,

Américo Ferreira Calheiros

CPF: 104.746.41mar1-04

**Convenente:** Sindicato Rural de Rio Negro

CNPJ: 04.800.303/0001-40

**Representada por seu Presidente:** Maurício Bonifácio Delalibera

CPF: 337.544.701-91

**Data de Assinatura:** 28 de Junho 2011.

**Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1552110/2010 firmado entre a FCMS e o Congresso Nacional Afro Brasileiro - CNAB**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste **TERMO ADITIVO** a alteração do Convenio originado do Processo nº. 09/600.402/2009, destinado à execução do Ponto de Cultura "Expressão pela Vida" em conformidade com o Programa Mais Cultura, objetivando a adequação do Cronograma de Desembolso, alterar a redação do Item 4.1 da **CLÁUSULA QUARTA-DO REPASSE FINANCEIRO**, bem como dar nova redação ao Item 9.1 da **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO**, os quais passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE FINANCEIRO:**

**4.2. A CONCEDENTE** repassará diretamente ao **CONVENIENTE**, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), creditado de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro (anexo V), fl. 233 dos Autos, em 3 (três) parcelas de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) cada, a serem creditadas nos meses de abril/2010, março/2011 e outubro/2011;(…)

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO:**

**9.1. O presente instrumento terá sua vigência DE 30 DE JUNHO DE 2011 até 30 de maio de 2012;(…)"**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas, explícita ou implicitamente por este PRIMEIRO TERMO ADITIVO, as quais ficam inteiramente ratificadas, desde que com seus termos não conflitem.

**Do Foro:** Comarca de Campo Grande/MS.

**Concedente:**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98

**Representada por:**Diretor- Presidente – FCMS,

Américo Ferreira Calheiros

CPF: 104.746.411-04

**Convenente:** Congresso Nacional Afro Brasileiro

CNPJ: 04.150.135/0001-94

**Representada por seu Presidente:** Olinézia Moreira da Silva

CPF: 799576501-06

**Data de Assinatura:** 28 de Junho de 2011.

**Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 15.570/2009 firmado entre a FCMS e a Associação Submarino Amarelo - ASA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste **TERMO ADITIVO** a alteração do Convenio originado do Processo nº. 09/600.429/2009, destinado à execução do Ponto de Cultura "Projeto Abaeté" em conformidade com o Programa Mais Cultura, objetivando a adequação do Cronograma de Desembolso, alterar a redação do Item 4.1 da **CLÁUSULA QUARTA-DO REPASSE FINANCEIRO**, bem como dar nova redação ao Item 9.1 da **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO**, os quais passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE FINANCEIRO:**

**4.2. A CONCEDENTE** repassará diretamente ao **CONVENIENTE**, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), creditado de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro (anexo V), f. 244 dos Autos, em 3 (três) parcelas de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) cada, a serem creditadas nos meses de janeiro/2010,junho/2010 e fevereiro/2011.

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO:**

**9.1. O presente instrumento terá sua vigência DE 30 DE JUNHO DE 2011 até 30 de maio de 2012;(…)"**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas, explícita ou implicitamente por este PRIMEIRO TERMO ADITIVO, as quais ficam inteiramente ratificadas, desde que com seus termos não conflitem.

**Do Foro:** Comarca de Campo Grande/MS.

**Concedente:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98

**Representada por:** Diretor- Presidente – FCMS,

Américo Ferreira Calheiros

CPF: 104.746.411-04

**Convenente:** Associação Submarino Amarelo - ASA

CNPJ: 08.700.926/0001-00

**Representada por seu Presidente:** Olympio Luiz de Azambuja Neto

CPF: 837.513.271-34

**Data de Assinatura:** 28 de Junho 2011.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Despacho do Ordenador de Despesa

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente a maio/2011.

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200076/2008

FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

OBJETO: RESSARCIMENTO DE PESSOAL CEDIDO

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00153 DATA: 04MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 319096

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 11.081,54

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200249/2010

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: SERVIÇO DE POSTAGEM

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00154 DATA: 11MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 35,98

**Amparo Legal: Dec. 11261**

PROCESSO: 23/200024/2009

FAVORECIDO: ANA LUIZA A.R. OSORIO

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA PROJETO DE PESQUISA

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00155 DATA: 11MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 339020

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 8.444,00

**Amparo Legal: Dec. 11261**

PROCESSO: 23/200276/2009

FAVORECIDO: ADRIANO AFONSO SPIELMANN

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA PROJETO DE PESQUISA

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00156 DATA: 11MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 339020

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 3.658,06

**Amparo Legal: Dec. 11261**

PROCESSO: 23/200276/2009

FAVORECIDO: ADRIANO AFONSO SPIELMANN

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA PROJETO DE PESQUISA

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00157 DATA: 11MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 449020

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 4.499,00

**Amparo Legal: Dec. 11261**

PROCESSO: 23/200279/2009

FAVORECIDO: LUCIANE ALMERI TABALDI

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA PROJETO DE PESQUISA

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00158 DATA: 11MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 339020

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 360,00

**Amparo Legal: Dec. 11261**

PROCESSO: 23/200279/2009

FAVORECIDO: LUCIANE ALMERI TABALDI

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA PROJETO DE PESQUISA

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00159 DATA: 11MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 449020

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 9.340,00

**Amparo Legal: Dec. 11261**

PROCESSO: 23/200068/2010

FAVORECIDO: GUILHERME MALLMANN

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA PROJETO DE PESQUISA

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00160 DATA: 11MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 339020

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 10.811,00

**Amparo Legal: Dec. 11261**

PROCESSO: 23/200064/2010

FAVORECIDO: ANDRE LUIZ JULIEN FERRAZ

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA PROJETO DE PESQUISA

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00161 DATA: 11MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 339020

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 11.540,00

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200062/2010

FAVORECIDO: ALARMES PROTECT"US SEG. ELETRONICA LTDA-ME

OBJETO: SERVIÇO DE ALARME E MONITORAMENTO

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00162 DATA: 13MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 280,00

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200231/2009

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00163 DATA: 13MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 339037

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 1.642,79

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200275/2010

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO DE CARTÃO DE COMBUSTÍVEL

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00164 DATA: 13MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 20,00

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200063/2009

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00165 DATA: 13MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 250,00

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200056/2011

FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00166 DATA: 16MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 339033

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 1.150,0

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200014/2011

FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES

OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00167 DATA: 17MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 339014

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 384,00

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200275/2010

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00168 DATA: 2011NE00168

NATUREZA DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 100,00

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200062/2010

FAVORECIDO: ALARMES PROTECT"US SEG. ELETRONICA LTDA-ME

OBJETO: SERVIÇO DE ALARME E MONITORAMENTO

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00169 DATA: 20MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 309,69

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200400/2008

FAVORECIDO: BOLSAS DE DOUTORADO NO PAIS

OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSAS

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00170 DATA: 24MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 339018

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 14.400,00

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200244/2010

FAVORECIDO: BOLSAS DE DOUTORADO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSAS

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00171 DATA: 24MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 339018

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 10.800,00

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200222/2007

FAVORECIDO: BOLSAS DE DOUTORADO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSAS

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00172 DATA: 24MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 339018

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 23.400,00

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200307/2009

FAVORECIDO: BOLSAS DE DOUTORADO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSAS

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00173 DATA: 24MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 339018

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 19.800,00

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200223/2007

FAVORECIDO: BOLSAS DE DOUTORADO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSAS

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00174 DATA: 24MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 339018

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 14.400,00

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200401/2008

FAVORECIDO: BOLSAS DE DOUTORADO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSAS

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00175 DATA: 24MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 339018

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 21.600,00

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200306/2009

FAVORECIDO: BOLSAS DE MESTRADO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSAS

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00176 DATA: 24MAI2011

NATUREZA DE DESPESA: 339018

FONTE DE RECURSO: 0100000000

VALOR: 57.600,00

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200402/2008

FAVORECIDO: BOLSAS DE MESTRADO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSAS  
 NOTA DE EMPENHO: 2011NE00177 DATA: 24MAI2011  
 NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000  
 VALOR: 34.800,00

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200308/2009  
 FAVORECIDO: BOLSAS DE DOUTORADO NO PAIS  
 OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSAS  
 NOTA DE EMPENHO: 2011NE00178 DATA: 24MAI2011  
 NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0100000000  
 VALOR: 19.800,00

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200028/2011  
 FAVORECIDO: UNIVERSIDADE DA GRANDE DOURADOS  
 OBJETO: RESSARCIMENTO DE PESSOAL CEDIDO  
 NOTA DE EMPENHO: 2011NE00179 DATA: 25MAI2011  
 NATUREZA DE DESPESA: 319096 FONTE DE RECURSO: 0100000000  
 VALOR: 8.130,32

**Amparo LEI 1102/93 ART 72**

PROCESSO: 23/200017/2011  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
 OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO  
 NOTA DE EMPENHO: 2011NE00180 DATA: 25MAI2011  
 NATUREZA DE DESPESA: 319011 FONTE DE RECURSO: 0100000000  
 VALOR: 47.164,96

**Amparo Legal: LEI 1102/93 ART 72**

PROCESSO: 23/200017/2011  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
 OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO  
 NOTA DE EMPENHO: 2011NE00181 DATA: 25MAI2011  
 NATUREZA DE DESPESA: 319011 FONTE DE RECURSO: 0100000000  
 VALOR: 419,76

**Amparo Legal: LEI 1102/93 ART 72**

PROCESSO: 23/200017/2011  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
 OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO  
 NOTA DE EMPENHO: 2011NE00184 DATA: 25MAI2011  
 NATUREZA DE DESPESA: 319011 FONTE DE RECURSO: 0100000000  
 VALOR: 1.679,03

**Amparo Legal: LEI 1102/93 ART 72**

PROCESSO: 23/200017/2011  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
 OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO  
 NOTA DE EMPENHO: 2011NE00185 DATA: 25MAI2011  
 NATUREZA DE DESPESA: 319011 FONTE DE RECURSO: 0100000000  
 VALOR: 83,96

**Amparo Legal: LEI 1102/93 ART 72**

PROCESSO: 23/200017/2011  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
 OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO  
 NOTA DE EMPENHO: 2011NE00190 DATA: 25MAI2011  
 NATUREZA DE DESPESA: 319011 FONTE DE RECURSO: 0100000000  
 VALOR: 21,35

**Amparo Legal: LEI 8212/91**

PROCESSO: 23/200018/2011  
 FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO  
 NOTA DE EMPENHO: 2011NE00182 DATA: 25MAI2011  
 NATUREZA DE DESPESA: 319013 FONTE DE RECURSO: 0100000000  
 VALOR: 2.672,87

**Amparo Legal: LEI 1102/93 ART 72**

PROCESSO: 23/200019/2011  
 FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS  
 OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO  
 NOTA DE EMPENHO: 2011NE00183 DATA: 25MAI2011  
 NATUREZA DE DESPESA: 319013 FONTE DE RECURSO: 0100000000  
 VALOR: 2.103,38

**Amparo Legal: LEI 1102/93 ART 72**

PROCESSO: 23/200020/2011  
 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
 OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO  
 NOTA DE EMPENHO: 2011NE00186 DATA: 25MAI2011  
 NATUREZA DE DESPESA: 319013 FONTE DE RECURSO: 0100000000  
 VALOR: 1.220,76

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200115/2009  
 FAVORECIDO: RELACAO DE BOLSA AUXILIO  
 OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSAS  
 NOTA DE EMPENHO: 2011NE00193 DATA: 30MAI2011  
 NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0281821002  
 VALOR: 24.000,00

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200058/2010  
 FAVORECIDO: RELACAO DE BOLSA AUXILIO  
 OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSAS  
 NOTA DE EMPENHO: 2011NE00194 DATA: 30MAI2011  
 NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0281790002  
 VALOR: 12.200,00

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

PROCESSO: 23/200268/2010  
 FAVORECIDO: RELACAO DE BOLSA AUXILIO  
 OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSAS  
 NOTA DE EMPENHO: 2011NE00195 DATA: 30MAI2011  
 NATUREZA DE DESPESA: 339018 FONTE DE RECURSO: 0281790002  
 VALOR: 8.700,00

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2007 Nº Cadastral 0055/2007-FUNSAU**

**Processo nº**

**Partes:**

**Objeto:**

27/120.322/2007  
 FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/FUNSAU/2007, por mais 02 (dois) meses, passando a vigor de 26/06/2011 a 25/08/2011.

1.1 O valor mensal constante do Contrato original alterado pelos Termos Aditivos nº 001, 002, 003 e 005, 007, respectivamente em 8,05% (oito vírgula zero cinco por cento), 22,89% (vinte e dois vírgula oitenta e nove por cento), 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) e 10% (dez por cento) passará a ser de R\$ 477.744,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e setecentos e quarenta e quatro reais), sendo o valor total deste Termo Aditivo nº 007 de R\$ 238.872,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais), obrigando-se a CONTRATADA a prestar os serviços constantes na Cláusula Primeira do Contrato em questão, objetivando o atendimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, nas mesmas condições anteriormente contratadas.

1.2. O valor global do Contrato original que era de R\$ 844.992,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais); somado ao Termo Aditivo n. 001 que é de R\$ 11.343,76 (onze mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos); somado ao Termo Aditivo n. 002 que é de R\$ 1.122.052,92 (um milhão cento e vinte e dois mil cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos); somado ao Termo Aditivo n. 003 que é de R\$ 17.560,14 (dezesete mil quinhentos e sessenta reais e quatorze centavos); somado ao Termo Aditivo n.004 que é de R\$ 1.192.293,48 (um milhão, cento e noventa e dois mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos); somado ao Termo Aditivo n.005 que é de R\$ 27.661,20 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos); somado ao Termo Aditivo n.006 que é de R\$ 651.469,14(seiscientos e cinquenta um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos) e ao Termo Aditivo n. 007 que é de R\$ 358.308,00 (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e oito reais()), somado agora ao Termo Aditivo n. 008 que é de R\$ 238.872,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais), passará a ser de R\$ 4.464.480,64 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

**Do Prazo:**

**Data de Assinatura:**

**Assinam:**

26/6/2011 a 25/8/2011

21/6/2011

RONALDO PERCHES QUEIROZ e MÁRCIA REGINA PEREIRA DO CARMO.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2011 Nº Cadastral 0028/2011-FUNSAU**

**Processo nº**

**Partes:**

**Objeto:**

27/200.375/2010  
 FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do presente processo, em relação ao Lote 16 (Itens 01 e 02), da proposta detalhe, nas quantidades descritas à fl. 1.646, conforme permissivo na Lei 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, e no contrato, Cláusula Quinta, item 5.1.9, e a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, de acordo com o art. 57, § 1º, II, da lei supramencionada, passando a vigor de 03/06/2011 a 02/09/2011, em conformidade com os pareceres jurídicos e autorização constante do processo em epigrafe.

1.1 Através do presente Termo Aditivo será efetuado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao acréscimo das quantidades descritas à fl. 1.646, a mais em relação a proposta detalhe, que corresponderá ao valor total de R\$ 1.983,87 (um mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), obrigando-se a CONTRATADA a fornecer por mais 03 (três) meses, nas mesmas condições contratuais os materiais descrito no Lote 16 (itens 01 e 02), do processo para atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

1.2. O valor global do Contrato original que é de R\$ 41.276,19 (quarenta e um mil duzentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), somado ao presente Termo Aditivo n. 001, que é de R\$ 1.983,87 (um mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), passará a ser de R\$ 43.260,06 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta reais e seis centavos). R\$ 1.983,87 (Um mil , Novecentos e Oitenta e Três reais e Oitenta e Sete centavos)

**Valor:**

**Do Prazo:**

**Data de Assinatura:**

**Assinam:**

3/6/2011 a 2/9/2011

2/6/2011

RONALDO PERCHES QUEIROZ e FRANCISCO MARCOS ZAMBIM FEIJÓ.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2011 Nº Cadastral 0011/2011-FUNSAU**

**Processo nº**

**Partes:**

**Objeto:**

27/200.375/2010  
 FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe correspondente a 25% (vinte e

cinco por cento), do presente processo, em relação ao Lote 01 (Itens 06 e 07), da proposta detalhe, nas quantidades descritas à fl. 1.636, conforme permissivo na Lei 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, e no contrato, Cláusula Quinta, item 5.1.9, e a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, de acordo com o art. 57, § 1º, II, da lei supramencionada, passando a vigor de 03/06/2011 a 02/09/2011, em conformidade com os pareceres jurídicos e autorização constante do processo em epígrafe.

1.1 Através do presente Termo Aditivo será efetuado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao acréscimo das quantidades descritas à fl. 1.636, a mais em relação a proposta detalhe, que corresponderá ao valor total de R\$ 2.149,92 (dois mil cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), obrigando-se a CONTRATADA a fornecer por mais 03 (três) meses, nas mesmas condições contratuais os materiais descrito no Lote 01 (itens 06 e 07), do processo para atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

1.2 O valor global do Contrato original que é de R\$ 14.297,49 (quatorze mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), somado ao presente Termo Aditivo n. 001, que é de R\$ 2.149,92 (dois mil cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), passará a ser de R\$ 16.447,41 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).

R\$ 2.149,92 (Dois mil , Cento e Quarenta e Nove reais e Noventa e Dois centavos)

3/6/2011 a 2/9/2011

2/6/2011

RONALDO PERCHES QUEIROZ e SÉRGIO DUARTE

**Valor:**

**Do Prazo:**

**Data de Assinatura:**

**Assinam:**

COUTINHO JÚNIOR.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2011 Nº Cadastral 0036/2011-FUNSAU**

**Processo nº**

**Partes:**

**Objeto:**

27/200.375/2010

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do presente processo, em relação a proposta detalhe, nas quantidades descritas à fl. 1.631, conforme permissivo na Lei n. 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, e no contrato, Cláusula Quinta, item 5.1.9, e a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, de acordo com o art. 57, § 1º, II, da lei supramencionada, passando a vigor de 03/06/2011 a 02/09/2011, em conformidade com os pareceres jurídicos e autorização constante do processo em epígrafe.

1.1 Através do presente Termo Aditivo será efetuado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao acréscimo das quantidades descritas à fl. 1.631. a mais em relação a proposta detalhe, que corresponderá ao valor total de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), obrigando-se a CONTRATADA a fornecer por mais 03 (três) meses, nas mesmas condições contratuais os materiais descrito na proposta detalhe para atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

1.2 O valor global do Contrato original que é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), somado ao presente Termo Aditivo n. 001, que é de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), passará a ser de R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais).

R\$ 1.260 (Um mil, Duzentos e Sessenta reais)

3/6/2011 a 2/9/2011

2/6/2011

RONALDO PERCHES QUEIROZ e AURÉLIO NOGUEIRA COSTA.

**Valor:**

**Do Prazo:**

**Data de Assinatura:**

**Assinam:**

COSTA.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2011 Nº Cadastral 0013/2011-FUNSAU**

**Processo nº**

**Partes:**

**Objeto:**

27/200.099/2010

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do presente processo, em relação ao Lote 11, da proposta detalhe, nas quantidades descritas à fl. 951, conforme permissivo na Lei 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º e no contrato, Cláusula Quinta, item 5.1.9, e a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, de acordo com o art. 57, § 1º, II, da lei supramencionada, passando a vigor de 02/06/2011 a 01/09/2011, em conformidade com os pareceres jurídicos e autorização constante do processo em epígrafe.

1.1 Através do presente Termo Aditivo será efetuado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao acréscimo das quantidades descritas a fl. 951, a mais em relação a proposta detalhe, que corresponderá ao valor total de R\$ 1.497,72 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), obrigando-se a CONTRATADA a fornecer por mais 03 (três) meses, nas mesmas condições contratuais os materiais descrito no lote 11, do processo para atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

1.2 O valor global do Contrato original que é de R\$ 5.991,39 (cinco mil novecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos), somado ao presente Termo Aditivo nº 001, que é de R\$ 1.497,72 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois

centavos), passará a ser de R\$ 7.489,11 (sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

R\$ 5.991,26 (Cinco mil Novecentos e Noventa e Um reais e Vinte e Seis centavos)

02/06/2011 a 01/09/2011

01/06/2011

RONALDO PERCHES QUEIROZ e SÉRGIO DUARTE

**Valor:**

**Do Prazo:**

**Data de Assinatura:**

**Assinam:**

COUTINHO JÚNIOR.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2011 Nº Cadastral 0020/2011-FUNSAU**

**Processo nº**

**Partes:**

**Objeto:**

27/200.374/2010

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do presente processo, em relação aos Lotes 25, 38 (Item 01 e 02) e 39, da proposta detalhe, nas quantidades descritas à fl. 1.925, conforme permissivo na Lei nº 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, e no Contrato, Cláusula Quinta, item 5.1.9 e a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, de acordo com o art. 57, § 1º, II, da lei supramencionada, passando a vigor de 15/06/2011 a 14/09/2011, em conformidade com os pareceres jurídicos e autorização constante do processo em epígrafe.

1.1 Através do presente Termo Aditivo será efetuado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao acréscimo das quantidades descritas à fl. 1925, a mais em relação a proposta detalhe, que corresponderá ao valor total de R\$ 7.464,53 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), obrigando-se a CONTRATADA a fornecer por mais 03 (três) meses, nas mesmas condições contratuais os materiais descrito nos Lotes 25,38 (item 01 e 02) e 39, do processo para atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

1.2 O valor global do Contrato original que é de R\$ 27.661,50 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), somado ao presente Termo Aditivo nº001, que é de R\$ 7.464,53 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) passará a ser de R\$ 35.126,03 (trinta e cinco mil cento e vinte e seis reais e três centavos).

R\$ 7.464,53 (Sete mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro reais e Cinquenta e Três centavos)

15/6/2011 a 14/9/2011

13/6/2011

RONALDO PERCHES QUEIROZ e SÉRGIO DUARTE

**Valor:**

**Do Prazo:**

**Data de Assinatura:**

**Assinam:**

COUTINHO JÚNIOR.

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200005/2011 NE: 1593 DATA: 17/06/2011

FAVORECIDO: ENERSUL - EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL

P.T.: 1030200112641000 N.D.: 339039 FONTE: 01000000000

VALOR R\$: 262.800,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

OBJETO: DESPESA COM ENERGIA ELETRICA

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/101099/2008 NE: 1606 DATA: 20/06/2011

FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

P.T.: 10331001126420000 N.D.: 339039 FONTE: 01000000000

VALOR R\$: 14.932,20 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/100003/2008 NE: 1609 DATA: 20/06/2011

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 01000000000

VALOR R\$: 1.430,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

OBJETO: MANUTENÇÃO COM FROTA DE VEÍCULOS DA FUNSAU

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/100003/2008 NE: 1610 DATA: 20/06/2011

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 01000000000

VALOR R\$: 3.054,00 (TRES MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS)

OBJETO: MANUTENÇÃO COM FROTA DE VEÍCULOS DA FUNSAU

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE:1632 DATA: 22/06/11

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 01000000000

VALOR R\$: 1.868,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE:1633 DATA: 22/06/11

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 01000000000

VALOR R\$: 52,66 (CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE:1634 DATA: 22/06/11  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 01000000000  
VALOR R\$: 51,60 (CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE:1635 DATA: 22/06/11  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 01000000000  
VALOR R\$: 113,33 (CENTO E TREZE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE

AMPARO LEGAL: INCISO X DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200894/2009 NE: 1659 DATA: 22/06/2011  
FAVORECIDO: CATIA REGINA MADELLA  
P.T.: 1033100112642000 N.D.: 339036 FONTE: 01000000000  
VALOR R\$: 611,67 (SEISCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).  
OBJETO: DESPESA COM IPTU

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200255/2009 NE: 1660 DATA: 22/06/2011  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
P.T.: 1030200112643000 N.D.: 339039 FONTE: 01000000000  
VALOR R\$: 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO N.º 27/200590/2009 NE: 1663 DATA: 27/06/2011  
FAVORECIDO: REGINA BORGES PRESTES CESAR  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339036 FONTE: 02400000000  
VALOR R\$: 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)  
OBJETO: ELABORAÇÃO MEMORIAL DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO N.º 27/200022/2010 NE: 1664 DATA: 27/06/2011  
FAVORECIDO: OXINAL-OXIGENIO NACIONAL LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 01000000000  
VALOR R\$: 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/102094/2006 NE: 2766 DATA: 30/12/2010  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 01000000000  
VALOR R\$: 13,54 (TREZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)  
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO

#### **RONALDO PERCHES QUEIROZ ORDENADOR DE DESPESAS FUNSAU/HRMS**

#### **Portaria "N" FUNSAU, nº 062 de 30 de junho de 2011.**

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

#### **Resolve:**

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor constante na Nota de Empenho de nº 782, de 06 de abril de 2011, de R\$ 391,50 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), referente aos produtos empenhados e não entregues.

O valor da multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 39,15 (trinta e nove reais e quinze centavos) a título de multa, à empresa **IGNÁCIO & LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.537.764-0001/22**, por não entregar os produtos da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.166/2011  
Ata de Registro de Preços nº 08/2011  
Objeto: Aquisição de produtos de copa e cozinha.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Ronaldo Perches Queiroz**  
Ordenador de Despesas/FUNSAU-MS

#### **AUTORIZAÇÃO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

#### **RETIFICAÇÃO**

Publicação DO N.º 7.976 de 27/06/11, página 23  
Processo: 27/200192/2011 NE: 1607  
Onde se lê: P.T: 10302001126410000  
Leia-se: P.T: 10302001126730000

#### **RETIFICAÇÃO**

Publicação DO N.º 7.976 de 27/06/11, página 23  
Processo: 27/200305/2011 NE: 1594

Onde se lê: Fonte: 0240000000  
Leia-se: Fonte: 0100000000

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200206/2011 NE: 1345 DATA: 24/05/2011  
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA  
P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000  
VALOR R\$: 1.577,52 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO.ATA 68/2010

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200318/2011 NE: 1554 DATA: 17/06/2011  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 01000000000  
VALOR R\$: 31.176,00 (TRINTA E UM MIL CENTAL E SETENTA E SEIS REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES. ATA 13/2011

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200318/2011 NE: 1555 DATA: 17/06/2011  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 01000000000  
VALOR R\$: 20.280,00 (VINTE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES. ATA 13/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200318/2011 NE: 1556 DATA: 17/06/2011  
FAVORECIDO: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 01000000000  
VALOR R\$: 10.040,00 (DEZ MIL E QUARENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES. ATA 13/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200228/2011 NE: 1557 DATA: 17/06/2011  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 01000000000  
VALOR R\$: 4.535,88 (QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA. ATA 008/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200230/2011 NE: 1558 DATA: 17/06/2011  
FAVORECIDO: J4 EMBALAGENS E NEGOCIOS MULTIPLS LTDA-ME  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 01000000000  
VALOR R\$: 822,00 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA. ATA 028/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200344/2011 NE: 1559 DATA: 17/06/2011  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 01000000000  
VALOR R\$: 3.695,25 (TRES MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA. ATA 028/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200344/2011 NE: 1560 DATA: 17/06/2011  
FAVORECIDO: J4 EMBALAGENS E NEGOCIOS MULTIPLS  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 01000000000  
VALOR R\$: 822,00 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA. ATA 028/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200221/2011 NE: 1562 DATA: 17/06/2011  
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000  
VALOR R\$: 729,00 (SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TELECOMUNICAÇÃO. ATA 038/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200221/2011 NE: 1563 DATA: 17/06/2011  
FAVORECIDO: CONNECT FAST COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000  
VALOR R\$: 1.243,40 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TELECOMUNICAÇÃO. ATA 038/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200221/2011 NE: 1564 DATA: 17/06/2011  
FAVORECIDO: CONNECT FAST COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000  
VALOR R\$: 621,00 (SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TELECOMUNICAÇÃO. ATA 038/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200316/2011 NE: 1565 DATA: 17/06/2011  
FAVORECIDO: CREMER S.A  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000  
VALOR R\$: 17.115,00 (DEZESETE MIL CENTO E QUINZE REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES. ATA 029/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200316/2011 NE: 1566 DATA: 17/06/2011  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 3.850,00 (TRES MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES. ATA 029/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200316/2011 NE: 1567 DATA: 17/06/2011  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 13.433,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES. ATA 029/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200316/2011 NE: 1568 DATA: 17/06/2011  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 3.840,00 (TRES MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES. ATA 029/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200316/2011 NE: 1569 DATA: 17/06/2011  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 31.680,00 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES. ATA 029/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200316/2011 NE: 1570 DATA: 17/06/2011  
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 139.618,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES. ATA 029/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200316/2011 NE: 1571 DATA: 17/06/2011  
FAVORECIDO: CEI COM. EXPORT. DE MAT. MED. LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 1.398,00 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES. ATA 029/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200316/2011 NE: 1572 DATA: 17/06/2011  
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R MAT. CIR. HOSP LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 1.895,00 (UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES. ATA 029/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200206/2011 NE: 1573 DATA: 17/06/2011  
FAVORECIDO: PETEL MAT. DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 239,10 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO.ATA 68/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200286/2011 NE: 1574 DATA: 17/06/2011  
FAVORECIDO: NDT COMERCIAL LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 7.866,40 (SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME RADIOLOGICO ATA 006/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200297/2011 NE: 1575 DATA: 17/06/2011  
FAVORECIDO: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND. COMER.  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 67.950,24(SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA. ATA 79/2010

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/101479/2009 NE: 1608 DATA: 20/06/2011  
FAVORECIDO: TRT-TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24º REGIÃO  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 40.000,01 (QUARENTA MIL REAIS E UM CENTAVO)  
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE ACORDO JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200227/2011 NE: 1611 DATA: 20/06/2011  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 793,50 (SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATA 21/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200301/2011 NE: 1612 DATA: 21/06/2011  
FAVORECIDO: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 3.740,00 (TRES MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATA 46/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200301/2011 NE: 1613 DATA: 21/06/2011  
FAVORECIDO: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 1.190,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATA 46/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200301/2011 NE: 1614 DATA: 21/06/2011  
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 1.388,00 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATA 46/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200301/2011 NE: 1615 DATA: 21/06/2011  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS HOSP.  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 66.613,40 (SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATA 46/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200301/2011 NE: 1616 DATA: 21/06/2011  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSPITALAR  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 21.394,80 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATA 46/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200301/2011 NE: 1617 DATA: 21/06/2011  
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 4.246,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS )  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATA 46/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200301/2011 NE: 1618 DATA: 21/06/2011  
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS )  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATA 46/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200301/2011 NE: 1619 DATA: 21/06/2011  
FAVORECIDO: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS )  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATA 46/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200301/2011 NE: 1620 DATA: 21/06/2011  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 2.199,00 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS )  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATA 46/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200301/2011 NE: 1621 DATA: 21/06/2011  
FAVORECIDO: MEIZLER BIOPHARMA S/A  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 2.125,00 (DOIS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS )  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATA 46/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200301/2011 NE: 1622 DATA: 21/06/2011  
FAVORECIDO: HIPOLABOR FARMACEUTICA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS )  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATA 46/2010.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200411/2011 NE: 1630 DATA: 21/06/2011  
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339033 FONTE: 0281080046  
VALOR R\$: 6.706,00 (SEIS MIL SETECENTOS E SEIS REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AEREA.ATA 39/2011.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200191/2011 NE: 1631 DATA: 21/06/2011  
FAVORECIDO: GLOBAL MED HOSPITALAR LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE BATERIA PARA CARDIOVERSOR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200391/2011 NE: 1637 DATA: 22/06/2011  
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 272,60 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. ATA 37/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200391/2011 NE: 1638 DATA: 22/06/2011  
FAVORECIDO: INFOR-7 SUPRIM P/ ESCRITORIO E INF. LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 249,50 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. ATA 37/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200391/2011 NE: 1639 DATA: 22/06/2011  
 FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA -ME  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 769,70 (SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. ATA 37/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200391/2011 NE: 1640 DATA: 22/06/2011  
 FAVORECIDO: HOUSSETECH INFORMATICA LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 1.024,10 (UM MIL E VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. ATA 37/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200320/2011 NE: 1641 DATA: 22/06/2011  
 FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. ATA 59/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200320/2011 NE: 1642 DATA: 22/06/2011  
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 201,00 (DUZENTOS E UM REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. ATA 59/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200320/2011 NE: 1643 DATA: 22/06/2011  
 FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 1.317,40 (UM MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. ATA 59/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200320/2011 NE: 1644 DATA: 22/06/2011  
 FAVORECIDO: GENERAL CHEMICALS DO BRASIL LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 2.412,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. ATA 59/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200320/2011 NE: 1645 DATA: 22/06/2011  
 FAVORECIDO: RIAJ COMERCIO E LOGISTICA LTDA-ME  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 2.938,80 (DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. ATA 59/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200403/2011 NE: 1646 DATA: 22/06/2011  
 FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 3.630,00 (TRES MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES. ATA 42/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200403/2011 NE: 1647 DATA: 22/06/2011  
 FAVORECIDO: INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 15.690,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES. ATA 42/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200430/2011 NE: 1648 DATA: 22/06/2011  
 FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 14.018,00 (QUATORZE MIL E DEZOITO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES. ATA 42/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200430/2011 NE: 1649 DATA: 22/06/2011  
 FAVORECIDO: LABORATORIOS HALEX E ISTAR LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 35.996,00 (TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES. ATA 42/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200430/2011 NE: 1650 DATA: 22/06/2011  
 FAVORECIDO: LABORATORIOS B. BRAUN  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 15.680,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES. ATA 42/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200430/2011 NE: 1651 DATA: 22/06/2011  
 FAVORECIDO: INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 26.152,80 (VINTE E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES. ATA 42/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200430/2011 NE: 1652 DATA: 22/06/2011  
 FAVORECIDO: FARMACEUTICA IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 30.394,20 (TRINTA MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES. ATA 42/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200430/2011 NE: 1653 DATA: 22/06/2011  
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 4.878,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES. ATA 42/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200430/2011 NE: 1654 DATA: 22/06/2011  
 FAVORECIDO: LABORATORIO SANOBIO LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 137.728,80 (CENTO E TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES. ATA 42/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200430/2011 NE: 1655 DATA: 22/06/2011  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 3.477,60 (TRES MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES. ATA 42/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200430/2011 NE: 1656 DATA: 22/06/2011  
 FAVORECIDO: PRUDENLAB PROD. LABORAT. E HOSP. LTDA-ME  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 1.178,56 (UM MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES. ATA 42/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200430/2011 NE: 1657 DATA: 22/06/2011  
 FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 11.226,00 (ONZE MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES. ATA 42/2011.

RONALDO PERCHES QUEIROZ  
 ORDENADOR DE DESPESAS

### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N.º 007/2008 N.º Cadastral 0005/2009-FUNTRAB**

**Processo nº** 25/100.250/2008

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS e LUGER SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** Conceder a recomposição dos preços do contrato, desde 01 de Novembro 2010, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011 (fls.2.159 a 2.173), a qual aumenta o salário dos digitadores. R\$ 24.259,92 (Vinte e Quatro mil, Duzentos e Cinquenta e Nove reais e Noventa e Dois centavos)

**Data de Assinatura:** 17/6/2011

**Assinam:** TANIA MARA GARIB e LUCIANO LOPES DA COSTA GOMES.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 1148 EC/2011**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa Fazenda São Francisco – Ijaci/MG.

**OBJETO:** Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de junho de 2011.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 27 de junho de 2013.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marcia Regina Martins Alvarenga (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Marcos Neves Pereira (Representante Legal da Organização Concedente).

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 1147 EC/2011**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa Planco – Planejamento Agropecuário S/S Ltda – Birigui/SP.

**OBJETO:** Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de junho de 2011.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 27 de junho de 2013.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marcia Regina Martins Alvarenga (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Elvis Ferreira da Silva (Representante Legal da Organização Concedente).

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 1149 EC/2011**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa Soberana Equipamentos Agropecuários Ltda – Votuporanga/SP.

**OBJETO:** Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de junho de 2011.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 27 de junho de 2013.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marcia Regina Martins Alvarenga (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Daniel José Yoshida (Representante Legal da Organização Concedente).

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 1146 EC/2011**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa COPASUL – Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense – Navirai/MS.  
**OBJETO:** Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.  
**DATA DE ASSINATURA:** 28 de junho de 2011.  
**DATA DE VIGÊNCIA:** 27 de junho de 2013.  
**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof<sup>ra</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marcia Regina Martins Alvarenga (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e os Srs. Edson Yukishigue Shingu e Gervásio Kamitani (Representante Legal da Organização Concedente).

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato N° 018/2011 N° Cadastral 0012/2011-IMASUL**  
**Processo n°** 23/104.461/2011  
**Partes:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS E IMOBILIÁRIA COLMEIA LTDA.  
**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO  
 1.1.A ADMINISTRADORA dá em locação ao LOCATÁRIO, o imóvel localizado na Rua Mato Grosso n° 2.103, centro - Dourados-MS, devidamente avaliado pela Junta de Avaliação do Estado através do Parecer Técnico nº 099/2011, em que o Sr. SEIJI OSHIRO é detentor da condição de Proprietário.  
**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 18.541.0038.2531.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores..  
**Valor:** R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)  
**Data de Assinatura:** 21/6/2011  
**Do Prazo:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 29 de junho de 2011.  
**Assinam:** CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES e RUI BARBOSA JÚNIOR.

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 013/2007 N° Cadastral 0009/2007-IMASUL**  
**Processo n°** 23/110.081/2007  
**Partes:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do ciclo de faturamento do Contrato Original.  
**Data de Assinatura:** 17/6/2011  
**Assinam:** CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES, JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS.

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 002/2007 N° Cadastral 0002/2007-JUCEMS**  
**Processo n°** 21/010.014/2007  
**Partes:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS e AZ INFORMÁTICA LTDA.  
**Objeto:** Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.  
**Data de Assinatura:** 9/6/2011  
**Do Prazo:** 12/6/2011 a 11/6/2012  
**Assinam:** LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA e PAULO CESAR PIZZOSORATO.

Ata Número: 3521

Despachos de 20 de junho de 2011

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/051645-1 Inpar Investimentos E Participações S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/020302-0 São Bento Imobiliária Ltda, 11/025279-9 Franco Comércio De Frutas E Legumes Ltda, 11/030761-5 Bortoleto & Perigo Ltda, 11/037052-0 Carvalho & Fiorin Ltda, 11/037060-0 Delgado & Pereira Ltda, 11/047860-6 José Junior Da Silva & Cia Ltda, 11/049197-1 Valdir Marcon, 11/050114-4 Ce Comercio De Sementes Ltda, 11/050674-0 Sanches & Santana Ltda, 11/050914-5 Cometa Campo Grande Comércio De Motos Ltda, 11/051090-9 E G Projetos E Execuções Ltda, 11/051156-5 Frigorífico Frigolop Ltda, 11/051331-2 C P P Construções Ltda, 11/051378-9 Comang Comércio De Correias E Mangueiras Ltda, 11/051552-8 Cabanha 74 Comércio De Animais Ltda, 11/051686-9 Hi&Lo Importação E Comércio De Roupas Ltda, 11/051806-3 Detecta Soluções Eletrônicas Ltda, 11/051881-0 Dras Preparatórios Para Concursos E Vestibulares Ltda, ALTERACAO: 11/020255-4 Planeje Engenharia Ltda, 11/025209-8 Água De Ouro Exportação E Importação Ltda Me, 11/025275-6 Ponta Porã Utilidade Doméstica Ltda Epp, 11/027112-2 El Shadai Empreendimentos Ltda Me, 11/027113-0 Centro De Formação De Condutores Novo Horizonte Ltda Me, 11/029136-0 Freitas Informações Cadastrais Ltda Me, 11/029482-3 Foco Ms Recursos Humanos Ltda, 11/031319-4 Agrícola Milenar Ltda - Epp, 11/032184-7 Clc Comércio E Representações Ltda Me, 11/032361-0 J&M Materiais De Pinturas Ltda - Me, 11/036698-0 Abv Comércio De Alimentos Ltda, 11/036882-7 Schmidt & Pupile Ltda Epp, 11/037007-4 Arantes & Salles Ltda - Me, 11/037008-2 J P Camacho Ltda Me, 11/039809-2 Koga Nutrição Animal Ltda Epp, 11/045875-3 Copitel Comercio E Representações Ltda Me, 11/046131-2 Aporé Máquinas E Equipamentos Agrícolas Ltda, 11/047118-0 Fortezza - Locação De Mão-De-Obra Temporária Ltda, 11/047499-6 Bio Vida Comércio, Importação E Exportação De Alimentos Ltda, 11/047653-0 Family Bar Ltda Me, 11/047730-8 J.E.S. Comércio E Representação Ltda Me, 11/048298-0 Plátano Participações Ltda, 11/048932-2 Cyber Da 7 Ltda Me, 11/049196-3 Vj Veiculos Ltda Me, 11/049870-4 Planet Motos Oficina Multimarcas Ltda Me, 11/050095-4 Md Transportes Ltda, 11/050189-6 Braz E Dias Ltda - Epp, 11/050656-1 Paddock Acessórios Automotivos Ltda Me, 11/050737-1 Mathias Modas Infantis Ltda Me, 11/050746-0 Mercaria São José Ltda Me, 11/050969-2 Orquídeas Confeções E Cosméticos Ltda Me, 11/051071-2 Cardeal & Duarte Ltda Me, 11/051305-3 R3 Locação E Serviços Ltda Me, 11/051391-6 Agroexact Consultoria Ltda, 11/051506-4 Cartonagem São Jose Ltda, 11/051547-1 Feral Metalúrgica Ltda, 11/051572-2 M. B. Cabelo E Estética Ltda Me, 11/051577-3 Ortecon Organização Tecnica Em Contabilidade Ltda Me, 11/051675-3 Garcia & Garcia Ltda Epp, 11/051792-0 Sos Sistemas De Alarme Ltda Epp, 11/051875-6 Império Dos Carburadores Ltda Me, 11/051888-8 Agropecuária Fontoura Ltda Epp, 11/051897-7 Gomes & Macedo Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 11/051613-3 Construcampo Engenharia Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/024573-3 Agricultores Armazéns Gerais Ltda, 11/024574-1 Agricultores Armazéns Gerais Ltda, 11/024575-0 Agricultores Armazéns Gerais Ltda, 11/024576-8 Agricultores Armazéns Gerais Ltda, 11/024577-6 Agricultores Armazéns Gerais Ltda, 11/024578-4

Agricultores Armazéns Gerais Ltda, 11/024579-2 Agricultores Armazéns Gerais Ltda, 11/024580-6 Agricultores Armazéns Gerais Ltda, 11/024581-4 Agricultores Armazéns Gerais Ltda, 11/024582-2 Agricultores Armazéns Gerais Ltda, 11/024583-0 Agricultores Armazéns Gerais Ltda, 11/024584-9 Agricultores Armazéns Gerais Ltda, 11/024585-7 Agricultores Armazéns Gerais Ltda, 11/037074-0 Hengel Transportes Ltda, 11/051780-6 Agropecuaria Roda Viva Ltda Me, PROCURACAO: 11/037042-2 Covemat - Comercial Veneza De Material De Construção Ltda Epp, 11/049146-7 Farmabem Consultoria E Gestão Comercial Ltda, 11/050669-3 Mótus Comércio De Veículos E Motos Ltda., CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 11/051727-0 Kljab - Química, Diagnóstica E Segurança Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/019566-3 E & S Miranda Transportes Ltda, 11/020138-8 Universal Montagem Ltda, 11/025283-7 Estela Marta Da Silva, 11/026480-0 Flavio Rogério Da Silva Freitas E Cia Ltda, 11/029211-1 Silvana Caceres Brandão, 11/032319-0 R A Knauf, 11/033636-4 A. C. Belai, 11/035589-0 Freitas & Santos Ltda, 11/036922-0 Wagner Dos Santos Aguilera, 11/037012-0 Manoel Da Silva Domingue, 11/037032-5 Eduardo Da Silva Ferreira, 11/037064-3 Carlos Henrique Rufino, 11/037101-1 Marcelo Messias, 11/050480-1 Ideal Vidros Ltda, 11/050677-4 Elida Marina Hampel Coelho Borges, 11/050912-9 Rodrigo Ponce De Almeida Insfran, 11/051167-0 F. C. Macedo, 11/051287-1 Josue Jose De Gois, 11/051555-2 Leonel A Mathias, 11/051716-4 Cleusa Da Gloria Porto, 11/051768-7 Henrique De Souza Aguiar, ALTERACAO: 11/019565-5 Elisia Romero De Miranda Me, 11/020137-0 Walter Gonzales - Epp, 11/020294-5 Paulo Hamilton Dos Santos Marinho-Me, 11/025865-7 Eliane Cristina De Jesus Tavares Me, 11/026479-7 Flavio Rogério Da Silva Freitas - Me, 11/027114-9 Marines Ramos - Me, 11/031526-0 Eoselso Schussler - Me, 11/032273-8 Victor Raul Torres Mamani-Me, 11/032360-2 S A Hamie Sahli Comercio Me, 11/033635-6 Marcos Rogério Sampaio - Me, 11/035588-1 Dercilia Aparecida De Freitas Santos Me, 11/036929-7 Helio Bernardino Da Silva 52853667120, 11/037043-0 Antonio Carlos Rolim Da Silva Me, 11/037062-7 Guilherme Figueiro Bellato, 11/048844-0 Jeremias Mendes Pereira 48138410159, 11/050479-8 Cleyton Lopes Da Silva Santos Me, 11/051759-8 Ariosvaldo Batista Me, 11/051810-1 João Firmino De Freitas Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/030757-7 Jane Gonçalves Da Silva 54415977120, 11/051016-0 Adnay E.M.A.R Mendonça - Me, 11/051713-0 Rosângela Funes Taira Me, 11/051905-1 Cleiton Ferreira Costa 89206673149, COOPERATIVA: PROCURACAO: 11/036758-8 C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, 11/036759-6 C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, 11/036760-0 C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, 11/036761-8 C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, 11/036762-6 C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, 11/036763-4 C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, 11/036764-2 C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, 11/036765-0 C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, 11/036766-9 C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/020304-6, 11/025270-5, 11/025496-1, 11/025519-4, 11/025818-5, 11/029138-7, 11/029285-5, 11/029446-7, 11/029447-5, 11/029448-3, 11/032348-3, 11/032362-9, 11/032367-0, 11/033639-9, 11/036867-3, 11/036936-0, 11/037006-6, 11/037038-4, 11/037078-3, 11/037087-2, 11/037092-9, 11/040286-3, 11/040373-8, 11/044190-7, 11/046660-8, 11/046661-6, 11/046662-4, 11/046663-2, 11/048269-7, 11/048853-9, 11/049439-3, 11/049518-7, 11/049676-0, 11/049996-4, 11/050014-8, 11/050015-6, 11/050112-8, 11/050632-4, 11/050672-2, 11/050941-2, 11/051085-2, 11/051320-7, 11/051381-9, 11/051450-5, 11/051451-3, 11/051452-1, 11/051453-0, 11/051481-5, 11/051483-1, 11/051502-1, 11/051503-0, 11/051513-7, 11/051522-6, 11/051527-7, 11/051530-7, 11/051534-0, 11/051544-7, 11/051546-3, 11/051559-5, 11/051560-9, 11/051580-3, 11/051583-8, 11/051586-2, 11/051589-7, 11/051610-9, 11/051636-2, 11/051643-5, 11/051652-4, 11/051668-0, 11/051669-9, 11/051673-7, 11/051676-1, 11/051679-6, 11/051699-0, 11/051701-6, 11/051706-7, 11/051722-9, 11/051738-5, 11/051748-2, 11/051756-3, 11/051764-4, 11/051765-2, 11/051767-9, 11/051783-0, 11/051788-1, 11/051796-2, 11/051831-4, 11/051837-3, 11/051852-7, 11/051860-8, 11/051879-9, 11/051891-8, 11/051906-0, 11/051975-2,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3522

Despachos de 21 de junho de 2011

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/020297-0 G. Enzo Escritorio Administrativo Ltda, 11/020309-7 E.A. Distribuidora De Produtos De Limpeza Ltda, 11/022856-1 Aivi & Casanova - Representações Comerciais Ltda, 11/025870-3 Transportadora Trans Rio Ltda, 11/033651-8 Umlauf & Umlauf Ltda, 11/036936-0 Bazana E Roratto Representações Ltda, 11/037111-9 Alvarenga & Farias Ltda, 11/043679-2 Mix Mídia E Comunicação Ltda, 11/049696-5 C & J Cobranças Atendimentos E Serviços Ltda, 11/051429-7 T.J. Fabretti & Cia Ltda, 11/051575-7 Nova Empreendimentos E Construções Ltda, 11/051652-4 Formae Academia De Musculação Ltda, 11/051774-1 Bmsp Promoções De Vendas Ltda, 11/053848-0 Otica Marisa Ltda, ALTERACAO: 11/031338-0 Loja E Supermercado Estrela Ltda, 11/032191-0 Arara Pantaneira Construções Navais Ltda Epp, 11/032372-6 Veríssimo Transporte Fluvial Ltda Epp, 11/032737-3 Brita Materiais De Construção Ltda Me, 11/032770-5 Hs Transportes Ltda Epp, 11/036739-1 Dipol Industria E Comercio De Produtos Para Limpeza Ltda Epp, 11/036895-9 Meger & Santos Ltda Me, 11/036912-2 Biomed Materiais De Implantes Cirurgicos Ltda Epp, 11/036919-0 Barbosa & Cipolla Ltda Me, 11/037063-5 Canisso & Cia Ltda Me, 11/037089-9 W Brunetto & Cia Ltda Epp, 11/037092-9 Transportadora Sao Benedito Ltda Epp, 11/037093-7 Universo Comunicação Ltda Me, 11/040373-8 Paranaiba Telecom - Industria De Telefones Celulares Ltda, 11/048304-9 C E O - Centro Especializado Em Odontologia Ltda Epp, 11/048939-0 Iglesias & Godoy Ltda Me, 11/050477-1 Pve Representações Ltda, 11/050654-5 Cordeiro & Moleiro Ltda, 11/050760-6 Alusal Alumínio E Acessórios Ltda, 11/051327-4 Posto Rui Barbosa Ltda, 11/051346-0 Comercial Landiva Ltda Me, 11/051399-1 Mkt Serviços Ltda Me, 11/051444-0 Santa Rita Engenharia E Comércio Ltda, 11/051483-1 Comercial De Alimentos Super Rita Ltda, 11/051595-1 Cruz & França Corretora De Seguros Ltda, 11/051610-9 Schmitt Representação Comercial Ltda, 11/051756-3 Modular Design Ltda Epp, 11/051903-5 Seben & Santos Acessórios Para Veículos Ltda Me, 11/051908-6 Manforth Indústria E Comércio Ltda-Me, 11/051925-6 Jjp - Comércio E Serviços Ltda Me, 11/051929-9 Ferreira & Elias Ltda, 11/051994-9 Hair Company Cabeleiros Ltda Me, 11/052046-7 Inel Classic Presentes Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 11/025296-9 Nobre & Nobre Cosméticos Ltda Me, 11/030737-2 Cajila Comércio, Terraplanagem E Serviços De Construção Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/025858-4 Prato Feito - Alimentação E Serviços Ltda, 11/026536-0 Rodopa Indústria E Comércio De Alimentos Ltda, 11/026537-8 Rodopa Indústria E Comércio De Alimentos Ltda, 11/037088-0 S H Informatica Ltda, 11/042859-5 Armini Soares Assessoria Ltda Me, 11/047517-8 Expresso Mato Grosso Ltda, 11/050525-5 Capimar Industrial Ltda Epp, 11/051689-3 Neo Stock Brasil Produtos Para Saúde Ltda, 11/052153-6 Armini Soares Assessoria Ltda Me, PROCURACAO: 11/050944-7 Controltech Controle De Pragas Urbanas Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/025289-6 R. Reis Da Silva, 11/025294-2 Nilda Elizabeth Franco, 11/026294-8 Rodrigo Guerra, 11/029554-4 Lauro Fernandes Goncalves, 11/030768-2 Euflavio Do Espírito Santo, 11/031342-9 Carmelita Da Silva Sousa, 11/031524-3 Fernando Fabiano Chierice, 11/031528-6 Rosimeire Candida De Brito, 11/032271-1 Alefison Luiz De Lima Santos, 11/032377-7 N.Da Costa Leite, 11/032787-0 Marcelo Jorge Batista, 11/033644-5 Jorge Da Silva Meira, 11/036913-0 Izabel Cristina Clemente Dos Santos, 11/037133-0 Zenalva Abreu Silva, 11/050609-0 Fernando L S Figueiredo

Importação, 11/051154-9 Laury Antonio Karling, 11/051299-5 J N Da Mota, 11/051637-0 Joao Batista Espindola, 11/051852-7 Claudio Ademir Nicolli, 11/051948-5 Laudenor Premoli Tomitan, 11/052142-0 Roberto Carlos Holsback Da Silva, 11/052151-0 Luiz Henrique Lacerda Rubio, ALTERACAO: 11/020307-0 Edivaldo Donizete Lorentini - Me, 11/026292-1 Lucimar Oliveira Dos Reis Me, 11/029196-4 Juraci Marcelino Cavalcante - Me, 11/029480-7 Adriana Ferreira Dos Santos 30648039803, 11/032348-3 Augusto Cezar Ribeiro Me, 11/032367-0 G. G. Cabanha-Epp, 11/032379-3 Tainah Andrea M. Navarro - Me, 11/032755-1 Leandro Nascimento Dos Santos -Me, 11/032775-6 Eder Da Silva Pereira 00029595185, 11/032795-0 Lucimar Furtado De Lima Me, 11/036866-5 Maria Antonia Pedrosa Dos Santos - Me, 11/037077-5 Jose Ornelio Menegatti Me, 11/037116-0 Lidia Benites-Microempresa, 11/040312-6 Elaine Cristina Martins Fernandes Fuzari Me, 11/040376-2 S T De Almeida Silveira-Me, 11/050680-4 Onsi Antonio Silva Dos Santos Me, 11/051165-4 Gleisy Carlos De Oliveira Cpf 04146176654 - Me, 11/051760-1 Vanessa Araujo Ferreira Me, 11/051831-4 Maria Aparecida Vieira Da Silva-Me, 11/051906-0 Anderson Ribeiro De Almeida Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/020308-9 Celio Gomes Da Rocha 78152518115, 11/022848-0 Juciany Maria De Lucena Me, 11/025272-1 Nestor F Arguelho Me, 11/025301-9 Ivete Teresinha Caverzan Me, 11/027116-5 Edson Jose Bernardes Me, 11/029004-6 Geovane Marques Da Silva Me, 11/029552-8 Easley Barbosa 85801801120, 11/037109-7 Eliano Firme De Souza 81226861172, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/037103-8 Lucineia De Jesus Gaspar Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/047093-1 Crlms Cooperativa Dos Rodoviários De Mato Grosso Do Sul, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/016183-1, 11/022854-5, 11/022857-0, 11/022859-6, 11/022862-6, 11/022863-4, 11/025300-0, 11/026249-2, 11/026293-0, 11/026296-4, 11/029205-7, 11/029446-7, 11/029447-5, 11/029448-3, 11/029481-5, 11/029556-0, 11/029559-5, 11/031334-8, 11/031527-8, 11/032368-8, 11/032370-0, 11/032797-7, 11/032812-4, 11/033497-3, 11/036329-9, 11/036358-2, 11/036552-6, 11/037057-0, 11/037073-2, 11/037075-9, 11/037076-7, 11/037117-8, 11/037119-4, 11/037121-6, 11/037125-9, 11/037132-1, 11/040374-6, 11/043401-3, 11/044451-5, 11/045280-1, 11/046310-2, 11/046671-3, 11/049346-0, 11/050467-4, 11/050490-9, 11/050585-9, 11/050627-8, 11/050648-0, 11/050701-0, 11/050927-7, 11/051088-7, 11/051182-4, 11/051230-8, 11/051283-9, 11/051355-0, 11/051374-6, 11/051751-2, 11/051753-9, 11/051776-8, 11/051782-2, 11/051812-8, 11/051813-6, 11/051877-2, 11/051895-0, 11/051898-5, 11/051900-0, 11/051923-0, 11/051934-5, 11/051950-7, 11/051959-0, 11/051961-2, 11/051962-0, 11/052021-1, 11/052022-0, 11/052024-6, 11/052033-5, 11/052036-0, 11/052040-8, 11/052132-3, 11/052146-3, 11/052147-1, 11/052941-3,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**Inexigibilidade de Licitação**  
**Processo n. 09/000.281/2011**  
**Interessada: Secretaria de Estado de Governo**  
**Assunto: Assinatura Anual do Boletim da Editora NDJ/BDA**

O Secretário de Estado de Governo, Resolve: Reconhecer e Ratificar a Inexigibilidade de Licitação nos termos do *caput* do art. 25, da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, para aquisição da assinatura do Boletim de Direito Administrativo (BDA), a ser firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) e a Editora NDJ Ltda, pelo período de 12 (doze) meses, a um valor mensal de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIDRÁULICA  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 059/2011  
**PROCESSO:** 13/000.299/2011  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 12/07/2011, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 075/2011  
**PROCESSO:** 27/001.742/2011.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 12/07/2011, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS/FCMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO

**PREGÃO PRESENCIAL:** 019/2011  
**PROCESSO:** 09/600.283/2011  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 12/07/2011, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 054/2011  
**PROCESSO:** 13/000.378/2011  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 12/07/2011, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS/DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL DEVIDAMENTE INSTALADO.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 008/2011  
**PROCESSO:** 31/700.507/2011

O Pregão foi DESERTO.

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 convoca as empresas participantes do certame para o prosseguimento da licitação:  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA BOLSAS DE SANGUE.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 064/2011  
**PROCESSO:** 27/000.992/2011  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** às 08h00min no dia 04/7/2011 (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o prosseguimento da licitação:  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CANINOS  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 003/2011  
**PROCESSO:** 31/300.887/2011  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Às 13:30 horas do dia 06/07/2011, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 057/2011.  
PROCESSO No. 13/000.098/2011.

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS BÁSICOS IX** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARTES:** Superintendência de Licitação - SL/SAD.  
Cristal Pharma Ltda  
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda  
Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda  
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda  
Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n.º 021/2011.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 29 de Junho de 2011

José Cesário dos Santos Filho  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º e 2º do artigo 19 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o **cancelamento** de preço para o lote: 56 da Ata de Registro de Preços nº 051/2010 – Medicamentos Básicos II, da empresa **Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda**, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/000.372/2010, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor	Marca	Preço
56	Dopamina 5mg/ml, ampola com 10ml.	Novafarma Ind. Farmacêutica Ltda.	Novafarma	Cancelado

Campo Grande de Junho de 2011.

José Cesário dos Santos Filho  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

**Processo n.º:** 13/000.081/2011

**Amparo Legal:** Caput do Artigo 25, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Favorecido:** Conselho Nacional de Secretários de Administração-CONSAD

**Objeto:** Pagamento de anuidade referente ao exercício de 2010.

**Valor Anual** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Data da Ratificação:** 29 de junho de 2011.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

**Processo n.º:** 13/000.238/2011

**Amparo Legal:** Caput do Artigo 25, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Favorecido:** Conselho Nacional de Secretários de Administração-CONSAD

**Objeto:** Pagamento de anuidade referente ao exercício de 2011.

**Valor Anual** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**Data da Ratificação:** 29 de junho de 2011.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 7.963 do dia 03 de junho de 2011, pág. 17, instaurada através do Pregão Presencial n.º 029/2011/SAD – Processo n.º 13/000.070/2011, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE EXPEDIENTE III**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 28 de Junho de 2011.

José Cesário dos Santos Filho  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

Retifica-se a Homologação 056/2011 do Processo 13/000.101/2011, fls. 7.976.

#### Onde se Lê:

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 7.953 do dia 20 de maio de 2011, pág. 38, instaurada através do Pregão Presencial n.º 016/2011/SAD – Processo n.º 13/000.101/2011, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL II**, exceto o lote 049, conforme despacho da Assessoria Jurídica nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

#### Leia-se:

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 7.953 do dia 20 de maio de 2011, pág. 38, instaurada através do Pregão Presencial n.º 016/2011/SAD – Processo n.º 13/000.101/2011, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL II**, exceto o lote 049, conforme despacho da Assessoria Jurídica nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande –MS, 28 de Junho de 2011

José Cesário dos Santos Filho  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –  
Pregão Eletrônico nº 059/2011 - PROCESSO Nº 27/001.173/2011  
Objeto: Aquisição de refrigerador

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 059/2011: o objeto do Lote ÚNICO à empresa **COMERCIAL T & C LTDA**- CNPJ/MF Nº 03.527.705/0001-50, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 1.030,00 (hum mil e trinta reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 27/06/2011

Eugenio Oliveira Martins de Barros  
Ordenador de Despesas

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

**Processo n.º** 23/000.073/2011

**Amparo Legal:** Caput do Artigo 25, da Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Favorecido:** Associação Brasileira de Recursos Humanos

**Objeto:** pagamento de inscrição para servidores estaduais participarem do 37º Congresso Nacional Sobre Gestão de Pessoas - CONARH ABRH - 2011, no período de 15 a 17 de agosto de 2011 a ser realizado no Estado de São Paulo.

**Valor:** R\$ 4.896,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais)

**Data da Ratificação:** 28 de junho de 2011

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**  
Secretario de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2011  
TIPO: "Menor Preço Global"  
PROCESSO: 21/012.179/11  
LOCAL: Avenida Fabio Zahran, 3231, Jardim América, Campo Grande/MS  
DATA/HORÁRIO: **13/07/2011 às 09 horas**  
LEGISLAÇÃO: Lei 10 520/2002 e demais legislações pertinentes  
SOLICITANTE: Diretoria de Administração e Finanças – AEM/MS - INMETRO  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para organização e realização de evento (2ª reunião/centro oeste) da RBMLQ-E.  
EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na Avenida Fábio Zahran, 3231, Jardim América, Campo Grande MS e pelo site [www.aem.ms.gov.br](http://www.aem.ms.gov.br)

Campo Grande MS, 29 de junho de 2011.

Sergio Maia Miranda Elbia Katiane Blanco Insaurralde  
Diretor Presidente da AEM/MS Pregoeira da AEM/MS

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Retifica-se o aviso de Homologação de Licitação referente ao Pregão nº 003/2011-SAD publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº7.978, de 29 de junho de 2011, pg 42, incluindo informações conforme consta:

Valor anual disponível: Peças: R\$ 2.100.000,00  
Serviços: R\$ 900.000,00

Campo Grande (MS), 29 de Junho de 2011.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR  
Coordenadoria de Licitação de Obras Agesul

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2011-CLO PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/100.708/2011

Convocamos as Empresas interessadas no objeto da licitação referenciada, nas pessoas de seus representantes, para em continuidade a competição, participarem do ato público de divulgação do julgamento da HABILITAÇÃO, o qual tem por objeto a **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MS-165, TRECHO: ENTR MS-386 (SANGA PUITÃ) - PARANHOS, SUBTRECHO: ENTR MS-306 (SANGA PUITÃ)-CEL. SAPUCAIA, SEGMENTO: KM 31,20 - KM 38,86 (ENTR. MS-289), LOTE 03 NUMA EXTENSÃO DE 7,66 KM-** que se realizará às **09:00 horas** do dia **01.07.2011** na sala de reuniões da AGESUL, no endereço constante do edital citado. Nesta mesma data e horário, não havendo interesse em recorrer do resultado que será apresentado, serão abertos os invólucros contendo as propostas de preço das licitantes habilitadas. A ausência de representante será entendida como renúncia ao direito de recurso.

Campo Grande 29 de Junho de 2011

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS  
**Luiz Cândido Escobar**

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO "P" n. 2.531, DE 27 DE JUNHO DE 2011.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os representantes da entidade não governamental, abaixo relacionada, para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CEAFF/MS, conforme especificação no quadro, para o mandato de dois anos, a contar de 24 de maio de 2011 até 24 de maio de 2013:

**I - REPRESENTANTE DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL****1 - Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Titular: Sandra Lopes da Silva  
Suplente: Helenir Barreto

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**

ACÓRDÃO Nº : 4.096  
PROTOCOLO : CRASE/1416  
PROCESSO Nº : 23/104193/2004  
INTERESSADA : **SILVANA RODRIGUES DUARTE**  
ASSUNTO : REVISÃO DE ENQUADRAMENTO - RECURSO  
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO  
REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

**EMENTA-REVISÃO DE ENQUADRAMENTO DO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL PARA OUTRO CARGO DE NÍVEL MÉDIO - IMPOSSIBILIDADE.** Conhece-se do pedido e no mérito nega-se provimento ao recurso, por afrontar o inciso II, do artigo 37, da Carta Magna.

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido, o processo,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 16 de maio de 2011, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido de revisão de enquadramento interposto pela servidora em tela, e no mérito negar provimento ao recurso, por não encontrar permissibilidade na legislação vigente, conforme o acima reportado, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 03/06/2011.

**ALADIR SHIRADO**  
Conselheira Relatora

**ILDO CALIANI**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.096. PUBLIQUE-SE EM 28 / 06 /2.011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

ACÓRDÃO Nº : 4.097  
PROTOCOLO : CRASE/1471  
PROCESSO Nº : 29/032412/2010  
INTERESSADA : **LAURITA RAMOS MARTINS**  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO  
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO  
REVISOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

**EMENTA-JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - PERÍODO REFERENTE A AULAS EXCEDENTES MINISTRADAS DE 1984 A 1988 - IMPOSSIBILIDADE.** O período trabalhado na modalidade de aulas excedentes, não constitui vínculo empregatício para ser computado como tempo de serviço em outro cargo, nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Complementar 04, de 12 de janeiro de 1981, c/c o § 2º do art. 2º do Decreto n. 2.580, de 20 de junho de 1984, incisos I e II, do art. 37, da LC. 35, de 12 de janeiro de 1988, corroborado com o § único do art. 1º, da LC. N. 115, de 21 de dezembro de 2005.

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido, o processo,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 15 de maio de 2011, por unanimidade de votos, em não reconhecer o período de 1984 a 1988, requerido pela servidora em tela, trabalhado como aulas excedentes, em virtude de não constituir vínculo empregatício esta modalidade de suplência, não permitindo assim a homologação da presente justificação Administrativa, nos termos da legislação supra enfocada, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 07/06/2011.

**ALADIR SHIRADO**  
Conselheira Relatora

**ILDO CALIANI**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.097. PUBLIQUE-SE EM 28 / 06 /2.011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

ACÓRDÃO Nº : 4.099  
PROTOCOLO : EAC/5810  
PROCESSO Nº : 29/018431/2011  
INTERESSADA : **VANESSA CRUZ DIAS PERONICO**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONSª. VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES  
REVISOR : CONS. ILDO CALIANI

**EMENTA-ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - ILICITUDE.**

É ilícita a acumulação de um cargo de Técnico de Nível Superior na função de Técnico Administrativo, exigência do concurso público qualquer área do conhecimento na UEMS, com um cargo de Professor convocado na rede estadual de ensino, por não se enquadrar na exceção prevista na alínea "b", do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal, devendo a servidora no prazo de dez dias a contar da publicação do acórdão, comparecer à DGRH/SAD, para regularização funcional, sob pena de incorrer nos termos do artigo 226, da Lei n. 1.102/90 e art. 4º da Lei n. 1.756/97.

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido, o processo,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 03 de junho de 2011, por unanimidade de votos, em considerar ilícita a acumulação de 02 (dois) cargos públicos acima citados, face à legislação supra, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 06/06/2011.

**VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES**  
Conselheira Relatora

**ILDO CALIANI**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.099. PUBLIQUE-SE EM 28 / 06 /2.011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

ACÓRDÃO Nº : 4.100  
PROTOCOLO : CRASE/1501  
PROCESSO Nº : 29/015492/2010  
INTERESSADA : **DEVANIR PEREIRA DA SILVA**  
ASSUNTO : RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL - RECURSO  
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO  
REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

**EMENTA- PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL - VIGÊNCIA DO DECRETO 11.562/04 - REVOGAÇÃO - DECRETO 12.957/10 - PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.** O pedido de reclassificação salarial formulado durante a vigência de ato normativo regente da espécie, deve ser deferido (em estando presente as condições de atendimento), não obstante sua revogação por decreto posterior, porquanto esta não tem o condão de desconsiderar o efeito das pretensões construídas sob a disciplina de decreto que então as disciplinava. Princípio da segurança jurídica, art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido, o processo,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 22 de junho de 2011, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido em grau de recurso e no mérito dar-lhe provimento, em razão do pedido de reclassificação salarial, ter sido anterior ao Decreto que o revogou, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 27/06/2011.

**ALADIR SHIRADO**  
Conselheira Relatora

**ILDO CALIANI**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.100. PUBLIQUE-SE EM 28 / 06 /2.011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.550/11, de 28 de junho de 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e a partir das datas

mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos aos prontosuários, cargos, classes, níveis, referências, códigos e lotações ali mencionados, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NOME PRONTUÁRIO LOTAÇÃO	CARGO CODIGO PROCESSO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
-------------------------------	-----------------------------	--

ADILTON SANCHES DA SILVA 8938541 25.78.14104.1091	MAG,502,A,II 1470 29/015899/2011	10% 05 ANOS 05/04/2011
APARECIDA MARCIA B. SOUZA 4249781 25.88.14061.0422	MAG,501,D,II 1365 13/006072/1996	MAIS 5% 25 ANOS 08/02/2011
APARECIDA ROSANA R. PAULINO 4250281 25.88.14061.0415	MAG,502,C,II 1510 13/000323/1993	MAIS 5% 15 ANOS 07/04/2008
ADRIANA PARDO 7416041 25.73.14061.0407	MAG,505,B,III 1495 29/007054/2006	MAIS 5% 15 ANOS 20/12/2010
ADRIANA RODRIGUES DE S. L. LIMA 8925561 25.95.14041.0318	MAG,502,A,II 1470 29/017518/2011	10% 05 ANOS 08/04/2011
ADRIANI DENISIA MARTINI BARROS 7880151 25.73.14061.0407	MAG,502,B,II 1490 29/059204/2007	MAIS 5% 10 ANOS 07/12/2010
ANA ROSA SANTANA 4248112 25.42.14015.0740	MAG,502,C,III 1515 29/031511/2006	MAIS 5% 25 ANOS 25/03/2011
ANDREA MEDICE 7401441 25.85.14122.0535	MAG,502,B,III 1495 29/003291/2011	MAIS 5% 10 ANOS 06/02/2010
ANDREIA DA SILVA O. OLIVEIRA 8812791 25.88.14061.0751	MAG,502,A,II 1470 29/016783/2011	10% 05 ANOS 20/02/2011
ANDREIA PORTO DE CARVALHO 8945911 25.20.14051.0371	MAG,502,A,II 1470 29/016527/2011	10% 05 ANOS 01/04/2011
ANGELINA DE SOUZA PEREIRA 4355891 25.91.14041.0287	MAG,502,D,III 1535 29/072975/2003	MAIS 5% 25 ANOS 10/02/2011
ARLENE APARECIDA BARBOSA 6551041 25.91.14041.0889	MAG,502,B,III 1495 29/017652/2011	MAIS 5% 10 ANOS 26/02/2010
CACILDO MANOEL INACIO 335022 25.14.14041.0904	MAG,502,E,II 1550 13/010642/1992	MAIS 5% 25 ANOS 08/03/2011
CAROLINE MICHELON MARCHESIN 8935521 25.73.14061.0416	MAG,502,A,II 1470 29/016690/2011	10% 05 ANOS 01/04/2011
CATARINA ROSA DE JESUS PEREIRA 7952161 25.90.14041.0671	MAG,505,B,III 1495 29/010919/2005	MAIS 5% 10 ANOS 05/08/2009
CEILA MARA RODOVALHO SANTOS 379742 25.27.14132.0556	MAG,501,D,II 1365 29/006030/2003	MAIS 5% 25 ANOS 08/04/2010
CELI FERREIRA DA CRUZ 7929502 25.53.14062.0434	MAG,502,A,III 1475 29/013162/2011	10% 05 ANOS 14/06/2011
CELSO TEODORO DE SOUZA 396912 25.38.14118.0750	MAG,502,E,II 1550 13/023104/1986	MAIS 5% 25 ANOS 25/04/2006
CELSO TEODORO DE SOUZA 396912 25.38.14118.0750	MAG,502,E,II 1550 13/023104/1986	MAIS 5% 30 ANOS 24/04/2011
CLEIDE DE OLIVEIRA RAMANINI 8850611 25.18.14145.0564	MAG,502,A,II 1470	10% 05 ANOS

DAIENE CRISTINA GATTO DA SILVA 8849791 25.85.14122.0770	MAG,502,A,III 1475 29/016885/2011	10% 05 ANOS 18/03/2011
DANIEL ALVES DE SOUZA 7439761 25.70.14116.0522	MAG,505,B,II 1490 29/006327/2005	MAIS 5% 10 ANOS 03/04/2010
DANIELA GONÇALVES DA CUNHA 8849441 25.67.14143.1271	MAG,502,A,II 1470 29/015964/2011	10% 05 ANOS 27/04/2010
DAVI PEREIRA LIMA 8252042 25.18.14145.0564	MAG,502,A,III 1475 29/015570/2011	10% 05 ANOS 06/03/2011
DILZA FEITOSA RODRIGUES 4969871 25.32.14056.0753	MAG,502,B,III 1495 29/059025/2001	MAIS 5% 20 ANOS 09/04/2011
DILZA FEITOSA RODRIGUES 4969872 25.32.14056.0753	MAG,502,A,III 1475 29/059025/2001	10% 05 ANOS 12/03/2011
DORACI SANTANA 557941 25.42.14015.0740	MAG,505,F,III 1575 13/014905/1996	MAIS 5% 30 ANOS 10/04/2011
EDNA NAIR DE OLIVEIRA COMACHIO 600032 25.65.14014.0227	MAG,502,D,III 1535 13/005064/1996	MAIS 5% 20 ANOS 02/02/2011
ELIANA M. L. OLIVEIRA 4258341 25.66.14045.0362	MAG,502,D,III 1535 13/018888/1996	MAIS 5% 20 ANOS 06/01/2011
ELIMAR PEREIRA BRUM 5417531 25.81.14013.0222	MAG,502,B,II 1490 29/059651/2001	MAIS 5% 15 ANOS 03/08/2009
ELIMAR PEREIRA BRUM 8799911 25.81.14013.0222	MAG,502,A,II 1470 29/059651/2001	10% 05 ANOS 18/02/2011
ELZA GUEDES FERREIRA 7370381 25.95.14041.0655	MAG,505,B,II 1490 29/044197/2004	MAIS 5% 10 ANOS 18/05/2008
EVA MELGAREJO 4351041 25.99.14041.0312	MAG,502,C,III 1515 13/008497/1996	MAIS 5% 25 ANOS 14/04/2011
FATIMA ALE EL SEHER 8941681 25.20.14051.0375	MAG,502,A,II 1470 29/015255/2011	10% 05 ANOS 01/02/2011
GENI MARIA PESSATTO DA SILVA 7366511 25.02.14041.0249	MAG,502,B,III 1495 29/022849/2005	MAIS 5% 10 ANOS 10/03/2010
GENY GARCIA DA COSTA FEITOSA 832162 25.18.14145.0564	MAG,502,C,III 1515 13/009637/1993	MAIS 5% 25 ANOS 26/03/2011
GEORNIZETE DE JESUS BRANDÃO 4296431 25.21.14090.0483	MAG,502,C,III 1515 13/003504/1993	MAIS 5% 25 ANOS 11/03/2011
GISELDA M. S. FIGUEIREDO 3903801 25.14.14041.1024	MAG,501,E,III 1385 29/263478/2010	MAIS 5% 25 ANOS 26/04/2011
HEIRACLES MARIANO DIAS BATISTA 4919851 25.73.14061.0407	MAG,502,B,II 1490 29/016817/2011	MAIS 5% 10 ANOS 09/04/2009
HELENA MARA BELLE BARBOSA 4678202 25.79.14131.0551	MAG,502,D,III 1535 13/018754/1996	MAIS 5% 20 ANOS 29/06/2011
HELIAS GONÇALVES 4784402 25.57.14100.0510	MAG,502,A,III 1475 29/016502/2011	10% 05 ANOS 14/03/2011
HETERLY MARA PEREIRA ACHILES 4228942 25.56.14099.0647	MAG,501,D,II 1365 13/019246/1991	MAIS 5% 25 ANOS 02/04/2011

IDA VERON ZANARDI 2974371 25.85.14122.0626	MAG,502,E,III 1555 13/013568/1995	MAIS 5% 25 ANOS 26/03/2010	8880791 25.18.14145.0564	MAG,502,A,III 1475 29/015566/2011	10% 05 ANOS 19/02/2011
IONE APARECIDA DUARTE 5377051 25.47.14031.0264	MAG,502,C,III 1515 29/035646/2001	MAIS 5% 20 ANOS 16/04/2011	MARIA DE LOURDES MENDES SOUSA 4305791 25.73.14061.0641	MAG,502,D,III 1535 13/020486/1991	MAIS 5% 25 ANOS 30/03/2011
IRACI VIEIRA VASCONCELOS 6320581 25.35.14157.0758	MAG,502,C,III 1515 29/066703/2004	MAIS 5% 15 ANOS 25/01/2009	MARIA IOLANDA DA SILVA 4278961 25.41.14009.0744	MAG,505,D,III 1535 29/048098/2003	MAIS 5% 25 ANOS 30/01/2011
IZABETE ANTUNES COLMAN 3535151 25.85.14122.0626	MAG,502,D,III 1535 29/052300/2006	MAIS 5% 25 ANOS 24/02/2010	MARIA JUSSARA M. DE OLIVEIRA 8920331 25.96.14041.0721	MAG,502,A,II 1470 29/016241/2011	10% 05 ANOS 23/04/2011
JANIRSE PEREIRA DE O. MACIEL 3465432 25.83.14050.0206	MAG,502,D,II 1530 13/010500/1994	MAIS 5% 25 ANOS 25/08/2010	MARIA LENIR DE BAIRROS ASPET 5148291 25.25.14093.0154	MAG,502,D,III 1535 13/004343/1993	MAIS 5% 20 ANOS 10/11/2010
JOSANE MARCELINO PACHECO 7359221 25.31.14058.0398	MAG,505,B,III 1495 29/016648/2011	MAIS 5% 15 ANOS 10/09/2010	MARIA L. S. P. OLIVEIRA 3419751 25.70.14116.0691	MAG,502,D,III 1535 13/014997/1998	MAIS 5% 20 ANOS 04/11/2009
JOÃO CARLOS NUNES MARTINS 1089441 25.91.14041.0889	MAG,505,F,III 1575 13/050146/1998	MAIS 5% 35 ANOS 21/04/2011	MARA LUCIA OLIVEIRA DE QUEIROZ 6068631 25.65.14014.0227	MAG,502,D,III 1535 13/005030/1996	MAIS 5% 20 ANOS 19/02/2011
JOSE AMERICO FIORI GRANCE 7447511 25.42.14015.0233	MAG,505,B,III 1495 29/056672/2003	MAIS 5% 15 ANOS 13/04/2011	MARIA MAGDALENA D. DE CASTRO 1646661 25.63.14106.0706	MAG,502,F,III 1575 13/007422/1993	MAIS 5% 30 ANOS 23/09/2010
JOSE RENIVALDO ALENCAR 4747111 25.73.14061.0641	MAG,502,D,III 1535 29/014467/2001	MAIS 5% 20 ANOS 03/01/2011	MARIA P. A. SILVA 6374161 25.16.14033.0727	MAG,505,D,II 1530 13/000144/1997	MAIS 5% 10 ANOS 06/02/2002
JUAREZ DA SILVA 1215682 25.35.14157.0757	MAG,502,D,III 1535 13/004612/1995	MAIS 5% 20 ANOS 20/04/2010	MARIA P. A. SILVA 6374161 25.16.14033.0727	MAG,505,D,II 1530 13/000144/1997	MAIS 5% 15 ANOS 05/02/2007
JULIO FURLANETO BELLUCCI 1229202 25.14.14041.1274	MAG,502,E,III 1555 13/011637/1995	MAIS 5% 20 ANOS 24/01/2005	MARIA REGINA DOS SANTOS LARA 5332111 25.21.14090.0483	MAG,502,D,III 1535 29/027585/2004	MAIS 5% 20 ANOS 18/09/2009
JULIO FURLANETO BELLUCCI 1229202 25.14.14041.1274	MAG,502,E,III 1555 13/011637/1995	MAIS 5% 25 ANOS 23/01/2010	MARIA SUZANA DE FREITAS MAIA 3894472 25.70.14116.0691	MAG,501,D,II 1365 13/003912/1991	MAIS 5% 20 ANOS 14/04/2010
LAISA SOARES ARAGÃO 8817591 25.37.14053.0251	MAG,502,A,III 1475 29/006311/2011	10% 05 ANOS 16/02/2011	MARIETE FELIX ROSA 5465771 25.91.14041.0889	MAG,501,D,III 1370 13/043704/2000	MAIS 5% 20 ANOS 27/07/2009
LEILA MARA DE S. C. SOARES 7994912 25.16.14033.0727	MAG,502,A,III 1475 29/015456/2006	10% 05 ANOS 29/03/2011	MARLI CLEICE DUARTE RAMOS 3888821 25.73.14061.0641	MAG,502,E,III 1555 13/029186/1990	MAIS 5% 25 ANOS 27/01/2011
LIDIA GONÇALVES MARETTE 9069641 25.56.14099.0764	MAG,502,A,III 1475 29/034827/2007	MAIS 5% 10 ANOS 05/02/2011	MARILUCE C. P. PAIVA 4275601 25.20.14051.0629	MAG,502,C,III 1515 29/060029/2008	MAIS 5% 25 ANOS 12/02/2011
LISANDRA KLEIN 7393162 25.97.14041.0640	MAG,502,A,III 1475 29/016536/2011	10% 05 ANOS 04/04/2011	MIREILLE ROSI LIMA DE QUEIROZ 5736551 25.70.14116.0523	MAG,502,D,III 1535 13/005590/1996	MAIS 5% 20 ANOS 12/06/2011
LIVIA CELIA ALMEIDA DA SILVA 6099431 25.30.14154.0739	MAG,502,D,II 1530 13/002276/1997	MAIS 5% 20 ANOS 22/04 /2011	MONICA COLLETE A. GONÇALVES 5625642 25.73.14061.0407	MAG,502,D,II 1530 29/056800/2006	MAIS 5% 20 ANOS 05/01/2011
LUCIANA NOGUEIRA DE SOUZA 8811631 25.80.14006.0202	MAG,502,A,II 1470 29/015474/2011	MAIS 5% 10 ANOS 04/11/2009	NAIR FERREIRA MARTINS 5115871 25.22.14037.0277	MAG,502,C,II 1510 13/004477/1999	MAIS 5% 15 ANOS 13/06/2008
LUELY DIANE MUSSI SILVA 5087562 25.99.14041.0347	MAG,502,A,III 1475 29/017309/2011	10% 05 ANOS 15/05/2011	NANCY SATSIE MIYAZATO NAKAZATO 3084042 25.91.14041.0287	MAG,502,A,II 1470 29/016419/2011	10% 05 ANOS 29/03/2011
MANOEL ALEXANDRE G. DA SILVA 8945831 25.20.14051.0710	MAG,502,A,II 1470 29/016435/2011	10% 05 ANOS 28/02/2011	NELIZE DE ARAUJO VARGAS 5474501 25.68.14052.0391	MAG,501,D,III 1370 13/008673/1994	MAIS 5% 20 ANOS 27/07/2009
MARCEL ORTIZ DO NASCIMENTO 7615591 25.02.14041.0192	MAG,502,B,III 1495 29/056982/2005	MAIS 5% 10 ANOS 02/12/2007	ODETI DE OLIVEIRA GOMES 6075331 25.19.14155.0586	MAG,502,D,III 1535 29/012369/2011	MAIS 5% 20 ANOS 20/02/2011
MARGARIDA DOS SANTOS NUNES 6390011 25.41.14009.0741	MAG,502,D,III 1535 29/066652/2008	MAIS 5% 20 ANOS 21/04/2011	PETRONILLA JUSTINIANO DE LEO 3385911 25.20.14051.0374	MAG,502,C,III 1515 29/003536/2001	MAIS 5% 25 ANOS 13/10/2010
MARIA CRISTINA N. NERIS			RODRIGO ALMEIDA SILVA 7587522	MAG,502,A,II	10%

25.57.14100.0457	1470 29/013000/2011	05 ANOS 19/02/2011	13/021833/1995	18/08/2010
ROSANE MELO BANZONI 4284341 25.16.14033.0727	MAG,502,C,II 1510 13/009275/1993	MAIS 5% 25 ANOS 19/03/2011	VERANICE MARIA DE M. GONÇALVES 5950042 25.85.14122.0626	MAG,502,A,III 1475 13/021833/1995
ROSANE MELO BANZONI 4284342 25.16.14033.0727	MAG,502,C,II 1510 13/009275/1993	MAIS 5% 25 ANOS 19/03/2011	VILMA DA SILVA LINS 8113351 25.73.14061.1103	MAG,502,B,IV 1500 29/056935/2006
ROSEMARY FERNANDES DA SILVA 5579862 25.65.14014.0227	MAG,502,B,II 1490 13/044232/2000	MAIS 5% 15 ANOS 16/01/2011	VILSON GUEDES DA SILVA 4305362 25.96.14041.0615	MAG,502,D,III 1535 29/093450/2004
ROSILENE MARIA DA SILVA 4891311 25.32.14056.0753	MAG,505,B,III 1495 29/000301/2001	MAIS 5% 20 ANOS 23/11/2010	ZULEIDE PENZO DOS SANTOS 8820031 25.85.14122.0683	MAG,502,A,III 1475 29/007067/2011
RUTE M. O. S. ALENCAR 4365421 25.97.14041.0289	MAG,502,D,III 1535 29/040879/2003	MAIS 5% 25 ANOS 08/02/2011	<b>CAMPO GRANDE-MS</b> , 28 de junho de 2011.	
RUTE M. O. S. ALENCAR 4365422 25.97.14041.0289	MAG,502,D,III 1535 29/040879/2003	MAIS 5% 20 ANOS 03/12/2009	<b>MARIA NILENE BADECA DA COSTA</b> <b>Secretária de Estado de Educação</b>	
SANDRO MARCIO STROHER 8813411 25.56.14099.0647	MAG,502,A,III 1475 29/007898/2011	10% 05 ANOS 22/02/2011	<b>RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.551/11</b> , de 28 de junho de 2011.	
SERGIO A. R. OLIVEIRA 7451541 25.66.14045.0362	MAG,505,B,III 1495 29/030917/2005	MAIS 5% 15 ANOS 08/09/2010	<b>A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> , no uso de suas atribuições legais, resolve:	
SERGIO MARIO JACOMELI 4375811 25.57.14100.0510	MAG,502,E,III 1555 13/010922/1996	MAIS 5% 25 ANOS 10/02/2011	<b>CONCEDER</b> à servidora ANA MARIA GONÇALVES DE SOUZA, prontuário n. 6747531, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dom Aquino Correa, código 585, no município de Três Lagoas, código 14155, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 31 de janeiro de 2006, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/087088/2004).	
SERGIO MARIO JACOMELI 4375812 25.57.14100.0510	MAG,502,D,III 1535 13/010922/1996	MAIS 5% 25 ANOS 10/02/2011	<b>CAMPO GRANDE-MS</b> , 28 de junho de 2011.	
SILVIA MAGALI LOSSAVARO 7434612 25.18.14145.0564	MAG,502,A,III 1475 29/015560/2011	10% 05 ANOS 15/03/2011	<b>MARIA NILENE BADECA DA COSTA</b> <b>Secretária de Estado de Educação</b>	
SOLANGE LOPES DE L. SHIROTA 7399282 25.80.14006.0203	MAG,502,A,III 1475 29/016938/2011	10% 05 ANOS 14/03/2011	<b>RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.552/11</b> , de 28 de junho de 2011.	
SUELI MORAIS VIANA SILVA 4287282 25.16.14033.0727	MAG,505,C,III 1515 13/009274/1993	MAIS 5% 25 ANOS 16/03/2011	<b>A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> , no uso de suas atribuições legais, resolve:	
SUELI MARIA FALAVIGNA 4372122 25.57.14100.0760	MAG,505,D,III 1535 29/029543/2006	MAIS 5% 25 ANOS 28/01/2011	<b>CONCEDER</b> à servidora ANA MARIA GONÇALVES DE SOUZA, prontuário n. 6747531, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Marcílio Augusto Correa, código 585, no município de Três Lagoas, código 14155, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 30 de janeiro de 2011, 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/087088/2004).	
SUELY FERNANDES DA C. SANTOS 8219501 25.16.14033.0727	MAG,505,B,III 1495 29/003213/2004	MAIS 5% 10 ANOS 07/09/2005	<b>CAMPO GRANDE-MS</b> , 28 de junho de 2011.	
SUELY FERNANDES DA C. SANTOS 8219501 25.16.14033.0727	MAG,505,B,III 1495 29/003213/2004	MAIS 5% 15 ANOS 06/09/2010	<b>MARIA NILENE BADECA DA COSTA</b> <b>Secretária de Estado de Educação</b>	
VALDIR LUIS STEFFEN 8877651 25.73.14061.1103	MAG,502,A,III 1475 29/016284/2011	10% 05 ANOS 05/03/2011	<b>RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.553/11</b> , de 28 de junho de 2011.	
VALERIA DE C. T. EVANGELISTA 8881501 25.37.14053.0394	MAG,502,A,II 1470 29/055546/2006	MAIS 5% 10 ANOS 07/03/2011	<b>A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> , no uso de suas atribuições legais, resolve:	
VANIA MARIA BAPTISTA FERREIRA 4556872 25.90.14041.0847	MAG,502,A,II 1470 29/017646/2011	10% 05 ANOS 26/04/2011	<b>CONCEDER</b> 60 (sessenta) dias de Licença-maternidade por Adoção à servidora FRANCISCA CLEIDE DA ROCHA TEIXEIRA, prontuário n. 8973881, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível-II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª Floriana Lopes, código 751 no município de Dourados, código 14061, com base no Parecer 2609/2011/ASSJUR/SED/MS, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/023854/2011).	
VANIA VIEGAS WOLFF CARDOSO 5861961 25.88.14061.0711	MAG,502,D,III 1535 13/039227/1999	MAIS 5% 20 ANOS 20/06/2010	<b>CAMPO GRANDE-MS</b> , 28 de junho de 2011.	
VERA L. C. C. BONI 5927221 25.76.14078.0855	MAG,502,D,III 1535 13/006146/1996	MAIS 5% 20 ANOS 30/04/2011	<b>MARIA NILENE BADECA DA COSTA</b> <b>Secretária de Estado de Educação</b>	
VERANICE MARIA DE M. GONÇALVES 5950041 25.85.14122.0626	MAG,502,D,III 1535	MAIS 5% 20 ANOS	<b>RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.555/11</b> , de 28 de junho de 2011.	
			<b>A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> , no uso de suas atribuições legais, resolve:	
			<b>CONCEDER</b> 30 (trinta) dias de Licença-maternidade por Adoção à	

servidora MARIA JOSÉ CANDIDA DE SOUZA, prontuário n. 1611601, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, classe E, nível-6, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Velloso, código 416, no município de Dourados, código 14061, com base no Parecer 2564/2011/ASSJUR/SED/MS, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/023836/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de junho de 2011.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.556/11**, de 28 de junho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P" SED n. 1.226/11, de 18 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.953 - Suplemento, de 20 de maio de 2011, página 11, que convocou BEATRIZ GARCIA SPOSSOTO, prontuário n. 64863711, para ministrar aulas em caráter temporário, no Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande, código 14061, para que onde consta: "... 20 horas aulas semanais...", passe a constar: "... 7 horas aulas semanais.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de junho de 2011.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.464/11, de 15 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.972, de 17 de junho de 2011, página 19, na parte que concedeu Readaptação Provisória à servidora NEUZA MARIA SALVIANO DA SILVA prontuário n. 1889131, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dolor Ferreira Andrade, código 653, no município de Campo Grande, código 14041, deverá ser feita a seguinte apostila: para que onde consta "... cargo de Professor ...", passe a constar "...cargo de Especialista de Educação..." (Processo n. 29/021261/2011)

CAMPO GRANDE-MS, 28 de junho de 2011.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS** o servidor APARECIDO DA SILVA PORTO, prontuário n. 3368821, ocupante dos cargos de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h 30min às 13h e 30min, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 22 de junho de 2011

**NEUSA BOLZAN VENEGA**  
Coordenadora de Recursos Humanos/SED

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Resolução Conjunta "P" SEMAC/SEPROTUR/SEJUSP n.001 de 29 de junho de 2011**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, a Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo e o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso das atribuições que lhes conferem o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual,

#### RESOLVEM

Designar os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Intervenção Ambiental e Sanitária de que trata o artigo 3º da Resolução Conjunta SEMAC/SEPROTUR/SEJUSP n.001 de 28 de outubro de 2010 que estabelece medidas emergenciais de controle ambiental da ocorrência de javali-europeu, "Sus scrofa" e seus híbridos.

Grupo de Intervenção Ambiental e Sanitária		
NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Roberto Ricardo Machado Gonçalves	IMASUL	9468263
Vander Melquiades F. de Jesus	IMASUL	15612191
Osvaldo Antonio Riedlinger dos Santos	SEPROTUR	38585291
Natal Henrique Monteiro Júnior	IAGRO	34504141
TC PM Carlos Sebastião Matoso Braga	15º BPM Ambiental	20025741
CAP PM Carlos Magno da Silva	15º BPM Ambiental	20445441

Campo Grande(MS), 29 de junho de 2011

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC

TERESA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo  
SEPROTUR

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA"P" SEJUSP/MS/Nº 85 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora **PAULA CRISTINA NICOLAU CAPOBIANCO**, prontuário 7840601, Escrivã de Polícia Judiciária, lotada na Primeira Delegacia de Polícia de Três Lagoas - MS, a Prorrogação de Licença maternidade de 60 (sessenta dias) no período de 18/08/2011 a 16/10/2011, conforme a Lei nº 3.855 de 30 de março de 2010(Processo nº 31/200594/2011).

Campo Grande-MS, 27 de junho de 2011

**LUIZ SERAFIM DIAS**  
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional/SEJUSP/MS

PORTARIA"P"/SEJUSP/MS/Nº080 de 27 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 27 de junho de 2011.

**LUIZ SERAFIM DIAS**  
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional - SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA"P"/SEJUSP/MS/Nº080 de 27 de junho de 2011.

Matr.	Nome	Cod	Dias	Processo	Período	P
680966-1	Antonio Nelson Todescato	26020	30	31/000621/11	19/06/11 A 17/06/11	N
896160-1	Cledson Delfino Costa	26022	08	31/000617/11	13/05/11 A 20/05/11	S
768740-1	David Maurício Araujo Leigue	26022	30	31/000580/11	08/06/11 A 07/07/11	N
755591-1	Eder José dos Santos Ferreira	26022	30	31/000581/11	02/06/11 A 01/07/11	N
920282-1	Janaina Soares Nunes	26022	30	31/000586/11	24/05/11 A 22/06/11	S
865486-1	Lucimara Milanezi Camargo	26022	60	31/000568/11	28/05/11 A 26/07/11	S
679607-1	Lúzio Antonio Fernandes	26020	60	31/000608/11	03/06/11 A 01/08/11	S
866555-1	Marcio Amarante Cheung	26022	30	31/000618/11	02/05/11 A 31/05/11	N
869813-1	Patrícia Souza Rodrigues da Costa	26022	60	31/000579/11	28/05/11 A 26/07/11	S
920800-1	Pedro Rios Yoshimura	26022	60	31/000584/11	06/05/11 A 20/05/11	S
896632-1	Sebastião Cosmo Ribeiro	26022	30	31/000602/11	18/06/11 A 17/07/11	N
865990-1	Thiago Augusto Amorim Silveira	26022	30	31/000589/11	02/05/11 A 31/05/11	N
870900-1	Waldomiro Jerônimo da Silva Júnior	26022	60	31/000619/11	05/03/11 A 03/05/11	S
870900-1	Waldomiro Jerônimo da Silva Júnior	26022	06	31/000620/11	04/05/11 A 09/05/11	S

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 110/11 – de 28 de junho de 2011.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar **APARECIDA ALICE DE OLIVEIRA** Investigadora de Polícia Judiciária prontuário 6157491, para exercer a função de Confiança símbolo CGA-3 na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, 28 de junho de 2011.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA"P"/SEJUSP/MS/Nº 081 de 27 de junho de 2011

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 27 de junho de 2011.

**LUIZ SERAFIM DIAS**

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional.-SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 081 de 27 de junho de 2011.

Matr.	Nome	Cod	Dias	Processo	Período	P
866440-1	Everaldo Pereira dos Santos	26022	15	31/000607/11	04/06/11 A 18/06/11	N
768790-1	Eluzana Bitencourt Fernandes Maidana	26022	10	31/000622/11	15/06/11 A 24/06/11	N
679518-1	João Batista Pinheiro	26020	08	31/000567/11	28/05/11 A 04/06/11	N
3178358-1	Márcia de Lima Hokama	26022	30	31/000569/11	24/05/11 A 22/06/11	S
3178358-1	Márcia de Lima Hokama	26022	30	31/000616/11		
920800-1	Pedro Rios Yoshimura	26022	07	31/000578/11	29/04/11 A 05/05/11	N

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 84 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 27 de junho de 2011.

**LUIZ SERAFIM DIAS**

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional- SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 84 de 27 de junho de 2011.

Matricula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	P
49724-01	ANA LUCIA RODRIGUES	222	30	31/200576/11	16/05/11 A 14/06/11	N
45539-31	ANGELA SALETE SCORZA DOS SANTOS	112	30	31/200578/11	08/06/11 A 07/07/11	N
78478-81	ANGELA MARIA CAMPOS CAMARGO	9400	60	31/000599/11	13/06/11 A 11/08/11	S
32312-81	AUDENOR JOAQUIM DE C. DE SOUZA	221	30	31/200577/11	18/05/11 A 16/06/11	S
87543-01	DALMIR MARTINS DA SILVA	224	30	31/200581/11	27/05/11 A 25/06/11	S
38286-83	DANIEL MOREIRA BARRETO	1165	30	31/200582/11	24/05/11 A 22/06/11	S
48847-03	DEOLINDA D. SAMPAIO OLIVEIRA	1165	30	31/200580/11	17/06/11 A 16/07/11	S
48660-43	EDIVAN SOARES MORAIS	1165	60	31/200534/11	21/05/11 A 19/07/11	S
49545-01	EDVALDO ANDRELINO DA ROCHA	222	60	31/200585/11	14/05/11 A 12/07/11	S
71015-61	ELIANE APARECIDA NEPOMUCENO	50	60	31/000535/11	23/05/11 A 21/07/11	S
83522-61	ERIKA EUNICE DA CRUZ	213	30	31/200584/11	03/06/11 A 02/07/11	N
87454-01	ELIZANGELA CANDIDO MARQUES	224	30	31/200583/11	09/05/11 A 07/06/11	S
33096-51	EUNICE SILVESTRE DA SILVA	50	30	31/301896/11	29/04/11 A 28/05/11	N
83123-91	GLACIANE GRAÇA DE SOUZA	223	30	31/200586/11	01/05/11 A 30/05/11	S
79059-11	JAMES CHARLES RODRIGUES	413	30	31/400098/11	18/04/11 A 17/05/11	N
79059-11	JAMES CHARLES RODRIGUES	413	30	31/400099/11	18/05/11 A 16/06/11	S
69456-81	JOÃO CARVALHO SOARES	222	30	31/200588/11	14/05/11 A 12/06/11	S
67085-51	JOSE CLAUDINEI DE MORAES	222	30	31/200587/11	03/06/11 A 02/07/11	N

49559-01	LEILA NANTES	221	90	31/200538/11	19/05/11 A 26/08/11	N
78859-71	LUIZ ANTONIO BENTO LETE	413	30	31/400100/11	15/05/11 A 13/06/11	S
83100-01	MARCELO LUIZ LIMA BARROS	213	60	31/200591/11	24/05/11 A 22/07/11	S
47353-73	MARIA JUDITH DUARTE SILVEIRA	1165	30	31/400097/11	14/05/11 A 12/06/11	S
87267-91	MISLENE CRISTINA S. B. TORRES	224	60	31/200542/11	20/03/11 A 18/05/11	S
72568-41	NADIA DE SOUSA RODRIGUES	114	90	31/200592/11	28/05/11 A 25/08/11	S
40291-51	OSWALDO CANDIDO DINIZ JUNIOR	221	30	31/200593/11	01/06/11 A 30/06/11	N
26830-51	TEREZINHA MARIA TECCHIO	50	30	31/500529/11	03/04/11 A 02/05/11	S

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 226 de 14 de junho de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIA DA SILVA ALTHOFF**, prontuário nº. 13.356.61, Oficial Penitenciário da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-2, de Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 17/7/2011 a 30/7/2011, em substituição* ao titular **ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS**, prontuário nº. 330.564.31, Oficial Penitenciário da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROCESSO Nº 31/600.454/2010 - Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidores, fato ocorrido no plantão do dia 5 de abril de 2010, nas dependências do Estabelecimento Penal de Corumbá/MS.

**DECISÃO:**

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por perda de objeto, com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2011.

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROCESSO Nº 31/600.813/2007 - Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidores, fato ocorrido no dia 26 de junho de 2007, nas dependências do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS.

**DECISÃO:**

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por perda de objeto, com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2011.

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**

Diretor-Presidente

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 99, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Autorizar** Diego Silva Lima, CNH n. 04582211405, categoria AB, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Maracaju, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, através do Termo de Cooperação Técnica n. 014226, a conduzir veículo oficial respeitadas as disposições estabelecidas no

Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 11.394, de 16 de setembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de junho de 2011.

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA "P" IAGRO/MS Nº 0149 DE 29 DE JUNHO DE 2011.**

**A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RES O L V E :**

Remanejar a pedido e no interesse da administração, o servidor **RENATO SERGIO DE CAMPO ARCE**, prontuário 8766311, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Nioaque/MS para o município de Aquidauana/MS, a contar de 04 de julho de 2011.

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2011.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora - Presidente

**PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0150 DE 29 DE JUNHO DE 2011.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo I, CGA -1, o servidor **WILSON DE MORAES RODRIGUES JUNIOR**, prontuário 9385991, responder pelo Escritório Regional desta Agência no município de Ponta Porã em substituição à titular Valéria de Oliveira, no período de férias regulamentares no período de 04/07/2011 a 03/08/2011.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2011.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora - Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0151 DE 29 DE JUNHO DE 2011.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Conceder aos servidores abaixo relacionados pertencentes do Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, Adicional por Tempo de Serviços, em percentual compatível, considerando-se cargo e validade nos termos da letra "B", Inciso I, do Artigo 105, da Lei 1.102 de 10 de Outubro de 1990 c/c com artigo 111, da Lei nº 2.157 de 27/10/2000 (Processo Nº 21/201 002/2011).

PRONT.	SERVIDOR	PERIODO AQUITIVO	PERC. %	A PARTIR DE
34553781	Antonio Elias de Freitas- Auxiliar de Serviços Agropecuários	04/06/2006 a 03/06/2011	5%	04/06/2011
34584311	Antonio Galvão Portela - Agente Fiscal Agropecuário	11/06/2006 a 10/06/2011	5%	11/06/2011
34524331	Carlos Alberto Coelho - Auxiliar de Serviços Agropecuários	26/06/2006 a 25/06/2011	5%	26/06/2011
34644311	Daniela de Lima Conciani - Fiscal Estadual Agropecuário	28/06/2006 a 27/06/2011	5%	28/06/2011
8973291	Deocleciano Guerreiro Gonçalves - Agente de Serv. Agropecuários	01/06/2006 a 31/05/2011	10%	01/06/2011
34522631	Eucrécio Pilonetto- Fiscal Estadual Agropecuário	12/06/2006 a 11/06/2011	5%	12/06/2011
15006351	Jacimar Rod. Ferreira França- Aux. Serv. Agropecuários	13/06/2006 a 12/06/2011	5%	13/06/2011
8986861	Keilla Cristiane Paixão Recalde - Agente Fiscal Agropecuário	09/06/2006 a 08/06/2011	10%	09/06/2011
8976981	Marcelo Shigueo Pereira da Silva - Fiscal Estadual Agropecuário	09/06/2006 a 08/06/2011	10%	09/06/2011
30531301	Marisa Ramires de Arruda - Agente de Serv. Agropecuários	12/06/2006 a 11/06/2011	5%	12/06/2011
9003891	Murilo Geraldo de Queiróz - Fiscal Estadual Agropecuário	14/06/2006 a 13/06/2011	10%	14/06/2011
34504141	Natal Henrique Monteiro Júnior - Fiscal Estadual Agropecuário	06/06/2006 a 05/06/2011	5%	06/06/2011
34588611	Wilson Donizete do Nascimento - Agente de Serv. Agropecuários	06/06/2006 a 05/06/2011	5%	06/06/2011

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2011.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora-Presidente

**Termo de rescisão de Contrato de Trabalho Nº 052/2010**

Partes: **IAGRO X DÉBORA CHAMORRO**

**Objeto:** Dispensar do cargo de Assistente de Atividades Agropecuárias, a contar de 18 de junho de 2011.

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2011.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 372, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN Nº 204 de 06/04/2011, publicada no Diário Oficial nº 7926 de 11/04/2011, que designou a servidora **IRACEMA SILVA RODRIGUES**, prontuário n.º 5838471, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Chapadão do Sul/MS, com validade a contar de 06 de abril de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
Diretor Executivo

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 373, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora **ELIANE REIS DA COSTA**, prontuário n.º 8775301, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, código 83021, classe "A", para responder pelo expediente da Divisão de Controle do Renavam, no período de 01/07/2011 a 01/08/2011, em virtude de férias do titular José Ladário Pardo Sanches, prontuário nº 37015571, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, símbolo DGA-4.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
Diretor Executivo

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**Portaria "P" FUNSAU nº 193 de 28 de junho de 2011**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

Considerando a portaria "P" FUNSAU nº 40 de 04 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 7396 de 06/02/2009.

**Resolve:**

**Substituir**, na COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA E NEONATAL, a servidora Vandreia Rogéria Rovati do Nascimento, enfermeira, matrícula 948.438-1, pela servidora Regiane Queiroz da Silva, enfermeira, matrícula 884.642-1, passando esta a assumir os mesmos direitos e deveres da substituída.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor Presidente FUNSAU/HRMS

**Portaria "P" FUNSAU nº 194 de 28 de junho de 2011**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

Considerando a portaria "P" FUNSAU nº 40 de 04 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 7396 de 06/02/2009.

**Resolve:**

**Excluir**, da COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA E NEONATAL, a servidora Andréia Carolina Caldas Martins, matrícula 15648201.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor Presidente FUNSAU/HRMS

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 030/2011

DE 29 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Parágrafo XIX, do Art. 7º, do Anexo do Decreto nº 12491, de 18/01/2008, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação do Plenário, em sessão de 29/06/2007; ratificada pelo Plenário em Sessão de 29/06/2011.

**CONSIDERANDO:**

. A necessidade constante de se adequar e uniformizar os entendimentos da JUCEMS sobre matéria de Registro Mercantil, Direito Empresarial e Registrário, objetivando facilitar e orientar o trabalho do seu corpo de analistas;

. Os entendimentos conflitantes sobre matérias de Instruções Normativas emitidas pelo DNRC - Departamento Nacional de Registro do Comércio.

**RESOLVE:**

Compor com os Vogais LUIZ CARLOS ARECO, LUIZ HENRIQUE DE SOUZA e LEOCIR PAULO MONTAGNA e os servidores MÁRCIO CAVASSA DO VALLE e ADELAIDE TERESINHA SEIDER, COMISSÃO PERMANENTE, sem remuneração, para, sob a Presidência do primeiro, que também exercerá as funções de relator, examinar, estudar propostas para novos entendimentos em matéria de Registro Mercantil, Direito Empresarial e Registrário, ouvido a Procuradoria Jurídica da Junta Comercial, a fim de propor mensalmente minutas de Resolução para deliberação do Colegiado de Vogais.

Aprovados, os entendimentos serão enumerados e publicados no Diário Oficial do Estado, além de disponibilizados na home-page desta Junta Comercial, na rede mundial de computadores.

Luiz Carlos da Silva Feitosa  
Presidente em Exercício

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho*  
*SEGUNDO SUBDEFENSORA PÚBLICO-GERAL: Francisco José Soares Barroso*  
*CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli*  
*SUBCORREGEDOR-GERAL: Ozziel Miranda*

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/DPGE/2011 CONVÊNIO Nº 001/2009-DPGE PROCESSO Nº 33/000.609/2009

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração do item 4.2, “b” e “c”, da Cláusula QUARTA do Convênio Original nº 001/2009-DPGE celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE MS e a SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS, por meio da POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, cujo valor mensal que era de R\$700,00 (setecentos reais) passou para R\$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), correspondendo a R\$17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais), referente a 02 (dois) policiais militares inativos.

Vigência: A cláusula alterada passa a vigorar a partir de 01 de maio de 2011.

Data da Assinatura: 07 de junho de 2011.

Assinam: Edna Regina Batista Nunes da Cunha, Wantuir Francisco Brasil Jacini e CEL PM Carlos Alberto David dos Santos.

## PODER LEGISLATIVO

### 1ª Parte

### Sessão Plenária

#### MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29-06-2011

1-Projeto de Resolução nº 030/11  
Processo nº 177/11

**Deputado DIOGO TITA-** Concede o Título de Cidadão Sul-mato-grossense.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

2-Projeto de Lei nº 089/11  
Processo nº 138/11

**PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 33/11-** Dispõe sobre o Programa Estadual de Desenvolvimento Industrial MS Forte-Indústria.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

3-Projeto de Lei nº 110/11  
Processo nº 176/11

**PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 43/11-** Dá nova redação ao art. 192 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

4-Projeto de Lei nº 091/11  
Processo nº 140/11

**Deputado MAURÍCIO PICARELLI-** Disciplina a contratação de vigilantes nos estabelecimentos, eventos e shows que menciona e dá outras providências.

**APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.**

5-Projeto de Lei nº 092/11  
Processo nº 141/11

**Deputado CABO ALMI-** Institui o Programa de Incentivo ao Consumidor, na exigência do documento fiscal.

**APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.**

6-Projeto de Lei nº 094/11  
Processo nº 145/11

**Deputado PEDRO KEMP-** Estabelece normas para comprovação de residência no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.**

#### PAUTA ATÉ 12/07/2011 (Art. 311, §3º do RIAL)

#### 1ª DISCUSSÃO

1-Projeto Emenda Constitucional nº 007/11  
Processo nº 147/11

**Deputada Mara Caseiro-** Altera a denominação do Capítulo IV do Título VI da Constituição Estadual, modifica a redação dos artigos 205, 206 e acrescenta § 4º ao artigo 206.

#### PAUTA ATÉ 06/06/2011 (Art. 195 do RIAL)

#### 2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei nº 091/11  
Processo nº 140/11

**Deputado MAURÍCIO PICARELLI-** Disciplina a contratação de vigilantes nos estabelecimentos, eventos e shows que menciona e dá outras providências.

2-Projeto de Lei nº 092/11  
Processo nº 141/11

**Deputado CABO ALMI-** Institui o Programa de Incentivo ao Consumidor, na exigência do documento fiscal.

3-Projeto de Lei nº 094/11  
Processo nº 145/11

**Deputado PEDRO KEMP-** Estabelece normas para comprovação de residência no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### PAUTA ATÉ 06/06/2011 (Art. 188 do RIAL)

#### 1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei nº 111/11  
Processo nº 179/11

**Deputado MARQUINHOS TRAD-** Estabelece critérios sobre o controle da reprodução de cães e gatos de rua no Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

2-Projeto de Lei nº 112/11  
Processo nº 180/11

**Deputado LAURO DAVI-** Obriga a inserção de orientações que visem a melhoria da qualidade de vida e outras de interesse da saúde pública no verso dos receituários médicos utilizados pela rede pública de saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

3-Projeto de Lei nº 113/11  
Processo nº 181/11

**Deputado MAURÍCIO PICARELLI-** Institui a Semana e o Dia de Conscientização sobre a Alienação Parental no Estado de Mato Grosso do Sul.

4-Projeto de Lei nº 114/11  
Processo nº 182/11

**Deputado MAURÍCIO PICARELLI-** Institui o Programa de Combate à Alienação Parental e dá outras providências.

#### PAUTA ATÉ 05/07/2011 (Art. 311, §3º do RIAL)

#### 1ª DISCUSSÃO

1-Projeto Emenda Constitucional nº 006/11  
Processo nº 144/11

**PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 32/2011-** Dá nova redação ao caput a aos §§ 1º e 2º do art. 151 da Constituição Estadual.

#### PAUTA ATÉ 03/07/2011 (Art. 188 do RIAL)

#### 1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei nº 104/11  
Processo nº 170/11

**Deputado JERSON DOMINGOS-** Institui descontos no IPVA para motocondutores.

2-Projeto de Lei nº 105/11  
Processo nº 171/11

**Deputado MARCIO MONTEIRO-** Dispõe sobre a reserva de assentos para pessoas obesas, nos transporte intermunicipal de passageiros.

#### Autor: Deputado MARCIO MONTEIRO PROJETO DE LEI Nº 105/11 PROCESSO Nº 171/11

Dispõe sobre a reserva de assentos para pessoas obesas, nos transporte intermunicipal de passageiros.

Art. 1º As empresas que realizam o transporte intermunicipal de passageiros ficam obrigadas a reservar, em cada um de seus veículos, 02 (dois) assentos individuais para acomodação de pessoas obesas.

§ 1º Os assentos para obesos constituirão o conjunto de dois assentos contíguos, na primeira fila, em que os apoios de braço que os separam possam ser suprimidos ou rebatidos.

§ 2º Os assentos de que trata o parágrafo anterior devem ser reservados pelo interessado com antecedência de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas.

§ 3º Não havendo reservas nesse prazo, os assentos ficam liberados para venda normal pela empresa.

§ 4º As empresas poderão cobrar acréscimo sobre o valor da tarifa ou do bilhete da passagem regular.

§ 5º Para efeitos desta lei, os beneficiários são pessoas cujas dimensões, na largura, pelas costas, igualem ou extrapolem a largura interna padrão do assento individual nos transporte intermunicipal.

Art. 2º O Poder Executivo designará o órgão estadual competente para a fiscalização desta lei.

Art. 3º O não cumprimento aos dispositivos desta Lei, sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - multa no valor de 50 (cinquenta) UFERMS;

II - em caso de reincidência a multa poderá ser aplicada em dobro.

Art. 4º As empresas de que trata esta Lei terão o prazo de 120 (cento e vinte dias), após a publicação, para se adequarem.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 22 de junho, de 2011.

Marcio Monteiro  
Deputado Estadual

#### Autor: Deputado Marquinhos Trad Projeto de Lei nº 111/11 Processo nº 179/11

Estabelece critérios sobre o controle da reprodução de cães e gatos de rua no Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Art. 1º. Esta Lei estabelece as diretrizes, que poderão ser seguidas por programas de controle reprodutivo de cães e de gatos em situação de rua e medidas que visem à proteção desses animais, por meio de identificação, registro, esterilização cirúrgica, adoção e campanhas educacionais de conscientização pública da relevância de tais medidas.

Art. 2º. Fica vedada a eliminação da vida de cães e de gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, exceção feita à eutanásia, permitida nos casos de males, doenças graves ou enfermidades infecto-contagiosas incuráveis que coloquem em risco a saúde de pessoas ou de outros animais.

§ 1º. A eutanásia será justificada por laudo do responsável técnico pelos órgãos e estabelecimentos referidos no caput deste artigo, precedido, de exame laboratorial, facultado o acesso aos documentos por entidades de proteção dos animais.

§ 2º. Ressalvada a hipótese de doença infecto-contagiosa incurável, que ofereça risco à saúde pública, o animal que se encontre na situação prevista no caput deste artigo poderá ser disponibilizado para resgate por entidade de proteção dos animais, mediante assinatura de termo de integral responsabilidade.

Art. 3º. O animal de rua com histórico de mordedura, injustificada e comprovada por laudo médico será obrigatoriamente castrado e inserido em programa especial de adoção, com critérios diferenciados, prevenindo a assinatura de termo de compromisso pelo qual o adotante se obrigará a cumprir o estabelecido em legislação específica para cães de raça bravia, a manter o animal em local seguro e em condições favoráveis ao seu processo de ressocialização.

Art. 4º. O recolhimento de animais observará procedimentos protetores de manejo, de transporte e de averiguação da existência de proprietário, de responsável ou de cuidador em sua comunidade.

§ 1º. O animal reconhecido como comunitário será esterilizado, identificado, registrado e devolvido à comunidade de origem, salvo as situações já previstas na presente Lei.

§ 2º. Para efeitos desta Lei considera-se animal comunitário aquele que estabelece com a comunidade em que vive laços de dependência e de manutenção, ainda que não pos-

sua responsável único e definido.

Art. 5º. Não se encontrando nos critérios de eutanásia, autorizados pelo artigo 2º, os animais permanecerão por 72 (setenta e duas) horas à disposição de seus responsáveis, oportunidade em que serão esterilizados.

Parágrafo único. Vencido o prazo previsto no caput deste artigo, os animais não resgatados serão disponibilizados para adoção e registro, após identificação.x

Art. 6º. Para efetivação deste programa o Poder Público poderá viabilizar as seguintes medidas:

I - a destinação, por órgão público, de local para a manutenção e exposição dos animais disponibilizados para adoção, que será aberto à visitação pública, onde os animais serão separados conforme critério de compleição física, idade e comportamento;

II - campanhas que conscientizem o público da necessidade de esterilização e de vacinação periódica e de maus tratos e abandono, pelo padecimento infligido ao animal, configurando prática de crime ambiental;

III - orientação técnica aos adotantes e ao público em geral para os princípios da tutela responsável de animais, visando atender às necessidades físicas, psicológicas e ambientais.

Art. 7º. Fica o Poder Público autorizado a celebrar convênios e parcerias com municípios, entidades de proteção animal e outras organizações não-governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 8º. Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir sua execução.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dep. Julio Maia, 29 de junho de 2011.

Marquinhos Trad  
Deputado Estadual - PMDB

**Autor: Deputado Maurício Picarelli**

**Projeto de Lei nº 113/11**

**Processo nº 181/11**

“Institui a Semana e o Dia de Conscientização sobre a Alienação Parental no Estado de Mato Grosso do Sul”

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul a Semana Estadual de Conscientização sobre a Alienação Parental, a ser anualmente celebrada no período de 24 a 30 do mês de abril, com o objetivo de valorizar e apoiar a realização de encontros, estudos, debates, eventos e todas as atividades relacionadas à conscientização sobre a Síndrome de Alienação Parental - SAP.

Art. 2º - De igual forma e com os mesmos propósitos fica instituído o Dia Estadual de Conscientização sobre a Alienação Parental, a ser anualmente comemorado em 25 de abril.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2011.

DEPUTADO MAURÍCIO PICARELLI

**Autor: Deputado MAURÍCIO PICARELLI**

**PROJETO DE LEI Nº 114/11**

**PROCESSO Nº 182/11**

Institui o Programa de Combate à Alienação Parental e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Combate à Alienação Parental, com o objetivo de , nos termos da Lei Federal 12.318 de 26 de agosto de 2.010, conscientizar a população sobre a importância de se evitar a prática deste ato, que é promovido ou induzido por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie seu genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este; interferindo na formação psicológica daqueles.

Art. 2º - O Programa referido no caput deste artigo será executado por meio de ações que promovam a realização de encontros, debates, seminários, palestras e demais eventos que propiciem a conscientização sobre a Síndrome de Alienação Parental - SAP. Parágrafo Único: As ações referidas no caput deste artigo serão desenvolvidas, em conjunto, pelas Secretarias de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Assistência Social, Ministério Público e entidades governamentais e não governamentais ligadas à defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º - Caberá à Secretaria de Estado de Educação, estimular e promover palestras informativas em Escolas das Redes estadual e particular de ensino, dirigidas aos pais e alunos, à respeito da importância do combate à alienação parental, bem como adotar medidas socioeducativas no âmbito das Instituições de Ensino, para a sua prevenção e erradicação.

Parágrafo Único: As palestras referidas no caput deste artigo deverão ser ministradas por psicólogos e profissionais habilitados em psicologia forense.

Art. 4º - O Poder Executivo, se necessário, editará normas complementares para a efetiva implantação deste Programa.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2011.

Deputado Maurício Picarelli

**Publica-se de acordo com o disposto no art. 270, §3º do Regimento Interno**

**PARECER Nº 00/ 0035/2011**

PROCESSO TC/MS: 5346/2011  
PROTOCOLO: 1038533  
ÓRGÃO: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RESPONSÁVEL : ANDRÉ PUCCINELLI  
CARGO DO RESPONSÁVEL: GOVERNADOR  
ASSUNTO DO PROCESSO: BALANÇO GERAL 2010  
RELATOR: CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL  
SESSÃO: 1ª SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL PLENO DE 15-6-2011

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, reunido em Sessão Especial, em atendimento às disposições legais contidas no art. 77, I, da Constituição Estadual, e no art. 37, I, da Lei Complementar n. 48, de 28 de junho de 1990, acolhe o Relatório Analítico e o Projeto de Parecer Prévio apresentados nesta data e,

Considerando que as Contas Anuais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes ao exercício de 2010, entregue tempestivamente nesta Corte de Contas, composta do Balanço Geral e Anexos que envolvem os Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como o Ministério Público e o Tribunal de Contas, foram apresentadas na forma consolidada, em conformidade com a Lei Complementar n. 48 de 1990 e Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando que o Relatório circunstanciado sobre as Contas

do Governo demonstra os resultados da gestão dos recursos do Estado, em confronto com as normas Constitucionais, legais, regulamentares e de execução orçamentária e financeira dos Orçamentos: Fiscal, Seguridade Social e Investimentos, assim como com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual -LOA;

Considerando que o exame da prestação de contas conduz à conclusão de que o Poder Executivo Estadual observou os princípios de contabilidade aplicados à Administração Pública e que os Balanços demonstram adequadamente as posições: orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, em 31/12/2010, vez que foram respeitados os parâmetros e limites constitucionais e legais;

Considerando que, embora tenham sido apontadas no Relatório algumas falhas passíveis de saneamento, estas não interferiram nos resultados apurados na prestação de contas, contudo constituem objeto de recomendações,

**DECIDEM:**

Por unanimidade de votos, nos termos do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, acolhendo a conclusão do Corpo Técnico e opiniões do Corpo Especial – Auditoria e do Ministério Público de Contas, PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO das Contas Anuais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício financeiro de 2010, prestadas pelo Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor ANDRÉ PUCCINELLI, e ainda, determinar ao Chefe do Poder Executivo Estadual a adoção das seguintes providências:

a - Evidenciar na Prestação de Contas as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, visando aprimorar a cobrança da dívida ativa, conforme determina o art. 58 da Lei Complementar n. 101 de 2000 (item 13.1.1 do Relatório);

b - Destacar na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 da Lei n. 4.320 de 1964, a origem e o destino dos recursos provenientes da alienação de ativos, conforme estabelece o art. 50, VI da Lei Complementar n. 101 de 2000, (item 10.1 do Relatório);

c - Adotar providências para que os resultados Nominal e Primário apurado no exercício alcancem os resultados previstos no “Anexo de Metas Fiscais” da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º da Lei Complementar n. 101 de 2000 (item 5.5.2.3 do Relatório);

d - Destinar no mínimo 0,50% (meio por cento) de sua receita tributária para a Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia, a ser aplicada em desenvolvimento científico e tecnológico, na forma estabelecida no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual (item 12.2.5 do Relatório);

e - Aplicar a totalidade dos recursos previstos no art. 77, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, por meio do Fundo de Saúde, estritamente em ações e serviços públicos da saúde conforme (item 12.3.2.1 do Relatório).

Sala das Sessões, 15 de junho de 2011

### 3ª Parte

### Atos Administrativos

**RESOLUÇÃO 023 /11**

Concede Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Sideni Soncini Pimentel.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Sideni Soncini Pimentel.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande, 29 de junho de 2011.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

Deputado PAULO CORREA  
1º Secretário

Deputado PAULO DUARTE  
2º Secretário

### 4ª Parte

### Boletim de Pessoal

ATO Nº 417/2011 – PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar **MARIO SÉRGIO COMETKI ASSIS** do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo PLAES.03.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de junho de 2011.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2011.

ATO Nº 418/2011 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar **ANTONIO CARLOS GONÇALVES ROCHA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVIII, símbolo PLAP.07.18, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **JÚNIOR MOCHI**, com validade à contar de 01 junho de 2011.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2011.

ATO Nº 419/2011 – PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar **CARLOS CEZAR FONTOURA ROCHA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVI, símbolo PLAP.07.16, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do

Deputado **JÚNIOR MOCHI**, com validade à contar de 01 junho de 2011.  
Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2011.

ATO Nº 420/2011- PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **THIAGO MARTINS CANTERO**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XI, símbolo PLAP.07.11, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **JÚNIOR MOCHI**, com validade à contar de 01 de junho de 2011.  
Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2011.

ATO Nº 421/2011- PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **MÁRCIA RIBEIRO DE ANDRADE**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo PLAP.07.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **JÚNIOR MOCHI**, com validade à contar de 01 de junho de 2011.  
Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2011.

ATO Nº 422/2011- PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **MÁRIO SERGIO COMETKI ASSIS**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XI, símbolo PLAP.07.11, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **JÚNIOR MOCHI**, com validade à contar de 01 de junho de 2011.  
Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2011.

ATO Nº 423/2011- PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **CARLOS CEZAR FONTOURA ROCHA**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVIII, símbolo PLAP.07.18, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Carlos Gonçalves Rocha, para servir junto ao gabinete do Deputado **JÚNIOR MOCHI**, com validade à contar de 01 de junho de 2011.  
Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2011.

ATO Nº 424/2011 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **ANTONIO CARLOS GONÇALVES ROCHA** no cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo PLAES.03.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Mário Sérgio Cometki Assis, com validade à contar de 01 de junho de 2011.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2011.

Deputado **JERSON DOMINGOS**  
Presidente

## 5ª Parte

## Avisos e Editais

### Extrato do Contrato Administrativo Nº 015/2011

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS

**Contratada:** FRANCO & VIEIRA LTDA - ME

**Do Objeto:** Contratação de uma empresa prestadora de serviços capaz de executar as seguintes atividades:

- Oferecer serviços jornalísticos de captação de imagens (externa e estúdio), produção, edição, locução e arte final para produção de gravações na Capital e/ou Interior do Estado, com objetivo de exibir na TV Assembleia de Mato Grosso do Sul o trabalho de seus representantes.
- Garantir à equipe de reportagem (cinegrafista, repórter e motorista) toda a infraestrutura para realização dos serviços no interior como: hotel, transporte (veículo e combustível) e alimentação.
- O material deverá ser apresentado em formato jornalístico (reportagens com off e sonora) para exibição na grade de programação da TV Assembleia de Mato Grosso do Sul.
- Entregar o material editado em fita Betacam/DVD com especificação do conteúdo e tempo de duração.

**Da Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Processo nº** 011/2011

**Tomada de Preços nº** 001/2011

**Valor Total:** R\$ 186.600,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais)

**Dotação Orçamentária:**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas**

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Deputado Jerson Domingos – Presidente da AL/MS

**Pela Contratada:** Franco & Vieira Ltda - ME

Campo Grande – MS, 28 de junho de 2011

**Rodrigo Otávio Costa Machado**  
Presidente da CLPP

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2010

**PROC. ADM. Nº 056/2010**

**CONVITE Nº 035/2010**

**PARTES**

**Distratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS**

**Distratado: MÉTODO CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA**

**OBJETO**

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão referente ao Contrato Administrativo nº 048/2010, firmado em 17/09/2010 no valor de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais).

A Distratada declara não haver qualquer valor a receber da DISTRATANTE, pelas execuções dos serviços, a partir da vigência do Contrato Administrativo nº 048/2010 até o presente Termo.

As partes dão uma a outra, plena, geral irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste Instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Rescisão Contratual encontra amparo legal na Cláusula Décima parágrafo 1º "b" do Contrato Administrativo nº 048/2010 c.c. com art. 77 e 79, inciso II e Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### ASSINANTES

**Deputado Jerson Domingos – Presidente da AL/MS**

**Maria Estela Bonini Felício – Representante legal**

**Campo Grande/MS, 16 de dezembro de 2010**

**Robercy Alvarenga da Silva**

**Presidente da CLPP**

### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2011

DISPENSA Nº 004/2011

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **RATIFICO A DESPESA**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**Objeto:** aquisição de 01 (um) HD Externo de Rede NAS e 04 (quatro) Rádios Wireless CPE Inteligente, para serem utilizados pela Diretoria de Informática e Sistemas Legislativos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Favorecido:** TRACK INFO COMÉRCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP  
(Pró-Computer Informática)

**CNPJ:** 10.629.688/0001-27

**Valor total:** R\$ 2.615,00 (dois mil seiscentos e quinze reais)

**Dotação Orçamentária:** 01.031.001-2.001 - 4.90.52.35 – **Equipamentos e Material Permanente – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação**  
Campo Grande-MS, 03 de junho de 2011

**Deputado Jerson Domingos**

Presidente da Assembleia Legislativa-MS

**Deputado Paulo Corrêa**

1º Secretário da Assembleia Legislativa-MS

### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2011

DISPENSA Nº 010/2011

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **RATIFICO A DESPESA**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**OBJETO:** aquisição de fardamento para ser utilizado pela Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**FAVORECIDO:** MANDALA CONFECÇÕES LTDA - EPP

**CNPJ:** 24.658.825/0001-66

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais)

**Dotação Orçamentária:** 01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas, 3.3.90.30 – Material de Consumo.  
Campo Grande-MS, 13 de maio de 2011

**Deputado Jerson Domingos**

Presidente da Assembleia Legislativa-MS

**Deputado Paulo Corrêa**

1º Secretário da Assembleia Legislativa-MS

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2010

**PROC. ADM. Nº 004/2010**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2010**

**PARTES:**

**Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS**

**Contratada: CLIMALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico financeiro do contrato acima citado em 4,96% (quatro vírgula noventa e seis por cento) tendo como base o IPCA /IBGE, conforme Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo do Contrato Administrativo nº 004/2010 e alteração do valor global inicialmente contratado previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 004/2010 e prorrogação iniciando em 16/06/2011 e vencendo em 16/05/2012.

Face ao equilíbrio econômico financeiro do valor descrito na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 004/2010, importando em R\$ 7.380,48 (sete mil trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) correspondente a 4,96% (quatro vírgula noventa e seis por cento) em conformidade com a documentação em anexo, parte integrante do Processo Administrativo nº 004/2010, o valor global relativo aos serviços prestados de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais) descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de R\$ 156.180,48 (cento e cinquenta e seis mil cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos) e um valor estimado mensalmente em R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), passa a ser de R\$ 13.015,04 (treze mil e quinze reais e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93

**ASSINAM:**

**Contratante:** Deputado Jerson Domingos

**Contratada:** Arakcy Belalian Figueró

Campo Grande/MS, 26 de Maio de 2011

**RODRIGO OTÁVIO COSTA MACHADO**  
Presidente da CLPP

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

LEI Nº 534/2011.

### "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012, DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Leis, Faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Artigo 1º** - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2012, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração para 2012;
- II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município para 2012;
- III - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal;
- IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Município;

**Parágrafo único** - Fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

- I - Anexo das prioridades para 2012;
- II - Anexo de metas e prioridades para 2012;
- III - Anexo de Riscos Fiscais;
- IV - Relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas.

#### CAPÍTULO II

##### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2012

**Artigo 2º** - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2012 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei.

**Parágrafo único** - Os valores constantes nos Anexos de que trata este artigo possui caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária.

#### CAPÍTULO III

##### A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO PARA 2012

###### Seção I

###### Da Organização dos Orçamentos do Município

**Artigo 3º** - O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

**Artigo 4º** - Os orçamentos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação (créditos orçamentários) com suas respectivas dotações.

**§ 1º** - As atividades, projetos e operações especiais poderão ser desdobrados em subtítulos (subprojetos ou subatividades), abertos por Decreto do Poder Executivo, para especificar sua localização física integral, parcial ou, ainda, atender à classificação por fonte de recursos (recursos vinculados), não podendo haver alteração das respectivas finalidades, produtos, unidades de medida e valores, estabelecidos para o respectivo título (projeto, atividade ou operação especial).

**§ 2º** - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com vinculação de suas metas físicas ao anexo de metas e prioridades de que trata esta Lei.

**Artigo 5º** - A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias e/ou em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I - a fundos especiais;
- II - às ações de saúde e assistência social;
- III - ao pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;

- IV - aos créditos orçamentários que se relacionem à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;
- V - à concessão de subvenções econômicas e subsídios;
- VI - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

VII - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

- VIII - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial; e
- IX - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

**Artigo 6º** - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV - anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal; e
- V - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

**§ 1º** - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

- I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, informando, saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis.
- II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

**§ 2º** - Integrará a proposta orçamentária, além dos documentos referidos, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.

**§ 3º** - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo o Projeto de Lei Orçamentário até o dia 15/10/2011, para apreciação dos vereadores.

**Artigo 7º** - Para efeito do disposto neste capítulo o Poder Legislativo do Município encaminhará ao Poder Executivo, até 31/08/2011, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

#### Seção II

##### Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

**Artigo 8º** - A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no máximo, um por cento da Receita Corrente Líquida prevista para o Município e:

- I - se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos;
- II - ficará sob a coordenação do órgão responsável pela sua destinação;
- III - será controlada através de registros contábeis no sistema orçamentário.

**§ 1º** - Não será considerada, para os efeitos do percentual de que trata o **caput**, a reserva à conta de receitas vinculadas e diretamente arrecadadas dos fundos e das entidades da administração indireta, cuja utilização fica autorizada até o limite previsto na Lei Orçamentária.

**§ 2º** - A reserva de contingência, como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais para eventos fiscais imprevistos que não estejam contemplados no anexo de riscos fiscais, somente poderá ser utilizada com valores que ultrapassem, concomitantemente:

- I - à previsão do Anexo de riscos fiscais; e
- II - o déficit financeiro apurado em balanço de recursos livres do exercício anterior.

**§ 3º** - No último bimestre de 2012, a reserva de contingência prevista poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

**Artigo 9º** - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - integrará o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal, o impacto orçamentário e financeiro exigido em decorrência da LC nº 101/2000, art. 16;

II - entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se refere os incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Artigo 10** - O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária para 2012, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000.

**§ 1º** - Para fins de elaboração do cronograma do Poder Executivo, o Poder Legislativo, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminhará ao Executivo a sua necessidade de repasses financeiros, estabelecidas mensalmente, para o exercício de 2012.

**§ 2º** - No caso do Poder Executivo, o ato referido no **caput** e os que o modificarem conterão:

- I - metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, incluindo seu desdobramento por origem de recursos;
- II - demonstrativo da despesa por programas de governo.

#### Seção III

##### Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

**Artigo 11** - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2012, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2011, nos termos da nova redação do art. 29-A da Constituição da República, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

**§ 1º** - Para efeitos do cálculo a que se refere o **caput** considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária no Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

**§ 2º** - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

- I - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo.
- II - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados ao Executivo até o limite constitucionalmente previsto.

**Artigo 12** - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais de até 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências de que trata a nova redação do art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2011, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

**§ 1º** - Em caso da não elaboração do referido cronograma, os repasses se darão na forma de duodécimos mensais, iguais e sucessivos, respeitados, igualmente, os limites de que trata o **caput**.

**§ 2º** - Considera-se receita tributária e de transferências para fins de cálculo do orçamento do Poder Legislativo, desde que efetivamente arrecadadas:

- a) os impostos;
- b) as taxas;
- c) contribuição de melhoria;
- d) a dívida ativa de impostos, taxas;
- e) o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF;
- f) a Cota-parte do Imposto Territorial Rural – ITR;
- g) a Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- h) o valor líquido arrecadado da Transferência da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS;
- i) o valor líquido arrecadado da Transferência da LC nº 87/96;
- j) do valor líquido arrecadado do Fundo de Participação dos Municípios;
- k) o valor líquido arrecadado da Cota-parte do IPI/Exportação.

**Artigo 13** - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

**Parágrafo único** - Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos será devolvido ao Poder Executivo, deduzido:

- I - os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;
- II - os valores necessários para:
  - a) obras e investimentos do Poder Legislativo que ultrapassem um exercício financeiro;
  - b) outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

**Artigo 14** - A Câmara Municipal enviará até o dia 10 (dez) de cada mês, a demonstração da execução orçamentária e contábil do mês e até o mês anterior

para fins de integração à contabilidade geral do Município.

#### Seção IV

### Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas

#### financiados com recursos dos orçamentos

**Artigo 15** - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Artigo 16** - Os serviços de contabilidade do Município organização sistema de custos que permita:

- mensurar o custo dos produtos das ações governamentais;
- mensurar os custos diretos e indiretos dos programas de governo;
- identificar o custo por atividade governamental e órgãos;
- a tomada de decisões gerenciais.

**Artigo 17** - A avaliação dos resultados dos programas de governo se fará de forma contínua pelo sistema de controle interno do Poder Executivo.

**§ 1º** - A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o atingimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

**§ 2º** - Anualmente, em audiência pública promovida para fins de propiciar a transparência e a participação popular na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo avaliará, perante a sociedade, a eficácia e a eficiência da gestão, demonstrando o planejamento realizado em comparação com o executado no que se refere aos indicadores de desempenho, aos valores gastos e às metas físicas relacionadas com os produtos das ações.

#### Seção V

### Da Disposição Sobre Novos Projetos

**Artigo 18** - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa;
- estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

**§ 1º** - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

**§ 2º** - O sistema de controle interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 3º** - É condição para o início de projetos, devendo constar do procedimento de que trata o art. 38 da Lei 8.666/93, ou do procedimento de compra, em casos de contratações com valores estimados inferiores aos previstos no art. 24, I e II da referida Lei, a referência de atendimento ao artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### Seção VI

### Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

**Artigo 19** - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica conforme preconiza a Constituição da República, Art. 167, VIII.

- a fundos, instituições e fundações, inclusive as instituídas e mantidas pela administração pública,
- a empresas públicas e sociedades de economia mista, cuja maioria do capital pertence ao Município, para suprir déficits financeiros.

#### Seção VII

### Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

#### Subseção I

#### Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

**Artigo 20** - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preenchem uma das seguintes condições:

- sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, estejam registradas nas Gerencias Municipais correspondentes e sejam declaradas de utilidade pública;
- sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

**Parágrafo único** - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2011, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

**Artigo 21** - Fica autorizada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

- de atendimento a atividades educacionais, saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente ou desportivas;
- cadastradas junto às Gerencias Municipais correspondentes;
- signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal;
- consórcios intermunicipais, constituídos por lei e exclusivamente por entes públicos;
- qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.

**Parágrafo único** - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda da regular aplicação dos recursos, devendo ocorrer a devolução dos valores no caso de desvio de finalidade

#### Subseção II

#### Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

**Artigo 22** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que aprovada pelo respectivo conselho municipal.

**Artigo 23** - A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando for o caso, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

- a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município, ou, ainda, representar prejuízo para o município.
- incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos de legislação específica.
- no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, estes ficam condicionados, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% ao ano, ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar nº 101/2000:

- destinação dos recursos através de fundo rotativo;
- formalização de contrato;
- aprovação de projeto pelo Poder Público;
- acompanhamento da execução;
- prestação de contas.

**Parágrafo único** - Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do artigo 27 da LC nº 101/2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo, hipótese em que a lei orçamentária estabelecerá crédito orçamentário próprio.

#### Seção VIII

### Dos Créditos Adicionais

**Artigo 24** - Os créditos adicionais somente poderão ser abertos, desde que cumpridas as formalidades do Artigo 167, Inciso V e seu § 3º, da Constituição Federal, obedecidas às disposições dos Artigos 7º, 4º a 46, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, ou Legislação Federal superveniente.

**Artigo 25** - Na elaboração orçamentária para o Exercício de 2.009, no que couber, observar-se-á continuidade dos planos, programas e projetos de governo já iniciado e implementado, observado as prioridades estabelecidas no Plano Plurianual e outras detectadas junto à comunidade e Câmara Municipal em conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município, naquilo que for aplicável e não conflitar com a legislação hierarquicamente superior ou superveniente, ficando, inclusive, autorizado para esse fim, a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento), apurado ao final do exercício financeiro.

**Parágrafo único** - Para cobertura de despesas com as rubricas 319011.00 - Pessoal Civil e 319013.00 - Obrigações Patronais, independentemente dos limites autorizados em leis, poderão ser abertos créditos suplementares, quando necessário e exclusivamente para o reforço daqueles estabelecidos no início do exercício financeiro e cobertura de eventual déficit verificado, desde que limitado a 60%(sessenta por cento) das receitas correntes.

**Artigo 26** - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais as exposições de motivos que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais.

#### CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

#### Seção I

#### Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

**Artigo 27** - A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

**Parágrafo único** - Cada Poder manterá controle sobre os valores já aproveitados da margem de expansão desde a edição da LC nº 101/2000.

#### Seção II

#### Das Despesas com Pessoal

**Artigo 28** - O Poder Executivo e Legislativo publicarão tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

**Artigo 29** - Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais:

- No Poder Legislativo:
  - 70% das receitas de impostos e transferências que cabem ao Poder, conforme Art. 29-A da Constituição Federal, excluídos os valores referentes aos inativos e pensionistas e eventuais repasses de cunho extraordinários;
  - em caso de a despesa com pessoal projetada situar-se abaixo dos 6% sobre a Receita Corrente Líquida - RCL, deverá ser observado o limite de acréscimo desta despesa, previsto no Art. 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- No Poder Executivo:
  - caso o Poder Executivo tenha ultrapassado os 54% (cinquenta e quatro pontos percentuais) sobre a Receita Corrente Líquida no exercício de 2011, o orçamento de 2012 deverá prever o retorno ao percentual limite até o final do exercício, nos termos do art. 70 da Lei Complementar nº 101 de 2000.
  - em caso de a despesa com pessoal projetada situar-se abaixo dos 54% sobre a Receita Corrente Líquida, deverá ser observado o limite de acréscimo desta despesa, em percentual da receita base de cálculo, nos termos do art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Artigo 30** - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de manifestação do Conselho de Política e Remuneração de Pessoal de que trata o art. 39 da Constituição da República.

**Artigo 31** - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

- No Poder Executivo:
  - recuperação de vencimentos em percentual máximo de 2,00 % (dois pontos percentuais) acima dos índices inflacionários, desde que não ultrapasse o limite imposto pela Lei Complementar nº 101/2000, para as despesas com pessoal;
  - criação dos cargos, empregos públicos, funções de confiança;
  - reforma do plano de carreira do magistério público municipal e dos demais servidores municipais;
  - realização de concurso público de provas ou provas e títulos, para investidura em cargo ou emprego público;
  - designação de função de confiança ou cargo em comissão com disponibilidade de vagas;
  - concessão de abono remuneratório aos servidores em efetivo exercício do magistério, na educação básica, quando de saldo dos 60% (sessenta por cento) dos recursos oriundos do FUNDEB;
  - criação de cargos e/ou empregos públicos para o atendimento de programas da União e do Estado;
  - contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizam como tal, nos termos da Instrução Normativa do TC/MS e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada face às características da necessidade da contratação.
- No Poder Legislativo:
  - recuperação de vencimentos em percentual máximo de 2,00 % (dois pontos percentuais) acima dos índices inflacionários, desde que não ultrapasse o limite imposto pela Lei Complementar nº 101/2000, para as despesas com pessoal;
  - criação dos cargos, empregos públicos, funções de confiança;
  - reforma do plano de cargos e remuneração dos servidores do Poder Legislativo;
  - realização de concurso público de provas ou provas e títulos, para investidura em cargo ou emprego público;
  - designação de função de confiança ou cargo em comissão com disponibilidade de vagas;
  - contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizam como tal, nos termos da Instrução Normativa do TC/MS e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a

mais adequada face às características da necessidade da contratação.

**Parágrafo único** - As autorizações dos incisos I e II deverão ser precedidas da análise da repercussão sobre o percentual da despesa com pessoal, nos termos do artigo 17 e 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Artigo 32** - No exercício de 2012 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I - situações de emergência ou calamidade pública;
- II - situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas

ou bens;  
II - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível;

**Parágrafo único** - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, far-se-á, respectivamente, pelo Prefeito Municipal e Presidente da Câmara, sendo os motivos devidamente fundamentados no ato da autorização.

#### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Artigo 33** - Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2012, devendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

- I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:
  - a) Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU:
    - 1. ser progressivo em razão do valor do imóvel; e
    - 2. ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel.
  - b) a alteração na alíquota e na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

**Artigo 34** - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

**Parágrafo único** - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão canceladas a previsão da receita e dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem as alterações na legislação.

#### CAPÍTULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 35** - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do

Município;  
III - à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV - a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município.

**Artigo 36** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 29 de Junho de 2011.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2011 PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2011

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço por item", tendo por objeto aquisição de materiais de construção para a execução da praça do Distrito de Vila Quebracho, conforme projeto básico de engenharia.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 12/07/2011, às 10h00, na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 1000, na cidade de Anaurilândia/MS.

**Aquisição do Edital:** O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Departamento de Licitações, sito na Rua Floriano Peixoto nº 1000, mesma localidade, nos dias úteis no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h:00 às 18h:00, mediante do recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais).

Anaurilândia/MS, 29 de Junho de 2011.  
LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA  
Pregoeira

#### EXTRATO DE EMPENHO CARTA CONVITE N.º 016/11

**N.º DO EMPENHO: 1375/2011 de 08/06/2011**  
**NOME DO CREDOR:** MILLENE MM MORAIS ME  
**OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares para uso dos alunos das escolas e creches municipais.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.025 - 33.90.32.00.00  
**VALOR:** R\$ 38.560,00 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)  
Anaurilândia-MS, 08 de Junho de 2.011.

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 063/2011 (PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2011)

**PARTES:**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia  
**CONTRATADO:** AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de veículo tipo popular, para melhor atendimento as famílias beneficiadas do bolsa família.  
**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
1.006 - 44.90.52.00.00 - FMAS  
**VALOR:** R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil, e quatrocentos reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2011.  
**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO -Prefeito Municipal, e a empresa AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA., e testemunhas.

#### EDITAL DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2011 PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/11

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei nº 8.666/93, e do que consta do Processo Administrativo nº 044/2011 decide **ADJUDICAR**, os itens para a empresa COMERCIAL

MIX 10 LTDA. - EPP. Os autos estão com vista franqueada ao(s) interessado(s) para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.  
Anaurilândia-MS, 29 de Junho de 2.011.  
Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva  
Pregoeira

#### EDITAL DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2011 PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/11

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei nº 8.666/93, e do que consta do Processo Administrativo nº 045/2011 decide **ADJUDICAR**, o item para a empresa SARTORI & SARTORI LTDA. EPP. Os autos estão com vista franqueada ao(s) interessado(s) para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.  
Anaurilândia-MS, 29 de Junho de 2.011.  
Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, tipo Menor preço Unitário, conforme adiante especificada: **Processo:** Nº. 2181/2.011

**Modalidade:** Pregão Presencial N.º 112/2.011  
**OBJETO:** Confecção de impressos gráficos e aquisição de canetas personalizadas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09:00 horas, do dia 13 de Julho de 2011.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5.990-0. Banco do Brasil (depósito identificado).  
Brasilândia - MS, 29/06/11.  
Deolir Felipe Schio - Núcleo de Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, tipo Menor preço Unitário, conforme adiante especificada: **Processo:** Nº. 2127/2.011

**Modalidade:** Pregão Presencial N.º 111/2.011  
**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 13:30 horas, do dia 13 de Julho de 2011.  
**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5.990-0. Banco do Brasil (depósito identificado).  
Brasilândia - MS, 29/06/11.  
Deolir Felipe Schio - Núcleo de Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, tipo Menor preço Unitário, conforme adiante especificada: **Processo:** Nº. 2186/2.011

**Modalidade:** Pregão Presencial N.º 110/2.011  
**OBJETO:** Aquisição de Camisetas em malha fria e Bolsas em tecido lonado, visando atender a Secretaria Municipal de Saude, , conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 08:00 horas, do dia 13 de Julho de 2011.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5.990-0. Banco do Brasil (depósito identificado).  
Brasilândia - MS, 29/06/11.  
Deolir Felipe Schio - Núcleo de Licitações

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2011 TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2011

**Objeto:** Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma praça de eventos na Rua XV de Novembro, no Município de Caracol MS, de acordo com Contrato de Repasse nº 0306.367-00/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA e o Município de Caracol MS.

**Requerente:** Secretaria Municipal de Administração.

**Decisão:**  
Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **COPENGE ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de valor **R\$ 150.784,28** (cento e cinquenta mil setecentos e oitenta e quatro Reais e vinte e oito centavos). Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.  
P.R.I.

Caracol MS, 29 de junho de 2011.

**Maria Odeth Constancia Leite dos Santos**  
Prefeita Municipal

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2011 TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2011

**CONTRATANTE:** Município de Caracol - MS.  
**CONTRATADA:** Coplenge Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma praça de eventos na Rua XV de Novembro, no Município de Caracol MS, de acordo com Contrato de Repasse nº 0306.367-00/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA e o Município de

Caracol MS.

**VALOR:** R\$ 150.784,28 (cento e cinquenta mil setecentos e oitenta e quatro Reais e vinte e oito centavos), para todos os fins de direito.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	1028	Construção de Praça de Eventos
23.695.0010	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA:** 29 de junho de 2011.

**ASSINAM:** Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).  
Coplenge Engenharia Ltda (Contratada).

Caracol MS, 29 de junho de 2011.

**Maria Odeth Constância Leite dos Santos**  
Prefeita Municipal

**ORDEN DE SERVIÇO Nº. 002/2011**

**Maria Odeth Constância Leite dos Santos**, Prefeita Municipal de Caracol MS, autoriza a **COPELNGE ENGENHARIA LTDA**, empresa vencedora do certame licitatório na Tomada de Preço, sob o Edital nº. 005/2011, Processo Administrativo nº. 054/2011, a dar início a obra de construção de uma praça de eventos na Rua XV de Novembro, de acordo com Contrato de Repasse nº 0306.367-00/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA e o Município de Caracol MS.

Caracol MS, 29 de junho de 2011.

**Maria Odeth Constância Leite dos Santos**  
Prefeita Municipal de Caracol

**COPELNGE ENGENHARIA LTDA**  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Locação de Som, Geradores Elétricos nº 016/2011**

Processo: 19.707/2011

Partes: Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a empresa Cardoso & Campos Ltda inscrita no CNPJ sob nº. 09.262.768/000108.

Objeto: Contratação de empresa especializada em iluminação, sonorização e locação de geradores elétricos – Arraial do Banho de São João.

Valor Global: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Duração: 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 22.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Unidade Orçamentária: 22.91 – Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

22.91.23.695.104.2522 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Turísticos e Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 16/06/2011

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Heloisa Helena da Costa Urt – Fundação de Turismo e Cultura do Pantanal e Sr. Itamar Raimundo Campos – empresa Cardoso & Campos Ltda.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 027/2011-Processo nº 5.986/2011

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais (balcão vitrine, mesa de gravação, mesa plástica c/ 04 cadeiras, mesa térmica p/ serigrafia e ventilador), surtindo como resultado: Procedimento Deserto.

Corumbá / MS 28 de Junho de 2011

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato: Administrativo de Prestação de Serviços de Locação de Máquina Pesada – 051/2010, Processo 14160/2010.

Contratada: VASCONCELLOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato administrativo, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, representada por seu titular Ricardo Campos Ametla e a sociedade empresária VASCONCELLOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, representada pelo sr. Ignácio Vasconcellos Filho, resolvem aditar o contrato nº 051/2010, entre eles firmados pelo prazo de mais 04 (quatro) meses a contar do término anteriormente.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 17/05/2011.

Assina: Ricardo Campos Ametla – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Empresa VASCOCELLOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo de prestação de serviços de engenharia – 23/2010  
Objeto: referente a construção de um posto de saúde da família no Município de Corumbá-MS.

Contratada: ITAOCA PROJETOS E COSNTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento de 3º Aditivo Contratual o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, representada por seu secretário Ricardo Campos Ametla e a empresa Itaoça Projetos e Construções Ltda, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de vigência constante na cláusula 9.2 do contrato administrativo nº 23/2010 por mais quatro meses, contados a partir do encerramento do prazo anteriormente estipulado.

Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 30/05/2011.

Assina: Ricardo Campos Ametla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos / Empresa ITAOCA PROJETOS E COSNTRUÇÕES LTDA.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS Nº 008/2009 - PROCESSO N.º 6.540/2009.**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, E PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, visando atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá. Faz registrar a atualização no Contrato Administrativo de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias nº 008/2009, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação/Fundação de Esportes de Corumbá, passando a contar a seguinte redação na Cláusula Nona do referido Contrato:

**24.00 – Secretaria Municipal de Educação****24.93 – Fundação de Esportes de Corumbá**

27.812.103 – Programa de Desenvolvimento Humano – PRODH

2.610 – Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá

33.90.33.00 – Passagens e Despesa com Locomoção

**DATA:** 28/06/2011.

**ASSINAM:** – SR. HÉLIO DE LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, SR. HELINEY DE MIRANDA JÚNIOR – DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS Nº 036/2009 - PROCESSO N.º 6.540/2009.**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, E PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Faz registrar a atualização no Contrato Administrativo de Fornecimento de Passagens Aéreas e Rodoviárias nº 036/2009, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, passando a contar a seguinte redação na Cláusula Nona do referido Contrato:

**24.00 – Secretaria Municipal de Educação****24.92 – Fundo Municipal de Educação**

12.361.103 – Programa de Desenvolvimento Humano – PRODH

2.593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental

33.90.33.00 – Passagens e despesas com Locomoção

**DATA:** 28/06/2011.

**ASSINA:** – SR. HÉLIO DE LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Presencial nº 069/2011 - Processo nº 18.071/2011

Objeto: Referente a aquisição de materiais permanentes (condicionador de ar).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 15:30 horas do dia 13 de Julho 2011.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 29 Junho de 2011 – Superintendência de Suprimento

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº. 11/2011. Processo Nº. 13.213/2011.**

**Partes:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Flávia Mara Cunha Freire.

**Objeto:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para exercer a função de **GESTORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – PEDAGOGA** no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e atividades pedagógicas junto aos beneficiários do Cadastro Único e Programa Bolsa Família referenciados no CRAS III.

**Valor mensal:** R\$ 1.592,59 (mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).

**Duração:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 28/06/2011

**ASSINAM:** Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Flávia Mara Cunha Freire – Contratada.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Adm. nº 014/2010**

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Pantur Viagens e Turismo Ltda.

Objeto: Fica o prazo de vigência do contrato administrativo prorrogado em mais 02 (dois) meses a contar a partir do término do prazo outrora estipulado inicialmente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Gestão Governamental, contida nos autos do processo administrativo 6.348/2010 – Pregão Público Presencial nº 57/2010.

Data: 16/06/2011

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações

Assinam: Município de Corumbá – CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Gestão Governamental – Pantur Viagens e Turismo Ltda – JORGE MÁRIO DE FREITAS.

**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental / SEIPS

Licitação: Pregão Presencial nº 068/2011 - Processo nº 16.831/2011

Objeto: Referente a aquisição de materiais de consumo (alicate universal 8", lima grossa chata, picareta e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 13 de Julho 2011.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 29 Junho de 2011 – Superintendência de Suprimento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA****EDITAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, Licença de Instalação para aterro sanitário com capacidade abaixo de 80 t/dia, localizado na Fazenda São Luiz, Rodovia MS 316, Km 15, Zona Rural no Município de Costa Rica/MS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, Licença Prévia nº 129/2011 para aterro sanitário com capacidade abaixo de 80 t/dia, localizado na Fazenda São Luiz, Rodovia MS 316, Km 15, Zona Rural no Município de Costa Rica/MS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 178/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO Aquisição de**

**gêneros alimentação (pão, margarina e leite)**, para atender o Programa de Saúde Mental (Residência Terapêutica, Caps AD, Caps II e Ambulatório de Saúde Mental). **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 13/07/2011 (treze de julho do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso: \*Para download, no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; \*Para cópia, no Departamento de Licitação, mediante a apresentação de algum dispositivo de armazenamento de dados (disquete, CD-ROM, DVD-ROM, pen-drive ou congêneres); \*ou Através de fotocópia, no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 29 de junho de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 207/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres estaduais e interestaduais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 14h (catorze horas), do dia 13/07/2011 (treze de julho do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso: \*Para download, no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; \*Para cópia, no Departamento de Licitação, mediante a apresentação de algum dispositivo de armazenamento de dados (disquete, CD-ROM, DVD-ROM, pen-drive ou congêneres); \*ou Através de fotocópia, no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 29 de junho de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do ADENDO Nº 1, efetuou alteração ao texto original do edital em epígrafe, relativo ao **Processo nº 190/2011/DL/PMD**, cujo objeto trata da **contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e produtos da tabela ABCFARMA**, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.973, página 32, do dia 20 de junho de 2011; e no Diário Oficial do Município nº 3.025, página 09, do dia 20 de junho de 2011. O ADENDO Nº 1 contendo a alteração encontra-se disponível a partir da publicação do respectivo Aviso: \*Para download, no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; \*Para cópia, no Departamento de Licitação, mediante a apresentação de algum dispositivo de armazenamento de dados (disquete, CD-ROM, DVD-ROM, pen-drive ou congêneres); \*ou Através de fotocópia, no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Tendo em vista que a modificação procedida no referido edital não implica em alteração na formulação das propostas, fica mantido o prazo inicialmente estabelecido para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação. Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 29 de junho de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo Decreto nº 41, de 29 de março de 2011, por intermédio da Presidente, torna público para conhecimento de todos os interessados, a retificação do resultado da fase de habilitação do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 122/2011/DL/PMD**, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada em engenharia para construção de Centro de Convivência do Idoso - local: bairro Parque das Nações I/Município de Dourados, com recursos provenientes do Convênio nº 10/SNAS/MDS/2008 com a devida contrapartida do Município**. A Comissão Permanente de Licitação, embasada e amparada por Parecer Jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, decidiu retificar sua decisão lavrada em ata aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e onze e considerar **habilitada a empresa DCA CONSTRUTORA LTDA.**, ficando, consequentemente, apta a participar da fase seguinte do certame. As motivações e fundamentações que justificam o referido ato constam no Parecer Jurídico nº 212/2011/PGM, inserido no respectivo processo licitatório, que se encontra com vista franqueada aos interessados. A Presidente da Comissão informa, ainda, que objetivando dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório, fica estabelecido que a sessão pública para os procedimentos de abertura do Envelope nº 02 - "PROPOSTA" das licitantes habilitadas e julgamento da referida licitação ocorrerá **às 16h (dezesseis horas), do dia 01/07/2011 (primeiro de julho do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 29 de junho de 2011.

**Sonia Aparecida Lima de Oliveira**  
Presidenta da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELORADO

#### REPUBLICADO PO INCORREÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 031/2011

MODALIDADE/Nº: TP Nº 004/2011

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para execução de obra de construção de 01 (uma) escola com área de 564,50m², com recursos financeiros procedentes do Convênio nº 710453/2008, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Eldorado no âmbito do Programa PROINFÂNCIA e Contrapartida do Município, em regime de empreitada por preço global, (art. 6º, inciso VIII, alínea "a").

Vencedor(es): AGUIA CONSTRUTORA LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 568.897,13 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e noventa e sete reais e treze centavos);

Eldorado/MS, 28 de junho de 2011.

Luiz Roberto Nogueira Veiga

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 28 de junho de 2011.

Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**RETIFICAÇÃO DO AVISO SUB COMISSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011. Onde se lê:** O sorteio para a escolha dos 3 (três) membros para compor a subcomissão técnica ocorrerá no dia 04.07.2010 as 08:00 horas, na sala de licitações da Câmara Municipal de Ivinhema. **Leia se:** Onde se lê: O sorteio para a escolha dos 3 (três) membros para compor a subcomissão técnica ocorrerá no dia 04.07.2011 as 08:00 horas, na sala de licitações da Câmara Municipal de Ivinhema. Ivinhema/MS, 26 de junho de 2011. **João Escarmanhani-Presidente CML**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Instalação para o Aterro Sanitário de Nova Andradina situado à Rodovia MS 473, Km 08, na cidade de Nova Andradina-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

#### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2011

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº. 4303 de 04 de Fevereiro de 2011, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, objetivando o **Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel para atender o transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Porto Murtinho durante o ano letivo de 2011, conforme Convênio 18159/2011 - Processo nº. 29/002662/2011 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Porto Murtinho.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **13 de Julho de 2011, às 08h30min** na sala da Assessoria de Licitações e Contratos do Município, localizada na Rua Pedro Celestino, s/nº, Edifício Jorge Abrão, Centro - Porto Murtinho - MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 8 às 12hs e das 14 às 17hs.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Porto Murtinho - MS, 28 de Junho de 2011.

**ALEXSSANDER FREITAS DO E. SANTO.** - Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2.011

**O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (presencial) com critério de julgamento de menor preço global.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 - PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): as 08:00 horas do dia 19/07/2011.**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos grupos "A" - INFECTANTE, "B" - QUÍMICOS e "E" - PERFUCORTANTES, provenientes das Unidades de Saúde do Município de Rio Brilhante - MS, de acordo com as condições e especificações contidas no edital.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade **PREGÃO**, em obediência a Portaria nº 507/2006, de 11 de Julho de 2.006, o Sr. **Valderi da Silva Leite**.

**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, Rua Athayde Nogueira nº 1.033 - Centro, das 07:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Rio Brilhante - MS, 29 de junho de 2.011.

**VALDERI DA SILVA LEITE** - Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2011--PMSGO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2011

A Diretoria de Compras do Município de São Gabriel do Oeste, MS, nos termos da cláusula oitava, item 8.2 do edital de Licitação Pública modalidade Pregão Presencial nº 024/2011 CONVOCA a empresas abaixo relacionadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente instrumento, sob pena de cancelamento do preço registrado, comparecer na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração (Centro Administrativo da Prefeitura Municipal), sito a Rua Martimiano Alves Dias, 1211, centro, em São Gabriel do Oeste, para assinarem a Ata de Registro de Preços nº 012/2011, referente a aquisição de leite para os órgãos da Administração Pública Municipal:

- Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda.

OBSERVAÇÃO: Caso a Ata não venha a ser assinada pelo representante da empresa credenciada no certame, gentileza informar os dados previamente e apresentar instrumento de procuração.

São Gabriel do Oeste, MS, 29 de junho de 2011.

Ronildo de Freitas Brandão

Diretor de Compras e Licitações.

Portaria nº 146/2011 PMSGO-Gab 27 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
21º	Sabrina Fialho Guimarães	Agente de Serviços	Assistente de Administração	08 horas / diárias

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de junho de 2011.

Sergio Luiz Marcon – Prefeito Municipal

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## DECLARAÇÃO

**MARCIO CHAVES DA SILVA**, RG n.º 001503547 SSP-MS, CPF 305.611.081-53, residente e domiciliada à Rua Ivinhema n.º 615, Vila Aurora, Dourados-MS. Declaro para os devidos fins, que foram extraviadas as 1ª e 3ª via da Nota Fiscal de Produtor n.º 7373576, da Fazenda Piratini Inscrição n.º 28.722.648-4, no trajeto lavoura Cargil Rod Cpo/F do Sul Km 01 Caarapó/MS. Tendo o Produtor Rural, emitido para a mesma empresa, a Nota Fiscal de Produtor n.º 7373577, em substituição a que foi extraviada. Dourados-MS, 28 de junho de 2011.

## EDITAIS

**HAMILTON LESSA COELHO**, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/ SEMAC a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em uma área de 303,5066 ha, localizada na Fazenda Canudo, município de Porto Murtinho/MS. Não foi determinado EIA.

**LUIZ ARTHUR FOGLIATTO**, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/ SEMAC a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em uma área de 198,2188 ha, localizada na Fazenda Campo Alegre, município de Caracol/MS. Não foi determinado EIA.

**CLAUDETTE ROSA SARTORE PAGLIOSA - EPP**, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/ SEMAC Autorização Ambiental para Carvoejamento em uma área de 3,0000 há com 50 fornos, localizada na Fazenda Coniza, município de Bela Vista /MS. Não foi determinado EIA.

**MAURILIO MEDEIROS GODOY ME**, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/ SEMAC, a Alteração da Razão Social de CLAUDETTE ROSA SARTORE PAGLIOSA – EPP (03.567.520/0001-79), para MAURILIO MEDEIROS GODOY ME (13.749.803/0001-95), Referente à da Licença de Instalação e Operação para Carvoaria nº 035/2010, localizada na Fazenda Pirizal, município de Caracol /MS. Não foi determinado EIA.

**CLEBER ALESSANDRO RAMOS**, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/ SEMAC, a Alteração da Razão Social de J E K ATACADISTA LTDA (10.398.676/0001-39), para CLEBER ALESSANDRO RAMOS (311.531.058-70), Referente à da Renovação de Autorização Ambiental para Carvoejamento nº. 004/2011, localizada na Fazenda Pirizal, município de Coxim /MS. Não foi determinado EIA.

**MANOEL FERNANDES BARBOSA SOBRINHO**, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/ SEMAC Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em uma área de 712,9744 ha, através da apresentação de comunicado de atividade – CA, localizada na Fazenda Vista Alegre, município de Coxim/MS. Não foi determinado EIA.

**SEVERINO MUNARO**, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/ SEMAC Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em uma área de 1.200,00 ha, através da apresentação de comunicado de atividade – CA, localizada na Fazenda Chapecó, município de Figueirão /MS. Não foi determinado EIA.

**SJ DA SILVA CARVÃO-ME**, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/ SEMAC Autorização Ambiental para Carvoejamento em uma área de 3,0000 há com 36 fornos, localizada na Fazenda Dona Branca – Gleba C, município de Três Lagoas/MS. Não foi determinado EIA.

## EDITAIS

**CASSIA MARIA GARCIA**, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/ SEMAC a Autorização Ambiental para Exploração Vegetal em uma área de 518,1708 ha, através, localizada na Fazenda Dona Branca – Gleba C, município de Três Lagoas/MS. Não foi determinado EIA.

**ANTÔNIO CESAR NEGRISOLI**, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/ SEMAC Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em uma área de 184,1157 ha, através da apresentação de comunicado de atividade – CA, localizada na Fazenda São Dom Jayme, município de São Gabriel do Oeste/MS. Não foi determinado EIA.

**ANTÔNIO CESAR NEGRISOLI**, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/ SEMAC Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em uma área de 118,5039 ha, através da apresentação de comunicado de atividade – CA, localizada na Fazenda São Dom Jayme, município de São Gabriel do Oeste/MS. Não foi determinado EIA.

## EDITAL

**Cerâmica Geralde Ltda EPP** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Prévia para a atividade de extração de argila, localizada em uma área denominada Jazida 02, zona rural do município de Selvíria/MS.

## EDITAL

**Cerâmica Geralde Ltda EPP** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Prévia para a atividade de extração de argila, localizada em uma área denominada Jazida 01, zona rural do município de Selvíria/MS.

## EDITAL

**Areia Santa Luzia Ltda** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia nº 90/2011 para a atividade de extração de areia e porto de areia, localizado no leito do Rio Aquidauana, Chácara Santa Luzia II, municípios de Rochedo e Corguinho/MS, válida até 31/05/2014.

## EDITAL

**Antonio Carlos Sábio**, torna público que **requer** do IMASUL/SEMAM/MS, Autorização Ambiental para Plano de Corte numa área de 95,5499 hectares na Fazenda Lagoa Dourada no, município Nova Alvorada do Sul -MS. Não foi determinado o EIA

## EDITAL

**TELHACON-EPP** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação, para a atividade de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, Localizada RUA NOROESTE, 214 – VILA ENTROCAMENTO INDUBRASIL, no município de TRENOS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**Filisteu Camargo Filho**, portador do CPF nº008.809.651-34, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Declaração Ambiental para a Recuperação de Área Degradada em 6,6400 ha, localizada no imóvel Fazenda Campo Alegre – Quinhão B-2 no município de Cassilândia/MS.

## EDITAL

**BENEDITA MARTINS PEREZ** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade carvoejamento de 10 Fornos Localizados no Imóvel Fazenda São Benedito parte I, No Município de Anaurilândia MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**IVINHEMA AGROENERGIA S.A.** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença de Instalação nº 68/2011 para a atividade de Usina de Açúcar e Álcool, localizada na Rodovia MS 141 km 10, Fazenda Carmen, no município de Ivinhema – MS, válida até 27 de Junho de 2014.

## EDITAL

**PAULO ANTUNES PADILHA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, o Termo de Possuidor referente a atividade de regularização da Reserva Legal para área existente de 1,0617 Ha, na Chácara Nossa Senhora Aparecida – Campo Grande/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**CARVOMIR CARVOARIA E SERRARIA LTDA**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Renovação de Autorização Ambiental para Carvoejamento de nº 016/2011 com validade até a data de 10 de Junho de 2013 na Fazenda Bonanza, localizada no município de Campo Grande/MS.

## EDITAL

**CARVOMIR CARVOARIA E SERRARIA LTDA**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Renovação de Autorização Ambiental para Carvoejamento de nº 015/2011 com validade até a data de 01 de Junho de 2013 na Fazenda Japecanga, localizada no município de Campo Grande/MS.

## EDITAIS

**Jucelino Oliveira da Rocha**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL MS, A expedição do Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para a área existente de 29,7784 ha. Localizado no Imóvel denominado de Sítio São José do Rio Preto no município de Coxim – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Agrocere Pic Suínos Ltda.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de MS / IMASUL a Alteração da Razão Social de Luiz João Faccin para Agrocere Pic Suínos Ltda. para atividade de Suinocultura alojando 800 matrizes em UPLT localizada na Fazenda São Luiz II no município de Coxim – MS.

## EDITAIS

A **ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A**, CNPJ: 02328280000197, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, licenciamento ambiental para atividade de supressão vegetal nativa e intervenção em Área de Preservação Permanente de 0,0367ha, localizada no Sítio São Domingos no Município de Três Lagoas. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A **ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A**, CNPJ: 02328280000197, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, licenciamento ambiental para atividade de supressão vegetal nativa e intervenção em Área de Preservação Permanente de 0,045ha e supressão vegetal nativa fora de APP de 0,02ha, localizada no Assentamento Barreiro no Município de Anaurilândia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**MARIA VERONEZE ZANGALI** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, Declaração Ambiental para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRADE), para área de 408,6060 há, localizados na Fazenda Santa Cruz, no município de Paranaíba/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**COSAN CAARAPÓ S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL**, torna público que recebeu do IMASUL/MS a Licença de Instalação nº 64/2011, para atividade de Usina de Açúcar e Alcool, capacidade de 4.104.715 de toneladas de cana-de-açúcar/ano, para produção de 3.609.260 Sc. de açúcar/ano, produção de 22.968 m³ álcool hidratado/ano, produção de 194.017 m³ álcool anidro/ano, Cogeração de Energia para 150 MW (sendo 83 MW para consumo próprio e 64 MW para comercialização), válida por 4 anos a contar de 27/06/2011, localizada na Faz. Caçula no município de Caarapó - MS.

**EDITAL**

**USINA PORTO DAS AGUAS LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL/MS, a Renovação da Licença de Instalação nº 80/2009, para atividade de Depósito e Comércio Atacadista de Produtos Inflamáveis, localizada na Rod. MS 306, s/n Km 120 no município de Chapadão do Sul-MS.

**EDITAL**

**AGROPECUÁRIA TAKAOKA LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/MS, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo Localizado na Faz. Takaoka no município de Terenos-MS.

**RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**Comask Indústria e Comércio Ltda.** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a renovação da licença operação (RLO) nº. 26 para a atividade de confecção de roupas e agasalhos, para homens, senhoras e crianças, com validade de 4 anos à contar de 27/04/2011, localizada no município de Três Lagoas/MS.

**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**Comask Indústria e Comércio Ltda.** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a licença de instalação (LI) nº. 27 para a atividade de confecção de roupas e agasalhos, para homens, senhoras e crianças, com validade de 3 anos à contar de 27/04/2011, localizada no município de Três Lagoas/MS.

**EDITAL**

**Mari Isabel Maffisoni** torna público que foram extraviadas as Notas Fiscais de Produtor Série Especial de nº. 6816461 a 6816480, num total de vinte jogos NFPSE da Fazenda Coronel Freitas, localizada no município de Bandeirantes - MS, inscrição estadual nº. 28.640.998-4.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação Campo-grandense de Engenheiros Agrônomos (ACEA), a fim de prestar contas, em conformidade com o art.7º do Estatuto, convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá no dia 27/07/2011 às 18h na Rua Mal. Rondon, 2581, sala 05, Campo Grande/MS.

Juliana Casadei  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Assembléia Geral EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Miranda/MS-, com endereço à Rua do Carmo, 115, centro - Miranda/MS, neste ato representado por seus diretores, CONVOCA todos os servidores da Prefeitura, associados no Sitpremi, para participação em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de Julho de 2011, na Escola Estadual Caetano Pinto, situada na Avenida Afonso -198 Centro - Miranda/MS, a partir das 15:00 horas em primeira convocação, ou a partir das 15:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, tendo como pauta de deliberações os seguintes pontos: a) Pagamento dos Servidores; b) Cassems; c) Cartão Borba Card; d) Papep; e) Outros assuntos de interesse da Classe.

Miranda/MS, 28 de Junho de 2011.

Dilva Ortiz  
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO  
ASSENTAMENTO TRÊS CORAÇÕES  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Associação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Assentamento Três Corações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e na forma da Legislação vigente, **CONVOCA** os associados para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 28 de agosto/2011 às 08:00hs em primeira convocação ou às 09:00hs em segunda convocação, na sede da Associação no Assentamento Três Corações, distrito de Anhandui, Campo Grande/MS, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL - 2011/2013  
Campo Grande/MS, 22 de Junho de 2011**

Ligia Natalina Salmazio B. de Araújo  
Presidente

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE  
PROPOSTAS DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2011**  
**O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Sra. Presidenta do SAAE/SGO decidiu, em última instância administrativa, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela LOG ENGENHARIA LTDA e ratificar a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, tornando HABILITADAS a LOG ENGENHARIA LTDA e DCA CONSTRUTORA LTDA e INABILITADA a M3 ENGENHARIA LTDA. Abertura das Propostas de Preços: 04/07/2011 às 13:30 horas.

Local: Na Sede do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, 855, Centro, São Gabriel do Oeste - MS, Fones: (67) 3295-1191/3295-1335. São Gabriel do Oeste de 2011 - Cícero Gomes de Souza - Presidente da CPL.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
Resumo do Edital SENAI-DR/MS- DITEC 006/2011**

O Diretor Regional do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul (SENAI-DR/MS), Jaime Elias Verruck, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o edital para divulgação de vagas no âmbito do Processo Seletivo da Aprendizagem Industrial - 2011/2, em complemento ao Edital SENAI-DR/MS - DITEC 005/2011, de 23 de maio de 2011, para ingresso nos cursos gratuitos da modalidade de Aprendizagem Industrial, por meio de formação inicial, a serem operacionalizados pelas Unidades do SENAI- DR/MS. Demais informações constam no Edital SENAI-DR/MS-DITEC 006/2011, que se encontra à disposição dos interessados, na íntegra, no Portal do Sistema FIEMS, através do endereço eletrônico: www.fiems.org.br  
Campo Grande, 27 de junho de 2011.

**JAIME ELIAS VERRUCK**  
Diretor Regional do SENAI/MS

**EDITAL**

**(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

**FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 - 2º andar - Centro, em Campo Grande/MS, representada **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, brasileira, solteira, maior, gestora imobiliária, portadora do CPF sob nº. 719.380.521-53 e RG sob nº. 1304684 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
222/00292	PARQUE IGUATEMI	015/010	ROBERTO PINTO FEITOSA LIGIA BATANIA DOS REIS FEITOSA
222/00338	PARQUE IGUATEMI	016/011	AIRTON CACERES NEIDE ALVES CACERES
222/00022	PARQUE IGUATEMI	002/013	ROGERIO MOREIRA DE ASSIS

Campo Grande-MS, 28 de Junho de 2011. Eu **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

Associação Tagarela PDPPN Especiais  
Folha: 0001 Nº Livro: 0001  
CNPJ:03.215.565/0001-84 Emissão: 01/06/11  
Balanco encerrado em: 31/12/2010 Hora: 09:33:49

**Balanco Patrimonial**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>48.357,52D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>26.419,22D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>26.419,22D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>4.642,89D</b>
Caixa-Associação	4.642,89 D

<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,01D</b>
Bco Brasil - 44715-3 - SAS	0,01D

<b>APLICAÇÕES FINANC. LIQUID. IMED.</b>	<b>21.776,32D</b>
Bco Brasil - SES Aplicação	21.776,32D

<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>21.938,30D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>21.938,30D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>9.668,27D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.668,27D

<b>MÁQUINAS, EQUIP. E FERRAM.</b>	<b>35.068,89D</b>
Máquinas e Equipamentos	8.072,70D
Material Terapêutico	13.837,64D
Brinquedos Pedagógicos e Esporte	13.158,55D

<b>(-)DEPREC., AMORT. E EXAUS. ACUM.</b>	<b>22.798,86C</b>
(-)Depreciações de móveis e utensílios	9.731,42C
(-)Depreciações de máquinas, equip., ferr.,	3.624,27C
(-)Depreciações brinquedos pedagógicos	9.443,17C

<b>PASSIVO</b>	<b>48.357,52C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.629,22C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>253,67C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER</b>	<b>253,67C</b>
ISS a recolher - SES	253,67C

<b>OBRIGAÇÕES TRABALH. E PREVIDENC.</b>	<b>1.660,33C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.660,33C</b>
INSS a recolher - SES	1.660,33C

<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>4.715,22C</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>4.715,22C</b>
Serviço Prestado P.Física a pagar SES	4.715,22C

<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>750,00C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>750,00C</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>750,00C</b>
Aluguéis a pagar	750,00C

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>40.978,30C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>31.635,88C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>31.635,88C</b>
Capital Social	31.635,88C

<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>9.342,42C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>9.342,42C</b>
Lucros Acumulados	12.055,64C
(-)Prejuízos Acumulados	2.713,22D

Campo Grande/MS, 09 de Junho de 2011.

Fábio Célio Oliveira de Araújo  
Presidente CPF: 932.209.441-91

Juraci Florêncio da S. Oliveira Costa  
Reg. No CRC-MS sob o nº 007280/07  
CPF: 404.426.161-04